

1.1 – Histórico do emissor

A Vibra Energia S.A. (“**Companhia**” ou “**Vibra**”) foi constituída, então como Petrobras Distribuidora S.A., em 12 de novembro de 1971 em função da reestruturação da área de distribuição da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”), entretanto suas origens remontam a 1961, quando foi inaugurado o primeiro posto de combustível com a bandeira Petrobras, em Brasília, no Distrito Federal.

No início dos anos 1970, diante da ampla diversificação de atividades da Petrobras e diante da necessidade de garantir o abastecimento do País, que crescia a taxas superiores a 10% ao ano, foi criada a Companhia, como subsidiária integral da Petrobras para operar no competitivo mercado de distribuição de combustíveis nacional. A Companhia nascia abastecendo uma rede de 840 postos, tendo por objetivo “a distribuição e o comércio de produtos de petróleo e seus derivados, e atividades correlatas ou afins, (...)”, conforme constava do estatuto social da Companhia à época.

Ao longo dos primeiros anos de existência da Companhia, foram realizados diversos investimentos em distribuição de combustíveis e infraestrutura de armazenagem, tais como bases, depósitos, equipamentos e postos de revenda. Em 1974, três anos após sua constituição, a Companhia se tornou líder no mercado de distribuição de derivados do petróleo no Brasil, conforme dados do Conselho Nacional do Petróleo e da Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (anterior Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom), fornecendo combustível e lubrificantes a uma rede de 2.258 postos que cobria todas as regiões do território nacional.

Em 1973, ocorreu o lançamento das linhas de óleos lubrificantes, destinados ao atendimento das áreas automotivas (Lubrax) e marítimas (Marbrax). No ano seguinte, foram lançadas as linhas de óleos industriais (Lubrax Industrial) e ferroviário (Ferbrax), acompanhado do ingresso da Companhia na comercialização de graxas. Em 1977, com a incorporação da Companhia de Petróleo Minas Gerais S.A., a Companhia passou por um crescimento substancial no segmento de vendas a revendedores. Em 1979, a Companhia passou a comercializar etanol nos postos de revenda.

Em 1992 a Companhia começou a ofertar Gás Natural Veicular (GNV) com pioneirismo no mercado brasileiro. Em 1993, foi realizada a oferta pública inicial de ações da Companhia, e a marca Petrobras, antes presente apenas nos postos, passou a ser utilizada para designar toda a atividade de distribuição e revenda de combustíveis.

Em 1994, foi inaugurada a primeira loja de conveniência com a marca BR Mania. O sistema de franquia foi o modelo adotado para a expansão da rede, sendo a Companhia responsável pela transferência de know-how do negócio para seus franqueados. A franquia seguiu diversificando suas ofertas visando atender às expectativas de seus consumidores e incrementando a proposta de valor aos seus franqueados.

Ainda, em meados dos anos 90, foi implantado o programa de qualidade “De Olho no Combustível” (DOC), com o objetivo de garantir o controle de qualidade na rede de postos de serviço da Companhia. Na mesma época, foi criada uma nova identidade visual para a Companhia.

No início dos anos 2000, a Companhia começou a atuar no mercado de energia, participando da constituição de sociedades de geração termoelétrica (Breitner Energética S.A., BRASYMPE ENERGIA S.A e Termoelétrica Potiguar S/A – TEP) para o atendimento ao programa de geração emergencial instituído pelo Governo Federal. Este programa foi criado em 2001, com o objetivo de aumentar a oferta de energia elétrica para garantir o pleno atendimento da demanda, reduzindo riscos de contingenciamento da carga, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento

econômico e seus impactos indesejáveis no emprego e na renda. Posteriormente, a Companhia ampliou a sua atuação neste segmento com a participação na constituição de empresas formadas a partir de leilões de energia. Em 2008, estas participações foram transferidas para a Petrobras.

Em 2002, a Companhia teve seu capital fechado, através de oferta pública de aquisição realizada pela Petrobras das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Em 2004, Companhia adquiriu a Agip e a Liquigás Distribuidora S.A. As áreas de postos destas companhias foram incorporadas à rede de postos pela Companhia, enquanto a atividade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) da Companhia foi incorporada à Liquigás, que se tornou uma subsidiária integral da Companhia.

Conforme comunicado ao mercado publicado pela Petrobras em 19 de abril de 2007, os ativos do Grupo Ipiranga foram adquiridos pela Petrobras, pela Companhia, pela Braskem S.A. e pelo Grupo Ultra. A Companhia e o Grupo Ultra passaram a deter os ativos da rede de postos da Ipiranga, sendo que a Companhia passou a deter os postos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Grupo Ultra passou a deter os postos localizados nas regiões Sul e Sudeste. Além disso, a Companhia passou a deter 100% da Stratura Asfaltos, antiga Ipiranga Asfaltos, que posteriormente foi alienada, conforme Fato Relevante divulgado em 16 de janeiro de 2020.

Em novembro de 2012, ocorreu a cisão parcial da Companhia, segregando o controle da Liquigás da Companhia. Essa operação teve por objeto simplificar a estrutura societária então vigente, a fim de aperfeiçoar o sistema de governança da Petrobras, que passou a exercer o controle direto da Liquigás e seus ativos.

A franquia Lubrax+ foi criada em 2010 para oferecer aos consumidores dos postos de serviços com bandeira Petrobras um pacote completo de serviços de manutenção dos veículos dos consumidores dos postos, desde a troca do óleo até a conferência de 18 itens importantes para o bom funcionamento do veículo, além de oferecer ao franqueado a oportunidade de aumento de faturamento pelo aumento do ticket médio.

Em 31 de agosto de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou (i) aumento do capital social da Companhia no valor de R\$6.313 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Petrobras na mesma data; e (ii) cisão parcial da Companhia, sendo o montante cindido de R\$6.339 milhões formado por certos ativos detidos pela Companhia referente aos créditos com as empresas do Sistema Eletrobras repactuados em 2014 e dos valores a receber dos clientes Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, ambas da Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas ("**Sistema Petrobras**"), vertido para a Downstream Participações Ltda., com redução do capital social da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações da Companhia.

Ato contínuo, foi realizado na mesma data, o pagamento antecipado pela Companhia da (i) Nota de Crédito à Exportação nº 201500051; e (ii) Nota de Crédito à Exportação nº 40/00137-7, no valor agregado de R\$7.500 milhões, emitidas, respectivamente, em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco do Brasil S.A.

Na mesma Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, foi aprovada uma reforma do Estatuto Social da Companhia, que teve como objetivo, principalmente, adequar as regras de governança corporativa da Companhia às exigências do (i) Regulamento do Novo Mercado; e (ii) à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("**Lei das Estatais**") e ao Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 ("**Decreto 8.945**").

Nesse sentido, conforme detalhado na seção 12 desse Formulário de Referência, a Companhia passou a contar com uma estrutura atualizada de governança corporativa, em relação à qual merecem destaque o Conselho de Administração composto por 50% de membros independentes e o Comitê de Minoritários, formado por membros do Conselho de Administração eleitos por acionistas minoritários. A composição de membros independentes e a instalação e funcionamento do Comitê de Minoritários ocorreu a partir da Assembleia Geral Ordinária de 2018, realizada no dia 25 de abril de 2018.

Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia precificou sua oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias, sendo o volume de ações inicialmente ofertadas, correspondente a 291.250.000 ações ordinárias, acrescida de 43.687.500 ações ordinárias em razão do exercício do lote suplementar, totalizando 334.937.500 ações ordinárias. A Petrobras, acionista controlador da Companhia à época, levantou cerca de R\$5 bilhões de reais com a venda das ações da Companhia, sendo a abertura de capital considerada pela mídia especializada um dos maiores IPOs (*Initial Public Offerings*) do mercado de capitais brasileiro, atraindo investidores estrangeiros e nacionais, incluindo pessoas físicas. É importante ressaltar que no contexto da abertura de capital, a Companhia foi listada no segmento Novo Mercado da B3, o qual estabelece um padrão de governança corporativa altamente diferenciado.

Em 25 de abril de 2018, foram realizadas as primeiras Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, após a abertura de capital. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo 5 escolhidos pela Petrobras, dos quais 3 indicados diretamente pela Petrobras e outros 2 independentes, a partir de uma lista tríplice proposta por uma empresa de *headhunting*, 3 indicados pelos acionistas minoritários, 1 indicado pelos empregados na forma prevista na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e 1 indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Assembleia Geral Ordinária também aprovou a indicação dos membros do Conselho Fiscal, sendo 1 indicado pela Petrobras, 1 indicado pelos acionistas minoritários e 1 indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de aprovar o aumento de capital social mediante capitalização de reserva de incentivos fiscais, outorgou a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de atender às novas exigências do Regulamento do Novo Mercado, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, bem como para atender ao disposto na Lei das Estatais e em seu regulamento (o Decreto 8.945).

Em 2018, a Companhia assinou importantes acordos que impactaram positivamente seus resultados, como (i) os instrumentos de confissão de dívidas celebrados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Eletrobras”) e com determinadas distribuidoras de energia controladas pela Eletrobras, decorrentes do fornecimento de derivados de petróleo, conforme divulgado mediante fato relevante em 30 de abril de 2018; e (ii) o acordo firmado com o Estado do Mato Grosso e o Ministério Público, relacionado a um passivo fiscal de R\$1,3 bilhão, divulgado mediante fato relevante em 26 de setembro de 2018.

Conforme fato relevante divulgado em 7 de janeiro de 2019, as ações de emissão da Companhia passaram a integrar a carteira teórica do Ibovespa, com participação de 0,592%. Este foi um marco importante para a Companhia que, após apenas um ano de sua abertura de capital, começou a fazer parte do principal índice da B3, considerando o mais relevante indicador de desempenho no mercado brasileiro.

Na mesma data, a Companhia divulgou fato relevante, informando que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade de desinvestimento referente ao processo de alienação da totalidade de sua

participação societária na empresa CDGN Logística S.A. (“**CDGN**”), de 49%. A CDGN, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, tem por objetivo a prestação de serviços de tratamento, compressão, liquefação, transporte, descompressão, regaseificação e comercialização de gás natural, metano, gás carbônico (CO₂) e biogás, comprimido ou liquefeito e transporte.

A Companhia, em continuidade ao fato relevante divulgado em 7 de janeiro de 2019, informou ao mercado, em 13 de maio de 2019, o início da fase vinculante do processo competitivo para a alienação da totalidade de sua participação societária na CDGN, que se encerrou com a alienação da participação conforme informado ao mercado em 08 de junho de 2020, em consonância com a sua Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas da Companhia e em cumprimento ao seu Plano de Negócios.

Em 7 de junho de 2019, a Petrobras protocolou perante a ANBIMA o pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações de sua titularidade, de emissão da Companhia (“**Oferta**”). O anúncio de início da Oferta (“**Anúncio de Início**”) foi divulgado em 24 de julho de 2019 e, com a conclusão da Oferta em 29 de julho de 2019, a participação remanescente da Petrobras no capital social da Companhia é inferior a 50%, de forma que a Companhia entendeu não estar mais sujeita ao regime da Lei das Estatais e ao Decreto 8.945.

Além disso, a partir da divulgação do Anúncio de Início, entrou em vigor o novo Estatuto Social conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de junho de 2019, visando, principalmente, a (i) adaptar o Estatuto Social ao novo regime jurídico aplicável à Companhia; (ii) acréscimos de itens ao objeto social da Companhia em linha com iniciativas que estão sendo desenvolvidas e/ou planejadas pela Companhia; e (iii) ajustar a governança corporativa aplicável à Companhia.

Em 2021, foram dados importantes passos na gestão de portfólio da Companhia, com o desinvestimento do negócio de coque verde (Brasil Carbonos) e de térmicas (Muricy e Pecém). A Companhia entende que os desinvestimentos realizados contribuirão para o financiamento de novas oportunidades e nos permitirão focar nos negócios mais aderentes à nossa visão de longo prazo. A BRF Biorefino de Lubrificantes S.A., após negociação entre os acionistas definindo pelo não continuidade do negócio, entrou em liquidação em outubro de 2021, com efetivo encerramento ocorrido em outubro 2023.

No fevereiro de 2021, a Companhia celebrou com as Lojas Americanas S.A. (“**Americanas**”) documentos vinculantes para a formação de parceria para a exploração do negócio de conveniência, dentro e fora de postos de combustíveis, através das redes de lojas Local e BR Mania. Esta parceria foi efetivada por meio da constituição de uma nova sociedade, a VEM Conveniência S.A., cujo capital social é detido pela Companhia e pelas Americanas, ambas com participações de 50%, e haveria gestão independente e governança corporativa própria. A marca BR Mania seria mantida nas lojas dos postos, enquanto as lojas fora de postos utilizariam a marca Local.

Em 23 de janeiro de 2023, a Companhia notificou a Americanas de sua intenção em desfazer a parceria considerando, dentre outros aspectos, a situação que acarretou o início de um processo de recuperação judicial da Americanas. Em 30 de novembro de 2023, houve a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, entre outros assuntos, a cisão parcial desproporcional da Vem Conveniência, seguida da incorporação do acervo cindido por nova sociedade, conforme indicado no laudo de avaliação, e nos termos e condições do protocolo e justificação. Para o devido fim, foi, portanto, constituída a VBRR Conveniência S.A., empresa integralmente controlada pela Companhia, para seguir gerindo seu negócio de conveniência.

Em fevereiro de 2021 a Companhia tornou-se sócia majoritária do Grupo Targus (VIBRA Comercializadora de Energia S.A.). Como resultado da aquisição, a Companhia passou a atuar na comercialização de energia elétrica, complementando o portfólio de produtos da Vibra, ampliando a oferta de valor para seus clientes, e considerando a estratégia, à época, de a Vibra atuar como um novo player no segmento de Energia, oferecendo além do novo produto, serviços de gestão no mercado livre e produtos de geração distribuída.

Buscando fortalecer a sua presença no mercado energético, a Companhia realizou um novo *deal* por meio do qual adquiriu 47,8% de participação acionária na Comerc Participações S.A. (“**Comerc**”) em maio de 2022, com a contribuição da participação acionária da Targus como parte da transação. A participação acionária na Targus foi dada em contribuição como parte da transação. Em agosto de 2024, iniciou-se o processo para antecipar a opção de compra dos 50% restantes do capital social sendo o último passo no reposicionamento da Vibra para se tornar uma empresa de energia, privilegiando a transição energética e rumo a uma economia de baixo carbono. A associação entre a Vibra e a Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Companhia pois permite agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia, preparada para fornecer soluções para clientes finais com potencial e capacidade financeira para ser uma das mais relevantes empresas de energia do Brasil.

Em 19 de agosto de 2021, a Companhia passou a adotar uma nova marca e identidade corporativa: Vibra. O nome e *design* referem-se ao movimento constante, necessário para impulsionar pessoas e negócios, sem abrir mão de remeter a um Brasil que faz, realiza e vai além.

A Companhia tem como orientadores de sua nova marca: orientação ao cliente; confiança que conecta; parcerias genuínas; e evolução constante. Como desdobramento dessa nova marca e identidade corporativa, implementou as medidas necessárias para alteração de sua razão social para Vibra Energia S.A. Além disso, alterou seu código de negociação (*ticker*) para “VBBR3”, em substituição ao código “BRDT3”, e o nome de pregão da Companhia para “VIBRA”, em substituição a “PETROBRAS BR”.

Dando continuidade na prospecção de diversificação de matriz energética, em setembro de 2022, a Companhia adquiriu 50% de participação acionária da ZEG Biogás e Energia S.A. (“**ZEG Biogás**”), para o desenvolvimento em conjunto do mercado de biometano. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de março de 2025, e posteriormente o comunicado ao mercado de 28 de abril de 2025 confirmou a saída definitiva da Vibra do capital social da sociedade ZEG Biogás.

Firmou-se um acordo de cooperação com startup Ezvolt que vem evoluindo no desenvolvimento em conjunto de atividades relacionadas a eletro mobilidade para clientes B2C e B2B, deixando cada vez mais clara a vocação da Vibra de ser a maior empresa distribuidora de energia – qualquer que seja o tipo de energia demandada pela base de clientes da Companhia.

Formou-se ainda, com Copersucar S.A., uma *joint venture*, comercializadora de etanol, a ECE S.A. (Evolua Etanol), na qual a Vibra detém 49,99% do capital social e a Copersucar os 50,1% restantes. A formação da nova comercializadora de etanol deverá gerar ganhos de escala que viabilizarão maior competitividade e diversos tipos de sinergias nas operações, através de melhores controles operacionais, maior capacidade de carregos de estoque, monitoramento constante e visão ampla de todos os processos da cadeia em tempo real, entre outros. Esta iniciativa está alinhada à pauta ESG da Companhia, uma vez que essa comercializadora de etanol tem a ambição de desempenhar papel relevante no apoio à transição energética e à descarbonização da frota nacional de veículos leves.

1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis e lubrificantes do Brasil em volume de vendas (conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“**ANP**”). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a participação da Companhia no mercado de combustível foi de 22,3%, representando uma retração de 2,24 p.p em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (conforme dados da ANP, Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (“**Sindicom**”), Abegás e Companhias Estaduais de Gás). Neste mesmo período, a Companhia foi líder nos segmentos Rede de Postos, B2B e Mercado de Aviação, com 31,0%, 27,1% e 60,0% de participação de mercado, respectivamente, também de acordo com as fontes supracitadas.

A Companhia foi constituída em 1971 para assumir as atividades de distribuição e comércio de produtos de petróleo e derivados, então realizadas pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”). Em 19 de agosto de 2021, passou a adotar uma nova marca e identidade corporativa: Vibra. Um grande trabalho de *debranding* e *rebranding* está em curso, sendo que algumas mudanças relacionadas à nova marca corporativa foram realizadas de forma imediata, tais como papelaria, domínios de internet e comunicação institucional, enquanto outras serão realizadas ao longo do tempo, cumprindo os prazos estipulados no contrato de licenciamento de marca com a Petrobras.

A Companhia possui a maior capilaridade do mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes do Brasil, servindo 7.897 postos de serviço e, aproximadamente, 10,4 mil clientes no B2B, com, aproximadamente, 30 mil pontos de consumo, sendo 3,6 mil clientes no Mercado de Aviação, conforme abaixo definidos. A Companhia atua em todas as unidades federativas do país, contando com 41 bases de operação própria, participações em 13 bases conjuntas (*pool* com sócio(s)), 28 armazenagens conjuntas em terceiros e 14 operadores logísticos, totalizando 96 unidades operacionais.

Possui ainda 6 depósitos de lubrificantes, 11 operadores logísticos de lubrificantes, 1 fábrica de Arla 32, 24 operações em clientes, 3 depósitos de *Supply House* e 91 PAAs (Parques de Abastecimento de Aeronaves), todos estrategicamente distribuídos ao longo das cinco regiões brasileiras. Com essa plataforma, a Companhia é capaz de suprir eficientemente as demandas de todos os seus clientes em qualquer município brasileiro.

A Companhia entende que a força das marcas “Petrobras”, “Lubrax”, “BR Mania” e “BR Aviation”, entre outras, oferece à Companhia um grande valor agregado, promovendo vantagens competitivas em relação às demais companhias do setor, pois são percebidas pelos consumidores como marcas associadas à confiança, bom atendimento e produtos e serviços de qualidade. A marca “Petrobras” é licenciada de forma exclusiva para postos de serviço e aviação pela Petrobras e utilizada como a bandeira da rede para a qual a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes.

Por oito anos consecutivos, a marca Lubrax se consolidou como a marca mais lembrada pelos consumidores no segmento de lubrificantes e é altamente reconhecida no mercado nacional, como apontou a pesquisa Top of Mind, promovido pelo jornal Folha de S. Paulo, na categoria de óleo lubrificante em 2024, pela oitava vez consecutiva. O Lubrax+ se destacou como a 5ª maior franquia do Brasil (ganhando uma posição em 2024) e a líder do setor automotivo, de acordo com a Associação Brasileira de Franchising (ABF).

A Companhia acredita que as lojas de conveniência “BR Mania” e os centros de serviços automotivos “Lubrax+” na rede localizados em postos de serviço com bandeira Petrobras, de acordo

com dados em 31 de dezembro de 2024, melhoram a experiência do consumidor no posto de serviço. A presença de lojas de conveniência “BR Mania” e/ou centros de serviços automotivos “Lubrax+” nos postos de serviços tem contribuído para a fidelização e gerado vendas adicionais de combustíveis. Além disso, as lojas “BR Mania” e os centros “Lubrax+” geram receitas de royalties para a Companhia.

Os programas de fidelidade “Petrobras Premmia” com 21 milhões de participantes cadastrados e em 31 de dezembro de 2024 alcançou um crescimento de 30% da base ativa de clientes e “BR Aviation Club” (específico para a aviação de pequeno porte), assim como o Cartão Petrobras, o “BR Aviation Card” e outras ações específicas de marketing também têm agregado valor aos negócios da Companhia. Os sistemas tecnológicos da Companhia coletam dados sobre os hábitos de consumo dos milhões de consumidores que circulam diariamente nos postos de serviço com bandeira Petrobras. As transações geradas nas lojas “BR Mania” e as registradas no programa de fidelidade “Petrobras Premmia” permitem que a Companhia identifique oportunidades de desenvolver novos negócios e parcerias.

Por fim, com a linha “Lubrax”, a Companhia encerrou o exercício social de 31 de dezembro de 2024 com 20,5% de participação, de acordo com dados publicados pela ANP. A Companhia oferece produtos de tecnologia avançada para carros, motos, utilitários, ônibus, caminhões, embarcações, locomotivas e aeronaves buscando sempre acompanhar as tendências mundiais no lançamento de novos produtos, sobretudo as relacionadas à economia de combustível e à segurança.

Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e *market share* estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, Sindicom ou Companhias Estaduais de Gás.

Segmentos Operacionais

A Companhia é líder no mercado de distribuição de combustíveis e no mercado de lubrificantes no país em volume de vendas, segundo dados de dezembro de 2024 publicados pela ANP e pelo Sindicom. Desta forma, a Companhia acredita que se destaca pela excelência e qualidade dos produtos e serviços que oferecem em todos os seus segmentos operacionais, quais sejam:

- **Rede de Postos.** A Companhia é a maior rede de postos de serviço do país, segundo dados de dezembro de 2024 publicados pela ANP, fornecendo com exclusividade diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular (“GNV”) e lubrificantes para 7.897 postos de serviço, localizados em todo o território nacional. A Companhia oferece também dois tipos de franquias ao mercado varejista: lojas de conveniência “BR Mania” e centros de serviços automotivos “Lubrax+”. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 1.328 franquias da “BR Mania” ativas e 1.619 franquias de “Lubrax+” na rede. A Companhia possui mais de 100 produtos com a marca própria “BR Mania”, incluindo diferentes tipos de sanduíches e pratos prontos para consumo imediato, comercializados exclusivamente nas lojas de conveniência “BR Mania”. Em março de 2020, a Companhia lançou a nova imagem dos Postos Petrobras, que, gradativamente, tem sido expandida para toda a nossa rede. A nova imagem tangibiliza a evolução da marca e reafirma sua força e liderança; valoriza seus diferenciais, trazendo modernidade e dinamismo para nossa bandeira, inaugurando um novo conceito para rede: Posto da Energia. São diversas vantagens, tais como um posto mais iluminado e atraente, uma imagem que transmite confiança e segurança, uniformes modernos e mais duráveis que valorizam a equipe, redução nos custos de construção, reforma e manutenção e muito mais.
- **B2B.** A Vibra Energia se consolidou como uma das principais fornecedoras de combustíveis e soluções energéticas integradas para o mercado B2B no Brasil. Atendendo

aproximadamente 18 mil clientes empresariais em todo o país, a Companhia atua de forma estratégica em setores essenciais da economia, como agronegócio, transporte, aviação, mineração, indústrias e energia. A Vibra oferece uma gama de produtos que inclui diesel, gasolina, etanol, querosene de aviação, óleo combustível, gás natural veicular (GNV), lubrificantes e produtos químicos, além de serviços de valor agregado como gestão de energia, eficiência energética e descarbonização.

No setor de aviação, a Vibra mantém sua liderança absoluta, abastecendo 94 aeroportos com operações robustas e infraestrutura dedicada. Em 2024, a Companhia registrou um crescimento de aproximadamente 10% nos volumes de aviação em comparação ao ano anterior, refletindo a retomada do setor e o fortalecimento de parcerias com as principais companhias aéreas do país.

O agronegócio representa uma frente estratégica de crescimento, impulsionado por investimentos em logística e pela ampliação da presença em regiões-chave como Santarém, Belém e Miritituba. Com uma infraestrutura logística diferenciada e planejamento integrado, a Vibra assegura excelência no atendimento e competitividade em um mercado de alta demanda.

- **Mercado de Aviação.** Em 31 de dezembro de 2024, por meio da marca BR Aviation, a Companhia estava com operação em 91 aeroportos no Brasil, com presença em todas as UFs, ofertando a seus clientes querosene de aviação ("QAV"), gasolina de aviação ("GAV,") e serviços correlatos.

A Companhia atua tanto na aviação comercial (nacional, internacional e regional), quanto na aviação geral, segmento do negócio de aviação que é composto pelos seguintes subgrupo:

- (i) Instrução: contempla os aeroclubes e escola de aviação para formação de pilotos;
- (ii) Offshore: refere-se à aviação que suporta as operações offshore, de apoio às plataformas;
- (iii) Agricultura: refere-se à aviação agrícola, que contempla aeronaves utilizadas para a pulverização de lavouras; e
- (iv) Clientes que não realizam transporte aéreo regular de passageiros, como táxi aéreo e serviço aéreo privado.

- **Oportunidades de Mercado**

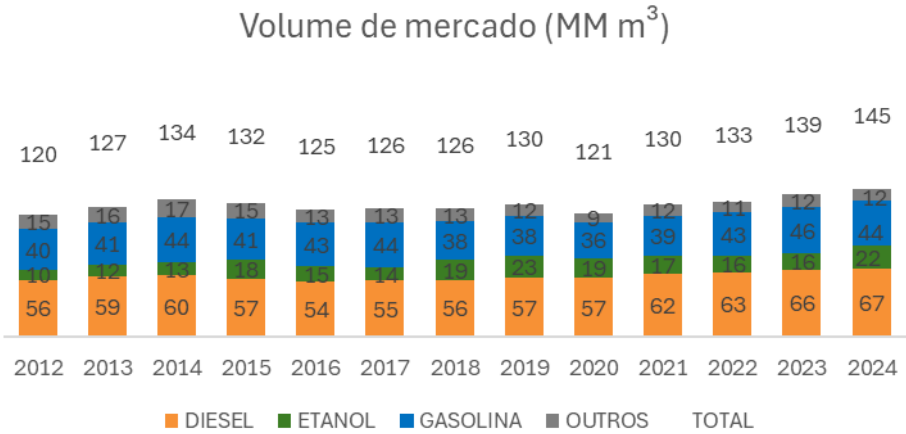
A Companhia acredita que o Brasil reúne fatores que sustentam a relevância do consumo de combustíveis, dada a sua matriz industrial, a importância do agronegócio e o transporte de bens, insumos e pessoas em um país de dimensões continentais.

A Companhia entende que a relevância do mercado de combustíveis na economia brasileira se dá pelos seguintes motivos principais: (i) predomínio do modal rodoviário no transporte de bens e insumos do país (62,2%), de acordo com estudo inédito conduzido pela Fundação Dom Cabral, através da Plataforma de Infraestrutura em Logística de Transporte da FDC (PILT FDC); (ii) tamanho da frota nacional de autoveículos, sendo o Brasil detentor da 6ª maior frota do mundo em 2022, considerando automóveis, veículos leves comerciais e veículos pesados, de acordo com dados do Anuário 2024 da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea; e (iii) 7º maior mercado doméstico de aviação em 2021, segundo a tabela Cirium (*Cirium Aviation Analytics*) ano-base 2021.

Entre 2010 e 2014, o mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes cresceu, em média, 5,6% ao ano, superando a expansão do PIB no período (2,3% a.a.). No entanto, a partir de 2014, a crise econômica impactou fortemente o setor, acompanhando a retração da indústria (-2,6% a.a.) e o fraco desempenho dos serviços (0,8% a.a.), conforme dados do IBGE. Apenas a agropecuária manteve crescimento médio de 2,5% a.a.

Em 2019, o setor retomou o crescimento, avançando 2,9%, acima do PIB nacional, que cresceu 1,4%. No entanto, em 2020, a pandemia da COVID-19 levou a uma queda do PIB de 4,1%, com redução de 6% no consumo de combustíveis em relação a 2019.

Nos anos seguintes, a economia se recuperou. Em 2024, o PIB acelerou para 3,4%, totalizando R\$ 11,7 trilhões, com destaque para os serviços (+3,7%) e a indústria (+3,3%). A agropecuária, por outro lado, registrou retração de 3,2%, impactada por adversidades climáticas. O consumo das famílias manteve-se como motor do crescimento, impulsionado pela resiliência do mercado de trabalho.



Fonte: Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP

Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e *market share* estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, Sindicom ou Companhias Estaduais de Gás.

Diversificação Geográfica

A Companhia está presente em todas as unidades da federação. A tabela abaixo relaciona a distribuição do número de postos, unidades operacionais e presença em aeroportos por região do país:

Região	Postos	Unidades Operacionais	Aeroportos
Norte	597	13	22
Nordeste	2.039	27	15
Centro Oeste	796	10	13
Sudeste	3.198	23	27
Sul	1.267	23	14

Pontos Fortes

Liderança no setor de distribuição de combustíveis e de lubrificantes no Brasil

A Companhia é líder no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil, com 22,3% de participação no mercado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em termos de volume de vendas, de acordo com dados da ANP. Além disso, a Companhia é líder no mercado de distribuição doméstico por derivado de petróleo em volume de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) diesel, com participação de mercado de 23,24%; (ii) gasolina, 21,6%; (iii) lubrificantes acabados, com 20,5%; (iv) óleos combustíveis, com 73,8%; e (v) combustíveis para aviação, com participação de mercado de 60,0%, de acordo com os dados da ANP, extraídos em março de 2025, com o fechamento anual de 2024.

A Companhia acredita que sua ampla rede de postos ocupa posição privilegiada no país. Em termos de número de estabelecimentos, a Companhia é a maior rede de postos em quatro das cinco regiões do Brasil, de acordo com dados da ANP. Além disso, a Companhia é o distribuidor líder nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Companhia acredita na força da marca “Petrobras” e o bom relacionamento construído com os revendedores de postos de serviço (“**Revendedores**”) ao longo de mais de cinco décadas e somada aos seus investimentos de marketing, comunicação e inovação, auxiliam na conversão de postos bandeira branca e na implantação de novos postos de serviço com bandeira Petrobras. A Companhia continua avançando no saneamento da sua rede de revendedores, com um saldo líquido de 301 postos no período anual de 2024.

Além da Rede de Postos, a Companhia dispõe de ampla carteira de clientes no segmento operacional B2B. Ao longo de seus 48 anos de existência, a Companhia acredita ter desenvolvido uma capacidade singular de oferecer produtos e serviços a uma ampla variedade de setores da economia e a diferentes tipos de clientes e regiões, com diversificadas demandas e necessidades logísticas. Tal capacidade é corroborada pela liderança neste segmento, possuindo um *market share* de 31,0% no exercício social encerrado em 2024, de acordo com dados da ANP. Destaca-se que, neste segmento operacional, a vinculação contratual não é usual.

A liderança na comercialização de produtos de aviação, conquistada em 1997, tem sido ampliada ao longo destes 20 anos, consolidando a “BR Aviation” em uma posição de destaque no mercado nacional, com participação dominante nos últimos 10 anos, de acordo com dados da ANP.

A excelência operacional nos serviços de abastecimento de aeronaves para segmentos de clientes bastante diversificados, como companhias aéreas nacionais e internacionais, aviação executiva e comando militares, bem como a capilaridade da rede de aeroportos, presente em todos os estados do país, são diferenciais que sustentam a marca “BR Aviation” como referência nesse segmento no mercado brasileiro.

Marcas altamente reconhecidas

A Companhia acredita que o reconhecimento e a credibilidade das marcas que utiliza (“Petrobras”, “Lubrax”, “BR Mania”, “Lubrax+”, “Rede Siga Bem”, “Petrobras Podium”, “Petrobras Grid”) refletem a qualidade dos produtos e serviços que a Companhia oferece, a excelência das franquias de lojas de conveniência e de centros de serviços automotivos e a confiabilidade e eficiência de sua estrutura logística.

De acordo com pesquisa de imagem anual da Companhia, realizada pelo Ipsos-Ipec em 2024 junto a consumidores de postos, a marca Petrobras aparece em primeiro lugar na categoria “Melhor Combustível” (38%), o melhor lubrificante (24%), é a marca mais confiável (37%) e a que mais se identifica com os brasileiros (58%). Além disso, é referência na categoria em preocupação com meio ambiente (28%) e em postos com lubrificantes de qualidade (44%).

Ampla e flexível infraestrutura logística e capilaridade

A Companhia possui ampla infraestrutura logística, com alcance nacional e capilaridade que permite a aquisição e distribuição de combustíveis e lubrificantes, com bases de armazenamento e distribuição estrategicamente distribuídas ao longo das cinco regiões brasileiras. Em 31 de dezembro de 2024, a rede logística da Companhia incluía 96 unidades operacionais, 11 depósitos de lubrificantes e 91 parques de abastecimento de aeronaves.

Além de ser detentora da maior capacidade de armazenamento entre as distribuidoras, de acordo com dados disponibilizados pela ANP, com 1.554 mil m³, a Companhia possui volume de vendas superior ao dobro da capacidade da tancagem, conferindo à Companhia maior produtividade para esse ativo. A Companhia acredita dispor, ainda, de uma infraestrutura estrategicamente posicionada para permitir a importação de produtos, com presença nos 7 principais portos do país.

Apesar de sua infraestrutura atual ser capaz de absorver volumes maiores de venda, a Companhia realiza constantemente investimentos em suas bases para manter e reforçar seu posicionamento logístico e realizar melhorias operacionais e de automação das bases existentes, além de cumprir requisitos legais e de segurança operacional e patrimonial.

A Companhia acredita que sua infraestrutura logística a coloca em uma posição privilegiada, na medida em que lhe confere alcance, flexibilidade e eficiência para atender, em todo o território nacional, diversos tipos de demanda e alcançar diversos tipos de clientes, inclusive em áreas mais afastadas dos grandes centros.

Ampla rede de postos de serviços estrategicamente posicionada como plataforma para novos negócios

A Companhia acredita que sua ampla Rede de Postos de serviço lhe possibilita realizar novos negócios que vão além dos 840 milhões de abastecimentos em média a cada ano, que se realizam em sua Rede de Postos. Por conta do alto fluxo constante, com uma média de 2,3 milhões de abastecimentos por dia em nossos postos de serviço, a Rede de Postos é uma plataforma multinegócios, que permite que a Companhia desenvolva programas como o "Premmia", a "BR Mania", o "Lubrax+", dentre outros.

O Premmia, por exemplo, tem 21 milhões de membros cadastrados desde o lançamento do programa em 2012, de acordo com dados de 31 de dezembro de 2024. As lojas "BR Mania" operaram cerca de 5.700 transações (média/loja/mês) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Além disso, na Rede de Postos de serviços e franquias "BR Mania" e "Lubrax+" são realizadas milhões de transações de cartão de crédito e débito anualmente via redes de aquisição.

As informações geradas por todos esses pontos de contato com os consumidores de postos de serviços constituem insumos importantes sobre o seu comportamento e seus hábitos de consumo, as quais, combinadas com os sistemas de informação da Companhia (CRM, *big data*, *analytics*), proporcionam uma base para a geração de novos negócios e agregação de valor.

Estratégia

O plano estratégico da Companhia é direcionado pelo propósito "Mover o Brasil com sua melhor energia". A Companhia acredita que reúne as competências para atingir sua estratégia de crescimento, expansão de negócios e aumento de rentabilidade.

Fortalecer a liderança da companhia no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes

A Companhia acredita que o cenário econômico atual e sua perspectiva para o futuro favorecem a estratégia de expansão de sua rede de postos de serviço por meio da conversão de postos bandeira branca. Baseado na diversificação da oferta de produtos, serviços, franquias de lojas de conveniência e de centros de serviços automotivos, além de apoio à gestão dos postos de serviço, a Companhia busca expandir sua rede de postos de serviços via incremento da conversão de postos bandeira branca em postos de serviço com bandeira Petrobras.

Segundo dados da ANP, em 2024, havia 21.506 postos “bandeira branca” no país, dos quais aproximadamente 12,4% identificados com potencial para conversão, considerando sua localização, o seu volume de vendas e a sua regularidade de compra com a Vibra. A Companhia acredita que, pela confiança do consumidor na marca “BR”, converter um posto bandeira branca aumenta o fluxo de consumidores, a diversidade de produtos e serviços de maior valor agregado, e a garantia de suprimento, devido à eficiente infraestrutura logística da Companhia. Ao converter um posto de serviço bandeira branca em um posto de serviço com bandeira Petrobras, a Companhia espera um automático aumento em seu volume de combustíveis e lubrificantes comercializados, além da expansão da rede de postos de serviços aos quais são distribuídos produtos e de franquias “BR Mania” e “Lubrax+”.

A Companhia fortalecerá suas ações do Plano Integrado de Marketing da Rede de Postos (“**Acelera+**”) para incrementar as vendas dos postos de serviços e franquias “BR Mania” e “Lubrax+”, e consequentemente da Companhia, além de ampliar a visibilidade da marca “Petrobras”, reforçando seus atributos junto aos consumidores. Dentre as principais ferramentas e ações do Acelera+, destaca-se as campanhas de publicidade e propaganda, as ações promocionais e de merchandising, os eventos de relacionamento junto aos públicos de interesse da Companhia, o programa de fidelidade Premmia, o programa de incentivo aos Revendedores e suas equipes (Desafio); o App Bora para o time de pista com informações do programa Desafio, visualização das premiações recebidas e caixinha Premmia, cursos do capacidade máxima, parcerias e comunicações sobre produtos e ações específicas e o programa de treinamento de atendimento e gestão para Revendedores e suas equipes (Capacidade Máxima).

A estratégia da Companhia também prevê o fortalecimento da proposta de valor e reconhecimento de sua excelência no segmento operacional de B2B, por meio da ampliação da oferta de serviços diferenciados de gestão de abastecimento de frota, desenvolvimento de produtos específicos para montadoras, gestão e monitoramento de estoque em clientes, consultoria em SMS, operação, gestão energética e ecoeficiência.

Promover maior eficiência com o fortalecimento da estrutura logística, redução de custos e aperfeiçoamento da sinergia entre negócios

A Companhia pretende fomentar maior eficiência em sua operação, por meio da implementação de programas de redução de custos e otimização de processos, de forma a aumentar sua produtividade e rentabilidade, possibilitando a segurança de suas operações.

Os custos da contratação de frete são relevantes no negócio de distribuição da Companhia. Para reduzi-los, a Companhia busca constantemente renegociar seus contratos e gerenciar sua logística para aumentar a produtividade dos caminhões a seu serviço e utilizar modais de transporte mais competitivos.

Para otimizar os custos de movimentação de produtos em suas bases de armazenamento e de distribuição, a Companhia está promovendo melhoria em seus processos operacionais e implantando sistemas de suporte à operação e de automação.

Tendo em vista o ambiente externo competitivo e inovador no qual a Companhia está inserida, em 2017 foi iniciado o projeto “Transforma BR”, o qual é dividido em três frentes principais de trabalho: (i) Orçamento Base Zero; (ii) Revisão da Estrutura Organizacional; e (iii) Levantamento de Processos/Revisão de Cadeia de Valor. O projeto contou com apoio de empresa de consultoria especializada.

As principais contribuições do projeto foram a implantação, em junho de 2018, de uma estrutura organizacional com redução de 12,5% das funções gratificadas e alinhada às estratégias da Companhia, bem como a redução de metas orçamentárias de custeio e o mapeamento da cadeia de valor referência para a gestão e otimização dos processos na Companhia. Foram revisitados três relevantes processos de negócio e, no momento, a área comercial está tendo acesso a novas ferramentas de sistema para tornar seu trabalho mais ágil, tais como: nova funcionalidade para avaliação; e liberação de pedidos dos clientes e acesso por dispositivo móvel.

Aprimorar a eficiência na aquisição de produtos

A aquisição de derivados de petróleo e biocombustíveis e a gestão da estrutura logística relacionada são processos chaves na cadeia de valor da Companhia e impactam diretamente em seu desempenho comercial. Conforme dados estatísticos da ANP atualizados, a Petrobras é a mais importante fornecedora do mercado de combustíveis no Brasil, respondendo, atualmente, por cerca de 76% do fornecimento de diesel e 74% de gasolina (dados 2024, fonte ANP).

Ao mesmo tempo, a Companhia busca constantemente fontes alternativas de suprimentos que reduzam o custo de produto vendido (CPV), que é fundamental para manter a competitividade e o crescimento sustentável de suas operações comerciais. Em função disso, a Companhia aprimorou os procedimentos de importação de combustíveis, com a implantação de equipe dedicada às atividades de *trading* e derivativos, bem como reavalia constantemente sua estrutura logística, para garantir que a Companhia esteja plenamente capacitada para a flexibilização de novos fornecedores.

O elevado volume de compra de biocombustíveis no mercado brasileiro confere à Companhia maior poder de negociação com seus fornecedores. Considerando sua estratégia de fortalecimento da liderança, a Companhia pretende auferir ganhos de escala incrementais e de otimização logística, bem como escolher as alternativas de suprimento mais adequadas a cada momento, sejam elas nacionais ou internacionais.

Continuar a expansão de suas fontes de receitas adicionais

A Companhia acredita ter um significativo potencial para aumentar as receitas existentes e gerar receitas adicionais, tendo em vista que a sua rede de postos de serviços pode ser expandida, seja pela conversão de postos bandeira branca em postos de serviços com a marca “BR”, seja pelo crescimento da penetração das redes de franquia de lojas de conveniência “BR Mania” e dos centros de serviços automotivos “Lubrax+”.

Adicionalmente, a Companhia entende que estas fontes de receitas adicionais se originam: (i) da expansão da base de franquias; (ii) da revisão do modelo de negócios da “BR Mania”; e (iii) do aumento da participação das gasolinas de maior valor agregado dentre os produtos vendidos.

A Companhia acredita que a rede “Lubrax+” aumenta a receita dos postos de serviços e fortalece a fidelização do consumidor, incrementando as vendas de lubrificantes. Dessa forma, a Companhia pretende ampliar a rede “Lubrax+”, visando o crescimento das receitas com royalties e do lucro com a venda de lubrificantes.

Nessa linha, a Companhia iniciou, em abril de 2018, a ampliação de 55% da capacidade de produção de sua fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem como objetivo aumentar suas vendas de lubrificantes da linha “Lubrax”, resultando em maior rentabilidade devido às maiores margens proporcionadas por este produto. Com a conclusão da referida ampliação, prevista para o ano de 2024, a referida fábrica passará a ter capacidade instalada de 42 mil m³ por mês, contra os 28 mil m³ atuais.

A Companhia entende que as lojas “BR Mania”, ao contribuírem para uma melhor experiência de compra para o consumidor dos postos de serviços, aumentam as vendas de combustíveis e geram receita adicional, rentabilizando o metro quadrado dos postos de serviços. A Companhia acredita que há um grande potencial de expansão da rede “BR Mania”, uma vez que apenas 20% dos postos do país possuem lojas de conveniência segundo o Anuário Sindicom 2019, o que, comparado a outros mercados, representa uma baixa taxa de penetração.

Além do maior volume de combustíveis vendido, a ampliação da rede “BR Mania” fortalece o posicionamento estratégico da Companhia e apresenta um leque de oportunidades de negócios, através de soluções de conveniência ligadas à mobilidade e à melhoria contínua da experiência dos consumidores que frequentam nossos pontos de venda.

As gasolinas “Petrobras Grid” e “Petrobras Podium”, por serem produtos de maior valor agregado, são comercializadas por preço superior ao da gasolina comum e proporcionam maiores margens à Companhia. A Companhia pretende aumentar a participação desses produtos no mix de gasolinas vendidas, mediante a realização de ações de comunicação e de marketing, incentivo aos Revendedores e o aumento do número de postos de serviços que oferecem tais gasolinas.

Expandir segmentos com maior potencial de geração de valor e desinvestir de negócios não relacionados às atividades principais da Companhia

A Companhia continuará selecionando suas opções de negócios com base na busca por valor adicionado, fomentando a expansão de negócios com maior potencial de rentabilidade e desinvestindo de segmentos não relacionados a sua atividade-fim (*core business*).

Além disso, a estratégia da Companhia prevê melhorias no programa de fidelidade Premmia, de modo a atingir um número ainda maior de participantes e aumentar o engajamento da base atual, com foco no incremento da frequência e dos gastos (*spending*).

O uso de tecnologia digital para apoiar o desenvolvimento de novos segmentos de atuação ou dos já existentes é outro pilar estratégico para a expansão dos negócios da Companhia. A Companhia aprofundará a análise dos hábitos de consumo e perfil dos consumidores dos postos de serviços, para desenvolver produtos e serviços voltados para esse público, que é cada vez mais ligado a facilidades digitais nas suas transações comerciais. Com isso, a proposta de valor da Companhia será ajustada às necessidades deste público, possibilitando maior fluxo, crescimento do volume de vendas, aumento da rentabilidade e fidelização.

A Companhia possui um plano de transformação digital que contempla ações de habilitação, como iniciativas para migração e implementação de novos sistemas que utilizam a computação em nuvem, bem como o uso intensivo de plataformas mobile e de colaboração para aumento de produtividade. Também tem reforçado seu portfólio para o desenvolvimento de negócios digitais, com *apps* como o “Premmia”, e intensificado o conceito de Marketplace em seu canal de negócios a fim de ampliar a mobilidade e conveniência para seus clientes e renovação do seu sistema de CRM. A visão de transformação digital objetiva integrar um novo modelo operacional com ênfase em decisões baseada em dados, pela implementação de plataformas de *analytics* e ciência de

dados. As iniciativas em transformação digital estão sempre galgadas no que concerne segurança cibernética, visando manutenção de imagem e reputação corporativa.

Adicionalmente, alinhado ao direcionamento estratégico de fortalecimento de seu *core business*, a Companhia pretende avançar na alienação de ativos com foco na otimização da estrutura de capital. Para tanto, a Companhia pretende desinvestir de negócios não relacionados aos seus objetivos estratégicos.

Revisão do plano estratégico da Companhia

Em complemento às informações apresentadas acima, a Companhia informa que, atualmente, encontra-se em uma revisão estratégica, buscando destacar oportunidades no núcleo de suas atividades e novas fontes de valor baseadas nas tendências do mercado. A Companhia espera que resultado desta revisão irá corresponder a um plano estratégico alinhado com as boas práticas de mercado, gestão de ativos e tendências de ESG.



Por fim, a Companhia entende que está bem posicionada para enfrentar desafios do futuro, com espaço para crescimento em seu *core business*, contando com (i) um índice de recorrência de 30 milhões de clientes por mês; (ii) espaço para abrir novas lojas, considerando que a Companhia possui a menor penetração (número de lojas sobre número total de postos) entre os seus *peers*; (iii) uma estratégia de crescimento alinhada aos interesses de seus clientes (*customer centricity*); e (iv) espaço para otimizar a sua cadeia logística de distribuição, beneficiando-se de um fortalecimento do relacionamento e da preferência de seus clientes em transição energética e descarbonização.

Principais Desafios Enfrentados pela Companhia

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes às atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, veja os itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

1.3 - Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Diretoria Executiva da Companhia, responsável pelas decisões operacionais e estratégicas, avalia os seguintes componentes para classificar os negócios da Companhia: perfil, mercados e região de atuação dos clientes. Neste sentido, a Diretoria Executiva considera as atividades comerciais da Companhia divididas, na data de apresentação deste Formulário de Referência, nos seguintes segmentos operacionais:

(i) **Rede de Postos**, que consiste na comercialização de combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência da Companhia, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável.

(ii) **B2B**, que inclui a comercialização de combustíveis, derivados de petróleo, lubrificantes e presta serviços associados em todos os segmentos de atuação no mercado de grandes consumidores da Companhia. Adicionalmente, comercializa produtos e serviços de aviação nas instalações em aeroportos do país para companhias aéreas que operam o transporte para o exterior e mercado interno.

(a) produtos e serviços comercializados

(i) Rede de Postos

O segmento operacional Rede de Postos, cujas vendas representaram 26% da receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes automotivos, como diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular ("**GNV**") e a concessão das franquias BR Mania e Lubrax+ para postos de serviço.

A Companhia está presente em todo o território nacional, distribuindo combustíveis automotivos para a Rede de Postos, com participação de mercado de 31,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os dados fornecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("**ANP**"). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era distribuidora de 7.897 postos de serviço em regime de fornecimento exclusivo, dos quais 7.486 são de propriedade de terceiros, 411 são de propriedade da Companhia e locados ou sublocados para operação por terceiros. Além disso, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia comercializava combustível e lubrificantes para 1.146 postos de serviço de bandeira branca, ou seja, postos de serviço que não possuem contratos de exclusividade de licença de uso de marca das distribuidoras afiliadas ao IBP.

Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e *market share* estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, IBP ou Companhias Estaduais de Gás.

A Companhia oferece uma ampla gama de produtos para o mercado varejista, incluindo diferentes tipos de combustíveis e lubrificantes, além das franquias BR Mania e Lubrax+. Neste modelo, o consumidor final tem acesso a diversos produtos de conveniência nas franquias BR Mania e a serviços de revisão e manutenção automotivos nas franquias Lubrax+. Em 2020, implantamos a nova imagem nas franquias BR Mania e Lubrax+, tornando-as mais atrativas e modernas, reforçando os valores e diferenciais da franquia e incorporando melhorias operacionais e de atendimento e vendas.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses produtos e serviços:

Gasolina Petrobras Podium

A gasolina *Petrobras Podium* é uma gasolina premium aditivada, com octanagem notadamente superior à especificação brasileira (octanagem mínima RON 102, enquanto a especificação ANP exige um mínimo de 97) e teor de enxofre máximo de 20 partes por milhão. Essas características, agregadas a uma aditivação de alto desempenho, diferenciam notadamente a Gasolina Petrobras Podium das demais gasolinas premium do mercado, sendo o nome uma referência no público especializado.

O produto é comercializado exclusivamente em postos Petrobras certificados pelo programa de qualidade De Olho no Combustível.

Gasolina Petrobras Grid

A gasolina *Petrobras Grid* é uma gasolina comum aditivada, sendo um produto intermediário entre a gasolina comum e a gasolina Petrobras Podium. Possui a mesma octanagem da gasolina comum, mas são incorporados aditivos que mantêm limpo o sistema de alimentação de combustível e reduzem o desgaste das peças e, conseqüentemente, os custos de manutenção do veículo.

Gasolina Comum

A gasolina comum é a gasolina convencional comercializada no mercado nacional, conforme especificações da RANP 807/2020. Não possui aditivos para melhorar sua performance, mas pode receber marcador químico para auxiliar na identificação de fraudes.

Diesel Petrobras Podium

O óleo Diesel Petrobras Podium é um diesel S10 aditivado, com maior número de cetano que o óleo diesel convencional, o que melhora sua queima e a performance do veículo. Voltado para o mercado de veículos diesel leve esportivos, esse produto possui um robusto pacote de aditivos que aumentam sua estabilidade química, diminuem a formação de depósitos no sistema de injeção, garantindo um maior desempenho do motor, menores emissões e menor custo de manutenção.

O produto apenas pode ser comercializado em postos que disponham de sistema especial de filtragem e que sejam certificados pelo programa De Olho no Combustível.

Diesel Petrobras Grid

O óleo Diesel Petrobras Grid está disponível na versão S10 como na S500, conforme o teor de enxofre máximo especificado. Essa linha está voltada tanto para o mercado de veículos diesel leve, como de veículos comerciais pesados. Esse produto possui um pacote de aditivos que diminui a formação de depósitos no sistema de injeção, garantindo um maior desempenho do motor, menores emissões e menor custo de manutenção.

Diesel comum

O óleo diesel comum atende à especificação RANP 50/2013 e não possui aditivos para melhorar sua performance.

Ele está disponível nas versões S10 e S500, conforme o teor de enxofre máximo especificado.

Etanol Petrobras Grid

O Etanol Petrobras Grid é um etanol hidratado combustível com aditivos que mantêm limpo o sistema de alimentação de combustível e que diminuem o desgaste e o atrito das peças internas, aumentando a performance do veículo além de promover a limpeza do sistema de injeção e proteção anticorrosiva.

Etanol comum

Etanol hidratado combustível sem aditivação. Atende às especificações da RANP 907/2022.

Diesel Marítimo Petrobras Verana

O óleo Diesel Petrobras Verana, voltado para o mercado de embarcações esportivas de lazer, é diferenciado pelo seu baixíssimo teor de enxofre, maior número de cetano e robusto pacote de aditivos que lhe conferem maior estabilidade química, menor formação de depósitos, menor geração de fumaça e maior desempenho às embarcações.

O produto apenas pode ser comercializado em postos náuticos que sejam certificados pelo programa De Olho no Combustível.

Lojas de conveniência BR Mania

As lojas de conveniência BR Mania são oferecidas em um formato de franquia nos postos de serviço Petrobras.

A Companhia firma o contrato de franquia, disciplinando diversos aspectos do negócio, tais como licença do uso da marca, uso do estabelecimento comercial para a franquia, operação (produtos, equipamentos e serviços), realização de promoções, obrigações da Companhia na qualidade de franqueador, obrigações do franqueado, taxas e remunerações, vigência do contrato, fiscalização e rescisão. O prazo do contrato de franquia está atrelado ao prazo do contrato de compra e venda de combustíveis firmado entre a Companhia e o posto de serviços em questão.

Após a celebração de referidos contratos de franquia, os franqueados têm como benefícios: o estudo do potencial do ponto pela Companhia, detalhando o potencial de vendas, o tamanho da loja e os serviços a serem disponibilizados; apoio no desenvolvimento do projeto arquitetônico; apoio na implementação de sistema de automação específico para o ramo de lojas de conveniência; produtos e serviços recomendados; condições diferenciadas (em relação a fornecimento, preços, prazos, etc.) junto a determinados fornecedores, negociadas pela Companhia; planograma para impulsionar as vendas; treinamentos específicos voltados à operação do negócio; e manuais e procedimentos para a gestão adequada do negócio.

Os custos incorridos pelo franqueado correspondem a obra civil, custo variável, conforme porte do projeto e a região; mobiliário e equipamentos necessários para o funcionamento da loja, tais como conjunto de mobiliário, utensílios, equipamentos e elementos de comunicação visual que compõem o ambiente da loja de conveniência; estoque inicial; reserva técnica, referente aos gastos iniciais com pessoal; instalação/treinamento (taxa única) e manutenção mensal do sistema de automação da loja, utilizado para registro das vendas e controle de faturamento; pagamento de tributos e outras despesas; taxa de franquia; e custos mensais de royalties e taxa de marketing, detalhados adiante.

O valor mensal de faturamento de cada loja é variável, sendo estimado conforme avaliação feita para cada ponto. Sobre o faturamento registrado (ou sobre o piso mínimo de faturamento, o que for maior), cabe ao franqueado pagar royalties e taxa de marketing à Companhia, cobrada mensalmente.

Em fevereiro de 2022 foi criada a Vem Conveniência S.A. ("**Vem Conveniência**"), sociedade resultante da formação da *joint venture* resultado da parceria entre a Americanas S.A. ("**Americanas**") e a

Companhia. A parceria foi consumada através da constituição da sociedade, cujo capital é detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%. Em 23 de janeiro de 2023, a Companhia notificou a Americanas de sua intenção em desfazer a parceria considerando, dentre outros aspectos, a situação que acarretou o início de um processo de recuperação judicial da Americanas. Em 30 de novembro de 2023, houve a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, entre outros assuntos, a cisão parcial desproporcional da Vem Conveniência, seguida da incorporação do acervo cindido por nova sociedade, conforme indicado no laudo de avaliação, e nos termos e condições do protocolo e justificação. Para o devido fim, foi, portanto, constituída a empresa VBBR Conveniência S.A., 100% controlada pela Companhia.

A ideia é que a estrutura dedicada às lojas de conveniência tenha uma estrutura de gestão e governança corporativa própria e conta com 2 lojas de pequeno varejo fora de postos de combustíveis, como operação própria e aproximadamente 1.402 lojas de pequeno varejo em postos de combustíveis com a bandeira Petrobras, operadas por franqueados, com a marca BR Mania, não podendo ser instaladas em postos das demais distribuidoras de combustíveis ou em postos bandeira branca.

O mix de produtos do *food service* vem sofrendo uma revisão e atualização buscando sempre as novidades que o mercado tem a oferecer para levar aos franqueados e consumidores o que há de mais novo e inovador no mix da conveniência, com produtos *take away*, *grab and go*, que permitam entregar o conceito mais genuíno da “conveniência”, que é o tempo, para as pessoas que estão em movimento e passam pelas nossas lojas.

As lojas de conveniência BR Mania possibilitam à Rede de Postos a geração de receitas adicionais à Companhia e aos franqueados, além da venda de combustíveis e lubrificantes, atraindo e fidelizando consumidores por meio da ampliação dos serviços oferecidos.

Acreditamos que 2024 foi um ótimo ano, por conta da expansão do novo formato de lojas e implementação da Nova Imagem na rede existente, que apresentam resultado de até 24% de crescimento de vendas *versus* o modelo anterior. Em 2024, reativamos e inauguramos 116 lojas, fechando o ano com 1.402 lojas ativas.

Superamos o faturamento total de 2023 em 14% e o faturamento médio por loja em 2024 foi de R\$ 124.700 mil, impulsionado pelo trabalho de virada de imagem das lojas, para um novo layout e oferta de produtos (com destaque para a categoria de *food service*). Foi observado também o ganho de *share de volume* quando comparado com o canal de conveniência, segundo a Nielsen. Para a Companhia, o investimento nas franquias das lojas de conveniência BR Mania está relacionado à estratégia definida em seu Plano Estratégico, que estabelece, dentre outras diretrizes, a extração de maior valor do mercado de varejo por meio do estímulo ao segmento de não-combustíveis. As lojas de conveniência BR Mania possibilitam à Rede de Postos a geração de receitas adicionais à Companhia e aos franqueados, além da venda de combustíveis e lubrificantes, atraindo e fidelizando consumidores por meio da ampliação dos serviços oferecidos.

Lubrax+

Da mesma forma que as lojas de conveniência BR Mania, os centros de lubrificação Lubrax+ também são oferecidos em um formato de franquia, desta vez, aos revendedores dos postos de serviço que oferecem serviços de manutenção de veículos automotivos, como troca de óleo, assistência técnica e verificação gratuita de dezoito itens relacionados aos serviços de manutenção veicular. A franquia Lubrax+ é oferecida somente aos postos de serviço que apresentam potencial para sua instalação, considerando a avaliação do ponto feita pela Companhia e o perfil do potencial franqueado.

O contrato de franquia dispõe que o franqueado obtém a licença de uso da marca em caráter não exclusivo e temporário; comercialização de serviços e produtos exclusivamente da franqueadora e de parceiros homologados; obrigatoriedade do franqueado na manutenção da imagem e equipamentos e no pagamento de taxas, assim como da prestação de serviços padrão da franqueadora e obrigatoriedade do franqueado em adquirir ou utilizar apenas os produtos, equipamentos, serviços, *softwares* de automação comercial, *layout* e métodos de operação indicados pelo franqueador. O prazo médio dos contratos de franquia é o mesmo dos contratos com os postos.

Firmado o contrato, os franqueados têm os benefícios e diferenciais de um modelo de negócio formatado: projeto específico da sua unidade; mix de produtos mais completo e diversificado; sistema de automação próprio para o serviço da troca de óleo; melhores condições nos produtos de marca própria LUBRAX; condições diferenciadas com os parceiros comerciais homologados e líderes de mercado; plataforma de relacionamento com os lubrificadores; planograma padrão para estimular as vendas dos principais produtos; ações promocionais e de incentivos exclusivos para aumentar as vendas; exposição e divulgação nos principais canais de mídia; suporte exclusivo em diversos canais; manuais da franquia para gestão e operação do negócio e treinamentos customizados. Aos franqueados cabe realizar o pagamento de custos de implantação da franquia, do pagamento de *royalties*, taxa de marketing e taxas do software Lubrax+ System.

A Companhia possui um canal de vendas de seus produtos de forma padronizada e de maior valor agregado com a captura de maior margem, além de auferir receitas do faturamento de suas franquias através dos *royalties* e custos de suporte e controle operacional. O franqueado pode adquirir apenas lubrificantes da marca Lubrax+, através dos canais próprios da Companhia ou de distribuidores. Para a compra dos demais produtos comercializados e que estejam previstos nos acordos comerciais celebrados, estes podem ser adquiridos através da Central de Pedidos Lubrax+ ou diretamente com os fornecedores ou distribuidores destes (desde que sejam parceiros homologados da Companhia).

A franquia Lubrax+ em razão de oferecer um serviço totalmente integrado ao serviço de abastecimento, representa uma grande oportunidade aos revendedores dos postos de serviço de aumentar seu portfólio de serviços, estimular a venda de lubrificantes e, conseqüentemente, suas receitas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 1685 centros de lubrificação Lubrax+ em carteira presente no Top 10 e sendo a maior franquia de troca de óleo do país (segundo o *ranking* da ABF – Associação Brasileira de Franchising), com uma presença aproximada de 21,3% da rede de postos com bandeira Petrobras em operação.

Programa de Certificação de Postos – De Olho no Combustível

O Programa de Certificação de Postos Petrobras – De Olho no Combustível (“**DOC**”) visa uniformizar a qualidade dos produtos ofertados aos consumidores finais. O programa procura fazer com que a experiência de compra do consumidor seja a mesma em todos os postos de serviço da Rede de Postos da Companhia.

Por meio do programa DOC, a qualidade dos combustíveis oferecidos aos consumidores em cada um dos postos com bandeira Petrobras é atestada por equipes terceirizadas (sendo os custos arcados pela Companhia), com uma periodicidade média de visitas de 5 meses. Além disso, a cada visita técnica, o programa também oferece treinamentos para os responsáveis pelo serviço de armazenagem e recebimento do combustível, devolução de produtos e limpeza de tanques e filtros, cujos custos também são arcados pela Companhia. Caso seja verificada a existência de combustível adulterado em um dos postos de serviço com bandeira Petrobras que tenha obtido a certificação do programa DOC, este posto pode perder a certificação, assim como o direito de uso da marca “BR”, por meio da rescisão do contrato de embandeiramento.

Plano Integrado de Marketing (Acelera+)

O Plano Integrado de Marketing (“**Acelera+**”) é um conjunto de ações que objetiva incrementar, as vendas da Rede de Postos e franquias, além de ampliar a visibilidade da marca “Petrobras”, reforçando seus atributos junto aos consumidores. O Acelera+ foi implantado em 2009 e em 2025 estava em sua 17ª edição.

Para atender seu objetivo, o PIM utiliza ferramentas de marketing e ações divididas em sete pilares:

(a) Ações que Movimentam o Posto:

- Comunicação, Imagem e Marca: ações de publicidade, propaganda e *merchandising*, comunicação e imagem dos postos de serviço e franquias, entre outras ações que valorizam a marca “Petrobras”; e
- Relacionamento: realização de eventos nacionais e regionais, com o objetivo de difundir os atributos das marcas, produtos e serviços da Rede de Postos e franquias aos seus públicos de interesse.

(b) Ações que Movimentam os Clientes:

- Premmia: programa de fidelidade voltado para os consumidores, que objetiva retê-los, aumentar a sua frequência de compra e atrair novos consumidores para a Rede de Postos e franquias por meio da oferta de recompensas em reconhecimento à sua preferência;
- Meios de Pagamento: ferramentas diferenciadas para reduzir os custos da operação dos revendedores e aumentar as vendas nos postos e nas franquias; e
- Promoções: ações para dinamização do ponto de venda, atração de novos consumidores para a Rede de Postos e franquias e aumento dos cadastros no programa Premmia.

(c) Ações que Movimentam a Equipe:

- Desafio: programa de incentivo que reconhece e recompensa os melhores desempenhos de Revendedores, franqueados, equipes de postos de serviço, franquias e funcionários da Companhia, de acordo com o atingimento de metas de vendas e atendimento;

- Bora App que conecta o time de pista aos objetivos do Posto, impulsiona conquistas de premiações, transforma o trabalho em diversão e promove o aprendizado contínuo através dos cursos do Capacidade Máxima; e
- **Capacidade Máxima:** programa de capacitação voltado para os públicos gerenciais (Revendedores, franqueados e gerentes de postos de serviço e lojas) e operacionais (frentistas, promotores de lojas e técnicos de lubrificação), com o objetivo de capacitar os participantes no atendimento e vendas na Rede de Postos.

A Companhia realiza tais ações utilizando recursos provenientes do Fundo de Marketing, composto pelos pagamentos realizados pelos Revendedores, franqueados e parceiros comerciais.

A participação dos Revendedores no PIM é facultativa e é formalizada através de assinatura de termo de adesão específico. Os valores da adesão variam de acordo com a faixa de volume de venda de combustíveis claros. Já os franqueados BR Mania e Lubrax+ participam do PIM automaticamente ao contribuírem mensalmente com a taxa de marketing

Premmia

O *Premmia* é um programa de relacionamento e fidelização da Companhia com os consumidores finais da Rede de Postos, contando com mais de 21 milhões de participantes que já passaram pelo programa desde o lançamento em 2012.

Para participar do programa *Premmia*, o revendedor do posto de serviços com bandeira Petrobras deve realizar sua adesão ao Plano Integrado de Marketing (PIM). Por sua vez, as franquias BR Mania (desde que tenha um programa integrado com o *Premmia*) e Lubrax+, participam do *Premmia* automaticamente, desde que estejam adimplentes com o pagamento da taxa de marketing e o posto no qual estejam instaladas seja integrante do PIM. Em 31 de dezembro de 2024, integravam o programa *Premmia*: (i) 7.897 postos de serviço com bandeira Petrobras; (ii) 1.402 lojas de conveniência BR Mania; e (iii) 1.685 centros de lubrificação Lubrax+.

Compras de combustível em postos de serviço com bandeira Petrobras integrantes do PIM, consumo de produtos e/ou serviços nas lojas de conveniência BR Mania e trocas de óleo nas franquias Lubrax+ realizadas por participantes do programa *Premmia* são convertidos em pontos, que podem ser trocados pelos consumidores por: (i) descontos nas trocas de óleo nas unidades Lubrax+; (ii) produtos selecionados nas lojas de conveniência BR Mania; (iii) Vales-Premmia e desconto em abastecimento; (iv) ingressos para eventos culturais e esportivos; (v) pontos dos programas Smiles e Latam Pass; e (vi) descontos em parceiros de diversos segmentos de varejo.

Os valores dos descontos fornecidos nos postos e nas franquias Lubrax+ e BR Mania aos participantes do programa *Premmia* são reembolsados ao Revendedor e ao Franqueado, mediante crédito em conta.

Rede Siga Bem

A Rede Siga Bem é a rede rodoviária de excelência da Companhia, atualmente composta por 150 postos distribuídos em 23 Estados, localizados nas principais rodovias do país, e que possuem infraestrutura e serviços diferenciados e dedicados aos caminhoneiros.

Os postos que fazem parte da Rede Siga Bem são caracterizados por uma identidade visual padronizada, e devem, obrigatoriamente, aderir ao PIM. Possuem área mínima de 20.000 m² e são equipados com banheiros com chuveiros, restaurantes, lubrificação e borracharia.

Nessas localidades, os caminhoneiros contam também com serviços especializados, incluindo áreas de estacionamento, calçadas iluminadas, oficinas, salas de descanso além de fornecimento de produtos específicos para o segmento rodoviário.

A Rede Siga Bem atualmente representa em torno de 15% dos postos rodoviários com bandeira Petrobras localizados em rodovias, e é responsável por mais de 36% do volume total de vendas de diesel realizadas neste segmento.

Programa Capacidade Máxima

Com o objetivo de promover o aprimoramento na gestão do negócio e a excelência no atendimento aos nossos consumidores, o Programa Capacidade Máxima – programa de capacitação para os postos de serviço da Companhia e suas franquias BR Mania e Lubrax+ – oferece uma série de cursos para Revendedores, Franqueados, Frentistas, Gerentes de pista, Gerentes de loja, Promotores de loja e Lubrificadores.

O programa capacita as equipes dos postos e das franquias por meio de treinamentos presenciais na pista e cursos online, através da plataforma de ensino a distância (onde os conteúdos ficam disponíveis 24 horas por dia para acesso de qualquer dispositivo), e outras ferramentas como Lives, Podcasts, materiais disponibilizados por Whatsapp e comunidade em rede social. As jornadas de aprendizagem incluem conteúdos técnicos, como produtos e serviços, segurança, atendimento, temas comportamentais e ESG. A Companhia realiza tais ações utilizando recursos provenientes do Fundo de Marketing da revenda e das franquias BR Mania e Lubrax+, sendo a Companhia a gestora desses recursos.

(ii) B2B

O segmento operacional B2B atende cerca de 10,4 mil clientes em mais de 30 mil pontos de consumo, assim considerados em termos de volume de produtos adquiridos, e engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para diferentes setores e indústrias da economia, como siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e transportador revendedor retalhista de combustível, bem como as atividades de beneficiamento e na distribuição de produtos químicos como enxofre, solventes hidrocarbônicos e especialidades químicas e a distribuição de coque verde de petróleo e outros combustíveis sólidos.

A Companhia realiza a instalação de equipamentos, em geral, em regime de comodato, nos locais estabelecidos pelos clientes consumidores, para fins de armazenagem e abastecimento de combustíveis, como contrapartida em acordos comerciais. As instalações típicas incluem tanques, bombas, filtros e equipamentos acessórios para a instalação de postos de abastecimento, incluindo as obras de instalação e, em alguns casos, o serviço de manutenção desses equipamentos. As instalações fornecidas pela Companhia são implantadas de acordo com as normas de engenharia aplicáveis, visando reduzir os riscos de saúde ocupacional, meio ambiente e segurança (“**SMS**”) envolvidos nas operações de postos de abastecimento de combustíveis – contaminação ambiental, incêndio, acidente pessoal, entre outros, além de realizar inventário anual para identificar as eventuais perdas dos equipamentos em questão.

Entre os combustíveis comercializados nesse segmento operacional destacam-se o diesel, que representou 53% do volume vendido em 2024, combustíveis de aviação 33% do volume vendido em 2024 e o óleo combustível, que representou 10% do volume vendido em 2024.

A atuação da Companhia no segmento B2B também inclui oferecimento de serviços, prestados por meio de empresas terceirizadas e funcionários da Companhia. Dentre estes serviços, destacam-se:

- 1 **Gestão de Abastecimento de Frotas:** serviços que contribuem para a venda de produtos pela Companhia, bem como para retenção e fidelização dos clientes. Atualmente, existem mais de 26 mil veículos utilizando o sistema SGA só no B2B, em aproximadamente 321 pontos de abastecimento, com movimentação superior a 351 mil m³ de combustíveis em 2023.
- 2 **Serviços de Lubrificação:** consultoria em lubrificação para o mercado consumidor, por meio do: (i) Lubrax System, software de gestão de lubrificantes e de manutenção; (ii) Lubrax Express, serviço de análise de óleo em uso, que inclui ferrografia, aumentando a confiabilidade na operação dos clientes; (iii) desenvolvimento de alternativas de equipamentos de abastecimento de lubrificantes em clientes finais; (iv) análise de alternativas de modais de entrega para otimização de fretes; (v) produção de óleos especiais extrafiltrados para aplicações críticas; e (vi) desenvolvimento de produtos específicos para montadoras.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses produtos e serviços:

Óleo Combustível
Bastante utilizado na indústria moderna para aquecimento de fornos e caldeiras ou em motores de combustão interna para geração de calor, os óleos combustíveis dividem-se em diversos tipos, de acordo com sua origem e suas características. O uso do óleo combustível como fonte energética em equipamentos industriais será mais eficiente quanto mais eficiente for sua queima. Deve-se levar em conta as recomendações do fabricante do equipamento e os aspectos de segurança relativos à armazenagem, transporte e manuseio do produto. O Add Cleaner Petrobras é um óleo combustível industrial, desenvolvido pela Companhia, para proporcionar uma combustão mais limpa e eficiente, com menor emissão de materiais particulados. Além disso, contém um aditivo especialmente desenvolvido para otimizar o manuseio e maximizar o desempenho do equipamento. Dentre os seus benefícios, estão (i) redução da emissão de fuligem e material particulado; (ii) redução do tempo de paradas para manutenção e limpeza de equipamentos; (iii) aumento do período entre as manutenções; (iv) manutenção da limpeza e aumento da vida útil do sistema de combustão; (v) redução da formação de borras e dos depósitos nas linhas e nos tanques; e (vi) redução do custo de tratamento das emissões.
Óleo Diesel
A partir do refino do petróleo obtém-se, pelo processo inicial de destilação atmosférica, entre outras, as frações denominadas de óleo diesel leve e pesado. A elas podem ser agregadas outras frações como a nafta, o querosene e o gasóleo leve de vácuo, resultando no produto conhecido como óleo diesel. A incorporação dessas frações e de outras obtidas por outros processos de refinação dependerá da demanda global de derivados de petróleo pelo mercado consumidor. O atual modelo energético brasileiro é apoiado, entre outros pontos, no transporte de cargas em motores diesel, por via rodoviária, em detrimento do transporte ferroviário, fluvial ou cabotagem. Isso faz com que o óleo diesel seja o derivado propulsor do refino no Brasil. Para atender o suprimento do mercado nacional de derivados e de forma a garantir a qualidade de seus produtos, bem como desenvolver melhorias, a Petrobras - principal fornecedora de óleo diesel da Companhia - tem continuamente adequado seu parque de refino, destacando-se a implantação das unidades de hidrotreatamento de diesel. Esse processo permite aumentar a produção de diesel a partir do refino de diferentes tipos de petróleo, reduzindo seu teor de enxofre.

Lubrificantes

A linha Lubrax conta com uma gama completa de lubrificantes para os segmentos automotivo e industrial subdivididos em:

- Motores Diesel;
- Motores a Gasolina;
- Máquinas Agrícolas e de Construção;
- Transmissões;
- Fluidos e complementos;
- Hidráulicos (convencionais e fogo-resistentes);
- Engrenagens;
- Turbinas;
- Compressores (ar, gás e de refrigeração);
- Aplicações diversas;
- Graxas; e
- Óleos básicos.

A Companhia também desenvolve alguns produtos customizados de acordo com a necessidade de alguns clientes.

A Companhia atua também na (i) distribuição e comercialização de produtos químicos e correlatos, tais como: solventes, enxofre, ureia, óleos agrícolas e de processo, entre outros, para a indústria química e o agronegócio, e especialidades químicas, como: biocidas, antiespumantes, desemulsificantes, adensantes, viscosificantes, sequestrantes de gases, fluidos sintéticos e outros, para o setor de óleo e gás; e (ii) área de energia, incluindo o beneficiamento e a comercialização de CVP para indústria siderúrgica e a prestação de serviços de soluções energéticas.

Químicos

A Companhia conta com três depósitos de *supply house* para armazenagem, beneficiamento e distribuição de especialidades químicas, localizados em Duque de Caxias/RJ, São João da Barra/RJ e Macaé/RJ. Tais depósitos atuam no apoio operacional ao atendimento do setor de Óleo & Gás. Além disso, a Companhia abastece os segmentos de química fina, agronegócio, tintas, adesivos, sabões, detergentes e borrachas com produtos químicos e correlatos, tais como: solventes, enxofre, nitrogenados, óleos agrícolas e de processo.

Energia Elétrica

Com a aquisição de 48,7% do capital social da Comerc em maio de 2022 e, posteriormente a aquisição de 100% da participação acionária concluída em janeiro de 2025, a Vibra se tornou um dos maiores players de energia elétrica do Brasil com uma plataforma integrada de soluções de energia para atender clientes do B2B e B2C. A Comerc hoje tem aproximadamente 2,0 GW de capacidade instalada @stake incluindo geração distribuída e geração centralizada de fontes de energia renováveis, eólica e solar. Com a entrada em operação comercial, em agosto de 2023, das usinas de Hélio Valgas (maior usina da Companhia e 5ª maior do país com 662 MWp) e São João do Paracatu em novembro do mesmo ano (+267 MWp), a Comerc se consolidou como um dos principais geradores de energia solar do país. Adicionalmente, atua como uma plataforma integrada no setor de energias renováveis operando na geração; comercialização; gestão de energia para consumidores livres, soluções de eficiência energética e baterias.

Faz parte da estratégia da Vibra ser um agente transformador, atuando para que os nossos clientes possam atingir suas metas de transição e eficiência energética, alinhadas com as melhores práticas de ESG.

Ademais, a Companhia, até 2026, manterá a gestão da operação de geração de energia elétrica para a mineradora Alcoa, no município de Juruti/PA, objetivando o fornecimento de toda energia elétrica necessária para as operações da empresa, de modo a atender a planta industrial de beneficiamento de bauxita e seu terminal de carregamento, uma vez que o empreendimento ainda não tem acesso à rede de distribuição de energia

Eletromobilidade

Em 2021, iniciamos uma parceria com Easy Volt Brasil Ltda (“EZVolt”). Estamos trabalhando na construção de soluções para carregamento de veículos elétricos dentro de um ecossistema integrado, da geração através de fontes renováveis até as oportunidades de conveniência, meios de pagamento e fidelidade para o consumidor. A EZVolt foi pioneira no País com a atuação de um modelo de negócios de “charge as a service”, no qual os clientes podem fazer a recarga do veículo nos mais de 500 eletropostos instalados em condomínios, locais de trabalho ou shoppings, em 9 estados, com pagamento por meio de cartão de crédito cadastrado no aplicativo.

Dentre outras iniciativas, está sendo implantado o corredor elétrico em postos Petrobras, que já conta com mais de 2mil km de extensão, 15 carregadores de alta potência e presença em cinco estados, o que amplia a mobilidade da frota crescente de veículos elétricos que já circulam no País. São passos importantes e exemplos concretos da nossa tempestividade em construir agora as parcerias e infraestrutura que nos possibilitarão montar esse ecossistema integrado de abastecimento de veículos híbridos e elétricos, tanto para o consumidor final quanto para os clientes corporativos, incluindo frotas logísticas e transporte coletivo. Estimamos como um cenário possível que em 2030 os veículos elétricos e híbridos somados poderão ser responsáveis por 20% das vendas de veículos novos e representar 5% da frota circulante.

Gás Natural e Biometano

Com as mudanças regulatórias recentes e a movimentação de vários e novos players no mercado de gás natural, revimos nossa posição na ES GÁS (empresa que opera o gás canalizado no estado do Espírito Santo), considerando que nossas melhores oportunidades estão na atuação da comercialização de gás on-grid e off-grid. Portanto, foi mantido nosso projeto de desinvestimento nessa participação, de maneira a concentrarmos nossos esforços no desenvolvimento do mercado de GNL de pequena escala, que acreditamos ser mais aderente a nossas capacitações competitivas. Sendo assim, em setembro de 2021, a Companhia e o Governo do Espírito Santo realizaram a contratação do BNDES para assessoramento do processo de desestatização da ES GÁS, e em 31 de março de 2023 ocorreu o leilão onde se definiu a Energisa S.A. como vencedora para aquisição integral do capital da ES GÁS, incluindo a participação da Vibra, com 60,02% do capital social total e 49% das ações ordinárias de emissão da ES Gás. Após cumpridos todos os trâmites, incluindo a aprovação do CADE, a transação foi finalizada em 3 de julho de 2023.

Em agosto de 2021, fechamos um acordo de cooperação com a empresa Zeg Biogás e em setembro de 2022 celebrou-se contrato para aquisição de 50% da referida empresa, que detém tecnologia para implantação de projetos de produção de biometano a partir da vinhaça, subproduto da produção de etanol em usinas de cana de açúcar. Em 2023, a ZEG Biogás inaugurou sua primeira planta, em Jambeiro (SP), com capacidade de produção de 30 mil m³ /dia. Aroeira, planta em Minas Gerais está em fase de obras com previsão de produção de 15 mil m³/dia, podendo alcançar o dobro desse volume. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de março de 2025, e posteriormente Comunicado ao Mercado em 28 de abril de 2025, a saiu definitivamente do capital social da sociedade ZEG Biogás.

Linha Lubrax

A linha de lubrificantes Lubrax é uma linha de produtos da Companhia existente há mais de cinco décadas, composta por diversos tipos de lubrificantes, graxas e fluídos. São produtos comercializados em três dos principais canais da Companhia, quais sejam, Rede de Postos, Mercado Consumidor e clientes do canal indireto (atacadistas, supertrocas, oficinas mecânicas e outros).

Líder de mercado com cerca de 18% de participação em 2021, segundo dado divulgado da ANP. A linha Lubrax possui uma linha completa, composta por mais 130 famílias de produtos, para aplicações automotivas, industriais, agrícolas, marítimas e ferroviárias.

Localizada em Duque de Caxias, a fábrica Lubrax é a maior planta industrial do gênero na América Latina. Em linha com os planos de crescimento da Vibra Energia, sua capacidade instalada para produção de lubrificantes está em processo de expansão, com a ampliação para 42.000 m³/mês, a partir de 2024.

Com uma estrutura operacional própria, Lubrax conta com 11 depósitos e 6 operadores logísticos que atuam na distribuição de toda a sua linha de produtos. Além do Brasil, a marca também está presente em outros países como Argentina, Bolívia, Chile, Uruguai e Paraguai.

A linha Lubrax destinada ao mercado automotivo está presente em toda a Rede de Postos da Companhia, o que a acreditamos contribuir para o sucesso da marca. A linha Lubrax é desenvolvida em laboratórios de alta tecnologia e conta com uma equipe qualificada em desenvolvimento de produtos. Os produtos são testados nas pistas de corrida, por meio de parceria e patrocínio às grandes categorias de automobilismo, como a Stock Car, através dos pilotos Felipe Massa e Júlio Campos, que formam a nossa equipe Lubrax Podium | Stock Car Team.

No segmento de montadoras, possui parceira comercial com a Mitsubishi do Brasil para utilização dos lubrificantes Lubrax na linha de montagem (primeiro enchimento) e no pós-venda, na rede de concessionárias da montadora. Já com a Toyota, os lubrificantes Lubrax são fornecidos para o 1º enchimento de fábrica, nas linhas Yaris e Etios.

Em 2024 conquistamos pelo oitavo ano consecutivo o Top of Mind, da Folha de São Paulo como a marca de lubrificante mais lembrada.

(iii) Mercado de Aviação

A Companhia atua na distribuição e comercialização de gasolina e querosene de aviação, e oferece serviços relacionados para clientes dos setores de aviação comercial, executiva e militar. Os serviços são prestados nos aeroportos de Guarulhos, Galeão, Viracopos e Brasília por funcionários da Companhia, enquanto nos demais por funcionários dos Revendedores. Estes operadores de abastecimento, o tanto da Companhia quanto dos revendedores, recebem um treinamento oferecido pelas respectivas empresas, e depois são submetidos a uma certificação operacional conduzida pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava presente em 91 aeroportos em todo o território brasileiro, atendendo a cerca de 3,6 mil clientes.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses serviços:

BR Aviation Club

O programa de relacionamento e fidelização *BR Aviation Club* foi desenvolvido para atender os clientes da aviação geral e executiva. Com o programa, os clientes recebem pontos pelo abastecimento de suas aeronaves, que podem ser trocados por prêmios.

Tais prêmios privilegiam benefícios diversos e relacionados a demandas da jornada de trabalho dos executivos, pilotos e mecânicos que utilizam os serviços da rede, possibilitando uma maior integração e proximidade entre a Companhia e os decisores do seu mercado alvo. Nesse sentido, além da grade de prêmios fixa, ao longo do ano são oferecidos itens especiais por meio de grades temáticas alusivas a datas comemorativas, tais como: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Aviador, dentre outras.

BR Aviation Card

É um cartão utilizado por clientes do segmento de aviação geral e executiva, sendo emitido e vinculado por aeronave específica, tendo como principal função a automatização do processo de compra e venda dos produtos e serviços de abastecimento. Em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 8,5 mil clientes estão inscritos no programa *BR Aviation Card*, com cerca de 5,6 mil cartões ativos.

O *BR Aviation Card* não possui vínculo com qualquer instituição financeira, sendo o crédito sujeito à aprovação da Companhia.

App Beyond

Aplicativo móvel para Android e iOS, desenvolvido em parceria com a startup Beyond, dedicado a pilotos da aviação executiva. Em um único ambiente, o usuário planeja rotas, agenda abastecimentos, consulta tabelas de preços e verifica o histórico de operações, entre outras funcionalidades integradas ao seu relacionamento com a BR Aviation.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Apresentamos abaixo a representatividade de cada segmento operacional sobre a receita de vendas da Companhia:

Segmentos Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(R\$ milhões / % Receita de vendas)	2024	
Rede de Postos	106.422	61,5%
B2B	66.537	38,5%
Corporativo ⁽¹⁾	-	-

⁽¹⁾ A linha "Corporativo" não se trata de um segmento operacional e representa o *overhead* da Companhia não alocado aos seus segmentos.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Segmentos Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(R\$ milhões / % EBITDA Ajustado)	2024	

Rede de Postos	4.065	37,4%
B2B	2.480	22,8%
Corporativo ⁽¹⁾	4.319	9,8%

⁽¹⁾ A linha "Corporativo" não se trata de um segmento operacional e representa o *overhead* da Companhia não alocado aos seus segmentos, sendo apresentada para demonstrar a conciliação do total dos valores de EBITDA Ajustado dos segmentos divulgáveis com o EBITDA Ajustado da Companhia. Para mais informações acerca do EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

A tabela acima mostra o resultado da Companhia por segmento operacional, incluindo o EBITDA Ajustado proveniente de cada um dos segmentos, bem como a porcentagem que eles representam na visão consolidada, para cada período indicado abaixo. O EBITDA Ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas de crédito esperadas do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, gastos com anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras, operações de hedge de commodities em andamento, resultado líquido com alienação e constituição de participação societária, remensuração do passivo atuarial - plano de pensão e saúde, provisão para acordos extrajudiciais e resultado de equivalência das empresas coligadas e/ou empreendimentos controlados em conjunto.

1.4 – Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Os produtos distribuídos e comercializados pela Companhia são majoritariamente produzidos pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”) ou por terceiros, com exceção dos lubrificantes, os quais são produzidos pela Companhia na planta industrial situada em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

O processo de produção de lubrificantes envolve a mistura de óleos básicos, de origem mineral ou sintética, matéria-prima principal dos lubrificantes, e de aditivos, os quais aprimoram as características dos óleos básicos ou conferem a eles novas características. Não há reações químicas no processo de fabricação de lubrificantes.

A Companhia adquire os óleos básicos utilizados para a produção dos lubrificantes, em sua grande maioria, da Petrobras, sejam os nacionais ou os importados. Eventualmente, e em volume pequeno, a Companhia compra óleos básicos importados especiais de representantes comerciais de produtores globais. No caso dos aditivos, há dezenas de fornecedores especializados em cada tipo de aplicação, dentre os quais os grandes fornecedores globais de pacotes de aditivos, quais sejam, “Afton”, “Infineum”, “Lubrizol” e “Oronite”.

O processo de produção dos lubrificantes, após a aquisição dos óleos básicos e dos aditivos, segue com a etapa de mistura, a qual ocorre em tanques de armazenamento. Após a mistura, o lubrificante acabado é avaliado, através da coleta de amostra para análise, de forma a verificar a conformidade das propriedades de tais produtos com suas especificações técnicas. Como última etapa do processo de produção, os lubrificantes são envasados em embalagens plásticas ou metálicas de diversos volumes, ou efetua-se o carregamento em caminhões-tanques para comercialização a granel.

A venda anual de lubrificantes da Companhia foi de 257.067 m³ no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 260.741 m³ no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 269.455 m³ no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Em linha com os planos de crescimento da Companhia, a capacidade instalada para produção de lubrificantes está em processo de expansão, com a ampliação para 42.000 m³/mês, a partir de 2024, por meio da conclusão da obra de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia entende que os riscos inerentes aos seus processos de produção não afetam de forma relevante a Companhia, em razão do volume de seus estoques, mantidos na planta industrial e em depósitos espalhados pelo país, e da possibilidade de se adquirir lubrificantes, envasados com marca Petrobras, de alguns das dezenas de produtores existentes no país. A Companhia não contrata seguro para máquinas, equipamentos, produtos ou instalações de produção.

(b) características do processo de distribuição

(i) Aspectos Gerais

A Companhia possui ampla infraestrutura logística, com alcance nacional e capilaridade para permitir a distribuição de combustíveis e lubrificantes. Em 31 de dezembro de 2024, a rede logística da Companhia incluía 96 unidades operacionais, 11 depósitos de lubrificantes, 3 depósitos de *Supply House*, 24 operações em clientes e 91 PAAs (Parques de Abastecimento de Aeronaves).

Essa rede logística está estrategicamente distribuída ao longo das cinco regiões brasileiras, tornando a Companhia capaz de atender toda extensão do território nacional. Além disso, a

Companhia está bem-posicionada para o recebimento de derivados de petróleo, seja da Petrobras ou de demais fornecedores nacionais ou internacionais.

A Companhia acredita que tal plataforma de distribuição confere capacidade para atender de maneira eficiente diversos tipos de demanda (desde o recebimento de produtos, passando pela gestão dos estoques e suprimento a clientes), garantindo a capilaridade necessária para atender a qualquer município brasileiro independente do seu tamanho. Os produtos da Companhia são transportados por meio de transporte rodoviário, fluvial, ferroviário, além de cabotagem e oleodutos a partir da origem do suprimento, até suas bases de distribuição, chegando aos postos Revendedores e clientes consumidores finais. Os serviços de transporte são prestados por empresas independentes contratadas no mercado.

A Companhia distribui: (i) diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular (“GNV”) e lubrificantes para postos Revendedores; (ii) combustíveis e lubrificantes para o mercado consumidor; (iii) combustíveis e lubrificantes no mercado de aviação; e (iv) insumos químicos para diversas indústrias, tais como a indústria de petróleo, química fina, agroindustrial, tintas e borrachas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou-se de 58 empresas no transporte de 93% do seu produto movimentado, sendo os outros 7% realizados por transportadoras spot. Essas companhias de transporte disponibilizam para a Companhia aproximadamente 4 mil caminhões, que passam por procedimentos regulares de inspeção e manutenção, e um cadastro de mais de 4 mil motoristas.

No segundo semestre de 2021 foi implementada a Torre de Controle Vibra em parceria com a Moby, tendo como principal objetivo ser um Centro de Inteligência e Controle Integrado capaz de auxiliar a operação e monitorar o ciclo das atividades, com acesso a informações on-line das operações, integrando sistemas, processos e pessoas. O foco é o aumento da produtividade e segurança das operações, por meio da atuação em tempo real, garantindo alto nível de serviço dos processos e o abastecimento dos clientes e bases de distribuição. A Torre de controle atua então como ferramenta estratégica para aumentar a velocidade do tempo de resposta nas tomadas de decisão, maior controle dos tempos e movimentos das operações logísticas, além de uma maior sinergia entre as áreas.

A Companhia conta, ainda, com diversos sistemas de suporte a gestão da distribuição de combustível, quais sejam (i) o MDriver, um sistema de automação que permite um monitoramento em tempo real da operação das bases de distribuição da Companhia; e (ii) o AIMMS (Networking design), para otimização da rede logística, que considera, dentre outros, os custos de aquisição de produtos, custos de transporte e custos operacionais para indicar por qual base de distribuição um município deverá ser atendido. A plataforma é utilizada principalmente para a definição de novos investimentos em infraestrutura logística. Além destes sistemas transacionais, existem ferramentas para gestão de risco operacional e transporte, como o Sistema GRT (Gestão de Risco de Transporte), e uma camada analítica disponível para acompanhamento dos processos logísticos, disponíveis em ferramentas de *analytics*, como o *tableau*.

(ii) Segmentos Operacionais

(a) Rede de Postos

A receita líquida de vendas no segmento operacional Rede de Postos foi de R\$106.422 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, representando 61,5% da receita líquida de vendas total no período.

No Brasil, não é permitido que distribuidores de combustível operem postos de serviço, feita a única exceção àqueles com finalidade de treinamento ou o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços.

Por esta razão, os postos de serviço são operados por revendedores independentes das distribuidoras. No entanto, distribuidores de combustível, como a Companhia, não estão impedidos de serem proprietários dos imóveis onde se situam os postos de combustível. Desta forma, o mercado acabou por estabelecer cerca de três modelos operacionais conforme a relação entre distribuidores e revendedores, os quais podem ser descritos da seguinte forma:

- o distribuidor é proprietário do imóvel no qual se situa o posto de combustível, bem como dos equipamentos necessários ao seu funcionamento e dos prédios e construções, alugando-os a um revendedor. Desta forma, o distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível e do aluguel do imóvel em que se situa o posto de combustível ao operador do posto, sendo que para os equipamentos é firmado contrato de comodato entre as partes;
- o distribuidor constrói um posto de combustível, ou promove melhorias a um posto já existente, instalado em um imóvel de titularidade de terceiro, que por sua vez loca o imóvel ao distribuidor, e este, por sua vez, o subloca, e o arrenda a um operador. Assim sendo, o distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível e do arrendamento do posto de combustível ao operador do posto; e
- o distribuidor financia um posto novo ou preexistente detido pelo operador, que é titular do imóvel ou o aluga de um terceiro e o distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível. As modalidades de financiamento praticadas para vincular os revendedores são feitas de três formas:
 - (i) *Concessão de Bonificação por Performance*: o operador do posto de serviço recebe um valor negociado como contrapartida ao cumprimento de um determinado volume de vendas acordado entre as partes (distribuidor e operador). Não há penalidades, visto que o valor somente é pago pelo distribuidor após o cumprimento da obrigação por parte do operador;
 - (ii) *Concessão de Antecipação por Performance*: o operador recebe antecipadamente um valor negociado, a ser absorvido ao final do contrato, após a apuração das vendas. Caso ao final do contrato o operador não tenha cumprido o volume negociado, deverá devolver ao distribuidor o total ou parte da antecipação concedida, conforme as condições estabelecidas em contrato; e
 - (iii) *Mútuo de Dinheiro*: concessão de recurso ao revendedor para amortização em parcelas, com incidência de juros e correção monetária, conforme as condições negociadas entre o distribuidor e o revendedor.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atuava junto a 7.897 postos de serviços com bandeira Petrobras por meio dos três modelos operacionais descritos acima, sendo que destes postos, 411 eram de propriedade da Companhia, 7.486 postos eram de propriedade de terceiros e um posto de serviço era um posto-escola.

Considerando também os postos de bandeira-branca, que adquirem os produtos da Companhia, mas não adotam a bandeira Petrobras, a base de Revendedores da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, contava com 2.748 postos de combustível.

Como regra geral, os revendedores obrigam-se contratualmente a adquirir combustível de apenas um distribuidor. Em troca, podem operar com a bandeira deste distribuidor, utilizando-se de suas marcas e, por vezes, recebendo bombas e tanques em comodato, além de assistência técnica, tal como eventual manutenção de equipamentos conforme definido em cláusulas contratuais, suporte dos assessores comerciais da Companhia e treinamento através do programa “Capacidade Máxima” (vide detalhes no item 1.3 deste Formulário de Referência). Os equipamentos (bombas e tanques) são adquiridos pelo próprio revendedor junto à fornecedores homologados ou podem ser concedidos em comodato, fazendo parte de uma negociação com o revendedor, sendo considerados na análise econômica da proposta e quando efetivados fazem parte do contrato de fornecimento em cláusula específica que rege o comodato. Há também cláusulas contratuais relativas à licença de uso de marca em troca da exclusividade de fornecimento de combustíveis.

A Companhia oferece para a sua Rede de Postos marcas como Lubrax (lubrificantes), Petrobras Podium e Petrobras Grid (combustíveis) para revenda, o acesso ao programa “De Olho no Combustível”, além do Plano Integrado de Marketing (Acelera+). Para mais detalhes acerca dos produtos e serviços oferecidos pela Rede de Postos, vide o item 7.2(a) deste Formulário de Referência.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia comercializou um volume correspondente a 22,0 milhões de m³ de combustíveis e lubrificantes no varejo, dos quais 20,0 milhões de m³ foram por meio da sua Rede de Postos.

(b) B2B

A Companhia passou por uma reestruturação organizacional visando a direcionar o foco para o conjunto de iniciativas que vêm sendo implementadas desde julho de 2019. A nova estrutura, que se tornou válida a partir de 1º de janeiro de 2020, transferiu a gestão dos negócios que até o exercício social de 2019 estavam organizados nos segmentos operacionais “Mercado Consumidor” e “Mercados Especiais” para o segmento operacional “B2B”.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 o segmento de B2B teve um volume correspondente a 12,9 milhões m³.

Para fins comparativos, são descritas abaixo as informações relacionadas a tais segmentos tal como originalmente apresentados em 2019.

Mercado Consumidor

No ano 2019, a receita líquida de vendas do segmento operacional Mercado Consumidor foi de R\$23.701 milhões, representando 24,8% da receita de vendas total no exercício.

O segmento operacional Mercado Consumidor é representado pela distribuição de combustíveis e lubrificantes para uma ampla gama de setores e indústrias da economia, dos quais se sobressaem: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e transportador revendedor retalhista de combustível. Neste segmento operacional, a distribuição pode ocorrer (a) mediante celebração de contratos de fornecimento em regime de exclusividade ou (b) em regime de venda sob demanda (*spot*), sem exclusividade de distribuição.

Além da distribuição, os clientes deste segmento operacional podem contratar a instalação de equipamentos de armazenagem e abastecimento de combustíveis, tais como, tanques, bombas, filtros e equipamentos assessoriais para a instalação de postos de abastecimento. Nesses casos, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados sob regime de exclusividade.

Mercados Especiais

Químicos. No mercado de químicos, a Companhia atua na distribuição, beneficiamento e comercialização de produtos químicos para diversas indústrias. Para a indústria do agronegócio, a Companhia fornece produtos como enxofre, nitrogenados, solventes, óleos de processo e óleo agrícola. Para a indústria de óleo e gás, a Companhia fornece as especialidades químicas utilizadas na exploração e produção de petróleo, tais como: biocidas, antiespumantes, desemulsificantes, adensantes, viscosificantes, sequestrantes de gases, fluidos sintéticos e outros, dispondo ainda de profissionais especializados para oferecer suporte técnico aos clientes e monitorar as condições de mercado em âmbito nacional e internacional. Os serviços prestados para o segmento de óleo e gás são realizados com a finalidade de agregar valor aos clientes por meio do oferecimento de facilidades intrínsecas à disponibilização dos produtos ao ambiente *offshore*, como por exemplo, beneficiamento de produtos, serviços técnicos especializados, unitização de carga nas cestas marítimas, envase em contentores retornáveis, acoplamento das eslingas, transporte, armazenagem, desenvolvimento de fornecedores, monitoramento da qualidade, entre outros.

No setor da indústria química, a carteira de clientes da Companhia é composta por empresas nacionais e multinacionais dos segmentos de química fina, agronegócio, tintas, adesivos e borrachas, entre outros. O portfólio de produtos é diversificado, sendo a Companhia líder na comercialização de solventes hidrocarbônicos, conforme dados fornecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“**ANP**”), e a distribuidora exclusiva do enxofre produzido pela Petrobras no País, em razão do contrato de exclusividade para distribuição, firmado entre a Companhia e a Petrobras. Já no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, a Companhia possui Acordo de Parceria Estratégica (E&P) com a Petrobras. Por meio de tal acordo, a Companhia fornece à Petrobras especialidades químicas, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos e serviços associados para as unidades marítimas e estações terrestres da Petrobras e aos consórcios de exploração e produção de petróleo e gás natural da Petrobras, envolvendo todos os serviços necessários ao armazenamento, manipulação, embalagem, monitoramento da qualidade e disponibilização dos produtos nos locais de entrega.

Para essa atividade, a Companhia dispõe de armazenagem própria, contando com três depósitos de *supply house* estrategicamente localizados em Macaé/RJ, São João da Barra/RJ e Duque de Caxias/RJ. Além das especialidades químicas, a Companhia também é fornecedora de óleo diesel MGO (*Marine Gas Oil*) para as sondas operadas pelo Consórcio de Libra, formado pela Petrobras, Shell Brasil Petróleo Ltda., Total E&P do Brasil Ltda., CNOOC Petroleum Brasil Ltda. e CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda., vencedor do primeiro leilão do pré-sal sob o regime de partilha. O campo de Libra é uma das mais promissoras áreas de exploração de petróleo no Brasil e no mundo, conforme dados da ANP. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia comercializou um volume correspondente a 52,6 mil m³ de produtos para os clientes do setor de petróleo e 189,1 mil m³ para os clientes do setor da indústria química.

As principais bases da Companhia que movimentam produtos químicos são: BADUC – Rio de Janeiro, BASPA, BAPLAN, BAVAP, BACUB – São Paulo, BACAM e BAMAT – Bahia, AICAR e ARSUL – Paraná, BANOAS e ARRIG – Rio Grande do Sul, BABET – Minas Gerais, fábrica de lubrificantes da Companhia e os três depósitos de *supply house* da Companhia.

Para a contratação do frete, a Companhia, utilizando-se de seu cadastro de transportadores, acessa o mercado de empresas de transporte especializado e executa a contratação dos serviços.

As gerências comerciais de produtos químicos registram os pedidos dos clientes da Companhia no (“**Sistema CRM**”) (sistema utilizado pelas áreas comerciais para cadastramento e aprovação de negociações e pedidos, conforme a política comercial de cada área) contendo todas as condições negociadas, inclusive prazo e local de entrega. As programações para carregamento dos caminhões são realizadas através dos sistemas SAP, Canal Cliente ou Portal de Negócios

(sistemas da Companhia utilizados para concentração e controle de informações e operações realizadas por todas as gerências da Companhia).

No setor de petróleo, o processo inicia-se com a contratação, junto à indústria química que atua no segmento de óleo e gás, de especialidades químicas previamente homologados pelos clientes, por meio de consulta ao mercado realizada de acordo com o procedimento específico que regulamenta a atividade-fim de provimento de especialidades químicas na Companhia, dado a comercialização de produtos químicos ser entendida como vinculada ao Estatuto Social da Companhia. Ao longo dos anos, foi desenvolvida expertise da área de contratação, dado o conhecimento do mercado e das especificidades relativas ao suprimento à Indústria de Óleo & Gás, aproveitando sinergias e aprimorando os parâmetros de aquisição, combinação esta que propicia o emprego de maior poder negocial e a obtenção de condições competitivas.

Na sequência, a Companhia, por meio de seus depósitos de *supply house*, faz a aquisição dos produtos conforme a demanda, armazenando-os seguindo a legislação e os procedimentos de segurança relativos a produtos perigosos. Em alguns casos, os depósitos de *supply house* realizam beneficiamento de produtos através de centrais de grânéis líquidos e sólidos. O processo de atendimento compreende o recebimento do pedido, separação dos produtos na área (preparação da carga com unitização e eslingamento) e, por fim, a programação de transporte com a expedição final, em que ocorre o faturamento e entrega no local definido pelo cliente. A concretização da entrega está condicionada à aprovação das especialidades químicas, que passam previamente pelo processo de monitoramento da qualidade, no qual se confirma a qualidade dos produtos segundo a especificação contratada e aprovada pelos nossos clientes. Os contentores utilizados no atendimento aos clientes são monitorados por GPS, a fim de controlar os ativos.

Energia. A Companhia atua em soluções energéticas para seus clientes, como geração de energia dedicada, geração no horário de ponta, geração distribuída, prestação de serviço de eficiência energética e comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) conforme descrito abaixo. A geração de energia dedicada consiste em atendimento a clientes sem acesso a uma concessionária de energia, proporcionando autossuficiência energética, por meio da instalação de central de geração de energia elétrica, serviços de operação e manutenção (O&M) e venda de combustíveis. Já a geração no horário de ponta se dá através da geração de energia para atendimento no horário de ponta, por meio de locação de equipamentos, serviços de operação e manutenção e venda de combustível. Por sua vez, a geração distribuída prevê a produção e injeção, na rede de distribuição, de energia através de fontes renováveis, como biomassa, eólica, fotovoltaica e pequenas centrais hidrelétricas.

A Companhia atua no provimento de soluções energéticas, que são soluções personalizadas com foco na eficiência de sistemas, aumento da produtividade e redução de custos com energia, por meio do diagnóstico energético e instalação de soluções em iluminação e climatização, substituição de motores obsoletos por equipamentos de alto rendimento e geração de energia para empreendimentos comerciais e indústrias, para clientes industriais, comerciais, residenciais, entre outros.

No que tange à prestação de serviço de eficiência energética, esta possui foco em sistemas de climatização, iluminação, motores elétricos e sistemas de bombeamento. Através de projetos customizados, a Companhia busca a otimização da operação dos equipamentos, gerando economia no consumo de energia elétrica.

Por fim, em 2018, iniciamos nossa atuação em comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica (ACL) é um

ambiente em que os consumidores podem escolher livremente seus fornecedores de energia, através da livre negociação de condições contratuais.

Automação Comercial. Vale ressaltar que no tocante aos processos comerciais, a Vibra possui um elevado índice de automação, com suas regras e condições comerciais estabelecidas em Sistema de CRM, Oracle CRM, e que está em andamento projeto de implementação de novo CRM para a ferramenta líder deste tipo de tecnologia, *Salesforce*.

Assim como, possui amplitude significativa de vendas pelo seu canal de negócios, que considera mais de 98,5% dos pedidos de venda através dessa plataforma online.

(c) Mercado de Aviação

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava presente em 91 aeroportos no Brasil por meio da marca *BR Aviation*, ofertando a seus consumidores finais, diretamente ou através de revendedores, gasolina de aviação ("**GAV**"), querosene de aviação ("**QAV**"), e serviços. A Companhia atua tanto na aviação comercial (regional, nacional ou internacional), quanto na aviação geral (instrução, *offshore*, agricultura, e clientes que não realizam transporte aéreo regular de passageiros, conforme explicado abaixo).

De acordo com a classificação de mercado, aviação geral é um segmento do negócio de aviação que é composto pelos seguintes subgrupos:

- (i) *Instrução*: Aviação de Instrução contempla os aeroclubes e escola de aviação para formação de pilotos;
- (ii) *Offshore*: Aviação Offshore refere-se à aviação que suporta as operações offshore, de apoio às plataformas;
- (iii) *Agricultura*: Refere-se à aviação agrícola, que contempla aeronaves utilizadas para a pulverização de lavouras; e
- (iv) *Clientes que não realizam transporte aéreo regular de passageiros*: Refere-se ao grupo "outros", mas que pode ser considerado no grupo aviação executiva. Fazem parte deste subgrupo os comandos militares e Governos.

O modelo de negócios da Companhia na aviação comercial possui uma única estrutura comercial para atendimento aos seus diversos segmentos, que incluem: regional, nacional, internacional, comandos militares, governos e aviação geral. Os clientes da aviação comercial são atendidos por um mesmo interlocutor que centraliza todas as demandas, de modo que o cliente o tenha como ponto focal para qualquer demanda junto à Companhia.

Os prepostos da Companhia interagem diretamente com os representantes comerciais das companhias aéreas, de modo a viabilizar as questões de operação do dia a dia. Todos os clientes desse segmento operacional atuam com formalização contratual, para compra de combustível. A assinatura ou renovação destes contratos são decorrentes do resultado de cada pedido de cotação ao mercado (*tender ou bid*). As companhias aéreas nacionais, usualmente, firmam contratos de até 3 anos, enquanto as estrangeiras, geralmente, assinam contratos com duração de 1 a 2 anos.

Os clientes da aviação geral, operam aeronaves de menor porte, quando comparadas às companhias aéreas, para transporte próprio ou prestando serviços de transporte aéreo não regular, em um mercado pulverizado, com diferentes características de acordo com o segmento e cobertura em todo território nacional. Devido ao grande número de clientes, a gerência que atende aos Clientes Gerais de Aviação dispõe de equipes regionalizadas, alocadas em regiões e estados específicos, com vistas a realizar o atendimento comercial mais ágil e próximo dos clientes. Já o

atendimento dos grandes clientes, como Companhias aéreas e governos, que demandam um atendimento centralizado, é realizado pelas Gerências de Aviação Nacional e Internacional.

Os aeroportos de Guarulhos e Galeão recebem diretamente da refinaria o querosene de aviação via dutos, os quais são detidos pela Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, sendo certo que, nesses casos, o custo de aquisição do querosene já engloba o custo de movimentação deste produto da refinaria até estes aeroportos. A partir desses dois aeroportos, a Companhia realiza o ressuprimento de aeroportos nas respectivas áreas de influência por meio de transferência rodoviária. Os demais aeroportos são supridos pelas bases operacionais vinculadas à área de operações via transporte rodoviário. Toda a operação de suprimento das aeronaves é realizada por meio de unidades abastecedoras de aviação da Companhia, seja caminhão tanque ou servidor.

A demanda por combustíveis de aviação é projetada por meio de estimativa de vendas, elaborada com base nas informações de volume enviadas pelas Companhias Aéreas, nos dados históricos, na sazonalidade e alterações nas malhas de voos informadas pelos clientes.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

(ii) condições de competição nos mercados

- **Rede de Postos**

Comercializa combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência da Companhia, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para seu crescimento sustentável.

- **B2B**

Comercializa combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes e presta serviços associados em todos os segmentos de atuação no mercado de grandes consumidores da Companhia, bem como presta os serviços relacionados à venda de produtos químicos e à geração de energia.

- **Mercado de Aviação**

Comercializa produtos e serviços de aviação nas instalações em aeroportos do país para companhias aéreas que operam o transporte para o exterior e mercado interno.

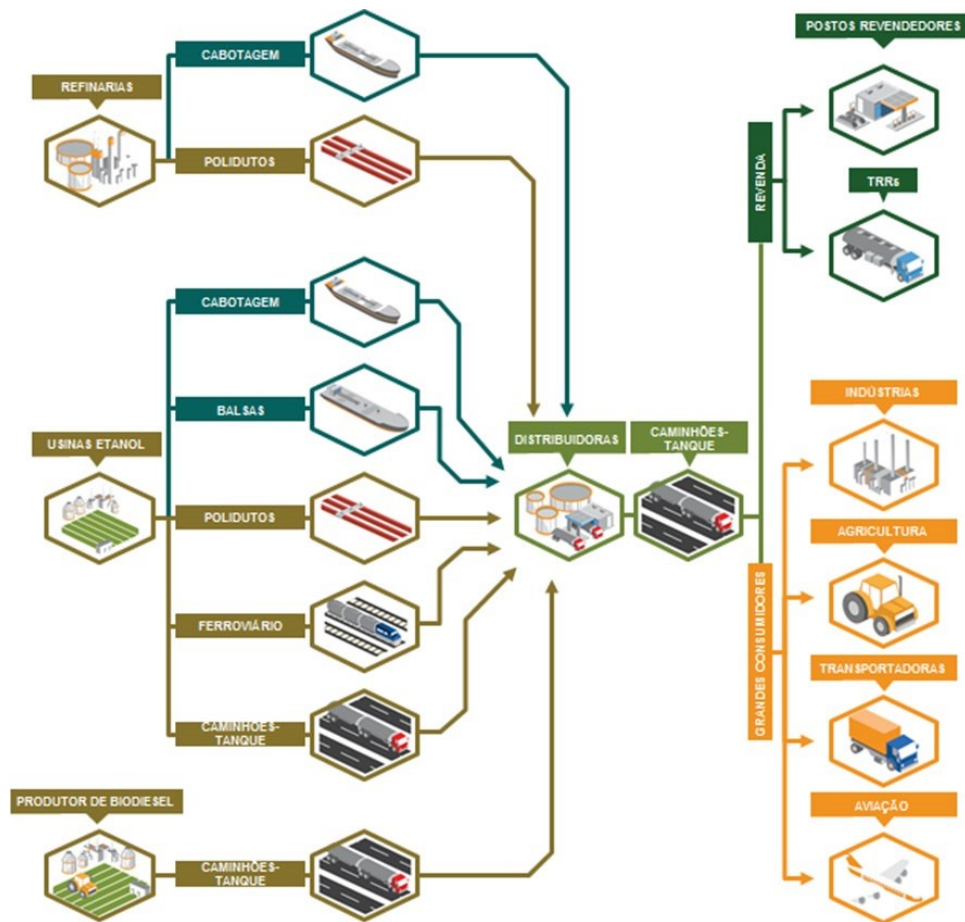
Estrutura do mercado de distribuição de combustíveis

Cadeia de Valor desde a Produção

Uma vez que o petróleo é extraído e transportado para as refinarias, ele é processado e origina vários subprodutos, como parafina, produtos asfálticos, nafta petroquímica, polímeros, solventes, óleos lubrificantes e combustíveis, como gasolina e diesel. Na refinaria, o combustível pode receber aditivos tais como detergentes, que podem ter formulações proprietárias que se tornam importantes fatores de diferenciação entre as marcas.

A Companhia recebe os combustíveis das refinarias e também os equivalentes de outros produtores, como etanol e biodiesel, e se encarrega da armazenagem e transporte até o cliente final, que podem ser postos revendedores ou grandes consumidores.

Cadeia do Combustível desde a Produção até o Cliente Final - Fonte: Sindicom Anuário 2014



- CODO (“**Company Owned Dealer Operated**”): detidos por distribuidoras e operados por terceiros, mas seguindo o padrão e marca da distribuidora;
- DODO (“**Dealer Owned Dealer Operated**”): detidos e operados por terceiros, mas seguindo o padrão e marca de uma distribuidora com quem estabelece um contrato de suprimento; e
- Bandeira branca: redes independentes com marca própria que tem relação de suprimento com uma ou mais distribuidoras.

A prevalência de cada um desses diferentes formatos de postos revendedores depende da regulação e da dinâmica competitiva de cada local, além da estratégia das empresas atuantes no mercado. Nos últimos anos, nota-se a tendência de desmobilização de ativos das grandes empresas integradas e cada vez mais o formato “DODO” tem se popularizado em detrimento ao formato “COCO” (“**Company Owned Company Operated**”) e “CODO”.

No Brasil, o formato “COCO” é proibido por lei desde 1997. Segundo a OECD, a verticalização também é proibida ou limitada em outros locais como Argentina e alguns estados dos EUA, e liberada em outros países como Holanda, Austrália, Canadá e Reino Unido.

Modelo de Distribuição de Combustíveis no Brasil

Até o ano de 1997, a distribuição de combustíveis no Brasil era fortemente conduzida pelo governo, de maneira que operavam no mercado apenas cinco grandes empresas distribuidoras autorizadas, juntamente com a Petrobras. A Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997 (“**Lei do Petróleo**”), liberou a

importação de gasolina e acabou com a política de tabelamento de preços, além de estabelecer a figura do posto de bandeira branca e liberar a entrada de novas distribuidoras e importadoras.

Estabeleceu-se, inicialmente, que o mercado atacadista ficaria restrito às distribuidoras, enquanto o mercado varejista restrito aos postos revendedores. Ou seja, a lei vetou aos postos a aquisição direta de usinas, refinarias, formuladores, petroquímicas ou importadores, e também vetou ao distribuidor de combustíveis líquidos de petróleo, etanol e outros combustíveis automotivos, o exercício da atividade de revenda varejista, dando fim ao formato “COCO”.

A nova regulação estabeleceu desde 2021, que a exclusividade para suprimento do posto bandeirado por sua distribuidora parceira dá-se por meio contratual, para resguardar investimentos e promoção de marca. Ademais, desde 2022, há possibilidade de venda direta de etanol dos produtores para os postos revendedores.

O comportamento do mercado de distribuição decorre da conjunção de diversos fatores, dentre eles o desempenho da economia, competição entre players, infraestrutura de abastecimento e logística, fontes e condições de suprimentos, ofertas de produtos e serviços, legislação tributária, regulação e práticas ilegais, os quais destacamos abaixo:

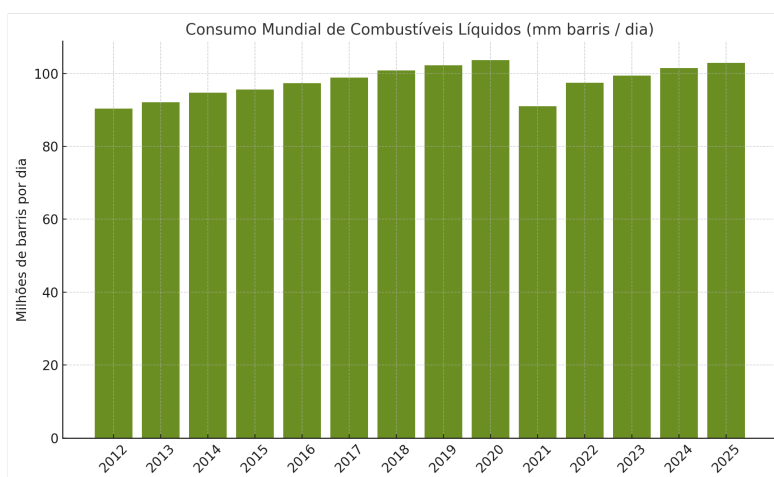
- desempenho da economia: as vendas de gasolina/etanol hidratado/GNV e óleo diesel tem forte correlação com o consumo das famílias/crescimento da frota de veículos leves e PIB, respectivamente;
- competição entre players: com preços liberados a partir da década de 90, o mercado brasileiro é caracterizado por ampla competição face a variedade de agentes, com aproximadamente 161 distribuidoras de combustíveis líquidos e 41.673 postos revendedores (de acordo com dados da ANP – Seminário de Avaliação do Mercado de Combustíveis 2021);
- infraestrutura de abastecimento e logística: atividade de distribuição requer elevados investimentos em capacidade de armazenagem e expedição de produtos, propiciando a garantia de suprimentos aos clientes e diferencial competitivo;
- fontes e condições de suprimentos: ampla disponibilidade de produtores nacionais de bicomcombustíveis, com 347 unidades de etanol e 55 unidades de biodiesel (com base nos dados de maio de 2022, do relatório de autorizações – Produtores de Biocombustíveis, publicados pela ANP), enquanto que nos derivados de petróleo (gasolina A e óleos diesel A) a maior parte do consumo nacional é suprido pelo parque nacional de 19 refinarias, com base nos dados de seminário anual de avaliação do Mercado de Combustíveis – ano base 2021, publicados pela ANP), especialmente da Petrobras. Importações ocorrem no etanol anidro, gasolina A e óleo diesel A, dependendo das condições de disponibilidade de fornecimento e condições comerciais (origem nacional versus importado);
- ofertas de produtos e serviços: os agentes têm estratégias diversas para atingir os diversos nichos de mercado visando a conquista e fidelização de clientes;
- legislação tributária: estrutura fiscal extensa e complexa, que requer estrutura administrativa dedicada, bem como uma elevada carga tributária, impactando fortemente no preço final dos produtos, possibilitando práticas ilegais (tais como: sonegação, devedor contumaz);
- regulação: setor regulado especialmente pela ANP, que nos últimos anos vem atuando na simplificação dos procedimentos e estímulo a livre concorrência; e
- práticas ilegais: por parte de alguns players observa-se em determinados mercados a ocorrência de preços destoantes da média de mercado, decorrente de sonegação e

adulteração (qualidade e quantidade), requerendo atuação dos órgãos fiscalizadores). Tal tipo de situação gera desequilíbrio concorrencial local.

Demanda global de combustíveis

Sob a forma de combustível, o petróleo atende a diversas indústrias e indivíduos fornecendo energia para transporte, aquecimento, geração de eletricidade e funcionamento de equipamentos industriais.

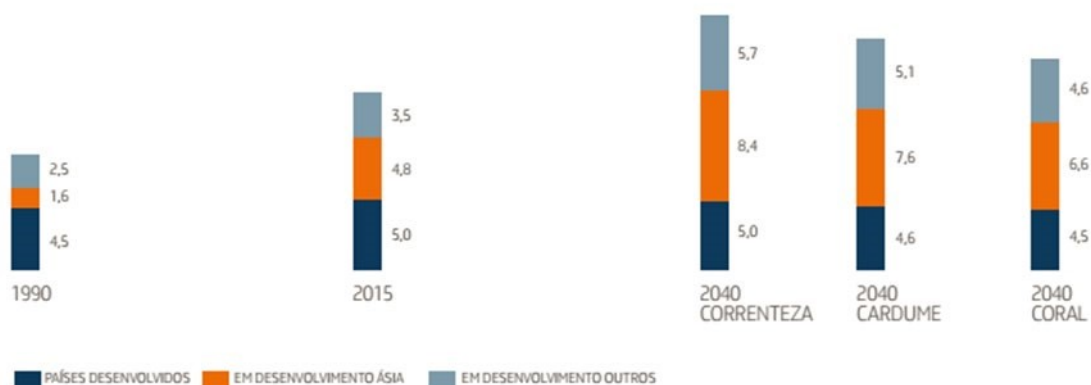
Segundo a U.S. Energy Information Administration (EIA), o consumo global de combustíveis líquidos foi de 99,4 milhões de barris por dia (b/d) em 2022, 101,5 milhões b/d em 2023, e a estimativa para 2024 é de uma média de 102,9 milhões b/d.



Perspectivas do mercado global de combustíveis

Segundo os Cenários Petrobras 2040, no contexto de transição de longo prazo é caracterizado por duas tendências: a expansão do consumo concentrado nos países em desenvolvimento e a manutenção da trajetória de redução da intensidade energética. A primeira tendência deriva de vários elementos, como a baixa taxa de motorização nestes países, o aumento da urbanização e o maior crescimento econômico nesta região.

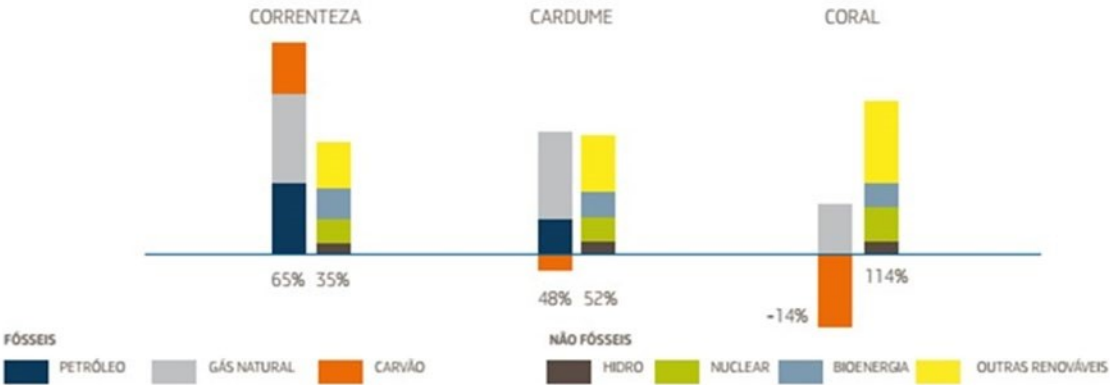
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DEMANDA POR REGIÃO (BILHÕES DE TEPs)



Obs: Os valores não incluem os volumes de combustíveis utilizados no transporte aéreo e marítimo internacional.

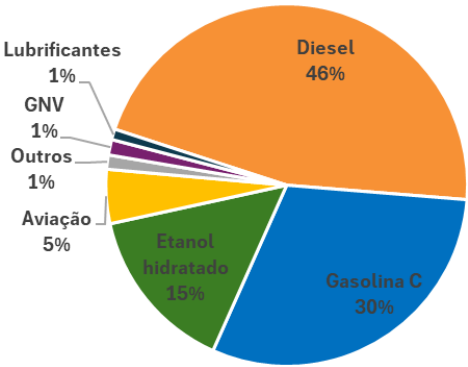
Os cenários consideram uma redução da participação das energias fósseis, porém em distintas velocidades em cada um dos cenários, decorrentes das incertezas relativas às ambições das políticas climáticas e ao grau de coordenação global. A depender do cenário, as energias renováveis respondem por entre 61% e 84% do acréscimo de capacidade. Dois fatores explicam a expansão das energias renováveis: uma maior eletrificação do consumo final e a intensificação da descarbonização da geração elétrica, ambos refletindo a redução contínua nos custos da geração eólica e solar, avanço nas soluções de armazenamento e o surgimento de novos modelos de negócio para tratamento da intermitência e sazonalidade.

VARIAÇÃO DA DEMANDA ENERGÉTICA POR FONTE, 2015-2040



Mercado Brasileiro de Combustíveis

O mercado de distribuição de combustíveis no Brasil tem como principais produtos o diesel, a gasolina, o etanol, o querosene de aviação, o óleo combustível, o gás natural veicular (GNV), a gasolina de aviação e o querosene iluminante. Os combustíveis mencionados compõem cerca de 98% do consumo em território nacional desse tipo de produto, sendo tal demanda dividida da seguinte forma, segundo dados da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

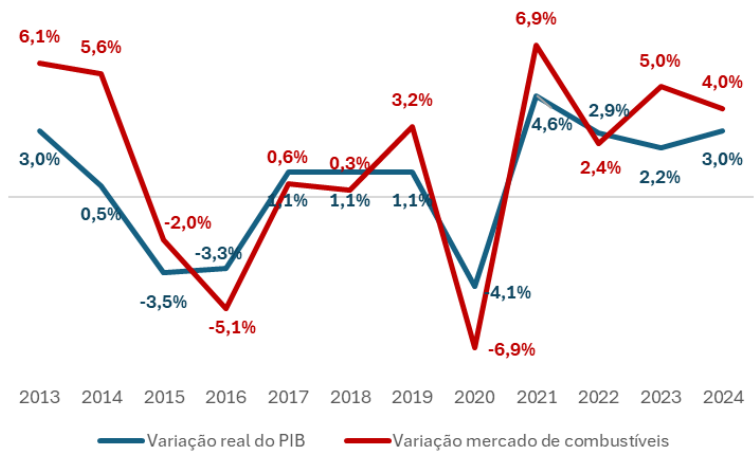


Fonte: ANP (janeiro a dezembro de 2024)

O setor de distribuição de combustíveis no Brasil registrou forte crescimento até 2014. Entre 2015 e 2016, o consumo recuou devido à conjuntura macroeconômica desfavorável. Em 2017 e 2018, houve uma leve recuperação de 0,6% e 0,3%, respectivamente, com crescimento inferior ao PIB.

De 2010 a 2014, o setor crescia, em média, 3,2 pontos percentuais acima do PIB (5,6% contra 2,3%). Já as quedas de 2015 e 2016 acompanharam a retração econômica. Nos anos seguintes, o consumo voltou a subir, superando o crescimento do PIB em alguns períodos. Os dados mostram uma retomada do consumo de combustíveis, com variações alinhadas ou superiores ao crescimento econômico do país.

Crescimento do Mercado de Combustíveis vs. Variação do PIB (2023)



Fonte: ANP e IBGE

Evolução do Volume de Combustíveis Comercializados (2011 - 2024)

Mil m³	Gasolina C	Etanol Hidratado	Diesel	Aviação	Óleo Combustível	GNV	Lubrificantes	Outros ⁽¹⁾
2012	39.698	9.850	55.900	7.368	4.095	1.947	1.129	57
2013	41.426	11.757	58.572	7.302	5.127	1.871	1.211	56
2014	44.364	12.994	60.032	7.546	6.441	1.810	1.187	50
2015	41.137	17.863	57.211	7.419	5.147	1.759	1.117	44
2016	43.019	14.586	54.279	6.822	3.411	1.816	1.056	41
2017	44.150	13.642	54.772	6.746	3.452	1.969	1.042	41
2018	38.352	19.385	55.629	7.213	2.365	2.211	1.033	42
2019	38.165	22.544	57.298	7.024	1.916	2.281	1.020	41
2020	35.824	19.258	57.472	3.585	2.080	1.882	1.179	48
2021	39.317	16.792	62.112	4.433	3.585	2.168	1.289	49
2022	43.039	15.529	63.227	6.005	1.910	1.871	1.220	47
2023	46.030	16.035	65.518	6.574	1.949	2.003	1.305	70
2024	44.201	21.650	67.262	7.017	1.772	2.008	1.371	69

Fonte: ANP

(1) Querosene de iluminação e graxas

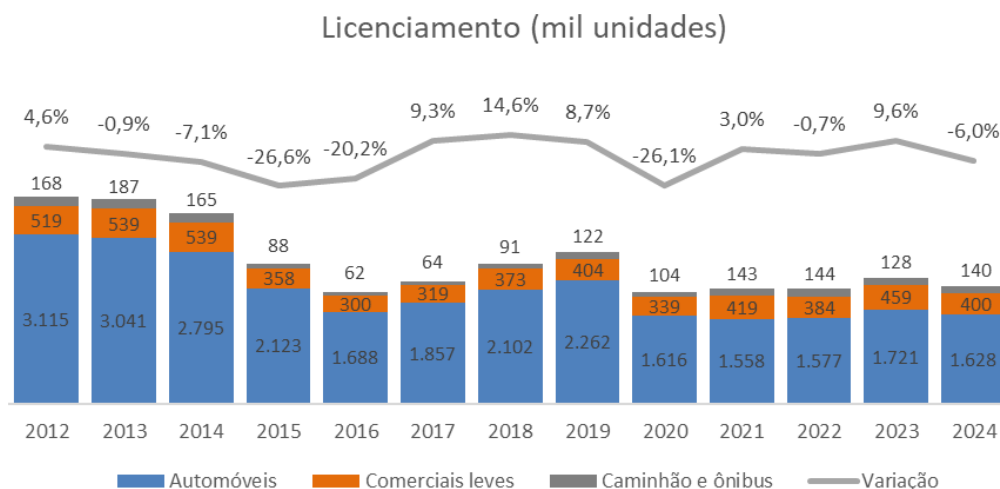
A venda de veículos novos impacta diretamente o consumo de combustíveis e lubrificantes. Conforme medido pelo licenciamento de autoveículos pela ANFAVEA, entre 2014 e 2016, o setor automotivo sofreu uma forte retração, com queda de 41,4% nos licenciamentos, sendo 20,2% apenas em 2016, reflexo do cenário econômico desfavorável. A partir de 2017, iniciou-se uma recuperação, com crescimento de 9,2% nos licenciamentos, seguido de uma alta de 14,6% em 2018, quando foram licenciados 2,57 milhões de veículos, e um aumento de 8,6% em 2019. No entanto, em 2020, a crise gerada pela pandemia de COVID-19 resultou em uma nova queda de 26,2%.

Nos anos seguintes, o setor voltou a crescer. Em 2021, a produção de veículos registrou alta de 12%, totalizando 2,26 milhões de unidades. Em 2022, os licenciamentos caíram 0,7%, alcançando 2,1 milhões de veículos, mas em 2023 houve recuperação, com um aumento de 9,6% e 2,3 milhões de unidades licenciadas. Em 2024, a produção de veículos no Brasil atingiu 2,17 milhões de unidades, representando uma queda de 6,0% em relação ao ano anterior.

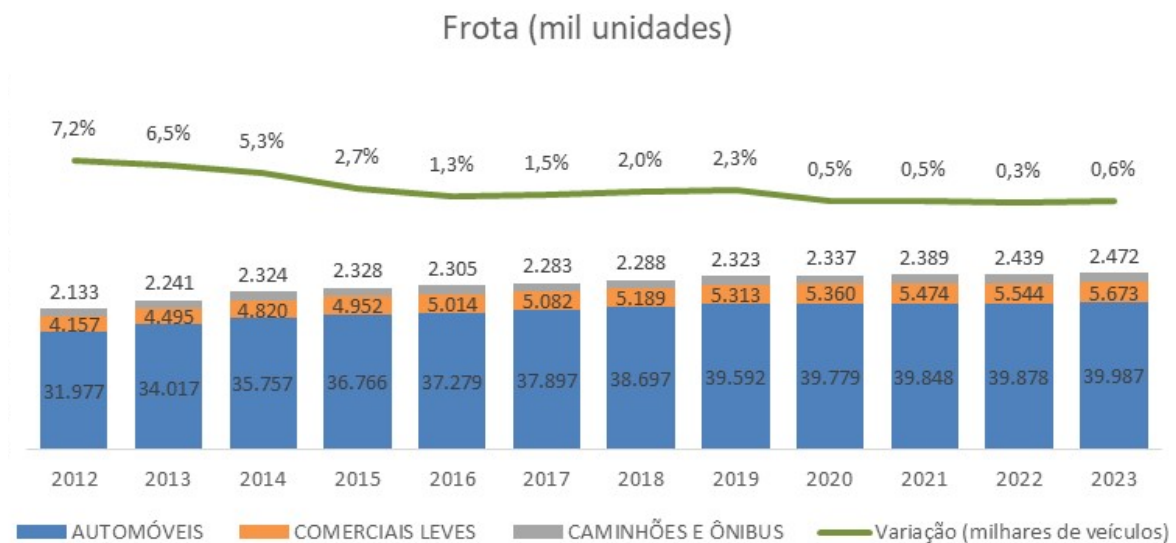
Fonte: ANFAVEA (2024)

Licenciamento de Novos Veículos

Entre 2010 e 2014, a frota de veículos no Brasil cresceu em média 6,8% ao ano, ao passo que, entre 2014 e 2018, esse crescimento foi de 1,6%, segundo a ANFAVEA. Tal diminuição é resultado não só da queda do número de licenciamentos novos, mas também do envelhecimento da idade média da frota de veículo no país, a qual, de acordo com a Sindipeças, passou de oito anos e oito meses em 2014, para nove anos e sete meses em 2017. Em comparação a 2022, houve crescimento de 0,6% da frota de veículos em 2023. Adicionalmente, em comparação a 2023, houve redução de 6% da frota de veículos em 2024.



Crescimento da Frota Brasileira de Automóveis



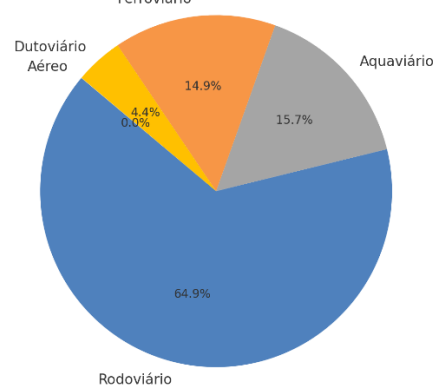
Fonte: ANFAVEA (2023)

O modal rodoviário continua sendo a principal matriz de transporte no Brasil, responsável por aproximadamente 65% da movimentação de cargas no país. Esse dado ressalta a importância do diesel para a logística nacional, conforme destacado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Atualmente, o Brasil possui uma malha rodoviária total de cerca de 1.720.700 km, dos quais aproximadamente 213.500 km são pavimentados, representando cerca de 12,4% do total. Além disso, cerca de 17.000 km correspondem a rodovias duplicadas, sendo 6.300 km localizados apenas no estado de São Paulo.

Movimentação Anual de Cargas e Passageiros por Modal

Participação dos Modais de Transporte de Cargas no Brasil - 2024
 Fonte: CNT (Boletim Estatístico)



Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e *market share* estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, IBP ou Companhias Estaduais de Gás.

(d) eventual sazonalidade

A Companhia está sujeita à sazonalidade apenas no que diz respeito à distribuição de combustível para o varejo, à aquisição de etanol, conforme descrito abaixo.

Os custos da Companhia com a aquisição de etanol variam sazonalmente de acordo com o estágio e as condições da safra de cana, aumentando na entressafra e diminuindo na época de colheita. Os efeitos da entressafra de cana sobre os custos com a aquisição de etanol podem ser percebidos no 1º trimestre (aumento de preços - entressafra da região Centro-Sul, maior produtora de etanol), ao passo que os efeitos da colheita podem ser verificados no 3º trimestre (redução de preços – safra plena na região Centro-Sul).

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Relações mantidas com fornecedores

O principal fornecedor da Companhia é a Petrobras, da qual são adquiridos praticamente todos os combustíveis derivados do petróleo. Destaca-se, todavia, que temos adquirido volume de combustível importado. Neste sentido, indica-se que a Companhia importou 613,7 mil m³ de gasolina e 1,713 mil m³ de diesel no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia incorreu em custos de produtos vendidos totais de R\$ 8,7 bilhões e R\$ 166,2 bilhões, respectivamente, apenas relativos à aquisição de derivados e de etanol para distribuição em varejo, tanto na sua forma pura como misturado à gasolina, além do biodiesel.

Os contratos de fornecimento com a Petrobras são celebrados anualmente, estabelecendo-se o volume contratado para o fornecimento conforme o volume efetivamente adquirido no ano anterior.

O etanol, por sua vez, é adquirido de diversos produtores. Existem no Brasil, aproximadamente, 357 usinas habilitadas na ANP e sua produção conjunta foi de 35,4 milhões de m³ de etanol na safra 2022/2023, dos quais 39% é de etanol anidro e o restante de etanol hidratado. O etanol anidro possui reduzido teor de água em sua composição, por isso pode ser misturado à gasolina, na proporção de 27% para a formulação da “Gasolina C”. Já o etanol hidratado é a versão final do etanol vendido na rede de postos. A Companhia comprou aproximadamente 6,6 milhões de m³ de etanol em 2024, sendo aproximadamente 40% de anidro e 60% de hidratado.

Todo etanol adquirido pela Companhia é contratado com a EVOLUA, regido por um contrato formal entre as partes, respeitando suas condições de precificação, volume e pagamento, entre outras. O relacionamento da EVOLUA com as unidades produtoras para a aquisição de etanol dá-se por meio de contratos de fornecimento, caracterizando-se por compras regulares, ou por aquisições no mercado spot, caracterizando-se por compra pontuais, cujas condições são aplicáveis apenas para a negociação em foco. Os faturamentos de produto podem se dar direto das usinas para a Companhia ou da EVOLUA para Companhia, entretanto a relação comercial com as unidades produtoras é feita exclusivamente pela EVOLUA. É vedada a comercialização de etanol hidratado combustível entre distribuidores de combustíveis líquidos, nos termos da legislação vigente, tais como Resolução ANP nº 950/2023, Resolução ANP nº 944/2023, Resolução ANP nº 946/2023 dentre outras.

Para realizar as compras de biodiesel, atualmente, a Companhia utiliza uma ferramenta chamada “SoolBio”, que indica as melhores opções de compra que garantem o menor custo total para o

volume total de suprimento de todas as bases de distribuição da Companhia. Os volumes são adquiridos por meio de contratação bimestral direta entre os produtores de biodiesel e os distribuidores de combustíveis líquidos (em substituição ao modelo anterior de leilões públicos ou privados), que pode ser complementada por compras no mercado spot.

Legislação aplicável

A indústria de derivados do petróleo e de biocombustíveis insere-se na política energética nacional instituída pela Lei 9.478/1997, que instituiu também seus órgãos reguladores: o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Desse modo, não só as relações da Companhia com seus fornecedores, mas a própria Companhia encontra-se sujeita à regulamentação governamental específica.

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

O CNPE, presidido pelo Ministro de Minas e Energia, possui poderes amplos para estabelecer diretrizes ao mercado no âmbito da política energética nacional, sendo de especial relevância para a Companhia as seguintes:

- assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;
- definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento;
- estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis; e
- definir diretrizes para comercialização e uso de biodiesel e estabelecer, em caráter autorizativo, quantidade superior ao percentual de adição obrigatória fixado em lei específica.

Agência Nacional do Petróleo – ANP

A ANP é uma autarquia reguladora cuja finalidade é promover a “*regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis*” (conforme definido pela Lei 9.478/1997). Desse modo, todas as atividades desenvolvidas pela Companhia encontram-se sujeitas, ao menos em algum aspecto, ao poder regulatório ANP, sendo a própria Companhia classificada pela ANP como um “agente regulado”.

Dentre as atribuições da ANP, destacam-se, com relação à Companhia:

- implementação da política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;

- regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade;
- exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; e
- especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

Para mais informações sobre os efeitos relevantes da regulação estatal sobre os negócios da Companhia, vide o item 1.6 deste Formulário de Referência.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme mencionado no item “i” acima, a Companhia é dependente do fornecimento de derivados do petróleo por parte da Petrobras, a qual detém quase a totalidade do refino de petróleo no país. A distribuição de derivados de petróleo responde pela maior parte da receita da Companhia e referida dependência da Petrobras pode influenciar o preço desses produtos, na hipótese de a Petrobras cooperar indiretamente com o Governo Federal para assegurar que a oferta e os preços de petróleo bruto e derivados de petróleo no Brasil atendam aos requisitos de consumo brasileiros. Todavia, a partir de outubro 2016 a Petrobras iniciou uma nova política de preços de gasolina e diesel, ajustando seus preços considerando a cotação do barril do petróleo no mercado internacional, bem como pelo câmbio, buscando competitividade dos preços internos vis-à-vis os preços internacionais.

Por sua vez, o mercado de fornecimento de biocombustíveis – composto principalmente pelo mercado de etanol – é historicamente pulverizado. A Companhia, dessa forma, não depende de poucos fornecedores para o fornecimento de biocombustíveis, tampouco se sujeita de forma relevante ao poder econômico destes fornecedores para a formação de preços.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Como a Petrobras detém quase a totalidade do refino de petróleo no país, os preços de derivados de petróleo oscilam de acordo com a política de preços da Petrobras. Em alguns produtos como a Gasolina A, o Diesel e o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), o preço é menos volátil, enquanto outros, como o QAV e o Óleo Combustível, tendem a acompanhar as flutuações dos preços internacionais e da taxa de câmbio.

A volatilidade dos preços do etanol é atrelada, principalmente, a questões climáticas e à concorrência do etanol frente à gasolina, na medida em que são produtos sucedâneos – em especial com a alta penetração no mercado de automóveis ditos *flex*, cujos motores aceitam etanol e gasolina em misturas de qualquer proporção.

1.5 – Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não havia cliente que fosse responsável por mais de 10% da receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não havia cliente que fosse responsável por mais de 10% da receita líquida total.

1.6 – Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

(i) Normas

As principais atividades da Companhia demandam elevado grau de observância normativa, seja para obtenção e manutenção de licenças ou autorizações que permitam seu exercício, seja na alta quantidade de informações regularmente fornecidas a órgãos reguladores ou no acompanhamento das alterações normativas e atos de fiscalização durante o exercício das atividades. Atualmente, a Companhia cumpre com todo o arcabouço legislativo e regulatório aplicáveis.

As autoridades competentes emitem normas de forma a determinar as exigências para a realização das atividades reguladas.

Os principais aspectos da regulação das atividades da Companhia encontram-se descritos abaixo, conforme a respectiva autoridade competente para normatização e fiscalização de condutas:

- *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”)*
 - Atividades de distribuição, comercialização, importação e exportação de derivados de petróleo e biocombustíveis: autorização para o exercício da atividade por cada filial, monitoramento dos estoques e movimentações de produtos;
 - Informações e Relatórios: requerimentos para submissão de informação relacionada ao transporte, venda, fornecimento, armazenagem e distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis;
 - Bases: autorização para operação e fiscalização das instalações exclusivas ou compartilhadas;
 - Dutos: autorizações para construção/operação e fiscalização das instalações exclusivas;
 - Transporte dutoviário: dutos de interligação entre (i) as instalações portuárias e as bases; e (ii) refinarias e bases;
 - Homologação de contratos de fornecimento entre os Produtores e os Distribuidores de combustíveis;
 - Gás Natural: autorizações para construção e operação e fiscalização das instalações de liquefação, compressão, e processamento de gás natural;
 - Qualidade dos produtos: fiscalização nas bases e clientes;
 - Instalações de clientes: pontos de abastecimento de grandes consumidores;
 - Fabricação de lubrificantes: autorizações para produção de lubrificantes, construção, operação e fiscalização das instalações;
 - Contratos de armazenagem e carregamento rodoviário: os contratos devem observar normas e serem previamente homologados pela ANP, esteja a Companhia contratando, cedendo espaços ou contratando carregamento rodoviário; e
 - Discussões sobre normas da ANP relativas, dentre outras, à venda direta dos produtores para o consumidor, fim da desverticalização, fim da tutela regulatória ao

uso das marcas das distribuidoras pelas revendas, o acesso não discriminatório por terceiro interessados às bases de distribuição, a distribuição de GNL por modais alternativos ao dutoviário e aos terminais aquaviários existentes ou a serem construídos para movimentação de petróleo, seus derivados, e biocombustíveis, incluindo, mas não se limitando à Resolução ANP nº 948/2023, a Resolução ANP nº 950/2023, Resolução ANP nº 944/2023, Resolução ANP nº 946/2023, Resolução ANP nº 938/2023 e Resolução ANP nº 881/2022, Renovabio, entre outras, podem alterar as regras hoje vigentes de atuação da Companhia.

- *Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”)*
 - Exploração de bases em áreas portuárias (Porto Organizado): As Bases construídas em áreas de Porto Organizado são reguladas por meio de contratos de Transição, que substituíram os contratos de Arrendamento. Eles possuem validade de 180 dias e são celebrados tantas vezes até que ocorra o leilão/licitação das áreas em questão. A empresa responsável pelo contrato de Transição é a arrendatária inicial, podendo ser a Petrobras ou, em caso de Pool, cujo terreno não está em nome da Companhia, outra distribuidora;
 - Leilão das áreas Portuárias em Portos Organizados: As áreas portuárias, cuja titularidade é da União, estão sujeitas ao leilão/licitação. Estes leilões iniciaram em 2017, tendo sido duas áreas em Santarém as primeiras arrematadas pela Companhia, no formato de consórcio com outra distribuidora de combustíveis. Nos leilões em que a Companhia participou, ela foi a vencedora nos portos de Vila Velha - ES (em SPE), Belém-PA, Maceió-AL e Cabedelo-PB (três áreas em SPE), nas quais a Companhia assumiu compromissos contidos nos Editais dos respectivos leilões públicos. Há previsão de licitação de outras áreas, dentre elas, nos Portos de Itaqui-MA e Vila do Conde-PA, onde a companhia possui instalações. A AIMAC (Pool de Maceió) está em processo de desmobilização após ter sido arrematada em leilão por outra empresa; e
 - Exploração das áreas portuárias localizadas fora de Porto Organizado: E–C - Estação de Transbordo de Carga, mais conhecidas como flutuantes, são instalações portuárias que recebem embarcações para operação de carga e descarga de produtos e matérias-primas. São reguladas por meio de autorizações prévias para construção e para exploração da atividade, que se dá com a assinatura de Contratos de Adesão com o poder concedente (Ministério de Infraestrutura) e, após vistoria do local, a emissão do Termo de Liberação de Operação (TLO). Atualmente a Companhia opera nesta modalidade em cinco bases, quais sejam: Base de Oriximiná (BARIX), Base de Porto Velho (BAVEL), Base de Manaus (BAMAN), Base de Caracarai (BARAC) e Base de Cruzeiro do Sul (BASUL).
- *Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)*
 - Regulação e fiscalização do embarque de produtos perigosos (combustíveis e químicos), conforme Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988 e Resolução ANTT nº 5.947, de 6 de julho de 2021;
 - Regulação e fiscalização do embarque de produtos com excesso de peso (conforme Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 (“Nova Lei do Motorista”); Resolução ANTT nº 5.982, de 23 de junho de 2022);

- Regulação e fiscalização dos prazos máximos para carga e descarga e dos horários de chegada e saída do caminhão nas dependências das distribuidoras e clientes (conforme a Nova Lei do Motorista); e
- Regras sobre frete mínimo atualmente em discussão no judiciário, podem impactar os custos logísticos da Companhia.
- *Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”)*
 - Regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica;
 - A Companhia possui duas usinas de geração de energia elétrica, movidas a óleo diesel, para fornecimento de energia elétrica ao cliente Alcoa, no município de Juruti (PA). A usina localizada no Porto tem capacidade de 5 MW e a usina que atende à planta de beneficiamento, 10 MW; e
 - Normas da ANEEL impactam os contratos de fornecimento de combustíveis pela Companhia para usinas termelétricas (reajuste de preços e multa por falha no fornecimento).

(ii) Fiscalização

As autoridades vêm continuamente incrementando a fiscalização das atividades reguladas, aumentando o risco de a Companhia ser autuada e, por conseguinte, elevando o risco de aumentar a quantidade de penalidades pecuniárias e de serem aplicadas. No caso de sanções, o aumento de ocorrências gera não apenas o agravamento das sanções, com as penas de suspensão temporária de funcionamento de estabelecimento e de revogação de autorização para o exercício de atividade, tudo nos termos da legislação vigente. Existem diversas hipóteses de sanções às quais a Companhia está sujeita, previstas na Lei nº 9.847, 26 de outubro de 1999 (“Lei 9.847/99”).

Dentre outros aspectos, a Companhia observa que uma das principais causas geradoras de autuações para o setor é a desconformidade de produtos, que possuem diversas causas a depender do produto.

Os principais riscos que a Companhia possui em não observar as normas regulatórias são: (a) paralisação, temporária ou permanente, de instalações ou de suas atividades; (b) cancelamento do registro do produto junto à ANP e suspensão de fornecimento de produtos; (c) revogação de autorização para o exercício da atividade; (d) impacto financeiro direto com o pagamento de multas; e (e) impactos para a imagem da Companhia.

No entanto, a Resolução ANP nº 688, de 6 de julho de 2017, estabelece os casos em que os agentes econômicos (tais como distribuidoras de derivados e revendedoras de combustíveis líquidos) poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação de penalidades.

Legislação Ambiental

Licenciamento Ambiental

As atividades da Companhia estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente.

Dentre as diversas exigências e obrigações estabelecidas por tais leis, decretos, regulamentos e resoluções, a necessidade de licenciamento ambiental das atividades da Companhia é uma das obrigações mais relevantes. O licenciamento ambiental consiste em instrumento por meio do qual o órgão ambiental competente viabiliza a localização, instalação, ampliação e operação de

empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Portanto, grande parte das atividades da Companhia requer licenciamento ambiental, na forma de licença prévia ou de instalação, para o desenvolvimento de novos empreendimentos, e licença de operação, para a operação das unidades. Da mesma forma, os postos de serviços, que revendem o combustível distribuído pela Companhia, também estão sujeitos ao licenciamento ambiental, que é de responsabilidade do operador do posto.

Considerando que as dezenas de unidades operacionais da Companhia estão sujeitas a licenças de operação e que muitos empreendimentos de reformas ou ampliações nessas unidades requerem licenciamento ambiental específico, a Companhia atua continuamente junto aos órgãos ambientais, buscando garantir a conformidade legal de suas atividades, o que abrange, por exemplo, o requerimento tempestivo de renovações de licenças já existentes e a solicitação de novas licenças, quando necessário. Ainda, as licenças ambientais podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental, que são condições de validade e o seu descumprimento pode impactar a regularidade das operações da Companhia.

A depender das características de determinadas atividades, o licenciamento ambiental poderá ser conduzido pela União, Estados ou Municípios, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e em seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015).

Em muitos casos, o processo de licenciamento ambiental sofre atrasos devido às limitações de estrutura, recursos materiais e recursos humanos nos órgãos ambientais, independentemente da esfera de atuação.

Responsabilidade Ambiental

Em termos de fiscalização ambiental, as atividades da Companhia são fiscalizadas não só pelos órgãos ambientais de âmbito federal, estadual e municipal, mas também pelo Ministério Público, além da atuação de entidades da sociedade civil organizada. A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (“Lei 9.605/98”), e seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, estabelecem sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos da Lei 9.605/98, as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas) e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público. Os valores de multas administrativas variam de R\$50 a R\$50 milhões.

Em caso de ocorrência de danos ambientais (responsabilização civil), a Companhia está sujeita ao ajuizamento de ações coletivas (e.g. ação civil pública, ação popular) visando à reparação ou

indenização pelo dano ambiental, bem como a ações individuais (e.g. ações indenizatórias por perdas e danos ou lucros cessantes), visando à reparação de prejuízos causados a terceiros em decorrência do evento danoso.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade da desconsideração da pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente. Isso quer dizer que o magistrado pode responsabilizar os sócios e administradores da empresa, atingindo sua esfera jurídica individual.

Produtos Controlados

A aquisição, o armazenamento, o comércio, o transporte e o uso propriamente dito de produtos químicos (substâncias restritas e controladas) pode estar sujeita a licença ou autorização específica em três esferas: pelo Exército Brasileiro, vinculado ao Ministério da Defesa (Decreto Federal nº 9.493/2018), pela Divisão de Controle de Produtos Químicos, vinculada à Polícia Federal (Lei Federal nº 10.357/2001); e, pela respectiva Divisão ou Departamento de Produtos Controlados da Polícia Civil. Cada órgão governamental possui relação própria de produtos químicos controlados e a licença ou autorização específica deverá ser requerida perante todas as esferas que fiscalizem o respectivo produto. A licença ou autorização para o uso de produtos controlados é válida por determinado período, devendo ser tempestivamente renovadas perante as autoridades competentes. O uso de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, Polícia Federal e/ou Polícia Civil sem as respectivas licenças ou autorizações configura infração administrativa e crime ambiental.

Cadastro Técnico Federal

A Política Nacional do Meio Ambiente também instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (“**CTF/APP**”), sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“**IBAMA**”), cujo registro é obrigatório para todas as pessoas jurídicas que realizem atividades potencialmente poluidoras descritas no Anexo I da Instrução Normativa nº 13/2021 do IBAMA.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981, alterada pela Lei Federal nº 10.165/2000, as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades potencialmente poluidoras e que não estiverem inscritas no CTF incorrerão em infração punível com multa, cujo valor varia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sem prejuízo da cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (“**TCFA**”) devida para até cinco anos retroativos, com juros e encargos, quando aplicável. Além disso, o IBAMA pode impor outras sanções administrativas, como multas que variam de R\$1.000,00 a R\$100.000,00, caso entenda que o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras (“**RAPP**”) não tenha sido entregue de forma apropriada pelo empreendedor.

Recursos Hídricos

A Companhia também está sujeita à Lei Federal nº 9.433/1997 (“**Política Nacional de Recursos Hídricos**”) que, em termos gerais, determina a necessidade de obtenção de outorga e de autorização para os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes em corpo d’água, dentre outros. No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. Considera-se infração

administrativa a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga ou em desacordo com as condições estabelecidas, bem como a perfuração de poços tubulares sem a devida autorização ou o lançamento de efluentes de forma irregular.

Resíduos Sólidos

De maneira geral, a Política Nacional de Resíduos Sólidos ("**Lei nº 12.305/2010**" regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010), veda que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, causem danos ao meio ambiente ou prejuízo à saúde pública e ao bem-estar. A legislação brasileira regulamenta a separação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e descarte final de resíduos, e estabelece que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos, ainda que terceirizados, poderão sujeitar a Companhia à responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

De acordo com a Lei nº 12.305/2010, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As sanções administrativas aplicáveis à disposição irregular de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, que resultem em poluição, incluem, entre outros, embargo da atividade ou obra civil e multas de até R\$50 milhões. Além disso, os custos para o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos provavelmente irão aumentar nos próximos anos, tendo em vista a implementação de acordos setoriais e de uma regulamentação aplicável mais robusta.

O transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos dependem da correta classificação dos resíduos. Os planos de gerenciamento estão sujeitos à aprovação prévia das autoridades ambientais, sendo que as atividades de tratamento de resíduos estão sujeitas ao devido licenciamento ambiental.

Na implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), mesmo que terceirizados os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, a Companhia não é isenta da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

No contexto da responsabilidade compartilhada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que alguns setores industriais devem implementar um sistema de Logística Reversa, definida como as ações e procedimentos que permitem a recuperação de resíduos sólidos, para reutilização no ciclo fabril. O sistema de Logística Reversa deve prever a recuperação dos produtos após o uso pelo consumidor para que possam reutilizá-los no ciclo de produção. Como indicado na legislação aplicável, os sistemas de Logística Reversa podem ser implementados em conjunto ou individualmente pelas empresas.

Cadastro Ambiental Rural

De acordo com o Código Florestal ("**Lei nº 12.651/2012**"), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) corresponde a registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Em se tratando de imóvel rural, o Código Florestal ainda determina a obrigação de constituição e delimitação e preservação de Reserva Legal ao proprietário ou possuidor, correspondente à área

que deve obrigatoriamente ser mantida com cobertura de vegetação nativa, calculada com base em percentual mínimo da área total do imóvel, o qual varia em função de sua localização e do bioma.

Regulação de Proteção de Dados Pessoais

Embora normas e leis setoriais já disciplinassem questões atinentes à privacidade e proteção de dados no Brasil, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“**LGPD**”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre um tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, proporcionando um ambiente transparente, com maior controle dos indivíduos sobre as finalidades destinadas ao tratamento dos seus dados pessoais e de maior responsabilidade para as organizações que os tratam, o que traz novas obrigações e limitações a serem observadas no tratamento de dados pessoais de terceiros.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, exerce as funções dentre as quais cabe citar: (i) fiscalização, com a prerrogativa de solicitar informações para controladores e/ou operadores de dados pessoais e/ou realizar auditorias; e (ii) execução, com aplicação de sanções em casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

Atuamos com responsabilidade social e ambiental e respeito aos direitos humanos. Somos movidos pelo compromisso de impactar positivamente a sociedade e a sustentabilidade está presente em todas as nossas atividades dentro e fora da nossa empresa.

Desta forma, buscamos a sustentabilidade em atividades e processos e nos comprometemos com as melhores práticas do mercado de distribuição, com a melhoria contínua e com a minimização dos impactos adversos inerentes aos negócios, o que se reflete em nossa Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (“**SSMA**”) e Política de Responsabilidade Social, ambas disponíveis em nosso site: <https://www.vibraenergia.com.br/transparencia-e-etica>

A Companhia possui funções corporativas que, de forma centralizada, são responsáveis por orientar, monitorar e avaliar sua gestão e resultados em segurança, meio ambiente e eficiência energética, responsabilidade social e saúde, de modo a promover disseminação de conteúdos de SSMAS (Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade) nas diversas áreas da Companhia. A governança é regida por um Comitê dedicado a SSMA, com participação da alta liderança da companhia.

As normas internas cobrem as dimensões das atividades, produtos e processos da Companhia, como conformidade legal, aquisição de bens e serviços, gestão de produtos e relacionamento com a comunidade, mantendo-se asseguradas a integridade física das pessoas e dos equipamentos, a consequente conformidade com a regulação e alinhamento com boas práticas em SSMA.

Os sistemas de gestão das unidades da Companhia são avaliados periodicamente na sua conformidade com as diretrizes corporativas de segurança, meio ambiente e saúde. As principais unidades operacionais são certificadas nas normas internacionais de gestão da qualidade, segurança, saúde ocupacional e gestão do meio ambiente, a exemplo da Fábrica de Lubrificantes em Duque de Caxias/RJ e da base de armazenamento e distribuição de Fortaleza/CE, que são

parte das dez unidades certificadas no Sistema de Gestão Integrada (SGI), pelas normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. Finalizamos o ano com 6 auditorias do SGI, além de 43 auditorias internas e 9 auditorias realizadas por terceira parte, atendendo as principais normas e melhores práticas da nossa indústria. Também conquistamos as certificações ISCC EU e ISCC CORSIA para nossas bases em Cubatão e no Aeroporto do Galeão, reforçando nosso compromisso com práticas sustentáveis e a conformidade com padrões internacionais, especialmente na cadeia de biomassa e biocombustíveis.

Na gestão de segurança e contingência, a Companhia atua constantemente para reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas, fortalecendo a segurança dos processos e aplicando o conceito de interdependência: “cuide de si, cuide do outro e aceite ser cuidado”. Nossa cultura de segurança tem como foco a capacitação, conscientização, disciplina e tratamento de conduta. Atuamos na prevenção, redução da acidentalidade, realização de simulados e no controle e mitigação de riscos, capacitados e de prontidão para atuação em situações de emergência.

Desde 2017, formalizamos nossas principais diretrizes de segurança nas operações em 10 Regras de Ouro, que devem ser seguidas por todos os colaboradores. O cumprimento dessas regras tem potencial para assegurar a redução consistente do número de acidentes e fatalidades nas atividades e operações da Companhia.

Dentre as ações de segurança realizadas em 2024, destacamos o lançamento da Carta Compromisso pela Valorização da Vida na qual é reforçado que na Vibra, a segurança é inegociável e está acima de qualquer entrega, urgência ou meta financeira que coloque em risco a integridade das pessoas e do meio ambiente em que estamos inseridos. Esta carta foi assinada pela força de trabalho da Vibra.

Houve também, primeiro trimestre de 2024 a implantação de uma Nova Governança de Riscos de SSMA, com foco na redução do risco de eventos de alta gravidade. Criamos um Comitê de Riscos e desenvolvemos um programa para identificação e tratamento de condições com potencial de causar fatalidade, mudança de vida (*potential serious injury or fatality* – SIF) ou impactos ambientais graves (*potential serious environmental impact* – SEI), de forma a eliminar, reduzir e monitorar os maiores riscos das nossas operações. O Programa está alinhado com a nossa visão de melhoria contínua e as melhores práticas internacionais em gestão de riscos.

Gerenciamos o Programa de Auditorias de SSMA, pelo qual inspecionamos as unidades operacionais, avaliando seus aspectos em cinco dimensões: “Gestão de Integridade e Responsabilidade Social”, “Segurança da Instalação”, “Segurança no Transporte”, “Meio Ambiente”, “Saúde” e “ESG”. Além disto, coordenamos o Programa de Gerenciamento de Riscos no Transporte, com ênfase no monitoramento da frota a serviço da Companhia, e ressaltamos a manutenção e aprimoramento contínuos do Programa Motorista DEZtaque, que incentiva, reconhece e premia os motoristas pelo seu desempenho, além de oferecer conteúdo sobre segurança no trânsito e direitos humanos.

Para conhecer melhor as iniciativas da Companhia em segurança e contingência acesse: <https://www.vibraenergia.com.br/seguranca-e-emergencia>

O desempenho ambiental é suportado por treinamentos e sistemas de informação, e busca a redução do uso dos recursos naturais, a gestão de recursos hídricos, efluentes e água potável, a minimização da geração de resíduos sólidos e emissões atmosféricas, a prevenção de impactos negativos à biodiversidade e o transporte ecoeficiente dos produtos da Companhia.

Em 2024 investimos o total de R\$ 84,53 milhões em serviços, obras e manutenção para atendimento dos requisitos de SSMA da Companhia.

Total de Dispendios em SSMA* (R\$ Milhões)			
Natureza do Dispendio	2024	2023	2022
Gastos ambientais relacionados com a produção/operação	50,73	53,68	50,58
Equipamentos e sistemas de controle de poluição	9,60	5,12	4,22
Custos para recuperação de passivos ambientais	24,20	22,71	27,23
Total	84,53	81,51	82,03

* Inclui todos os gastos planejados em SSMA, incluindo ambiental.

Compromissos voluntários

Reafirmamos nosso compromisso com os princípios do Pacto Global da ONU para contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e com a eliminação do trabalho degradante em nossa cadeia de valor através da filiação ao Instituto do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Ampliamos nossa participação no Programa Na Mão Certa da Fundação Childhood Brasil apoiando o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, e mantivemos nossa participação no Programa Laço Amarelo do Observatório Nacional da Segurança Viária, atuando para um trânsito mais seguro. Ainda, mantivemos nossa associação junto ao Programa Logística Verde Brasil – PLVB, desenvolvendo iniciativas para elevar a eficiência e acelerar o desenvolvimento de aspectos ESG entre nossas fornecedoras de transporte. Somos também afiliados ao Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) e Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Ainda, com o intuito de reforçar publicamente nosso compromisso em favor da transparência no ambiente dos negócios nos tornamos uma das empresas signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, idealizado pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Em março de 2025, em parceria com Instituto Liberta, Childhood Brasil e Grupo de Mulheres do Brasil lançamos o Movimento Violência Sexual Zero cujo objetivo é mobilizar o setor empresarial brasileiro a fazer campanhas para seus colaboradores para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Ainda, em 2023, aderimos aos Movimentos Conexão Circular e 100% Transparência do Pacto Global da ONU, fortalecendo os princípios da economia circular e os mecanismos de transparência e integridade, respectivamente.

Responsabilidade Social

Definimos, no final do ano de 2023, a causa social na qual focaremos recursos e esforços nos próximos anos: o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Para desenvolver as ações, construímos o Violência Sexual Zero, que atuando em três eixos:

- **engajar** a sociedade e parceiros;
- **proteger** crianças e adolescentes; e
- realizar a **inclusão produtiva** de famílias em situação de vulnerabilidade.

Como parte da nossa estratégia, ampliamos nossas ações com a Childhood Brasil, da qual somos parceiros desde 2019. Participamos do Projeto Territorial Coalizão Pará, iniciativa da Childhood Brasil com um grupo de empresas, que atua nos municípios de Itaituba, Breves e Barcarena para estruturar ações de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes, com foco nas operações de transporte de carga rodoviário e hidroviário da região.

Ampliamos nosso apoio a projetos sociais que atuam na prevenção e no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Reforçamos nossa parceria com o Programa Amigo de Valor, do Santander, focando nossa destinação de recursos via Fundo para Infância e Adolescência (FIA) para projetos relacionados à nossa causa. Em 2025, em parceria com o Amigo de Valor, estamos apoiando 4 projetos de fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes em 4 municípios do Pará: Barcarena, Breves, Santarém e Mojuí dos Campos. O objetivo é ampliar o atendimento especializado e a busca ativa de vítimas de violência sexual nesses locais.

Em maio de 2024, lançamos a campanha “Exploração Sexual Zero”, para sensibilizar e conscientizar nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e o público em geral sobre tema. O mês foi escolhido porque 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Com o objetivo de alertar para a necessidade da denúncia em caso de suspeita, a campanha divulgou o Disque 100, serviço de atendimento destinado a receber denúncias de violações de direitos humanos de forma sigilosa e com garantia de anonimato. Foi lançado um filme, divulgado em mídias de grande alcance, que desdobrou a mensagem principal com o conceito “sem exploração, sem violência, com futuro”. Também foram publicados anúncios em veículos impressos e online, distribuídos materiais em postos Petrobras e unidades Vibra, divulgados posts em nossas redes sociais e realizadas ações com influenciadores e formadores de opinião em eventos, como a etapa da Stock Car em Cascavel (PR), que envolveu Thaynara OG, Felipe Massa e Julio Campos.

A campanha também foi levada para eventos patrocinados pela Vibra, comunicando a mensagem em telas, painéis e na locução nos intervalos entre as apresentações do Festival Pecuária de Goiânia (GO) e Festival No Pelo 360 (MS). No Vibra São Paulo, casa de espetáculos em que a Vibra possui naming rights, o filme da campanha foi exibido antes dos shows e mensagens da campanha foram veiculadas nos painéis digitais disponíveis no local. Em parceria com a Opus, administradora responsável pelo Vibra São Paulo, o filme também passou a ser exibido antes dos espetáculos em outras casas da mesma empresa de entretenimento a partir de julho de 2024: Teatro Riachuelo Natal, Teatro RioMar Recife, Teatro RioMar Fortaleza, Teatro do Bourbon Country - Porto Alegre, Teatro Bradesco e Teatro Sabesp Frei Caneca.

Estima-se que a campanha tenha alcançado quase 8 milhões de pessoas. A iniciativa foi vencedora no Prêmio Aberje – Regional Rio de Janeiro/Espírito Santo, na categoria Sociedade, e reconhecida no 18º Encontro Anual do Programa Na Mão Certa, promovido pela Childhood Brasil.

Em agosto de 2024, a Vibra organizou um encontro que reuniu mais de 40 empresas de diversos setores, ONGs e representantes do governo para discutir e criar um plano de ação coletivo voltado à prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. O evento, realizado na Arena Magalu, em São Paulo, contou com a participação do Grupo Mulheres do Brasil, o Instituto Liberta e a Childhood Brasil. O principal objetivo do encontro foi desenvolver uma proposta de trabalho conjunta para prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes no país.

Como resultado desse trabalho, foi lançado em março de 2025 o Movimento pela Prevenção à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes: Movimento Violência Sexual Zero, com a adesão de mais de 110 empresas e instituições. Esse movimento reforça e amplia nossa causa social que tem como propósito promover a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, a partir de um engajamento coletivo na construção de uma sociedade mais justa e segura

Em termos de investimento sociais, contribuímos ao projeto Projeto Gente Grande de atendimento a 300 jovens da região de Vicente Pizon (Fortaleza/CE), com o objetivo de prepará-las para programas de Jovem Aprendiz. Apoiamos dois projetos na Cidade Nova, bairro onde se localiza a sede da Vibra no Rio de Janeiro. Os projetos realizados pelo Instituto Meta Educação: Reforço do

Futuro e Papo Reto Teatro, que proporcionaram reforço escolar para 132 crianças estudantes da rede pública e capacitação em artes cênicas para 60 adolescentes, respectivamente.

Em parceria com Programa Amigos de valor, destinamos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para 9 projetos socioeducacionais beneficiando mais de 800 crianças e adolescentes em Barcarena (PA), Pacajá (PA), Tancredo Neves (BA), Cruzeiro do Sul (AC), Santarém (BA), Umarizal (RN), Glória do Goitá, Gravatá e Pombos (PE).

Ainda, desenvolvemos um modelo de mapeamento das comunidades presentes no entorno das nossas unidades e demos início a um plano de atuação socio territorial em comunidades. Nos meses de agosto e setembro de 2024, foi realizada uma pesquisa de risco social com 55 unidades, resultando na criação de um índice que permitiu identificar as comunidades que apresentavam maior vulnerabilidade e mereciam receber atenção prioritária. O índice levou em conta dimensões como estrutura socioeconômica, nível de engajamento comunitário, histórico de acidentes e incidentes e nível de adesão à norma ISO 45001. A seleção também considerou o histórico de relacionamento comunitário, a visualização dos territórios pela ferramenta de georreferenciamento e a análise estratégica das lideranças.

Com base nestas informações, foram selecionadas dez unidades para um programa piloto de workshops formativos e mentorias visando capacitar e apoiar as equipes na criação e execução de planos de ação para fortalecer a gestão do relacionamento comunitário. A inclusão da sede da companhia foi uma decisão estratégica que permitirá acompanhar de perto a aplicação da metodologia desenvolvida para a gestão de relacionamento comunitário, possibilitando avaliações e ajustes necessários ao longo da execução do projeto.

Reconhecimentos

Fazemos parte da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) da bolsa de valores brasileira desde 2019, que visa apoiar os investidores na tomada de decisão de investimentos socialmente responsáveis e induzir as empresas a adotarem as melhores práticas de sustentabilidade empresarial, com base nas melhores práticas ESG. No Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2), estamos listados desde 2020 reafirmando nosso compromisso com a transparência das nossas emissões de gases de efeito estufa. Ainda, ficamos com nota B no CDP Climate Change nos últimos quatro anos e nota C no CDP Water Security, há três anos consecutivos.

Integramos o Sustainability Yearbook 2021, 2022 e 2024 da S&P Global e está avaliada entre as 15% melhores empresas do setor Varejo pelo Corporate Sustainability Assessment que fundamenta a listagem das empresas no índice de sustentabilidade Dow Jones da Bolsa de Nova Iorque. A publicação é referência de integração da sustentabilidade à estratégia de negócios e um importante direcionador para investidores globais.

Também permanecemos listados no índice FTSE4Good, que avalia práticas ambientais, sociais e de governança corporativa criado pela FTSE - Financial Times Stock Exchange Russell, uma divisão da bolsa de valores de Londres. E ainda, na mais recente avaliação da MSCI ESG Research, uma das principais agências de rating ESG globais, que avalia exposição aos riscos de ESG e como as empresas gerenciam esses riscos, a Vibra mantém sua pontuação "AA" desde 2023, com pontuações acima da média da indústria.

O Sustainalytics, outra grande agência global de rating independente de ESG, nos reconheceu com o selo "Industry Top Rated", na indústria Refiners and Pipelines, em 2022, 2023 e 2024. E fomos reconhecidos no Guia Exame Melhores do ESG 2022, 2023 e 2024 com o Prêmio da categoria Combustíveis e Transição Energética da Revista Exame.

Fomos listados no Anuário Integridade ESG, pelo segundo ano consecutivo, entre as empresas com melhor reputação, configurando no Top 4.

Mudança do Clima

A Vibra tem o compromisso de mover o Brasil com a energia mais adequada para as necessidades de seus clientes. Isso significa uma constante inovação nas soluções de energia que também atende às demandas da transição energética e da construção de uma economia de baixo carbono.

Nossa estratégia climática é orientada por oito eixos principais de atuação (Figura 1), inter-relacionados e transversais, amadurecendo nosso processo na transição energética. Esses eixos abrangem (i) plano de redução (ii) indicadores e metas (iii) gestão de riscos, (iv) plano de transição (v) engajamento, (vi) inovação, (vii) transparência (viii) plano de compensação.



Focos da estratégia climática da Companhia

Temos o compromisso de até 2026, reduzir nossas emissões de escopo 1 e 2 em 67% (ano base 2019). Parte relevante dessa redução (37,9%) será oriunda do processo de desativação da usina térmica de Juruti (município do estado do Pará), região que em breve sistema interligado nacional nos próximos anos, com a conclusão das obras das linhas de transmissão de energia.

Em relação ao nosso plano de redução dos escopos 1 e 2, durante o ano de 2024, focamos na utilização de etanol em nossa frota de veículos leves, migração de 8 instalações operacionais para o mercado livre, totalizando 26 unidades (das quais um é de Geração Distribuída) e a aquisição de 30 mil I-RECs (certificado de obtenção de energia de fontes renováveis) e redução das perdas de vapores, associado ao nosso processo produtivo.

Como resultado do nosso plano em 2024, não somente atingimos integralmente nossa meta anual de redução de 8%, como a superamos, alcançando uma redução de 22% de nossas emissões de escopo 1 e 2. Como parte da estratégia para diminuir as emissões do escopo 3, a empresa já alocou mais de R\$ 7 bilhões em parcerias e investimentos em outras empresas. Esses recursos visam ampliar o portfólio de produtos e serviços de baixo carbono, gerando valor para os clientes e para a Vibra. Norteamos nosso plano de redução por três pilares de atuação, são eles:

- **Transporte de Produto** - migração do transporte rodoviário para modais mais eficientes, utilização de energia mais limpa no transporte de nossos produtos, o aumento de eficiência logística (novos pools, torre de controle, frete de retorno e otimização de rotas) e no transporte rodoviário (cubagem e engajamento junto as transportadoras);
- **Soluções de Energia via a nossa Plataforma Multienergia** – fornecendo as melhores soluções para nossos clientes, aumentando nosso portfólio sob a ótica da descarbonização (COMERC, EVOLUA, EZVolt, biocombustíveis avançados e demais novos mercados em prospecção); e
- **Gestão de GEE e Cadeia de Valor** – parceria com a *start up* Deep ESG para diagnóstico qualificado e oferta de soluções para os clientes na jornada de transição energética e processo de descarbonização

Outro tópico relevante para nossa estratégia climática são os riscos associados. Nossa matriz de riscos climáticos identifica fatores como: mudanças no comportamento dos clientes e consumidores, incrementos legais e regulatórios, mudanças na matriz energética, riscos de transição relacionados a mudanças no mercado e nas preferências, aumento das regulamentações legais e mudanças tecnológicas. Além disso, foram considerados riscos físicos associados ao aumento da incidência de eventos climáticos extremos, como enchentes, ciclones e grandes incêndios.

Divulgamos pelo terceiro ano o Relato TCFD (anexo do Relatório Integrado 2024). Nossa participação no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, através da publicação de nosso Inventário anual de Emissões de GEE foi reconhecido com o Selo Ouro, pela cobertura integral de nossas instalações e submissão à verificação de terceira parte. Também respondemos ao questionário de mudanças climáticas do CDP (*Carbon Disclosure Project*), incluindo a dimensão de *Supply Chain* e o ICO2 (Índice de Carbono Eficiente), cujo objetivo é fornecer um panorama das emissões das Companhia listadas na B3 e seu desempenho no processo de descarbonização.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia depende dos seguintes fatores:

- **Marcas:** em 31 de dezembro de 2024, a Companhia se utilizava de uma série de marcas para o desenvolvimento de suas atividades. Atualmente, as principais marcas registradas em nome da Companhia são “Vibra”, “Siga Bem”, “Lubrax” e “BR Mania”. Além disso, as marcas “Petrobras”, “Petrobras Podium”, “Petrobras Grid”, “Petrobras Premmia”, “BR Aviation” e “De Olho no Combustível” são relevantes para as atividades da Companhia, embora sejam de propriedade da Petrobras.

Nesse sentido, em 22 de setembro de 2017, foi celebrado Contrato de Licença de Uso de Marcas entre a Companhia e a Petrobras, por meio do qual a Petrobras concede à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária sobre determinadas marcas de titularidade da Petrobras, incluindo, mas não se limitando a: “Petrobras”; “Petrobras Podium”; “Petrobras Grid”; “Premmia”; “De Olho no Combustível”; “BR Aviation” (“**Contrato de Licenciamento**”), o qual foi aditado pelas partes em 28 de junho de 2019 (“**Primeiro Aditivo**”) e em 25 de junho de 2021 (“**Segundo Aditivo**”).

Nos termos do Primeiro Aditivo, a licença é outorgada em caráter exclusivo apenas para os segmentos de Postos de Serviços¹ e de aviação – para os quais a Companhia deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras. Além disso, no âmbito dos Postos de Serviços, a Companhia só poderá utilizar a marca “LUBRAX” para a comercialização de lubrificantes.

Nos termos do Primeiro Aditivo, a Petrobras se obriga a, durante a vigência do Contrato de Licenciamento, direta ou indiretamente, abster-se de atuar no segmento de Postos de Serviços em todo o território nacional. A Petrobras terá, ainda, o direito de primeira oferta para explorar, em conjunto com a Companhia, os novos negócios, produtos ou serviços da Companhia no âmbito dos Postos de Serviços, em segmentos de Novas Energias² que contenham sinergia com o mercado de Óleo e Gás. Além disso, a Petrobras terá o direito de preferência para que marcas de sua titularidade sejam utilizadas nos novos negócios da Companhia.

Nos termos do Primeiro Aditivo, o Contrato de Licenciamento prevê o pagamento de royalties, anualmente, pela Companhia à Petrobras correspondente a 0,03% sobre a receita operacional líquida total da Companhia. Entende-se por “receita operacional líquida” o valor de vendas de produtos e prestação de serviços menos a soma de devoluções de vendas, abatimentos e impostos e contribuições incidentes de vendas. A fim de determinar o valor que será pago à Petrobras, a Companhia deve fornecer à Petrobras um relatório anual até o 1º dia útil do mês de maio, sendo que o valor dos royalties devidos deve ser liquidado anualmente, até o dia 30 de junho de cada ano. A Companhia deve efetuar o pagamento dos royalties no prazo de 20 dias úteis, contados do recebimento do documento de cobrança emitido pela Petrobras. Quaisquer pagamentos devidos à Petrobras que sofram atraso são atualizados exclusivamente com base na Taxa SELIC, para os dias efetivamente decorridos, incluindo o primeiro dia, mas excluindo o último, acrescendo-se ainda multa moratória de 2% e honorários advocatícios definidos na decisão judicial transitada em julgado, estes se necessária cobrança judicial.

O Contrato de Licenciamento tem prazo de vigência de 10 anos contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 24 meses do seu final.

Adicionalmente, o Contrato de Licenciamento poderá ser resilido por interesse mútuo das partes. Caso uma das partes comprovadamente e de forma continuada descumpra obrigações por ela assumidas e não sane referido descumprimento após recebimento de notificação, a parte prejudicada poderá, alternativamente, (i) rescindir unilateralmente o Contrato de Licenciamento, ficando a parte que deu causa à rescisão sujeita ao pagamento da multa rescisória no valor equivalente ao valor médio das taxas de royalties efetivamente pagas até o momento da rescisão multiplicado pelo número total de anos do Contrato de Licenciamento; ou (ii) exigir o pagamento de multa por descumprimento no valor de R\$450.000,00. A Petrobras poderá resilir unilateralmente o Contrato de Licenciamento, sem ônus, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 3 meses, caso a Companhia (i) passe a ter novo acionista controlador ou bloco de controle que detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% das ações com direito a voto de emissão da Companhia; ou (ii) se retire do Novo Mercado da B3. Além disso, o Contrato poderá ser rescindindo, mediante notificação por escrito de efeito imediato, em caso de descumprimento comprovado e

¹ “Postos de Serviços”, nos termos do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento, são entendidos como qualquer instalação onde são ofertados ao público consumidor *business-to-consumer* – B2C produtos e serviços de Óleo e Gás e/ou relacionados a quaisquer outras fontes de energia (renováveis ou não), destinadas a abastecer veículos automotivos ou náuticos, incluindo lojas de conveniência.

² “Novas Energias”, nos termos do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento, são novas formas de energia que não estejam relacionadas a queima de combustíveis fósseis ou biocombustíveis.

material de determinadas obrigações de conformidade e conduta das partes, sendo, nessas hipóteses, aplicável multa rescisória.

Em caso de rescisão ou resilição contratual, a Companhia deverá apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de *debranding*, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela Petrobras. Esse plano deverá ser realizado pela Companhia em no máximo 1 ano após a sua aprovação final, com exceção de (i) bases operacionais, em geral, frotas, pontos de venda e embalagens de lubrificantes, em que o prazo máximo será de dois anos; e (ii) Postos de Serviço, em que o prazo máximo será de seis anos. Na hipótese de o procedimento de *debranding* não ser concluído dentro do prazo e nos termos previstos no Contrato de Licenciamento, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa não-compensatória no valor de R\$10.000.000,00 por mês de atraso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Não é necessária autorização da Petrobras para o sublicenciamento pela Companhia das marcas objeto do contrato apenas quando se tratar de comercialização de combustíveis e afins em Postos de Serviços, Aviação e frota de veículos operados por terceiros.

Em 25 de junho de 2021, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento para ajustes na Cláusula Primeira (Termos e Definições), Cláusula Segunda (Objeto), Cláusula Quarta (Uso das Marcas) e Cláusula Décima Segunda (Rescisão), bem como para a inclusão do novo Anexo 8.

Na Cláusula Primeira foi concedida à Petrobras a possibilidade de autorizar que seus clientes que atuem em segmento de Postos de Serviços e que detenham contrato de exclusividade de aquisição de produtos da Petrobras para fornecimento de gasolina A ou diesel A informem a origem do produto vendido como sendo da “PETROBRAS”. Esta indicação de procedência do produto deverá estar restrita ao caráter informacional, sem emprego da marca Petrobras nas suas versões figurativas e mistas, mantida a exclusividade da Companhia no segmento de Postos de Serviços.

Diante do pedido de registro da nova marca corporativa da Companhia, as partes excluíram neste aditivo o licenciamento das marcas da Petrobras para uso institucional, estabelecendo abril de 2023 como prazo máximo para *debranding* corporativo e outubro de 2026 para *debranding* operacional e B2B.

Ademais, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era titular de 153 registros de marcas e de 90 pedidos de registro junto ao INPI, em nome próprio ou de outras sociedades empresárias que compõe o seu grupo econômico.

- *Nomes de Domínio:* em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era titular de, aproximadamente, 93 nomes de domínios registrados no Brasil, dentro os quais destacam-se os seguintes: <vibraenergia.com.br>, <vibratrading.com.br>, <br.com.br>, <lubrax.com.br> e <brmania.com.br>.
- *Licenças e Franquias para os Postos:* a Companhia mantém uma rede pulverizada de postos “Petrobras” e franquias das redes “BR Mania” e “Lubrax +”, descritas no item 1.3 deste Formulário de Referência. Assim, as receitas da Companhia não dependem de um número restrito de postos e franqueados, mas sim do conjunto de postos e franqueados que mantemos em todo o território nacional. O prazo de duração, royalties e outras condições comerciais dos contratos celebrados com os postos e franqueados variam de acordo o porte e volume de negócio a ser assumido pelo posto e franqueado. Como regra, os contratos de licenciamento das marcas detidas pela Companhia e sublicenciamento das marcas detidas pela Petrobras são celebrados em caráter gratuito com os postos, sem que

haja a cobrança de royalties ao licenciado, ao passo que os contratos de franquia das marcas “BR Mania” e “Lubrax +” são celebrados em caráter oneroso com os franqueados. O sistema de franquia é regido pela Lei 13.966/2019 que, entre outras disposições, estabelece que a franqueadora deve entregar ao franqueado a Circular de Oferta da Franquia (COF), documento que deve apresentar de forma clara e acessível os dados sobre o negócio. Para mais informações, vide item 1.3(a) deste Formulário de Referência.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

Em conformidade com ordenamento jurídico brasileiro, o Código de Conduta Ética da Vibra veda expressamente contribuições financeiras ou doações de qualquer espécie para políticos em exercício de mandato ou não, candidatos em disputas eleitorais e partidos políticos.

A Companhia atua em defesa de um espaço regulatório saudável e bem definido, com respeito e previsibilidade, bem como por um ambiente de negócios simétrico, em que a competição idônea e realizada dentro das boas práticas de negócios e a ética sejam referências inegociáveis. Acompanhamos os debates sobre mudanças regulatórias nos marcos que normatizam nossos negócios e as discussões sobre políticas públicas que podem impactar nossas áreas de atuação, nos colocando à disposição para contribuir com tais construções. Mantemos um diálogo respeitoso e equidistante com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como com os diversos órgãos reguladores envolvidos em nossas atividades.

A Companhia possui regulamento próprio que disciplina as interações com agentes públicos e representantes de partidos políticos. Nesses termos, os colaboradores da Vibra Energia, no exercício de suas atribuições, ao interagirem com agentes públicos ou representantes de partidos políticos, devem atuar visando a atender exclusivamente o interesse da Companhia, atentando ao cumprimento do Código de Conduta Ética, as demais normas de integridade da Companhia e a legislação vigente que trata das formas legítimas de participação social no âmbito do Estado Democrático de Direito, comumente denominadas *lobby* ou *advocacy*. Tais interações, em hipótese alguma, devem permitir práticas irregulares como troca de favores, facilitações ou quaisquer forma de corrupção.

A Vibra atua como parte interessada institucionalmente, dentre outros, por meio do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), Instituto Combustível Legal (ICL) e Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (SINDICOM).

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável.

(ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável.

1.7 – Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
País sede	Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados (R\$ milhões)	Participação (%)
Brasil	R\$168.788	98,0%

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui receitas relevantes em outros países.

1.8 – Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, visto que a Companhia não está sujeita a qualquer regulação estrangeira que seja relevante em suas atividades.

1.9 – Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Desde 2019, a Companhia publica seu próprio Relatório de Sustentabilidade, de acordo com os *standards* da *Global Reporting Initiative* (“GRI”) e alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A partir de 2025, a Companhia passou a publicar suas informações ASG por meio do seu relato integrado (“**Relato Integrado 2024**”). Os relatórios divulgados pela Companhia, incluindo o Relatório Integrado 2024 estão disponíveis em seu *website* institucional e de Investidores: <https://www.vibraenergia.com.br/relatorios-anuais> e <https://ri.vibraenergia.com.br/esg/>.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A elaboração do Relato Integrado que divulga informações sobre o desempenho de sustentabilidade da Vibra, está alinhada às diretrizes do *International Integrated Reporting Framework* | *Value Reporting Foundation* e em conformidade com a GRI. O documento contempla, ainda, indicadores específicos do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e informações demandadas pelo *Task Force on Climate related Financial Disclosure* (TCFD).

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relato Integrado é assegurado por empresa independente, baseando-se nas melhores práticas apresentadas no guia *GRI Sustainability Reporting Standards* e no padrão de asseguração ISAE3000.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais da Companhia estão disponíveis no link: <https://www.vibraenergia.com.br/relatorios-anuais>

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Os principais temas abordados no Relato Integrado da Companhia são definidos a partir da Matriz de Materialidade (Dupla Materialidade) da Companhia, que passa por revisão periódica e conta com o apoio de consultoria externa e entrevistas com os principais *stakeholders* da Companhia, entre os quais fornecedores, clientes, comunidades vizinhas, investidores, colaboradores e administradores. Para a definição da matriz de materialidade são analisados: documentos internos e externos; resultados das pesquisas realizadas com lideranças da Companhia e especialistas internos e externos (entrevistas e questionários online); insumos de grupo focal formado por colaboradores chave da Companhia; percepção dos *stakeholders* da Companhia (questionário online).

A partir da última atualização da matriz de materialidade realizada no final de 2024, foram definidos os seguintes temas materiais para a Companhia: (i) Mudanças climáticas, (ii) Ética, integridade e compliance nas operações e no setor, (iii) Transição energética, (iv) Inovação e tecnologia, (v) Segurança, saúde e bem-estar e (vi) Gestão da cadeia de valor.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O Relato Integrado da Companhia observa os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS materiais para o negócio da Companhia foram revisados e são os seguintes: (i) ODS 5 – Igualdade de Gênero; (ii) ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; (iii) ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima; e (iv) ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

As recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (“TCFD”) passaram a ser consideradas no Relatório Anual da Companhia a partir do ano-base 2021. Os últimos relatórios estão disponíveis em: <https://www.vibraenergia.com.br/relatorios-anuais>

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O inventário de emissões da Companhia é submetido para verificação externa anualmente e reportado no registro público de emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, onde fomos reconhecidos com o selo ouro em todos os anos de participação. O inventário engloba nossas emissões de escopo 1, 2 e 3. A última Declaração de Verificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007 e as Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol está disponível em: <https://www.vibraenergia.com.br/relatorios-anuais>.

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tem em vista que, conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma matriz de materialidade com temas materiais específicos.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9.c deste Formulário de Referência, o Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia é assegurado por empresa independente.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que, conforme informado nos itens 1.9.f e 1.9.g deste Formulário de Referência, a Companhia considera os ODS estabelecidos pela ONU e as recomendações da TCFD.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 – Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 – Aquisição ou alienação de ativo relevante

A Companhia destaca que possui um programa de gestão de portfólio por meio do qual realiza parcerias, desinvestimentos e outras operações que visam à melhoria de suas eficiências operacionais e retornos sobre capital, além de geração de caixa adicionais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e oportunidades de investimentos, em linha com o seu plano de negócios. Para informações acerca do plano de negócios da Companhia, veja o item 2.10 deste Formulário de Referência.

No último exercício social não foram realizadas pela Companhia quaisquer operações de aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia. Para mais informações a respeito das operações societárias relevantes realizadas pela Companhia no último exercício social e no exercício social corrente, veja os itens 1.12, 2.4 (b) e 1.16 deste Formulário de Referência.

1.12 – Operações societárias/Aumento ou redução de capital

No último exercício social não foram realizadas operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia, exceto pela descrita abaixo.

Aumentos de Capital

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2025, a Companhia aprovou o aumento do capital social, mediante a capitalização (i) do saldo da reserva legal montante de R\$318.340.001,26 (trezentos e dezoito milhões, trezentos e quarenta mil, um reais e vinte e seis centavos); e (ii) de parcela do saldo da reserva de retenção de lucro no montante de R\$899.000.302,30 (oitocentos e noventa e nove milhões, trezentos e dois reais e trinta centavos), totalizando um aumento de capital social no valor de R\$1.217.340.303,56 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), passando dos atuais R\$10.034.045.650,56 (dez bilhões, trinta e quatro milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$11.251.385.954,12 (onze bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), sem emissão de novas ações e, portanto, sem modificação da quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia.

Os documentos referentes as operações societárias e aumento de capital acima descritos estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br/>) e da CVM (gov.br/cvm).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2025, foi aprovado aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 800.000.000,00, dentro do limite do capital autorizado, mediante capitalização de parte do saldo contábil da reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 169 da Lei nº 6.404/1976.

O aumento de capital foi efetivado por meio da emissão de 79.563.531 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, atribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação bonificada para cada 14,06423244265 ações ordinárias detidas na data de corte.

A operação não implicou entrada de novos recursos financeiros, tampouco resultou em diluição da participação acionária dos acionistas.

Os documentos referentes as operações societárias e aumento de capital acima descritos estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br/>) e da CVM (gov.br/cvm).

1.13 – Acordos de acionistas

Em 22 de abril de 2024, a Companhia divulgou fato relevante comunicando que recebeu correspondência enviada pelos acionistas Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“**DAR**”), Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (“**DIG**” e, em conjunto com DAR, “**Dynamo**”), Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior – BDR Nível I (“**FIA Samambaia**”) e Ronaldo César Coelho (“**RCC**” e, em conjunto com FIA Samambaia, “**Grupo RCC**” e, em conjunto com a Dynamo, “**Acionistas**”) informando a celebração, em 19 de abril de 2024, de distrato ao acordo de acionistas da Companhia firmado em 27 de outubro de 2021, o qual disciplinava o exercício do direito de voto relativo às participações minoritárias detidas pelo Grupo RCC e pelos veículos de investimento geridos pela Dynamo no capital social da Companhia.

Para maiores informações, veja a íntegra do referido fato relevante, disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br>), bem como no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

1.14 – Alterações significativas na condução dos negócios

A Companhia é uma empresa de capital aberto e segue os procedimentos e padrões de governança compatíveis com o mercado em que atua, como as regras da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e do regulamento do Novo Mercado da B3.

Com a saída da Petrobras do seu quadro acionário, em julho de 2021, a Companhia passou a ser uma *corporation*, isto é, uma empresa sem acionista controlador definido. Com esta mudança, a Companhia viu-se obrigada a revisitar alguns de seus instrumentos de governança, sempre observando as melhores práticas e objetivando aperfeiçoar seu modelo de governança corporativa.

Destaca-se que em agosto de 2021 a Companhia lança sua nova marca, Vibra Energia, que simboliza o reposicionamento como empresa de energia e a preocupação com a transição energética e a agenda ESG.

O plano estratégico da Companhia é direcionado pelo propósito "mover o Brasil com sua melhor energia" e a Companhia acredita que reúne as competências para atingir sua estratégia de crescimento, expandir seus negócios e alavancar sua rentabilidade.

De todo modo, conforme citado no item 1.11 deste Formulário de Referência, a Companhia possui um programa de gestão de portfólio por meio do qual realiza parcerias, desinvestimentos e outras operações que visam as melhorias de suas eficiências operacionais e retornos sobre capital, além de geração de caixa adicionais e oportunidades de investimentos. E, para mais informações sobre as operações societárias relevantes realizadas pela Companhia, favor consultar o item 1.12 deste Formulário de Referência.

Por fim, para mais informações relacionadas à governança corporativa, veja as seções 1.9 e 7.8 deste Formulário de Referência.

1.15 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No último exercício social, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou suas controladas que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia e que não tenha sido mencionado nos demais itens deste Formulário de Referência.

1.16 – Outras informações relevantes

Vantagens Competitivas

Com relação às vantagens competitivas da Companhia, veja “Pontos Fortes” do item 1.2. deste Formulário de Referência.

Plano de Benefício Previdenciários

No ano de 2021 foi criado o plano de Previdência FlexPrev constituído na modalidade de contribuição definida, em que o participante tem mais opções de escolha sobre a forma de recebimento de seu benefício de aposentadoria e de acesso aos recursos acumulados no plano, promovendo mais praticidade e agilidade do benefício.

Além disso, possui a gestão de contas totalmente individuais, não havendo teto para o valor do salário de contribuição mensal. Da mesma forma, que não há teto de recebimento de renda. O valor do benefício está associado ao saldo acumulado na conta individual e o aporte da Companhia é feito de forma paritária à contribuição dos colaboradores. O plano de Previdência FlexPrev da Companhia pode ser acessado no portal <https://flexprev.petros.com.br/>

O plano encontra-se ativo para novas adesões desde a criação e em 2022 possibilitou a adesão dos participantes oriundos dos planos antigos (PPSP-R, PPSP-NR e PP-2) por meio de migração voluntária, sendo que atualmente, temos 33% dos participantes, entre ativos e assistidos, no FlexPrev.

Em relação aos demais planos vigentes, o Plano Petros do Sistema Petrobras Repactuados (“**PPSP-R**”), o Plano Petros do Sistema Petrobras Não Repactuados (“**PPSP-NR**”) e Plano Petros do Sistema Petrobras (“**Plano Petros**”), constituído na modalidade de benefício definido e o Plano Petros-2 (“**PP-2**”), na modalidade de contribuição variável, não houve alteração nas condições vigentes para os colaboradores pertencentes aos respectivos planos. Nosso compromisso com os benefícios futuros dos colaboradores é calculado anualmente por um Atuário Independente, com base nas regras do CPC 33 (R1), que, dentre outros itens, indica o método do Critério Unitário Projetado para cômputo das obrigações de benefícios pós-emprego.

O Plano Petros (PPSP) foi oferecido aos colaboradores admitidos até 09 de agosto de 2002, data em que a Fundação Petrobras de Seguridade Social (“**Petros**”) fechou o plano para novas adesões. Já o PP-2 foi implantado em 2007 e foi ofertado a todos os colaboradores que até o seu fechamento em fevereiro de 2022, após a criação do FlexPrev.

O objetivo dos planos é a complementação dos benefícios previdenciários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os colaboradores, na qualidade de participantes dos planos, realizam contribuições mensais obrigatórias, de acordo com o Plano de Custeio vigente. A contribuição patronal segue a regra da paridade contributiva.

O plano de saúde cobre todos os colaboradores da Companhia e dependentes. O plano de saúde é administrado pelo Bradesco Saúde.

O plano de saúde não possui ativos garantidores próprios. Em vez disso, são feitos pagamentos de desembolsos médicos, hospitalares e odontológicos com base nos procedimentos incorridos ao longo do ano pelos participantes do Plano.

A tabela a seguir mostra as contribuições efetuadas e os passivos previdenciários e de saúde para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

	Em 31 de dezembro de		
Em R\$ milhões	2024	2023	2022
Total de pagamentos de contribuições - planos de saúde	145	155	141
Total de pagamentos de contribuições - planos de pensão	130	127	179
Passivo atuarial - planos de pensão e saúde	771	1.272	843

Plano de Equacionamento de Déficit (“PED”) do Plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP”)

Em 26 de maio de 2017, o Conselho Deliberativo da Petrobras de Seguridade Social (“Petros”) aprovou as demonstrações contábeis de 2016, com um déficit acumulado de R\$26,7 bilhões para o Plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP”) de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPc”).

Em 12 de setembro de 2017, o Conselho Deliberativo da Fundação Petros aprovou o plano de equacionamento que estabeleceu como valor a equacionar o total do déficit de 2015 que, atualizado para dezembro de 2017, resultou em R\$27,7 bilhões. Deste valor, conforme determina a legislação em vigor, as Patrocinadoras são responsáveis por R\$13,7 bilhões, sendo a Companhia responsável por R\$0,9 bilhões, a ser pago na forma de contribuições extraordinárias cobradas em um prazo de 18 anos, somando-se este novo fluxo às contribuições normais já praticadas atualmente.

Desta forma, o PED 2015 iniciou-se em março de 2018, com a cobrança de contribuições extraordinárias por parte de participantes e patrocinadoras, exceto as que se encontram suspensas por força de decisão.

Novo Plano de Equacionamento de Déficit (Novo PED) – PPSP-R e PPSP-NR

Em função dos déficits acumulados em 2018 terem superado o limite legal, restou necessária a implementação, pela Petros, de um novo plano de equacionamento de déficit. Este equacionamento, denominado de Novo PED, foi aprovado pela PREVIC e publicado no DOU no dia 5 de maio de 2020, sendo que o desconto das novas alíquotas, a título de contribuição extraordinária, foi implantado na competência junho/2020.

O objetivo da Petros com a implementação do Novo PED, foi buscar uma alternativa de reequilíbrio dos planos Plano Petros do Sistema Petrobras Repactuados (PPSP-R) e Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR), incluindo o déficit de 2015 e o de 2018, além de reduzir o impacto financeiro das contribuições extraordinárias mensais sobre os participantes.

A solução inclui alteração de alguns direitos e mudanças no regulamento dos dois planos, destinados aos participantes ativos e assistidos não pertencentes ao Grupo Pré-70, especialmente no cálculo do Pecúlio por Morte e a 13ª Suplementação, e, ainda, no cálculo da concessão de benefício para os futuros aposentados não elegíveis, conforme critério regulamentar para a definição do direito assegurado. Dentre os aspectos contemplados na proposta de alteração estão a adoção da média dos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício de suplementação de aposentadoria; desvinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos do reajuste concedido pelo patrocinador aos seus empregados, com a consequente vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano – IPCA, aplicável ao PPSPNR; e desvinculação dos valores de suplementações de aposentadorias do valor do benefício

pago pelo INSS, com a consequente vinculação dos valores de suplementações de aposentadorias a valor de INSS hipotético (Unidade de Referência – UR), dentre outros. A proposta do Novo PED foi aprovada em instância final pela PREVIC no mês de maio/20 e sua implementação ocorreu no mês de junho/20.

Dentre as obrigações contidas no Novo PED, foi definida a cobrança de contribuições extraordinárias paritárias entre patrocinadora e participantes ao longo da existência dos planos que, para a Companhia, totalizaram o montante de R\$896 milhões. Desse total, o Novo PED exigiu a constituição de garantia, referente à parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos nos planos PPSP-R e PPSP-NR, no valor de R\$342 milhões, exigência atendida por meio da emissão de notas promissórias. Para mais informações sobre o Novo PED, vide item 11.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, restou estabelecido um aporte da patrocinadora em contrapartida à redução do benefício de Pecúlio por Morte aplicada aos participantes e assistidos. A obrigação total da Companhia nesse sentido, foi firmada em instrumento de parcelamento de dívida no total de R\$150 milhões, com as seguintes condições: prazo 15 anos, com carência até 31 de dezembro de 2020 e pagamentos semestrais de principal e juros, a partir de janeiro de 2021, corrigidos pela meta atuarial, calculada anualmente de acordo com as premissas dos planos, além de opção de pré-pagamento. No dia 18 de dezembro de 2020, a Companhia exerceu sua opção de pré-pagamento, conforme prevista em contrato, e realizou a liquidação total da dívida, referente ao benefício de pecúlio, no valor de R\$162 milhões (atualizado na data do pagamento).

Plano de Equacionamento de Déficit do plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP-R”)

Em 10 de novembro de 2022, o Conselho Deliberativo da Petrobras aprovou o plano de equacionamento do déficit registrado pelo PPSP-R nas demonstrações contábeis de 2021. O valor total pertinente à Vibra, na condição de patrocinadora, equivalia a cerca de R\$ 228.899.307,89 milhões em 31 de dezembro de 2023. O plano aprovado prevê o equacionamento da totalidade do déficit pelo prazo vitalício, com início de vigência em abril de 2023.

O déficit apurado pela Petros vem sendo calculado anualmente por Atuário Independente e já se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras da Petrobras e da Companhia, de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Plano de Equacionamento de Déficit do plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP-NR”)

Em 25 de outubro de 2023, o Conselho Deliberativo da Petros aprovou o plano de equacionamento do déficit registrado pelo PPSP-NR nas demonstrações contábeis de 2022. O valor total pertinente à Vibra, na condição de patrocinadora, equivalia a cerca de R\$ 58 milhões em 31 de dezembro de 2023. O plano aprovado prevê o equacionamento da totalidade do déficit pelo prazo vitalício, com início de vigência em abril de 2024.

O déficit apurado pela Petros vem sendo calculado anualmente por Atuário Independente e já se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras da Petrobras e da Companhia, de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP)

Em 15 de fevereiro de 2018, a PREVIC aprovou a cisão do PPSP em dois planos distintos: PPSPR e Plano Petros do Sistema Petrobras Não Repactuados (“PPSP-NR”). Este processo de cisão corresponde a um dos compromissos firmados no processo de repactuação do regulamento dos

planos, quando os participantes puderam optar por regras diferenciadas de benefícios, dando origem aos grupos repactuados e não-repactuados.

Em 1º de abril de 2018, foi efetivada pela Petros a cisão do PPSP, em conformidade com os critérios definidos pela PREVIC. Consequentemente, o PED do antigo PPSP foi aplicado separadamente para os planos PPSP-R e PPSP-NR.

Nova Cisão do PPSP-R e PPSP-NR – Segregação do Grupo Pré-70

Em 2019 os planos PPSP-R e PPSP-NR foram novamente cindidos, desta feita para segregar o grupo de participantes Pré-70, cujo compromisso de custeio compete exclusivamente à patrocinadora Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.), uma vez que somente aquela patrocinadora possui participantes nessa condição. Esse grupo é formado pelos empregados e ex-empregados da Petrobras, admitidos anteriormente a 01/07/1970, que se inscreveram no Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) até 01/01/1996 e se mantiveram ininterruptamente vinculados à Patrocinadora de origem até a obtenção da condição de Assistidos. Inclui também aqueles que, em razão de decisão judicial, passaram a atender a essas condições retroativamente, bem como os respectivos Beneficiários dos Participantes assim qualificados.

Com a proposta, foram criados dois novos planos, denominados (i) Plano Petros do Sistema Petrobras – Repactuados Pré-70 e (ii) Plano Petros do Sistema Petrobras – Não Repactuados Pré-70, com patrocínio exclusivo da Petrobras. A Companhia não possui nenhum participante nessa condição (Pré-70), permanecendo como patrocinadora apenas dos planos de origem.

Esta nova cisão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião levada a efeito em 29 de novembro de 2019, Ata CA nº 808. Em dezembro de 2019, a Petros submeteu a proposta de Cisão do Pré-70 à PREVIC, que aprovou a proposta conforme decisão registrada nas portarias nº 1.119 e 1.120 daquele Órgão, de 27/12/2019, e publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, tendo sido fixada a data efetiva da cisão em 31/12/2019.

Cisão dos Planos Petros do Sistema Petrobras (PPSP-R e PPSP-NR)

No final de 2023, foi solicitado pela Companhia à Petros a cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras - Repactuados (PPSP-R) e Plano Petros do Sistema Petrobras - Não-Repactuados (PPSP-NR) no sentido de segregar o patrimônio e massa de participantes e assistidos da Vibra em planos exclusivos, separado das demais patrocinadoras. O processo possui estimativa de cerca de 1,5 anos até a conclusão.

Nova Segmentação

De forma a nos adequarmos à nova forma de gestão e relato interno de resultados da Companhia, passamos a reportar apenas dois segmentos de negócios da Vibra no 1º trimestre de 2023: B2B e Retail, com B2B passando a englobar os atuais segmentos de Lubrificantes e Aviação; e Retail englobando o negócio de postos da Companhia. Já os resultados de *joint ventures* e demais participações em empresas serão reportados apenas sob o conceito de equivalência patrimonial, com seus resultados equivalente de Ebitda fazendo parte dos ajustes realizados para o cálculo do Ebitda ajustado da Vibra, que desta forma passará a refletir apenas o resultado das atividades de distribuição de combustíveis, lubrificantes e correlatos, nos segmentos de Rede de Postos e B2B.

Aquisição de participação societária na Comerc Energia S.A.

Em 21 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a antecipação do exercício do direito de aquisição da totalidade da participação remanescente (50%) na Comerc Energia S.A. (“**Comerc**”), em conjunto com a Perfin Infra e outros acionistas minoritários da Comerc. Conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, não houve necessidade de submissão da

operação à nova deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia, tendo em vista que o valor da transação encontra-se abaixo do limite previamente aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2022, o qual autorizava operações até o montante de R\$ 9,34 bilhões.

O fechamento da operação foi consumado em 16 de janeiro de 2025. No âmbito da operação, foram adquiridas pela Companhia 181.514.631 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 50% do capital social votante e total da Comerc, detidas pelo Sr. Christopher Alexander Vlavianos, pelos Fundos Perfin Infra e pelos Acionistas Originais Minoritários (conforme definidos e qualificados em acordo de acionistas da Comerc celebrado em 25 de fevereiro de 2022, conforme aditado). Com a conclusão da operação, a Companhia passou a ser titular de 358.309.951 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 98,70% do capital social votante e total da Comerc. Em 14 de março de 2025, a Companhia compra a parcela remanescente de ações e se torna a única acionista da Comerc Energia S.A.

Encerramento da participação na Zeg Biogás

Em abril de 2025, a Companhia concluiu sua saída definitiva da sociedade ZEG Biogás e Energia S.A. ("**ZEG**"). A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), tendo a Companhia efetuado os aportes e a capitalização de créditos na ZEG no montante de R\$40 milhões e o pagamento no total de R\$20 milhões aos atuais acionistas, nos termos da transação.

Aquisição do Grupo Risel

Em 27 de dezembro de 2024, ocorreu o fechamento da operação societária de aquisição, por uma sociedade holding controlada pela Vibra, a VB0224 Participações Ltda. ("**VB0224**"), do controle societário da Cedro Serviços e Participações Empresariais Ltda. ("**Cedro**") e da VSA Participações Ltda. ("**VSA**"). A Cedro e a VSA são duas sociedades holdings não operacionais, titulares, em conjunto, das quotas representativas de 100% do capital social total da Risel Combustíveis Ltda. ("**Risel**"), da Coesa Transporte e Revenda Retalhistas de Combustíveis Ltda. ("**Coesa**") e da Jales Petróleo Ltda. ("**Jales**") e, em conjunto com a Coesa, VSA e a Risel, o "**Grupo Risel**". A operação resultou, portanto, na aquisição, de forma indireta, do controle societário do Grupo Risel pela Companhia.

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia” ou “Vibra”, quando utilizados nesta seção, referem-se ou significam, conforme o caso, à Vibra Energia S.A. e suas controladas, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos no Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de exercício para exercício; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balanços patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Patrimônio líquido	20.385	15.731
Caixa e equivalentes de caixa.....	10.480	6.666
Dívida Bruta.....	19.933	16.162
Dívida Financeira Líquida	9.453	9.496
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	6.367	4.766
EBITDA LTM Ajustado	10.864	8.850
Dívida financeira líquida/EBITDA LTM Ajustado	0,87	1,07
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	3,04	2,36
Índice de Endividamento Total ⁽²⁾	1,40	1,76

⁽¹⁾ Índice de Liquidez Corrente: índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

⁽²⁾ Índice de Endividamento Total: índice representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo circulante da Companhia foi de R\$25.841 milhões, superior em R\$17.327 milhões em relação ao passivo circulante, que foi de R\$8.514 milhões na mesma data, representando um índice de liquidez corrente de 3,04. Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia foi de R\$23.599 milhões, superior em R\$13.603 milhões ao passivo circulante, que foi de R\$9.996 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,36. Os diretores entendem que esse aumento no índice de liquidez corrente, ocorreu, principalmente, em função do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$3.814 milhões, gerado principalmente, pelas atividades operacionais da Companhia, conforme apresentado no demonstrativo de fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 1,40, uma redução de 0,36 se comparado ao índice de endividamento total verificado em 31 de dezembro de 2023, que foi de 1,76. Os diretores entendem que essa redução é referente, principalmente, ao aumento do patrimônio líquido no montante de R\$4.654 milhões, com destaque para o lucro líquido do exercício (R\$6.367 milhões), parcialmente compensado pela destinação de juros sobre capital próprio (R\$1.075 milhões) e dividendos complementares ao mínimo obrigatório (R\$528 milhões).

Com base nas informações acima destacadas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

Consolidado (Em milhões de reais, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital próprio (patrimônio líquido)	20.385	15.731
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	28.615	27.750
Passivo total (capital próprio + capital de terceiros).....	49.000	43.481
Capital de terceiros / passivo total.....	58,4%	63,8%
Capital próprio / passivo total	41,6%	36,2%

Capital próprio (patrimônio líquido)

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$20.385 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$15.731 milhões. Os diretores entendem que esta variação positiva de R\$4.654 milhões ou 29,6% decorreu, principalmente, em função do lucro líquido do exercício (R\$6.367 milhões), parcialmente compensado pela destinação de juros sobre capital próprio (R\$1.075 milhões) e dividendos complementares ao mínimo obrigatório (R\$528 milhões).

Capital de terceiros

Em 31 de dezembro de 2024, o capital de terceiros era de R\$28.615 milhões, representando um aumento de R\$865 milhões se comparado ao capital de terceiros verificado em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$27.750 milhões. Os diretores entendem que esse aumento de R\$865 milhões ou 3,1% é decorrente, principalmente, do aumento de empréstimos e financiamentos no montante de R\$5.679 milhões, parcialmente compensados pelas reduções de fornecedores (R\$2.064 milhões), imposto e renda e contribuição social (R\$847 milhões), instrumentos financeiros derivativos (R\$696 milhões), plano de pensão e saúde (R\$494 milhões), credores por aquisição de participações societárias (R\$396 milhões) e arrendamentos (R\$389 milhões).

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o nível de geração de caixa operacional da Companhia e sua capacidade de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

A Companhia possui registrado no seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 (i) R\$2.695 milhões na conta de empréstimos e financiamentos circulante; R\$80 milhões na conta de arrendamentos circulante; e (ii) R\$17.754 milhões na conta de empréstimos e financiamentos não circulante; R\$65 milhões na conta de instrumentos financeiros derivativos não circulante; e R\$279 milhões na conta de arrendamentos não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$10.480 milhões na mesma data, de modo que a Diretoria acredita que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Adicionalmente, entende-se que a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagas nos próximos anos.

A Companhia conta com diversas opções para manter sua capacidade de honrar com suas obrigações, tais como: (i) geração operacional de caixa; e (ii) acesso ao mercado financeiro e mercado de capitais.

Em agosto de 2024, a agência de classificação de risco Moody's ratificou o rating AAA.br, para a Companhia (VBBR3), indicando perspectiva estável conforme definido na primeira avaliação realizada pela referida agência em maio de 2021 e outubro de 2022. A avaliação mantém a Companhia um *note* acima do rating dos títulos do governo brasileiro, que é Ba1 reforçando a boa qualidade creditícia da Companhia.

A Diretoria entende que a qualidade de seu portfólio de ativos, resultados e situação patrimonial registrados nos últimos exercícios proporciona plena capacidade de acessar o mercado de crédito assegurando a liquidez necessária para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos, relacionadas e adequada à condução de suas operações e atividades de investimento necessárias para o cumprimento de seu plano estratégico.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia realiza investimentos em capital de giro e ativos não circulantes, utilizando a própria geração de caixa operacional e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 2.1(f). Os diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional é suficiente para que a Companhia satisfaça às suas necessidades de liquidez futura, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

A Companhia capta recursos por meio de operações no mercado financeiro e mercado de capitais, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo. Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão detalhados no item 2.1(f) abaixo.

Os diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da Dívida Bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2024 era de 3,91 anos e em 31 de dezembro de 2023 era de 3,8 anos.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende financiar o capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes através dos saldos de caixa e equivalentes de caixa de sua geração futura de caixa operacional, e de operações de captação de recursos no mercado financeiro e no mercado de capitais, caso seja necessário. As operações de captação são precedidas de avaliações de necessidade de caixa, custo e níveis de alavancagem da Companhia. Para tanto, as modalidades de captação de recursos escolhidas devem estar de acordo com as melhores opções disponíveis no mercado, considerando-se as expectativas de custo, prazo, garantias e demais condições de captação de cada modalidade e sua adequação aos objetivos estratégicos da Companhia.

São consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do *Business Plan* ("BP") para as necessidades de captação de recursos da Companhia e a manutenção da sua capacidade de financiar suas atividades, seja por empréstimos, ou por outros meios. Dentre estes devem ser consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do BP, para as necessidades de captação de recursos da Companhia.

Na contratação de operações de captações têm preferência aquelas que apresentarem o menor custo, levando-se em consideração, inclusive, os riscos embutidos, as expectativas de variação cambial e de taxas de juros, observada a capacidade de performance, o histórico de relacionamento e reciprocidade da instituição com a Companhia.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$19.858 milhões, em comparação com R\$16.162 milhões de Dívida Bruta registrados em 31 de dezembro de 2023. Essa variação positiva de R\$3.696 milhões ou 22,6%, está alinhado com os movimentos estratégicos da Companhia, sendo o principal a aquisição de aproximadamente 50% da Comerc (equivalente a R\$3,7 bilhões), totalizando controle de 98,70% do capital social votante e total da Comerc. Este incremento da dívida veio acompanhado de mudanças estruturais e positivas no perfil de endividamento da Companhia por meio da estratégia de *liability management*. A Dívida Financeira Líquida foi de R\$9.472 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando uma diminuição de R\$24 milhões ou 0,25% em comparação aos R\$9.496 milhões de Dívida Financeira Líquida registrados em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 85% da sua Dívida Bruta contabilizada no longo prazo e 15% no curto prazo.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, sendo que para fins deste item, a Companhia considerou como relevantes as operações financeiras com valor principal contratado igual ou superior a R\$200 milhões:

(Valores em R\$ milhões)						
Contrato	Credor	Taxa de Juros	Valor do principal	Saldo em 31 de dezembro de		Vencimento
				2024	2023	
1ª emissão de debêntures	Itaú	CDI + 0,89%	750	154	462	15/04/2025
Contrato de Locação – Bapon – (lastro para CRI 99ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,09%	235	52	98	19/02/2025
Contrato de Locação – Bapon e Basul – (lastro para CRI 100ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,98%	277	320	335	18/02/2032
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 11ª Série)	Cibrasec	IPCA + 5,5914%	278	399	379	14/07/2025
Notas de Crédito à Exportação	Citibank	6,33%	414	498	582	18/02/2025
Notas de Crédito à Exportação	MUFG	2,18%	348	60	141	05/03/2025
Loan 4131	ScotiaBank	2,19%	1156	1.386	1.083	31/03/2025
Loan 4131	Scotiabank	1,53%	537	622	487	26/02/2026
Loan 4131	BNP Paribas	2,02%	803	937	732	06/02/2026
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 43ª Série)	Virgo	IPCA + 5,3995%	800	978	912	15/09/2031
Loan 4131	ScotiaBank	2,39%	500	557	435	29/10/2027
4ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	Debenturistas	CDI + 1,45%	710	718	719	16/11/2028
4ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	Debenturistas	CDI + 1,75%	790	801	800	16/11/2031
Loan 4131	Bank of America	2,85%	404	466	364	18/02/2027
Loan 4131	Scotiabank	2,65%	326	378	295	15/02/2028
Notas de Crédito à Exportação	Banco do Brasil	CDI + 1,65%	482	500	493	16/03/2029
Term Loan	BNP Paribas	SOFR 3m + 1,76% a.a.	242	315	246	07/07/2025
Offshore Loan	Bank of America	SOFR 3m + 1,90% a.a.	242	187	-	22/02/2027
Notas de Crédito à Exportação	Banco do Brasil	CDI + 1,65%	550	566	562	04/04/2029
Notas de Crédito à Exportação	Bank of China	4,10%	426	563	440	02/04/2027

Notas de Crédito à Exportação	Citibank	6,61%	386	475	367	12/02/2027
5ª emissão de debêntures	Debenturistas	CDI + 1,50%	1.500	1.544	1.540	03/10/2029
6ª emissão de debêntures – 1ª Série	Debenturistas	CDI + 1,07%	758	779	-	05/04/2031
6ª emissão de debêntures – 2ª Série	Debenturistas	CDI + 1,25%	742	762	-	05/04/2034
7ª emissão de debêntures	Debenturistas	CDI + 1,18%	1.300	1.307	-	24/06/2024
8ª emissão de debêntures	Debenturistas	CDI + 1,05%	2.000	2.029	-	14/11/2024
Loan 4131	JP Morgan	5,92%	260	315	246	10/03/2025
Loan 4131	ScotiaBank	4,97%	528	623	490	24/03/2028
Finex	Santander	CDI + 1,65%	1060	1.093	1.094	28/09/2028
PPE	Bank of America	SOFR 6m + 1,85% a.a.	723	781	-	07/11/2029
PPE	ICBC	SOFR 6m + 1,85% a.a.	288	313	-	14/11/2029

Apresentamos a seguir descrição dos contratos financeiros relevantes celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2024:

1ª Emissão de Debêntures – Banco Itaú BBA

Em 10 de agosto de 2015, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures em série única no valor de R\$3,5 bilhões, pelo prazo de cinco anos, com vencimento em abril de 2020, juros semestrais correspondentes a 111,57% do CDI e amortização no vencimento. Os recursos decorrentes da emissão das debêntures foram aplicados na aquisição de álcool etílico anidro e álcool etílico hidratado de produtores rurais. Por meio de aditamento à escritura de emissão, em 20 de abril de 2020, a Companhia repactuou determinadas condições da referida da emissão, de modo a: (i) alongar o prazo para o pagamento de parcela no montante de R\$750 milhões, que passou a ter seu vencimento em 15 de abril de 2025; (ii) alterar o custo de emissão da referida parcela para CDI acrescido de sobretaxa de 0,89% ao ano; (iii) manter periodicidade de pagamento de juros semestrais nos dias 15 de abril e outubro; e (iv) estabelecer um cronograma de amortização constante, sendo a primeiro pagamento de principal programado para 15 de abril de 2023.

4ª Emissão de Debêntures

Em 16 de novembro de 2021, a Companhia realizou a sua quarta emissão de debêntures em duas séries no valor de R\$1,5 bilhão, sendo a 1ª (primeira) série pelo prazo de 7 anos e 2ª (segunda) série pelo prazo de 10 anos, com vencimento em novembro de 2028 e novembro de 2031 respectivamente. Os pagamentos de juros são anuais e a amortização é nos 2 (dois) últimos anos para a 1ª (primeira) Série e nos 3 (três) últimos anos para a 2ª (segunda) série.

Tipo	4ª Emissão de Debêntures - 1ª Série
Ano	2021
Valor	R\$709,5 milhões
Custo	100% do CDI + 1,45% ao ano
Prazo	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos vencimentos dos juros anuais da operação, que terão início a partir de novembro de 2022)
Vencimento	Novembro de 2028
Saldo	R\$720 milhões em 31 de dezembro de 2024

Tipo	4ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Ano	2021
Valor	R\$790,5 milhões
Custo	100% do CDI + 1,75% ao ano
Prazo	120 meses (a amortização do principal em três parcelas nos últimos vencimentos dos juros anuais da operação, que terão início a partir de novembro de 2022)
Vencimento	Novembro de 2031
Saldo	R\$802 milhões em 31 de dezembro de 2024

5ª Emissão de Debêntures

Em 3 de outubro de 2022, a Companhia realizou a sua quinta emissão de debêntures em série única no valor de R\$1,5 bilhão, pelo prazo de 7 anos, com vencimento em outubro de 2029. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 2 últimos anos.

Tipo	5ª Emissão de Debêntures
Ano	2022
Valor	R\$1.500 milhões
Custo	100% do CDI + 1,50% ao ano
Prazo	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de abril de 2023)
Vencimento	Outubro de 2029
Saldo	R\$1.544 milhões em 31 de dezembro de 2024

6ª Emissão de Debêntures

Em 5 de abril de 2024, a Companhia realizou a sua sexta emissão de debêntures em duas séries no valor de R\$1,5 bilhão, sendo a 1ª (primeira) série pelo prazo de 7 anos e 2ª (segunda) série pelo prazo de 10 anos, com vencimento em abril de 2031 e abril de 2034 respectivamente. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 2 (dois) últimos anos para a 1ª (primeira) série e nos 3 (três) últimos anos para a 2ª (segunda) série.

Tipo	6ª Emissão de Debêntures – 1ª série
Ano	2024
Valor	R\$758 milhões
Custo	100% do CDI + 1,07% ao ano
Prazo	83 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de outubro de 2024)
Vencimento	Abril de 2031
Saldo	R\$779 milhões em 31 de dezembro de 2024

Tipo	6ª Emissão de Debêntures – 2ª série
Ano	2024
Valor	R\$742 milhões

Custo	100% do CDI + 1,25% ao ano
Prazo	120 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos três últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de outubro de 2024)
Vencimento	Abril de 2034
Saldo	R\$762 milhões em 31 de dezembro de 2024

7ª Emissão de Debêntures

Em 13 de junho de 2024, a Companhia realizou a sua sétima emissão de debêntures em série única no valor de R\$1,3 bilhão, pelo prazo de 7 anos, com vencimento em junho de 2031. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 2 últimos anos.

Tipo	7ª Emissão de Debêntures
Ano	2024
Valor	R\$1.300 milhões
Custo	100% do CDI + 1,18% ao ano
Prazo	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de dezembro de 2024)
Vencimento	Junho de 2031
Saldo	R\$1.306 milhões em 31 de dezembro de 2024

8ª Emissão de Debêntures

Em 25 de outubro de 2024, a Companhia realizou a sua oitava emissão de debêntures em série única no valor de R\$2 bilhões, pelo prazo de 7 anos, com vencimento em novembro de 2031. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 3 últimos anos.

Tipo	8ª Emissão de Debêntures
Ano	2024
Valor	R\$2.000 milhões
Custo	100% do CDI + 1,05% ao ano
Prazo	85 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos três últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de junho de 2025)
Vencimento	Novembro de 2031
Saldo	R\$2.029 milhões em 31 de dezembro de 2024

FII FCM / RB Capital - Certificados de Recebíveis Imobiliários

A Companhia possui compromissos financeiros com a RB Capital Companhia de Securitização S.A. (“**RB Capital**”) em função da cessão dos direitos creditórios dos contratos de locação celebrados entre a Companhia e o Fundo de Investimento Imobiliário FCM (“**FII FCM**”) no fluxo da operação de captação de recursos para os projetos de construção da Base de Cruzeiro do Sul (“**Basul**”) e Base de Porto Nacional (“**Bapon**”), os quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários pela RB Capital.

Tipo	Contrato de Locação – Bapon (lastro para CRI 99ª Série)
-------------	---

Ano	2012
Valor	R\$235,5 milhões
Custo	IPCA + 4,09% ao ano
Prazo	155 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento	Fevereiro de 2025
Saldo	R\$52 milhões em 31 de dezembro de 2024

Tipo:	Contrato de Locação – Bapon e Basum (lastro para CRI 100ª Série)
Ano	2012
Valor	R\$276,6 milhões
Custo	IPCA + 4,98% ao ano
Prazo	240 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento	Fevereiro de 2032
Saldo	R\$320 milhões em 31 de dezembro de 2024

Certificados de Recebíveis do Agronegócio

A Companhia possui compromissos financeiros com a CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização (“**CIBRASEC**”) em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 961.773 debêntures da segunda emissão da Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”), pela CIBRASEC.

Tipo:	Emissão de CRA – 11ª Série (Cibrasec)
Ano	2018
Valor	R\$277,7 milhões
Custo	IPCA + 5,5914% ao ano
Prazo	84 meses (amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em sete parcelas anuais, a partir de julho de 2019)
Vencimento	Julho de 2025
Saldo	R\$399 milhões em 31 de dezembro de 2024

Em 13 de setembro de 2021 a Companhia fez a 3ª emissão de Debêntures para servir como lastro para uma operação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”). Nesse sentido, a Companhia possui compromissos financeiros com a VIRGO Companhia de Securitização (“**VIRGO**”) em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 800.000 debêntures da terceira emissão da Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”), pela VIRGO.

Tipo	Emissão de CRA – 43ª Série (VIRGO)
Ano	2021
Valor	R\$800 milhões

Custo	IPCA + 5,3995%
Prazo	3.652 dias (10 anos). A amortização do principal será realizada em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas nos 3 (três) últimos anos, conforme as datas previstas no Termo de Securitização. O pagamento dos juros será em parcelas anuais, a partir de setembro de 2022.
Vencimento	Setembro de 2031
Saldo	R\$978 milhões em 31 de dezembro de 2024

Notas de Crédito à Exportação

Citibank

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou a NCE no valor de US\$ 200 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,2160% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$869 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo da NCE. Em 13 de maio de 2024, a Companhia realizou a renegociação da NCE, no saldo remanescente de US\$80 milhões, alongando o vencimento para fevereiro de 2028. Os juros remuneratórios prefixados correspondentes passaram a ser 6,33% ao ano e o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 1,05% ao ano, com fluxo em reais no valor de R\$414 milhões (*notional*). A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos anuais a partir de fevereiro de 2027 até a data de vencimento da NCE e os juros monetários continuam a ser pagos trimestralmente.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou a NCE no valor de US\$ 75 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,9440% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$387 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo da NCE. Em 13 de maio de 2024, a Companhia realizou a renegociação da NCE, no valor de US\$75 milhões. Os juros remuneratórios prefixados correspondentes passaram a ser 6,61% ao ano e o valor nominal unitário do *swap* passou para juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 1,15% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único na data de vencimento da NCE e os juros monetários continuam a ser pagos semestralmente.

MUFG

Em 2 de março de 2020, a Companhia celebrou uma NCE no valor de US\$67 milhões, pelo prazo de cinco anos, com vencimento em 5 de março de 2023. A operação foi estruturada com *step-up* de taxa, de forma que entre março de 2020 e março de 2021 incidem juros de 2,08% ao ano e entre março de 2021 e março de 2025 os juros prefixados serão de 2,18% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$301 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo da NCE. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 0,69% ao ano. A amortização do principal ocorrerá em parcelas iguais semestralmente a partir 2 de março de 2022 até a data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos semestralmente sendo o primeiro pagamento realizado em 2 de setembro de 2020.

Banco do Brasil

Em 21 de março de 2022, a Companhia celebrou a NCE no valor de R\$482 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,65% ao ano. Em 27 de setembro de 2023, a Companhia celebrou um aditivo de retificação e ratificação à NCE para prorrogar o vencimento da operação de 16 de março de 2027 para 16 de março de 2029, mantendo as demais condições. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único na data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em 13 de abril de 2022, a Companhia celebrou a NCE no valor de R\$550 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,65% ao ano. Em 27 de setembro de 2023, a Companhia celebrou um aditivo de retificação e ratificação à NCE para prorrogar o vencimento da operação de 04 de abril de 2027 para 04 de abril de 2029, mantendo as demais condições. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único na data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Bank of China

Em 04 de abril de 2022, a Companhia celebrou a NCE no valor de US\$ 90 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 4,10% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o banco JP Morgan, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$431 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo da NCE. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 1,3185% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único na data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Contratos Loan 4.131

JP Morgan

Em 02 de março de 2023, a Companhia celebrou um *Letter Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$50 milhões, pelo prazo de dois anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 5,92% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$260 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,38% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

ScotiaBank

Em 18 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$222,5 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,19% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$1.000 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,78% ao ano.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$100 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,53% ao ano. Para

mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$537,5 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,55% ao ano.

Em 27 de outubro de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 90 milhões, com prazo de seis anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,3864% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$500 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,52% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de pagamentos únicos, nas datas de vencimento das operações e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 60 milhões, com prazo de seis anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,12% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$326 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,65% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de pagamentos únicos, nas datas de vencimento das operações e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em 17 de março de 2023, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 100 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 4,9704% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$528 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,99% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de quatro pagamentos semestrais a partir de setembro de 2026 até a data de vencimento do *Credit Agreement* e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Santander

Em 28 de setembro de 2023, a Companhia celebrou uma Cédula de Crédito Bancário com base no FINEX, no valor de R\$1.060 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,65% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos anualmente.

BNP Paribas

Em 8 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou um *Loan Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$150 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,023% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$803 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,69% ao ano. A amortização

do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em 29 de junho de 2022, a Companhia celebrou um *Loan Agreement* (empréstimo externo), no valor de US\$50 milhões, com prazo de três anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios correspondentes a SOFR + 1,76% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos trimestralmente.

Bank of America

Em 2 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$75 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,85% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$404,6 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,64% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos trimestralmente.

Pré-Pagamento de Exportação – PPE

Bank of America

Em 7 de novembro de 2024, a Companhia celebrou um *Export Prepayment Agreement* (empréstimo externo de exportação), no valor de US\$125 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes SOFR + 1,85% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$723 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,92% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos semestrais a partir de novembro de 2028 até a data de vencimento da operação e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente.

ICBC

Em 14 de novembro de 2024, a Companhia celebrou um *Export Prepayment Agreement* (empréstimo externo de exportação), no valor de US\$50 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes SOFR + 1,85% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o banco JP Morgan, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$288 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,52% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos semestrais a partir de novembro de 2028 até a data de vencimento da operação e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras atuantes no mercado brasileiro. A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil, Santander e Bradesco, possui contratos de fianças bancárias

(garantia em processos judiciais) por prazo indeterminado com os Bancos Itaú, Banrisul, Bradesco, Safra e Santander e Contratos Globais de Derivativos (CGD) com Bradesco, Citibank, BNP Paribas, Deutsche Bank, Votorantim, JP Morgan, Morgan Stanley, Santander, BMG, entre outros.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia existentes nos últimos três exercícios sociais, possuíam cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas eventuais garantias constituídas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos financeiros firmados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias possuem algumas restrições impostas pelos credores, observado o previsto abaixo:

- *limites de endividamento, contratação de novas dívidas e emissão de novos valores mobiliários*: nenhum dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia conta com a apuração de *covenant* financeiro limitando a capacidade de endividamento da Companhia seja por instrumentos bilaterais ou por operações realizadas em mercado;
- *distribuição de dividendos*: alguns contratos possuem restrição para pagamento de dividendos, aplicável apenas caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações;
- *alienação de controle societário*: alguns contratos possuem a restrição de reorganização societária e alteração do controle societário da emissora sem o consentimento prévio do respectivo credor; e
- *alienação de ativos*: alguns contratos restringem a alienação por parte da Companhia a partir dos seguintes limites: (i) maior do que um bilhão de reais; (ii) maior do que 15% do ativo total; ou (iii) maior do que 15% do ativo imobilizado.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas restritivas estabelecidas em seus instrumentos financeiros, não tendo havido descumprimento nos três últimos exercícios sociais.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia informa que, na presente data, não dispunha de nenhum contrato de financiamento ou contrato de projetos de longo prazo cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Principais linhas das demonstrações de resultado da Companhia:

- **Receita de vendas:** significa a receita operacional líquida da Companhia e é proveniente principalmente da venda de combustíveis e de lubrificantes, cujos produtos mais relevantes são: diesel, gasolina, querosene de aviação (JET-A1), óleo combustível e etanol, deduzidos principalmente dos encargos incidentes sobre as vendas, devoluções, prêmios e descontos, bonificações e antecipações de recebíveis. Os produtos e serviços que a Companhia vende são precificados considerando uma série de variáveis, incluindo, principalmente, os custos de aquisição de produtos ou serviços, encargos sobre as vendas e a margem. Os encargos sobre as vendas consistem em ICMS, ISS, PIS e COFINS incidentes sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia. As bonificações consistem em valores pagos, principalmente, aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes e são atreladas a metas de volumes de vendas de combustíveis e de lubrificantes previamente acordadas. As devoluções consistem, principalmente, de produtos fora de especificação devolvidos pelos clientes da Companhia e os prêmios e descontos consistem, principalmente, de bônus concedidos a clientes do segmento operacional Rede de Postos e do B2B em vendas *spot*.
- **Custo dos produtos vendidos e serviços prestados:** representa, principalmente, o custo (i) dos produtos adquiridos dos fornecedores da Companhia (preponderantemente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Petrobras”)) e para a (ii) produção de lubrificantes, bem como demais gastos necessários para colocação de tais produtos à venda.
- **Despesas operacionais:** compreendem os seguintes grupos:
 - *Vendas:* representa as despesas com as áreas comerciais e de operações da Companhia, e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e., salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos etc.), fretes de entrega, perdas de crédito esperadas, perdas com títulos incobráveis (por exemplo, os casos em que se esgotaram as possibilidades de cobrança), serviços contratados (i.e., expedição e armazenagem, serviços operacionais em aeroportos, conservação de equipamentos, entre outros), despesas gerais, depreciação e amortização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e aluguéis, principalmente de terrenos;
 - *Perdas de crédito esperadas:* representam uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito ao longo da vida esperada do instrumento financeiro;
 - *Gerais e administrativas:* representa, principalmente, as despesas com as áreas administrativas da Companhia e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e., salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos etc.), serviços contratados (i.e., processamento de dados, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, conservação de imóveis), despesas gerais, depreciação e amortização;
 - *Tributárias:* representa, principalmente, os gastos com IPTU, IOF, PIS e COFINS sobre outras receitas e programas de anistias para quitação de dívidas tributárias, principalmente de ICMS; e

- *Outras receitas (despesas), líquidas*: representada, principalmente, pelo resultado das perdas e provisões com processos judiciais, despesas com planos de pensão e saúde inativos, receita com arrendamentos operacionais (i.e., aluguéis recebidos dos revendedores de postos de serviço por locação ou sublocação), recuperação de créditos tributários, despesas com relações institucionais e projetos culturais, receita com royalties da nossa rede de franquias BR Mania e Lubrax+, despesas com marketing, receita de armazenagem Conjunta decorrente da cessão de espaço das bases para armazenamento de produtos a terceiros e do resultado das operações de *hedge* e *commodities*.
- **Resultado financeiro (receitas e despesas financeiras e variações cambiais e monetárias, líquidas)**: inclui, principalmente as despesas com empréstimos e financiamentos, com juros por atraso de clientes, receitas decorrentes dos financiamentos que concedemos a determinados revendedores de postos de serviço para investimentos nos seus respectivos postos, variações monetárias ativas e passivas (i.e., atualizações por SELIC, IPCA, entre outros) e variações cambiais, geradas, principalmente, por operações de vendas no exterior e saldos bancários em moeda estrangeira, bem como o resultado dos derivativos financeiros de moeda.
- **Imposto de renda e contribuição social**: inclui as despesas com os tributos correntes e diferidos sobre o lucro da Companhia.

Informações por segmento de negócio

As informações contábeis por segmento operacional da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados por critérios de rateio pré-estabelecidos.

A Diretoria Executiva da Companhia decidiu, a partir do 1º trimestre de 2023, avaliar o desempenho dos negócios, a alocação de recursos, os resultados financeiros, as previsões e planos para os segmentos operacionais que se seguem: (i) Rede de Postos; e (ii) B2B. Doravante somente estes dois segmentos terão seus resultados regularmente revistos e acompanhados pelo principal gestor das operações, com seu desempenho individual avaliado periodicamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. Com isto, e para fins de comparabilidade, fez-se necessário a reapresentação dessas informações por segmentos para o exercício de 2022.

I Rede de Postos

Consiste na comercialização de combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência da Companhia, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável. Os preços praticados para o segmento Rede de Postos são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

II B2B

Consiste na comercialização de combustíveis líquidos, arla 32 e prestação de serviços associados aos clientes do mercado consumidor. No negócio de aviação, atuamos na comercialização de querosene de aviação (JET-A1) e gasolina de aviação e prestação de serviços para aviação em aeroportos do país para companhias aéreas, aviação militar e aviação executiva que operam no

setor de transporte aéreo doméstico e para o exterior. No negócio de produtos químicos, atuamos no beneficiamento e na distribuição de produtos como enxofre, solventes hidrocarbônicos e especialidades químicas. Entre os setores da economia atendidos estão os de óleo e gás, química fina, agronegócio, tintas, adesivos, domissanitários e borrachas. Na comercialização de energia, distribuimos o coque verde de petróleo (CVP) no mercado nacional e desenvolvemos projetos para comercialização de energia elétrica, bem como projetos de distribuição de energia. Os preços praticados pela Companhia no segmento “B2B” são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

Análise da demonstração de resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023:

Dados consolidados em R\$ (milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Receita de vendas	172.272	100,0	162.947	100,0	5,7
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(164.031)	(95,2)	(154.586)	(94,9)	6,1
Lucro bruto	8.241	4,8	8.361	5,1	(1,4)
Despesas operacionais					
Vendas	(2.759)	(1,6)	(2.714)	(1,7)	1,7
Perda de crédito esperadas	62	0,0	(59)	0,0	(205,1)
Gerais e administrativas	(999)	(0,6)	(804)	(0,5)	24,3
Tributárias	(155)	(0,1)	(139)	(0,1)	11,5
Outras receitas (despesas), líquidas	4.279	2,5	2.934	1,8	45,8
	428	0,2	(782)	(0,5)	(154,7)
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos	8.669	5,0	7.579	4,7	14,4
Financeiras					
Despesas	(1.456)	(0,8)	(1.502)	(0,9)	(3,1)
Receitas	1.777	1,0	938	0,6	89,4
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(552)	(0,3)	(520)	(0,3)	6,2
	(231)	(0,1)	(1.084)	(0,7)	(78,7)
Resultado de participações em investimentos	100	0,1	(36)	(0,0)	(377,8)
Lucro antes dos impostos	8.538	5,0	6.459	4,0	32,2
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida	(2.171)	(1,3)	(1.693)	(1,0)	28,2
Lucro líquido do período	6.367	3,7	4.766	2,9	33,6

Receita de vendas

A receita de vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$172.272 milhões, representando um aumento de R\$9.325 milhões ou 5,7% em relação à receita de vendas de R\$162.947 milhões registrada no exercício social em 31 de dezembro de 2023. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorre, principalmente, do aumento de 9,0% nos preços médios de realização (receita dividida pelo volume vendido), parcialmente compensado pela redução de 3,0% no volume dos produtos vendidos pela companhia (de 36.932 mil m3 em 2023 para 35.821 mil m3 em 2024).

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m³		Variação	
	dez/24	dez/23	R\$	%	dez/24	dez/23	Mil m³	%
Diesel	86.302	82.518	3.784	4,6	16.106	16.773	(667)	(4,0)
Gasolinas	51.206	47.027	4.179	8,9	9.757	10.686	(929)	(8,7)
JET – A1 (querosene de aviação)	17.904	17.402	502	2,9	4.296	3.891	405	10,4
Óleo Combustível	4.525	5.163	(638)	(12,4)	1.332	1.617	(285)	(17,6)
Etanol	10.069	7.854	2.215	28,2	3.640	2.891	749	25,9
Lubrificantes	2.681	2.777	(96)	(3,5)	269	261	8	3,1
Gás Natural e GNV	359	450	(91)	(20,2)	115	155	(40)	(25,8)
Coque	37	549	(512)	(93,3)	40	315	(275)	(87,3)
Outros	1.498	1.694	(196)	(11,6)	266	343	(77)	(22,4)
Energia	19	22	(3)	(13,6)	-	-	-	N/A
Prestação de Serviços	224	94	130	138,3	-	-	-	N/A
Juros embutidos no preço dos produtos	(955)	(869)	(86)	9,9	-	-	-	N/A
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(687)	(717)	30	(4,2)	-	-	-	N/A
Bonificações por desempenho, prêmios e descontos	(910)	(1.017)	107	(10,5)	-	-	-	N/A
Total	172.272	162.947	9.325	5,7	35.821	36.932	(1.111)	(3,0)

De acordo com a tabela acima, aproximadamente 98,7% e 98,2% da receita de vendas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023,

respectivamente é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de vendas por segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/2024	dez/2023	AH	AH%
Volume (em milhares de m³)	22.079	23.072	(993)	(4,3)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	106.422	99.786	6.636	6,7
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(101.300)	(94.289)	(7.011)	7,4
Lucro bruto	5.122	5.497	(375)	(6,8)

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos aumentou 6,7%, passando a R\$106.422 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$99.786 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é explicado em função do aumento de 11,4% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e., receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 12,3% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e., custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 4,3% no volume dos produtos vendidos.

Apesar da manutenção da liderança de participação no segmento, houve redução de 4,3% no volume dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, atribuível, especialmente, às menores vendas de diesel (-6,2%) e de produtos ciclo Otto (-2,1%). O foco da companhia em clientes de sua rede contratada e o perfil do mercado ciclo Otto com maior participação do etanol ajudam a explicar o menor volume comercializado em 2024.

B2B

B2B				
	dez/2024	dez/2023	AH	AH%
Volume (em milhares de m³)	13.742	13.860	(118)	(0,9)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	66.537	63.878	2.659	4,2
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(62.720)	(60.284)	(2.436)	4,0
Lucro bruto	3.817	3.594	223	6,2

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional B2B aumentou 4,2%, passando a R\$66.537 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$63.878 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é explicado em função do aumento de 5,1% nos preços médios de realização dos produtos do B2B (i.e., receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 4,9% nos custos médios de aquisição dos

produtos (i.e., custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 0,9% no volume dos produtos vendidos.

A redução de 10,9% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente, às menores vendas de óleo combustível (-17,6%), coque (-87%) e diesel (-1,1%), compensadas, em grande parte, pelas maiores vendas de combustíveis de aviação (+10,4%). Reforça-se nosso foco em nossos clientes B2B contratados, bem como a evolução de vendas a partir de distribuidores digitais no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024. As menores vendas de óleo combustível devem-se à transição de clientes para novas fontes de energia (principalmente gás natural) e ao menor fornecimento para termelétricas, essencialmente em razão de fatores climáticos e dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas nacionais. No que tange ao Coque, as vendas reduziram significativamente com o encerramento de contrato com a Petrobras e cessaram no segundo trimestre de 2024.

Custo dos produtos vendidos e serviço prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi de R\$164.031 milhões, representando um aumento de 6,1% em relação aos R\$154.586 milhões registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondendo a 95,2% e 94,9% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente do aumento de 9,4% no custo médio de aquisição dos produtos (custo dos produtos vendidos divididos pelo volume vendido), parcialmente compensado pela redução de 3,0% no volume dos produtos vendidos.

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima indicados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 o lucro bruto da Companhia totalizou R\$8.241 milhões, representando uma redução de 1,4% em relação aos R\$8.361 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondendo a 4,8% e 5,1% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente em razão da redução de 3,0% no volume dos produtos vendidos, parcialmente compensado pelo aumento de 1,6% na margem média de comercialização (lucro bruto dividido pelo volume vendido).

Despesas operacionais

(a) Perdas de crédito esperadas

As Perdas de Crédito Esperadas reduziram R\$121 milhões, de uma despesa de R\$59 milhões em 2023 para uma receita de R\$62 milhões em 2024, em função, principalmente, de diversas renegociações ocorridas ao longo deste exercício.

(b) Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$999 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$804 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 24,3% ou R\$195 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento, ocorreu principalmente, pelo aumento dos gastos com serviços de terceiros e aluguéis (R\$77 milhões) e das despesas com pessoal (R\$53 milhões).

(c) Outras receitas (despesas), líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as outras receitas (despesas), líquidas somaram R\$4.279 milhões em receitas líquidas em comparação com as receitas líquidas de

R\$2.934 milhões apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva de R\$1.345 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

- (i) (+) Crédito de PIS e COFINS: variação positiva de R\$1.567 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) (+) reconhecimento, em 2024, de R\$4.075 milhões referente a Lei Complementar nº194/22, após trânsito em julgado a favor da companhia; (ii) (-) variação negativa de R\$2.056 milhões, referente ao reconhecimento, em 2023, de R\$2.591 milhões de créditos extemporâneos provenientes da Lei Complementar nº192/22, parcialmente compensado pelo complemento do valor reconhecido, em 2024, no montante de R\$535 milhões; (iii) (-) variação negativa de R\$828 milhões, devido ao ganho reconhecido, em 2023, de indébito da Contribuição ao PIS recolhido a maior com base nos Decretos-leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, referente ao período compreendido entre setembro de 1988 e setembro de 1995; e (iv) (+) reconhecimento, em 2024, de R\$329 milhões de créditos sobre os valores de CBIOS adquiridos consoante as metas anuais da companhia e que foram aposentados no período compreendido entre 2020 e dezembro de 2024;
- (ii) (-) *Impairment* de Investimento: reconhecimento de perdas, em 2024, de R\$705 milhões, no valor recuperável referentes às participações societárias detidas na Comerc Energia S.A. (R\$343 milhões) e na Zeg Biogás (R\$362 milhões);
- (iii) (-) Resultado com alienação/baixa de participação societária: variação negativa de R\$564 milhões em função do ganho, em 2023, da alienação da participação na ESGÁS para a Energisa;
- (iv) (+) Provisão crédito de descarbonização: redução de R\$409 milhões, principalmente, em função, da redução dos preços de aquisição;
- (v) (+) Provisão para acordos extrajudiciais: reconhecimento de R\$360 milhões referente acordo celebrado, em 2023, com a Rede Forte Comércio e Outros, para dar fim a todos os litígios havidos entre as partes, por meio do qual estas se conferem plena, total e irrevogável quitação.

Resultado financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia teve despesa financeira líquida de R\$231 milhões, ante uma despesa financeira líquida de R\$1.084 milhões apurada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação positiva de R\$853 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação decorre, principalmente, dos seguintes eventos: (i) ganho de R\$486 milhões, em função, principalmente do ajuste dos valores de earnout da Comerc (R\$479 milhões); (ii) ganho de R\$195 milhões, em função, das renegociações das dívidas dos clientes: Rede Duque (R\$145 milhões) e Varig (R\$50 milhões); e

(iii) maiores ganhos com aplicações financeiras, em função da valorização da taxa DI e do maior volume aplicado (R\$169 milhões).

Resultado de participações em investimento

O resultado de participações em investimentos aumentou em R\$136 milhões, de um resultado negativo de R\$36 milhões em 2023 para um resultado positivo de R\$100 milhões em 2024, em função principalmente, dos melhores resultados da Evolua (R\$111 milhões).

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida

As despesas com imposto de renda e contribuição social corrente e diferida apresentaram aumento de R\$478 milhões, tendo sido registrada uma despesa de R\$2.171 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 contra uma despesa de R\$1.693 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os diretores entendem que essa variação decorreu, principalmente, do maior lucro antes dos impostos apurados no exercício de 2024.

Lucro líquido

Em função do anteriormente exposto, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$6.367 milhões, representando um acréscimo de R\$1.601 milhões se comparado ao lucro líquido de R\$4.766 milhões apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.148	6.247
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	(833)	445
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	325	(4.117)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.814	2.521

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$4.148 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R\$6.247 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que representou uma redução de R\$2.099 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa redução do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, por maiores pagamentos de fornecedores (R\$1.548 milhões) e maiores saldos em estoques (R\$946 milhões), parcialmente compensados pelo menor desembolso para aquisição de crédito de descarbonização – CBIOS (R\$608 milhões).

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$833 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$1.278 milhões se comparado ao caixa líquido gerado de R\$445 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento na utilização nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, de menores recebimentos pela venda de ativos, no montante de R\$783

milhões e por maiores desembolsos por aquisições de imobilizado e intangíveis, no montante de R\$392 milhões.

Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos foi de R\$325 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$4.442 milhões quando comparado ao caixa líquido utilizado de R\$4.117 milhões verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento nas atividades de financiamentos ocorreu, principalmente, dos seguintes eventos: (i) maior captação no montante de R\$4.089 milhões; e (ii) menor amortização de principal e juros de financiamentos no montante de R\$1.171 milhões, parcialmente compensados por maiores pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$1.127 milhões.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas operações estão organizadas nos seguintes segmentos operacionais: (i) “Rede de Postos”; (ii) “B2B”; e (iii) “Mercado de Aviação”, conforme abaixo detalhado:

- (i) **Rede de Postos.** O segmento operacional “Rede de Postos” é responsável por distribuir combustíveis automotivos, como diesel, gasolina, etanol, Gás Natural Veicular (GNV) e lubrificantes para postos revendedores; e
- (ii) **B2B.** O segmento operacional “B2B” é direcionado aos clientes do mercado consumidor e responsável pela distribuição de combustíveis e lubrificantes para os mais diferentes setores e indústrias da economia, dos quais se destacam: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio, distribuição de produtos químicos, aviação comercial, executiva e militar, comercialização de coque verde de petróleo, prestação de serviços relacionados à eficiência energética e transportador revendedor retalhista de combustível.

Ademais, a Companhia incorre em custos relacionados a funções corporativas e que não são específicas a qualquer um dos segmentos operacionais da Companhia. Estas compreendem, de forma não exaustiva, custos da Contabilidade, Planejamento, Ouvidoria, Secretaria Geral e Auditoria.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m ³		Variação	
	dez/24	dez/23	R\$	%	dez/24	dez/23	Mil m ³	%
Diesel	86.302	82.518	3.784	4,6	16.106	16.773	(667)	(4,0)
Gasolinas	51.206	47.027	4.179	8,9	9.757	10.686	(929)	(8,7)
JET – A1 (querosene de aviação)	17.904	17.402	502	2,9	4.296	3.891	405	10,4
Óleo Combustível	4.525	5.163	(638)	(12,4)	1.332	1.617	(285)	(17,6)
Etanol	10.069	7.854	2.215	28,2	3.640	2.891	749	25,9
Lubrificantes	2.681	2.777	(96)	(3,5)	269	261	8	3,1
Gás Natural e GNV	359	450	(91)	(20,2)	115	155	(40)	(25,8)
Coque	37	549	(512)	(93,3)	40	315	(275)	(87,3)
Outros	1.498	1.694	(196)	(11,6)	266	343	(77)	(22,4)
Energia	19	22	(3)	(13,6)	-	-	-	N/A
Prestação de Serviços	224	94	130	138,3	-	-	-	N/A

Juros embutidos no preço dos produtos	(955)	(869)	(86)	9,9	-	-	-	N/A
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(687)	(717)	30	(4,2)	-	-	-	N/A
Bonificações por desempenho, prêmios e descontos	(910)	(1.017)	107	(10,5)	-	-	-	N/A
Total	172.272	162.947	9.325	5,7	35.821	36.932	(1.111)	(3,0)

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita de vendas	172.272	162.947
Lucro Bruto	8.241	8.361
Lucro líquido	6.367	4.766
EBITDA	9.323	8.097
EBITDA Ajustado	10.864	8.850
Margem EBITDA Ajustado	6,3%	5,4%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita de vendas da Companhia foi de R\$172.272 milhões, um aumento de 5,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que apresentou receita de vendas de R\$162.947 milhões. A Diretoria da Companhia ressalta que esta variação decorre, principalmente, do aumento de 9,0% nos preços médios de comercialização, essencialmente devido aos maiores preços dos produtos ao longo de 2024, parcialmente compensado pela redução de 3,0% no volume comercializado, com destaque para as variações no diesel (-4,0%), óleo combustível (-17,6%), coque (-87,1%) e combustíveis ciclo Otto (-1,3%), amenizadas pelas maiores vendas de combustíveis de aviação (+10,4%). O foco em nossa rede de postos e clientes B2B contratados, com menores vendas junto a clientes TRRs e postos bandeira branca, contribui para os menores volumes de vendas de diesel e ciclo Otto, enquanto as menores vendas de óleo combustível devem-se à transição de clientes para novas fontes de energia (principalmente gás natural) e ao menor fornecimento para termelétricas, essencialmente em razão de fatores climáticos e dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas nacionais. No que tange ao coque, as vendas reduziram significativamente com o encerramento de contrato com a Petrobras e cessaram no segundo trimestre de 2024.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro líquido da Companhia foi de R\$6.367 milhões, representando um aumento de 33% em relação aos R\$4.766 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia ressalta que este aumento é decorrente, principalmente, das variações positivas de R\$1.210 milhões nas despesas operacionais e R\$853 milhões no resultado financeiro, parcialmente compensados pelo lucro bruto de R\$120 milhões inferior e pelo aumento de R\$478 milhões no montante de imposto de renda e contribuição social. Mais informações a respeito da variação de lucro líquido entre os períodos encontram-se no tem 2.1(h) acima.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$10.864 milhões, representando um aumento de 22,8% em comparação aos R\$8.850 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, decorrente, essencialmente, da variação positiva de R\$2.166 milhões nas Despesas Operacionais ajustadas, estando as principais razões apresentadas a seguir:

- (i) (+) crédito de PIS e COFINS: variação positiva de R\$1.567 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) (+) reconhecimento, em 2024, de R\$4.075 milhões referente a Lei Complementar nº194/22, após trânsito em julgado a favor da companhia; (ii) (-) variação negativa de R\$2.056 milhões, referente ao reconhecimento, em 2023, de R\$2.591 milhões de créditos extemporâneos provenientes da Lei Complementar nº192/22, parcialmente compensado pelo complemento do valor reconhecido, em 2024, no montante de R\$535 milhões; (iii) (-) variação negativa de R\$828 milhões, devido ao ganho reconhecido, em 2023, de indébito da Contribuição ao PIS recolhido a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, referente ao período compreendido entre setembro de 1988 e setembro de 1995; e (iv) (+) reconhecimento, em 2024, de R\$329 milhões de créditos sobre os valores de CBIOS adquiridos consoante as metas anuais da companhia e que foram aposentados no período compreendido entre 2020 e dezembro de 2024;
- (ii) (+) provisão crédito de descarbonização: redução de R\$409 milhões. Refere-se à meta de descarbonização compulsória determinada pela ANP e o delta ocorre devido à redução do custo médio de aquisição do CBIO entre os períodos;
- (iii) (+) perdas de crédito esperadas: variação positiva de R\$121 milhões, de uma despesa de R\$59 milhões em 2023 para uma receita de R\$62 milhões em 2024, em função, principalmente, de diversas renegociações ocorridas ao longo deste exercício; e
- (iv) (+) resultado com alienação/baixa de ativos (não inclui participação societária): variação positiva de R\$71 milhões em função do resultado de R\$333 milhões em 2024, frente ao resultado de R\$262 milhões em 2023.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Por ser uma companhia distribuidora de produtos, a receita da Companhia depende principalmente do volume vendido e do custo de aquisição dos produtos junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras"), às usinas de etanol e a partir de importações. Com relação ao volume vendido, a redução de 3,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ocorreu, principalmente, devido às menores vendas de diesel (-4,0%), óleo combustível (-17,6%), coque (-87,1%) e combustíveis ciclo Otto (-1,3%), amenizadas pelas maiores vendas de combustíveis de aviação (+10,4%).

A partir de julho de 2017, a Petrobras iniciou nova política de preços com reajustes frequentes e que tendem a acompanhar os comportamentos dos preços do mercado externo, motivo que interfere no mercado, porém não impede o crescimento das importações de combustíveis pelo mercado brasileiro.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

De um modo geral, a variação de preço dos principais insumos e produtos da Companhia é repassado aos seus consumidores finais, impactando a receita da Companhia, conforme descrito

no item 2.2(b) acima, e o lucro bruto, através do efeito contábil sobre os estoques, que ocorre quando há marcação de preços de mercado com valores diferentes dos estoques formados, levando a ganhos (em caso de aumento de preços de aquisição) ou perdas (em caso de queda de preços de aquisição) contábeis.

A inflação impacta, principalmente, as despesas de vendas, gerais e administrativas da Companhia, já que estas despesas são denominadas em Reais e, neste sentido, são influenciadas pelo nível geral de preços da economia brasileira, conforme tabela abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE):

Variação %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
IPCA	4,83%	4,62%

O câmbio influencia indiretamente o preço de aquisição dos produtos, conforme preços praticados pela Petrobras informados no item 2.2(b) já refletidos nos custos.

Por fim, as taxas de juros são relevantes em razão de impactarem as despesas financeiras relacionadas ao endividamento da Companhia, conforme análise de sensibilidade indicada no item 4.3 do Formulário de Referência, sob o título “Risco de Taxa de Juros”.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis / Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 em relação aos três últimos exercícios sociais.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não contêm ressalvas ou ênfases.

2.4 – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria Executiva da Companhia decidiu, a partir do 1º trimestre de 2023, avaliar o desempenho dos negócios, a alocação de recursos, os resultados financeiros, as previsões e planos para os segmentos operacionais que se seguem: (i) Rede de Postos; e (ii) B2B. Doravante somente estes dois segmentos terão seus resultados regularmente revistos e acompanhados pelo principal gestor das operações, com seu desempenho individual avaliado periodicamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no Formulário de Referência da Companhia, dentre as quais a Companhia destaca as seguintes:

VB0224 Participações Ltda.

Em 27 de dezembro de 2024, a VB0224 Participações, empresa controlada pela Vibra Energia, adquiriu o controle das empresas VSA Participações Ltda. e Cedro Serviços e Participações Empresariais Ltda., que, por meio de suas controladas operacionais, atuam no segmento de Transportadores Revendedores Retalhistas (TRR) de combustíveis.

Combinação de negócios (VBBR Conveniência S.A.) e desfazimento da Vem Conveniência S.A. (Joint Venture com Americanas S.A.)

Em 23 de janeiro de 2023, em função dos acontecimentos envolvendo a Americanas, que poderiam constituir alterações em premissas basilares que conduziram à celebração da parceria, com potenciais impactos à Vem Conveniência, a Companhia, por determinação do seu Conselho de Administração, notificou a Americanas para o imediato encerramento da parceria na Vem Conveniência, tendo iniciado os trâmites e procedimentos necessários para seu desfazimento.

Em 23 de agosto de 2023, foi assinado Termo de Encerramento de Parceria, formalizando a saída da Companhia do quadro societário da Vem Conveniência. O fechamento previsto no Termo de Encerramento teve aprovação da autoridade judicial competente em 30 de outubro de 2023, dando sequência ao processo de desfazimento.

Assim, em 30 de novembro de 2023, houve a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, entre outros assuntos, a cisão parcial desproporcional da Vem Conveniência, seguida da incorporação do acervo cindido por nova sociedade, conforme indicado no laudo de avaliação, e nos termos e condições do protocolo e justificação. Para o devido fim, foi, portanto, constituída a empresa VBBR Conveniência S.A.

A seguir apresentamos os montantes envolvidos na obtenção de controle da VBBR Conveniência S.A.:

(Em R\$ milhões)	
(a) Pagamento à Americanas	192
(b) Remensuração da participação anterior	415
(c) Ganho decorrente de relação contratual preexistente (contrato de balcão)	31
Total do valor de aquisição da VBBR Conveniência (100% da Vibra)	638

Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	(646)
Ganho em compra vantajosa	(8)

Alienação ES GÁS

Em 31 de março de 2023 foi realizado o leilão para alienação da totalidade das ações da ES GÁS, da qual a Vibra é acionista com 49% das ações ordinárias e 60,02% do capital social total.

Em 03 de julho de 2023, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a Companhia concluiu a venda de sua participação na ES Gás para a Energisa S.A., pelo montante de R\$863 milhões, correspondente à sua participação de 60,02% no capital social total da ES Gás.

(c) eventos ou operações não usuais

Operação Lava Jato

Em 2009, as autoridades brasileiras começaram investigações que culminaram na instalação pela Polícia Federal brasileira de uma investigação denominada “Operação Lava Jato”, visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A “Operação Lava Jato” é uma investigação extremamente ampla, com relação a diversas práticas criminosas, e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve supostos crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país, e diferentes setores da economia.

De acordo com depoimentos obtidos no âmbito de investigações criminais, em andamento pelas autoridades brasileiras, que se tornaram públicos a partir de outubro de 2014, altos ex-executivos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“**Petrobras**”), antiga acionista controladora da Companhia, supostamente entraram em conluio com empreiteiras, fornecedores e outros envolvidos em um suposto esquema criminoso, entre 2004 e abril de 2012, o que impôs, sistematicamente, custos adicionais nas compras de ativos imobilizados pela Petrobras e pela Companhia. Três ex-diretores da Petrobras, sendo um deles também ex-diretor da Companhia, e um ex-gerente executivo, que não trabalham para o Sistema Petrobras desde abril de 2012, estavam alegadamente envolvidos neste esquema de pagamentos indevidos, e serão tratados a seguir como “ex-empregados da Petrobras”. Os valores pagos, adicionalmente, pela Companhia foram supostamente utilizados pelas empreiteiras, fornecedores e intermediários, agindo em nome dessas sociedades, para financiar pagamentos indevidos a terceiros. Até onde se tem conhecimento, a Companhia não realizou nenhum pagamento indevido.

Conforme descrito na nota explicativa 1.2.1 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no montante acumulado de R\$5 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no valor de R\$3 milhões. Não houve ressarcimento de gastos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A Companhia e a Petrobras monitoraram as investigações da “Operação Lava Jato” efetuadas pelas autoridades brasileiras e a Petrobras conta com investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela

Companhia. A Companhia continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

Sobre o assunto, veja os respectivos fatores de risco descritos no item 4.1 do Formulário de Referência.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia apresenta as seguintes medições não contábeis:

(R\$ milhões, exceto índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	9.323	8.097
EBITDA Ajustado	10.864	8.850
Margem EBITDA Ajustado	6,3%	5,4%
Dívida Bruta	19.933	16.162
Dívida Financeira Líquida	9.453	9.496
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	0,87	1,07

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(R\$ milhões, exceto índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido	6.367	4.766
(+) Resultado Financeiro Líquido	231	1.084
(+) Depreciação/Amortização	554	554
(+) IR/CSLL	2.171	1.693
EBITDA	9.323	8.097
(+) Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes	687	717
(+) Perdas de crédito esperadas – sistema isolado e interligado de energia	-	2
(+) Perdas e provisões com processos judiciais	128	283
(+) Anistias fiscais	12	7
(+) Encargos tributários sobre receitas financeiras	63	42
(+) Operações de <i>hedge</i> de commodities em andamento	46	(118)
(+) Resultado líquido com alienação de participação societária	-	(564)
(+) Resultado de Participações em Investimento	(100)	36
(+) Resultado de aquisição de controle de Participação Societária	-	(12)
(+) Provisão para acordos extrajudiciais	-	360
(+) <i>Impairment</i> - Investimentos	705	-
EBITDA Ajustado	10.864	8.850
Receita de vendas de produtos e serviços prestados	172.272	162.947
Margem EBITDA Ajustado	6,3%	5,4%

(R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA Ajustado	10.864	8.850
Ajuste ao lucro líquido para apurar o fluxo de caixa das atividades operacionais	(3.755)	(1.738)
Contas a receber	1.590	1.136
Estoques	(149)	797
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(298)	(579)
Despesas antecipadas	(131)	(116)
Depósitos judiciais	(46)	(46)
Fornecedores	(2.078)	(530)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(64)	(52)
Impostos, taxas e contribuições	(104)	516
Planos de pensão e de saúde	(289)	(297)
Pagamento de Prêmios e Incentivo de Curto Prazo	(146)	(98)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	(113)	(46)
Adiantamentos de clientes	(113)	(40)
Aquisição de créditos de descarbonização (CBIOS)	(851)	(1.459)
Adiantamento a fornecedores	(13)	(96)
Pagamento para acordos extrajudiciais	(204)	(160)
Outros ativos e passivos	48	205
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.148	6.247

Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. As bonificações antecipadas concedidas aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes correspondem à parcela disponibilizada, principalmente, em espécie e realizada sob condições pré-estabelecidas com tais partes, que uma vez cumpridas, tornam-se inexigíveis, sendo absorvidas como despesa pela Companhia. Trata-se de um regime de metas que, uma vez atingidas, isenta os recipientes, revendedores dos postos de serviço, da devolução à Companhia desses valores antecipados a título de bonificação. São classificadas originalmente como bonificações antecipadas concedidas a clientes no ativo e reconhecidas no resultado proporcionalmente aos seus prazos de vigência.

Perdas de crédito esperadas – sistema isolado e interligado de energia. Os valores ajustados referem-se às provisões relativas aos recebíveis devidos à Companhia pelas empresas térmicas do sistema isolado e interligado de energia, segmento atendido substancialmente pela Companhia.

Perdas e provisões com processos judiciais. Os valores ajustados se referem às perdas incorridas em processos transitados em julgado, bem como as provisões efetuadas com base nos pareceres obtidos junto aos advogados responsáveis pelo acompanhamento dos processos judiciais ou pela própria área jurídica da Companhia.

Acordos extrajudiciais. Os ajustes referem-se aos valores que impactaram o resultado da Companhia referente a acordos extrajudiciais que encerram os litígios envolvidos entre as partes.

Anistias fiscais. Trata-se das provisões para pagamentos referente a adesão aos programas de anistia instituídos por Leis Estaduais e do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) da União sobre passivos tributários de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e de tributos federais junto aos estados e à União, respectivamente.

Encargos tributários sobre receitas financeiras. Os ajustes são referentes aos gastos com IOF, PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras e que estão classificados em despesas tributárias.

Operações de *hedge* de *commodities* em andamento. Trata-se do resultado das operações em andamento, líquidas das operações encerradas, que em essência observam um modelo de negócios voltado à proteção das margens operacionais, sem qualquer caráter especulativo, caracterizando assim um *hedge* econômico que visa reduzir os riscos atribuídos a volatilidade nos preços das commodities (proteção econômica da exposição), sem considerar eventual impacto de descasamento contábil nas demonstrações financeiras.

Resultado líquido com alienação e constituição de participação societária. O ajuste refere-se ao resultado proveniente da alienação e constituição de participação em controladas, negócios em conjunto e/ou coligadas, incluindo o resultado do processo de constituição da Vem Conveniência S.A, do resultado do aporte da Vibra Comercializadora de Energia na Comerc Participações S.A., da alienação da participação na ES Gás e da aquisição do controle na VBBR Conveniência S.A.

Impairment - Investimentos. Trata-se do resultado proveniente da redução ao valor recuperável dos investimentos em que a Companhia detém participação societária.

Resultado de Participações em Investimento. O ajuste é referente ao resultado de equivalência nas participações classificadas como coligada e/ou empreendimento controlado em conjunto.

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Financiamentos	20.449	14.770
(+) Arrendamentos	359	748
(+) Instrumento Financeiro Derivativo (<i>Swap</i>)	(875)	644
Dívida Bruta	19.933	16.162
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(10.480)	(6.666)
Dívida Financeira Líquida	9.453	9.496

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Financeira Líquida	9.453	9.496
EBITDA LTM Ajustado	10.864	8.850
Dívida Financeira Líquida/EBITDA LTM Ajustado	0,87	1,07

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras. Desde 1º de janeiro de 2013, a Companhia calcula seu EBITDA de acordo com a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022. Tal medição consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (“**EBITDA**”).

O EBITDA Ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas de crédito esperadas do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, gastos com anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras, operações de hedge de commodities em andamento, resultado líquido com alienação e constituição de participação societária, *impairment* - Investimentos, provisão para acordos extrajudiciais e resultado de equivalência das empresas coligadas e/ou empreendimentos controlados em conjunto. A descrição de cada um desses ajustes encontra-se no subitem (b) deste item 2.5.

Os valores mencionados no EBITDA e no EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“**IFRS**”) e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e o EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional e liquidez, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicadores de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

Margem EBITDA Ajustado

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas de produtos e serviços prestados. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um indicador alternativo da margem operacional, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que a Margem EBITDA Ajustado é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que a Margem EBITDA Ajustado não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, esta não deve ser utilizada como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituta para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicador de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicador de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

Dívida Financeira Líquida

Definimos Dívida Financeira Líquida como financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos da cessão de direitos creditórios circulante e não circulante, arredamentos circulante e não circulante e instrumento financeiro derivativo – *swap* (em conjunto “**Dívida Bruta**”) subtraída do caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza a Dívida Financeira Líquida para mensurar o capital necessário para quitar os instrumentos de dívida.

A Companhia ressalta que a Dívida Financeira Líquida é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que a Dívida Financeira Líquida não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, esta não deve ser utilizada como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituta para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicador de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicador de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o índice Dívida Financeira Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado como um indicador suplementar para auxiliar a gestão da alavancagem, bem como para ajudar a avaliar a liquidez da Companhia.

Considerando que o índice Dívida Financeira Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicador de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicador de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

2.6 – Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Aquisição de participação acionária na Comerc Energia S.A. (“Comerc”)

No âmbito da Operação, a Companhia adquiriu 181.514.631 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 50% do capital social votante e total da Comerc. Essas ações foram adquiridas do Sr. Cristopher Alexander Vlavianos, dos Fundos Perfin Infra e dos Acionistas Originais Minoritários, conforme definidos e qualificados no Acordo de Acionistas da Comerc celebrado em 25 de fevereiro de 2022, e aditado na presente data. Com a conclusão da Operação, a Companhia passou a deter 358.309.951 ações ordinárias da Comerc, representando cerca de 98,70% do capital social votante e total da sociedade, consolidando, assim, o controle.

O preço total de aquisição devido pela Companhia foi de R\$3.732 milhões (“**Preço de Aquisição**”), correspondendo a R\$20,56 por ação de emissão da Comerc. Desse valor, foi retida uma parcela como garantia contratual, sendo: (i) R\$250 milhões, a serem pagos no segundo aniversário da data de fechamento da Operação; e (ii) R\$50 milhões, a serem pagos no quinto aniversário da data de fechamento, ambos devidamente atualizados pela variação positiva do CDI, calculado pro rata die, a partir da data do fechamento até o dia imediatamente anterior ao pagamento. Esses valores poderão ser substituídos por fiança bancária, conforme termos acordados. O saldo remanescente do Preço de Aquisição foi integralmente liquidado na data de fechamento da Operação.

O valor contábil dos ativos líquidos adquiridos foi de R\$3.524 milhões, correspondente a 98,70% do montante total de R\$3.570 milhões, com base na posição patrimonial de 31 de dezembro de 2024. Informações contábeis resumidas sobre os ativos e passivos totais da Comerc, não proporcionalizadas, estão detalhadas na Nota 10.1 das demonstrações financeiras.

Até a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o laudo de alocação do preço pago pela aquisição da Comerc ainda estava em elaboração. Dessa forma, os reflexos contábeis da operação, bem como as divulgações exigidas, serão apresentados nas informações financeiras do 1º trimestre de 2025.

A aquisição da Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Vibra e permitirá agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia.

Aumento de capital social na Comerc

Em 17 de janeiro de 2025, em assembleia geral extraordinária da Comerc, foi aprovado o aumento do capital social da Comerc em R\$1,5 bilhão, mediante a emissão de 161.985.792 ações ordinárias pela Comerc, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia. Em decorrência do referido aumento de capital, a Companhia passou a ser titular de 520.295.743 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de 99,10% do capital social votante e total da Comerc. Em 18 de março de 2025, a Vibra adquiriu o restante do capital social passando a controlar 100% da Comerc.

Aprovação de pagamento de juros sobre capital próprio

Em 24 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre capital próprio, referente ao exercício social de 2025.

O montante bruto será de R\$350 milhões, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,31403898619 por ação. Farão jus ao pagamento, os acionistas na posição acionária do dia 21 de março de 2025 (inclusive).

Processos não provisionados (perda possível)

Em 7 de fevereiro de 2025, a Companhia foi notificada de autuação pela Secretaria Estadual de Fazenda do Amazonas em processo que discute a incidência de ICMS sobre a variação nos volumes de combustíveis por sobras e faltas nos estoques da Companhia, decorrentes da variação da temperatura, operacionalização e transporte dos produtos (nota 25.3, processos de natureza fiscal, item 2). De acordo com as estimativas da Companhia o risco financeiro envolvido é de R\$77 milhões.

2.7 – Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	<u>Reserva legal.</u> Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). <u>Reserva estatutária:</u> De acordo com o estatuto social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2024 (“Estatuto Social”), a Companhia com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, pode constituir parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as demais destinações previstas no Estatuto Social, até o limite de 80% do capital social. <u>Reserva de retenção de lucros.</u> Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. valores das retenções de lucros	O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 teve a seguinte destinação: (i) R\$318.340.001,26, destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$412.295,05, destinado à reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$1.636.255.005,32, distribuídos aos acionistas em forma de dividendos; e (iv) R\$4.411.792.723,58, retidos com base em orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 contemplou a destinação dos seguintes percentuais em relação ao lucro líquido: (i) 5,0% destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aproximadamente 0,006% destinados à reserva de incentivos fiscais; (iii) aproximadamente 25,7% distribuídos aos acionistas; e (iv) aproximadamente 69,3% retidos com base em orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados às reservas previstas no Estatuto Social, deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social, a Companhia poderá realizar pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre capital próprio previstos no Estatuto Social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, exceto com relação a determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do

	2024
	mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, veja o item 2.1(f) acima.
e. política de destinação de resultados	A Companhia possui uma Política de Distribuição de Dividendos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 16 de setembro de 2022. A referida política se encontra disponível no <i>website</i> da Companhia (https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/).

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Contratos de take or pay – 31 de dezembro de 2024

A Companhia possui contratos com cláusula de *take or pay* referentes a compra de derivados de petróleo e de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

- compra de óleo de xisto, para o período de três anos, que correspondem a um valor total de R\$459 milhões com a Paraná Xisto;
- compra de derivados de petróleo, para o período de um ano, que corresponde a um valor total estimado de R\$217 milhões com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”) e R\$92 milhões com a Refinaria Mataripe;
- compra de gás natural veicular para o período de dois anos com a Companhia Potiguar de Gás, a um valor estimado de R\$40 milhões; e
- serviço de armazenagem, para o período de quinze anos, com a SPE (Sociedade de Propósito Específico) denominada Nordeste Logística Cabedelo, ao valor estimado de R\$107 milhões; para o período de três anos, com a Ultracargo, ao valor estimado de R\$92 milhões e com a Iconic Lubrificantes S.A., ao valor estimado de R\$40 milhões; e para o período de um ano, com AGEO Terminais, ao valor estimado de R\$50 milhões.

Contratos de transporte – 31 de dezembro de 2024

- a Companhia possui compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. (“**Logum**”) referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R\$394 milhões, até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (*take or pay*) por cada trecho.
- a Companhia possui compromissos com a Rumo S.A. - Norte referente a transporte ferroviário, para o período de um ano, ao valor estimado de R\$49 milhões e com Rumo S.A – Sul, ao valor estimado de R\$46 milhões.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que em não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Os diretores da Companhia comentam que os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

A tabela a seguir resume as obrigações *off-balance sheet* em 31 de dezembro de 2024:

Posição em 31 de dezembro de 2024	Pagamentos com vencimento por período				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Contrato de <i>take or pay</i> – Óleo de Xisto - Paraná Xisto	205	203	51	-	459
Contrato de <i>take or pay</i> – Derivados de Petróleo – Petrobras	217	-	-	-	217
Contrato de <i>take or pay</i> – Derivados de Petróleo – Refinaria Mataripe	92	-	-	-	92
Contrato de <i>take or pay</i> – Gás Natural Veicular – Potigás	27	13	-	-	40
Contrato de armazenagem – SPE – Nordeste Logística Cabedelo	18	18	18	53	107
Contrato de armazenagem – Ultracargo	43	24	25	-	92
Contrato de armazenagem – AGEO Terminais	50	-	-	-	50
Contrato de armazenagem – Iconic Lubrificantes S.A.	13	13	14	-	40
Contrato de transporte – Logum	96	98	98	102	394
Contrato de transporte – Rumo S.A. - Norte	49	-	-	-	49
Contrato de transporte – Rumo S.A. - Sul	46	-	-	-	46
Total	856	369	206	155	1.586

(b) natureza e o propósito da operação

Os diretores da Companhia comentam que os contratos com a Petróleo Brasileiro – Petrobras (“**Petrobras**”), Refinaria Mataripe e a Companhia Potiguar de Gás, apresentados no item 2.8 acima,

referem-se aos contratos celebrados para aquisição de derivados de petróleo e com a Paraná Xisto, para aquisição de óleo de xisto.

Adicionalmente, conforme também apresentado no item 2.8 acima, a Companhia mantém compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referentes a transporte dutoviário, com a Rumo S.A – Norte e Rumo S.A - Sul, referentes a transporte ferroviário e serviços de armazenagem com a SPE, Ultracargo, AGEO Terminais e Iconic Lubrificantes S.A. Estes contratos têm o propósito de possibilitar à Companhia a continuidade de sua atividade de distribuição e comercialização.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A natureza e os montantes das obrigações assumidas estão descritos no item 2.8 acima. Os direitos gerados a favor da Companhia estão descritos a seguir:

- contratos de *take or pay*: direito à aquisição de produtos, assegurando os níveis desejados de estoques, conforme planejado pela Companhia, bem como serviços de armazenagem e transporte.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O *Business Plan* (“BP”) 2023-2027, datado de 23 de janeiro de 2023, prevê investimentos de R\$9,1 bilhões até o final de 2027. Deste valor, são R\$2.276 milhões para manutenção da infraestrutura atualmente existente, o que inclui as bases, os depósitos, os *pools* e a estrutura administrativa, além da manutenção e modernização da Fábrica de Lubrificantes, da expansão e da defesa do posicionamento logístico em razão da dinâmica de mercado prevista, bem como em atendimento a demandas legais e ambientais; R\$567 milhões com investimentos em clientes do varejo e do B2B (*business to business* ou corporativo); R\$877 milhões em transformação digital, tecnologia da informação, automação e sistemas; e R\$5.366 milhões em participações societárias e novos negócios. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram realizados investimentos de R\$1.677 milhões, sendo R\$585 milhões em participações societárias e novos negócios e o restante nas categorias de investimentos citadas anteriormente.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Costumeiramente, existem três possíveis, e principais, fontes de recursos para os investimentos da Companhia: (i) recursos próprios, a partir da geração de caixa das operações; (ii) financiamentos estruturados dos Certificados de Recebível Imobiliário, já emitidos; e (iii) novas oportunidades de captações.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No BP 2023-2027 foram previstos alguns desinvestimentos em ativos, que foram consolidados numa carteira de desinvestimentos, os quais, em conjunto, totalizam cerca de R\$855 milhões de efeito líquido e R\$2,0 bilhões de efeito caixa, sendo tal carteira composta por diversos ativos passíveis de serem desinvestidos, incluindo, sem limitação, a Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, ativos logísticos e mais de 400 ativos imobiliários.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, neste momento, não possui eventos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Em termos de gestão, relato e transparência, as oportunidades identificadas são o aprimoramento das metas ASG, a divulgação trimestral dos indicadores e metas ASG e a evolução na pontuação de índices e ratings ASG de mercado.

Em termos de mudança do clima, as oportunidades identificadas são aprimoramento do plano de redução de emissões para cumprimentos das metas de emissões estabelecidas até 2027; construção do plano de compensação das emissões dos escopos 1 e 2, que tratam de emissões relacionadas às operações diretas Companhia (caldeiras, geradores, empilhadeiras, frota de veículos leves) e emissões indiretas de operações da Companhia relacionadas a compra de energia (eletricidade ou vapor), respectivamente, a ser efetivado a partir de 2025; e realização de estudos para adoção de preço interno de carbono e para construção de planos de adaptação para vulnerabilidade climática.

Em termos de diversidade, as oportunidades estão focadas em ampliar ações estruturantes com foco em gestão de talentos de grupos minorizados (ex. mulheres e pessoas negras). Em termos de direitos humanos, relacionamento comunitário e voluntariado, as oportunidades identificadas são construção de planos de relacionamento comunitários para unidades operacionais críticas, aprimoramento de sistema de integridade para inclusão de programa de *due diligence* de direitos humanos na nossa cadeia de valor e implementação de um programa de voluntariado corporativo.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia divulga neste item informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados pela Companhia para alocação de recursos para tais despesas:

Convênios

Em cumprimento à Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, no ano de 2006 (Lei de Aprendizagem), a Companhia implantou o “Programa Aprendiz BR”. A legislação vigente obriga todas as empresas de médio e grande porte a empregar e matricular em cursos profissionalizantes um número de aprendizes equivalente a, no mínimo 5%, e, no máximo, 15% dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Atualmente, a Companhia emprega o número mínimo de 5% de aprendizes.

A contratação de aprendizes na Companhia é realizada por intermédio de Instituições Sem Fins Lucrativos (“ISFL”), através da celebração de convênios. O convênio tem por objetivo o desenvolvimento pessoal e educacional de jovens, com a finalidade de prepará-los para o mercado de trabalho. As ISFLs oferecem assistência aos adolescentes e à educação profissional, devendo estar capacitada para oferecer o curso profissionalizante requerido pelo Programa Aprendiz BR. Além disso, as ISFLs devem estar cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e possuir registro nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente locais.

Atualmente, a Companhia possui cinco convênios ativos e 54 aprendizes contratados. Atualmente existem dois convênios para atender o Rio de Janeiro e três para as demais localidades.

Os gastos com os convênios celebrados, totalizaram R\$1,3 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$1,1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Publicidade

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, de forma alinhada com os planos de marketing de cada negócio ou produto da Companhia, e em total alinhamento com os elementos definidores do posicionamento das marcas Petrobras e Vibra.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis à publicidade e propaganda.

A contratação de agências de publicidade segue os procedimentos de contratação da Companhia e são aprovadas pela autoridade competente de acordo com as normas de contratação vigentes.

A Companhia mensura sua atuação em publicidade através de resultados financeiros e mercadológicos, pesquisas de recall, análise de métricas publicitárias diversas, entre outros.

Os gastos com publicidade totalizaram R\$41,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$63,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Patrocínios

Os patrocínios realizados pela Companhia têm como objetivo principal o fortalecimento das marcas de seus produtos, serviços ou posicionamento de comunicação junto a seus públicos estratégicos.

Além da exposição das marcas, a ferramenta de patrocínio é bastante utilizada para estreitar relacionamento com os referidos públicos, de acordo com o objetivo de negócio de cada um dos diversos segmentos na qual a Companhia atua.

Os patrocínios são selecionados mediante de acordo com os objetivos de *marketing* e a sinergia proporcionada pelo parceiro para cada negócio ou produto, sempre visando uma relação de custo-benefício e retorno de visibilidade, experiência de marca e/ou geração de leads. Nessa atividade estão incluídos projetos especiais de grande visibilidade para as marcas da companhia, bem como a presença junto a segmentos da economia de interesse das áreas comerciais.

Os gastos com patrocínios totalizaram R\$32,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$29,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Doações

Em 2024, realizamos doação no valor de R\$0,3 milhão para auxiliar as forças de segurança envolvidas na operação de ajuda às vítimas da emergência climática ocorrida no Rio Grande do Sul. A Vibra também doou R\$0,2 milhão para o Movimento União BR, utilizado para o fornecimento de refeições e de kits de higiene para os atingidos pelas chuvas na região. Além disso, incentivamos nossos clientes e doarem pontos através do Programa de Relacionamento Premmia para colaborar com a reconstrução do Rio Grande do Sul.

Nossos clientes doaram um total de R\$0,5 milhão, destinado para a construção de moradias para as pessoas afetadas pelas chuvas, em parceria com o Movimento União BR.

Através do Fundos Municipais do Direito da Infância e Adolescência (FIA), destinamos recursos para os municípios de Mojuí dos Campos (PA), Santarém (PA), Barcarena (PA), e Breves (PA). Essa é a continuação da nossa parceria com o Programa Amigo de Valor, do Santander, que selecionou e irá acompanhar esses 4 projetos com foco no enfrentamento da violência sexual e no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com nossa causa social Violência Sexual Zero.

Em 2024, as doações de recursos para o dos Fundos Municipais do Direito da Infância e Adolescência (FIA) alcançaram R\$2,3 milhões e demais doações R\$0,4 milhão.

Em 2023, as doações de recursos para o dos Fundos Municipais do Direito da Infância e Adolescência (FIA) alcançaram R\$2,5 milhões, e a doação de combustível R\$0,2 milhão.

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

No âmbito da operação de aquisição pela Companhia, de 50% do capital social da Comerc Energia S.A. (“**Comerc**” e, em conjunto com a Companhia, “**Companhias**” e “**Operação**”, respectivamente), a Companhia divulgou, em 21 de agosto de 2024, fato relevante comunicando a respeito da adoção das seguintes projeções: (i) EBITDA @stake da Comerc; e (ii) sinergias fiscais, financeiras e de eficiência.

Este item apresenta projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras da Companhia, inclusive considerando os efeitos esperados da Operação. Tais projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem vir a afetar o setor de atuação das Companhias, suas participações de mercado, seus negócios, suas operações e seus resultados. Embora a Companhia acredite que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, conforme acima descritas, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições fora do controle da Companhia e da Comerc, incluindo (sem limitação) os fatores de riscos descritos nos itens 4.1 a 4.3 do Formulário de Referência, e são feitas com base nas informações de que a Companhia dispõe atualmente, incluindo informações disponibilizadas pela Comerc. Nesse sentido, as informações apresentadas acima refletem as expectativas da Companhia, sujeitas a riscos e incertezas, sendo dados estimativos e indicativos que não constituem promessa de desempenho. Tais expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos setores em que as Companhias atuam. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores abaixo descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas. Sobre as incertezas relacionadas à divulgação de projeções, veja também o fator de risco “a Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar e, consequentemente, impactar negativamente o resultado da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência

(a) objeto da projeção

A Companhia passou a divulgar, em 21 de agosto de 2024, as seguintes projeções:

- **Projeção de EBITDA@stake da Comerc:** As referidas projeções têm objeto mensurar o EBITDA@stake da Comerc, representando o EBITDA proporcional ao percentual de participação da Comerc nos negócios/projetos nos quais possui participação, excluindo o efeito em resultado do valor presente da marcação a mercado dos contratos de energia de longo prazo e despesas não recorrentes.
- **Projeção de sinergias fiscais, financeiras e de eficiência:** A referida projeção tem objeto a mensuração das sinergias estimadas compostas principalmente por sinergias financeiras e de eficiências com racionalização de custos, englobando também sinergias fiscais usais de operações de natureza similar à da Operação.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções indicadas neste item se referem aos seguintes períodos:

- **Projeção de EBITDA@stake da Comerc:** (i) R\$1 bilhão no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) R\$1,3 bilhão no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- **Projeção de sinergias fiscais, financeiras e de eficiência:** R\$1,4 bilhão de valor presente a ser capturado nos próximos anos.

Os valores dos indicadores apresentados acima são aproximados, com base na melhor estimativa da Companhia na data deste Formulário de Referência, não constituem promessa de desempenho futuro da Companhia e podem sofrer alterações adversas de forma material.

Nos termos da regulamentação aplicável, as projeções acima mencionadas serão revistas, ao menos, anualmente, conforme aplicável.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Nos termos do fato relevante divulgado em 21 de agosto de 2024, as premissas consideradas para a elaboração das referidas projeções foram:

- **Projeção de EBITDA@stake da Comerc:** (i) o curso normal das operações; (ii) geração próxima às estimativas de P50 da Comerc e disponibilidade de recursos naturais (eólico e solar) em linha com as certificações das plantas; (iii) entrada em operação de 58 MWp adicionais de geração distribuída até o final de 2024 e mais 108 MWp em 2025; (iv) volume e preço de energia contratada em geração centralizada solar e eólica em contratos de longo prazo (“PPAs”) correspondente aos contratados de PPAs assinados e vigentes (na database de junho de 2024) atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”); (v) volume e margem de energia transacionada na trading de acordo com histórico apresentado; (vi) EBITDA da vertical de soluções em linha com o performance histórica e volume histórico de investimentos realizados em eficiência energética; e (vii) com relação ao cenário macroeconômico, IPCA entre 4% e 5%.
- **Projeção de sinergias fiscais, financeiras e de eficiência:** (i) redução da parcela da dívida da Comerc pré-pagável e com vencimentos até 2027, associada à expectativa de refinanciamento de tais dívidas com base no custo de captação praticado pela Vibra em suas últimas captações junto ao mercado; (ii) redução de cerca de R\$50 milhões por ano com ações de eficiência a serem gradualmente implementadas e concluídas até o final de 2026; e (iii) análise dos potenciais aproveitamentos de natureza fiscal decorrentes da Operação, realizada pela Companhia com apoio de assessores externos e independentes, a ser revista e atualizada quando da conclusão da Operação.

Todas as premissas consideradas nas estimativas estão sujeitas a fatores de influência externa que escapam ao controle da administração da Companhia. Caso qualquer premissa sofra alterações que causem impacto relevante nessas estimativas, a Companhia pode revisá-las para patamares superiores ou inferiores em comparação às originalmente apresentadas.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Veja o item 3.1(b) acima.

3.2 - Acompanhamento das projeções

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

A Companhia divulgou, em 16 de outubro de 2025, fato relevante comunicando a revisão da projeção do seu EBITDA@stake da Comerc entre R\$ 1,05 bilhão e R\$ 1,15 bilhão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Companhia esclarece que o EBITDA@stake da Comerc para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1,08 bilhão, consistente com o valor inicialmente projetado pela e, portanto, sem alteração das projeções divulgadas.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A revisão da projeção do exercício 2025 decorre do aumento expressivo e persistente do *curtailment* (redução compulsória da geração de energia elétrica em função de limitações na rede de transmissão ou por determinação do operador do sistema, independentemente da vontade ou disponibilidade da unidade geradora), especialmente observado nos últimos trimestres, com cortes de 34% e 20% na geração, respectivamente. Esse efeito não pôde ser integralmente mitigado, apesar das iniciativas de eficiência conduzidas pela Comerc e da antecipação da entrada em operação de novas usinas de geração. Diante da recorrência e magnitude do *curtailment* mencionado.

A Companhia permanece empenhada em mitigar os impactos decorrentes deste cenário e no esforço de manter seus resultados o mais próximo possível da projeção, reafirmando seu compromisso com a transparência e a comunicação tempestiva ao mercado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nas ações de emissão da Companhia envolve a exposição do investidor a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo, e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, condição societária ou negócios poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas nos documentos acima mencionados. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais que, nesta data, a Companhia desconhece ou que atualmente considera irrelevantes também poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, quando se afirma que um risco, uma incerteza ou um potencial problema pode vir a ter um “efeito adverso” ou “afetar adversamente” a Companhia significa que o risco, incerteza ou problema poderá prejudicar as atividades da Companhia em seus diversos aspectos, tais como: sua participação de mercado, reputação e imagem, negócios, situação financeira, resultados operacionais, margens, fluxo de caixa ou perspectivas, ou no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões semelhantes usadas nesta seção devem ser consideradas com significado equivalente.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e, embora estejam descritos abaixo em subseções para facilitar o entendimento, podem também se aplicar a outras subseções.

Vemos, complementarmente, incertezas à frente, após o início do conflito entre Rússia e Ucrânia e recente escalada da tensão no Oriente Médio, com suas consequências geopolíticas culminando em preços de combustíveis em níveis historicamente altos, com possíveis repercussões primárias e secundárias na atividade econômica no Brasil. O reflexo mais direto em nosso negócio é que as elevações de preços de *commodities* pressionam a necessidade de capital de giro, tanto pelo aumento de custo do inventário quanto pelo maior montante dedicado à carteira de crédito concedido a clientes. Temos já observado essas implicações ao longo do primeiro trimestre e, portanto, tomado medidas no sentido de reforçar as condições de liquidez de curto prazo da Companhia.

Os preços mais elevados de combustíveis podem ainda trazer represamento de consumo, limitando a trajetória de recuperação ora em curso. Além disso, em momentos em que os preços internacionais sofrem variações bruscas positivas de preços sem o imediato reflexo nos preços domésticos, as operações de *hedge* de *commodities* tendem a apresentar perdas sem a proporcional e imediata contrapartida de valorização de estoques no mercado físico. Além disto, as variações exacerbadas de preços impõem desafios adicionais às estratégias de *pricing* à medida que passam a exigir dos diferentes atores reações ainda mais rápidas e assertivas em cada um dos micromercados. Portanto, esse ambiente de alta volatilidade intensifica a

necessidade de uma atuação cuidadosa e cautelosa, o que em nosso caso tem incluído um monitoramento diário das estratégias de *pricing*, bem como das necessidades de nossos clientes.

(a) riscos relacionados à Companhia:

a.1 Falhas nos sistemas de tecnologia da informação, segurança da informação (cybersecurity) e sistemas e serviços de telecomunicações da Companhia podem impactar adversamente suas operações e reputação.

As operações da Companhia dependem fortemente de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações, incluindo, mas não se limitando, à logística de distribuição de combustíveis e lubrificantes e sistemas de faturamento e gestão das lojas de conveniência franqueadas BR Mania e centros de lubrificação Lubrax+. Interrupções em referidos sistemas, causadas por obsolescência, violações da segurança e paralisação, em potencial, de sistemas, provocando redução da carteira de pedidos, falhas técnicas, atos intencionais (incluindo *hackers*), transações fraudulentas ou a incapacidade de manter suas operações podem interromper ou mesmo paralisar as atividades, impactando adversamente as operações e sua reputação, além de expor a Companhia a riscos de demandas judiciais por parte dos franqueados por possíveis perdas financeiras por eles sofridos.

Da mesma forma, falhas na plataforma que processa o Programa Premmia, tais como o vazamento das informações dos membros do Programa Premmia, as quais são armazenadas e geridas por terceiros que estão suscetíveis a ataques cibernéticos que podem levar ao roubo ou vazamento dos dados e, neste caso, acarretar prejuízos financeiros e de imagem para a Companhia, podendo resultar em impactos adversos nos seus negócios.

Além disso, há um número crescente de contratações e utilização de serviços hospedados em redes externas ou em “nuvens” (*clouds*) públicas e SaaS (*Software as a Service*). Em ambos os cenários, softwares e soluções de tecnologia são disponibilizados por meio da internet e a Companhia não é proprietária, tampouco responsável pela atualização e operação destes serviços ofertados. Estes modelos podem criar grandes preocupações de segurança se implementados incorretamente.

Adicionalmente, falhas na segurança de informações sensíveis devido a ações intencionais ou não, externas como *cyberterrorismo*, ou internas tais como negligência ou má conduta dos empregados da Companhia podem ter um impacto negativo em sua reputação, relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, parceiros, fornecedores, entre outros), no posicionamento estratégico da Companhia em relação aos seus competidores ou impactos em seus resultados em função do vazamento de informações ou uso delas de forma privilegiada.

a.2 O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação da COVID-19.

A disseminação de doenças transmissíveis continua sendo uma preocupação global, com surtos ocorrendo em diversas regiões do mundo. A pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, teve impactos significativos, resultando em severas medidas restritivas impostas por governos ao redor do mundo, incluindo quarentenas, lockdowns, restrições a viagens, interrupções na cadeia de suprimentos e fechamento temporário de estabelecimentos.

Em 5 de maio de 2023, a OMS declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) para a COVID-19, marcando uma nova fase no enfrentamento da doença. No entanto, surtos de outras doenças transmissíveis, a exemplo de novas variantes de coronavírus,

continuam sendo monitorados por autoridades sanitárias globais. A experiência com a COVID-19 reforçou a necessidade de vigilância epidemiológica, resposta rápida e preparação para possíveis novas emergências de saúde pública.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais clientes. Além disso, é importante ressaltar que os efeitos da pandemia podem persistir por um período substancial mesmo após o fim oficial da mesma, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 05 de maio de 2023.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

a.3 Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem afetar a Companhia adversamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava no polo passivo de processos judiciais, arbitrais ou administrativos, cujo valor total envolvido era de R\$18.760 milhões, dos quais R\$1.133 milhões estavam provisionados.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou a seus administradores que envolvam ou alcancem valores substanciais, obriguem a Companhia a despendar valores significativos ou que prejudiquem suas operações ou sua imagem e reputação, podem afetar de forma adversa a Companhia e seus resultados operacionais e financeiros.

Dentre os litígios nos quais a Companhia figura no polo passivo, destaca-se o procedimento arbitral em trâmite junto à *International Chamber of Commerce* (ICC), iniciado a pedido de WTorre Engenharia e Construção S.A. e Taranto Fundo de Investimento Imobiliário, em que a Companhia consta como requerida. As requerentes sustentam fazer jus ao recebimento de vultosa indenização, em razão da rescisão, pela Companhia, de contrato de locação atípica (*built-to-suit*) para instalação e posterior locação do Terminal de Rondonópolis, localizado no Estado do Mato Grosso, às requeridas, sob a alegação de que a Companhia teria suscitado a nulidade de referido contrato como forma de se eximir do adimplemento de suas obrigações. A Companhia apresentou defesa em maio de 2018, a qual se encontra pendente de julgamento. O prognóstico atribuído pelos advogados que patrocinam a causa é de chance de perda possível, no valor atualizado de R\$1.698 milhões em 31 de dezembro de 2024. Nesse mesmo contexto, há uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pela Companhia e União perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da qual a Justiça Federal determinou a suspensão dos efeitos da declaração de inexigibilidade de licitação, que culminou na escolha da WTorre. Tal ação teve sentença declarando a incompetência da justiça federal. A Vibra e a União recorreram da decisão e, no julgamento ocorrido em 03 de outubro de 2023, ambos os recursos foram providos, mantendo-se a competência da Justiça Federal para julgamento. No dia 11 de março de 2024, a WTorre protocolou Recurso Especial que foi admitido e remetido ao Superior Tribunal de Justiça, sob a relatoria do Ministro Marco Aurélio Bellizze. Assim, a ACP continua o seu curso na Justiça Federal, e o procedimento arbitral encontra-se suspenso.

Sem prejuízo dos demais processos indicados pela Companhia neste Formulário de Referência, a Companhia entende que o processo acima destacado é o mais relevante no qual figura no polo passivo.

Adicionalmente, a Companhia e/ou os seus administradores poderão estar sujeitos a outras penalidades em razão de ações de improbidade administrativa, ações civis públicas ou ações de natureza criminal nas quais figuram como réus, relacionadas, inclusive, à ausência de procedimentos licitatórios em sua contratação por empresas e entidades que estão sujeitas à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada, e à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando ainda era uma entidade estatal. Em caso de condenação definitiva, a Companhia pode, dentre outras penalidades, ser impossibilitada de contratar com o poder público e/ou perder benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, o que pode lhe afetar adversamente.

Há ainda investigações em trâmite nos Ministérios Públicos do Trabalho relacionadas à implementação do projeto de transformação organizacional da Companhia, que apuram denúncias de suposto assédio a colaboradores para aderir ao programa de demissão incentivada lançado em novembro de 2019 (PDO-2019), abusividade das cláusulas do programa, pressão para colaboradores negociarem individualmente a redução dos salários, retaliação a colaboradores com ações judiciais contra a Companhia, demissão em massa sem negociação coletiva e suposta impossibilidade de dispensa imotivada de colaboradores concursados.

Para mais informações sobre estes e outros processos envolvendo a Companhia, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

a.4 A Companhia está exposta a comportamentos incompatíveis com sua ética e padrões de integridade.

A Companhia está sujeita ao risco de que seus representantes, conselheiros, diretores, empregados, contratados, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, revendedores, prepostos ou qualquer pessoa com quem a Companhia faça negócios, se envolvam em atividade fraudulenta, pratiquem atos de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, ou transacionem com pessoas ou países sancionados nos termos da legislação e regulamentação nacional e internacional, contornem ou anulem os controles e procedimentos internos ou utilizem ou manipulem os bens da Companhia em seu benefício pessoal ou comercial, direta ou indiretamente, em detrimento da legislação e normas vigentes e dos interesses legítimos da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus representantes, conselheiros, administradores, Diretores Vice-Presidentes, empregados, contratados, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, revendedores ou prepostos, cumprirão os princípios éticos da Companhia.

Qualquer falha ou percepção de falha em seguir esses princípios ou em cumprir a governança aplicável ou obrigações regulatórias pode prejudicar a reputação da Companhia, limitar sua capacidade de obter financiamentos, acarretar o vencimento antecipado e/ou cruzado de seus contratos financeiros e/ou operacionais e causar um efeito material adverso sobre a imagem, resultados operacionais, a condição financeira da Companhia e precificação de seus valores mobiliários.

a.5 A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

O Governo Federal promulgou em 1º de agosto de 2013 a Lei nº 12.846 (“**Lei Anticorrupção**”), regulamentada pelo Decreto 11.129/2022, em vigor desde julho de 2022, que introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. De forma semelhante ao *U.K Bribery Act*, e ao *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América (“**FCPA**”), passíveis

de aplicação à Companhia, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção incluindo a Lei Anticorrupção, ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra a Companhia pode levar a aplicabilidade de multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso relevante.

a.6 As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas se a Companhia não mantiver parte significativa dos contratos de fornecimento e de franquia da BR Mania e Lubrax + com revendedores de postos de serviço e franqueados.

De acordo com a legislação brasileira, os distribuidores de combustíveis não podem operar postos de serviço, os quais devem ser operados por terceiros, ainda que o distribuidor de combustíveis seja proprietário de tais postos de serviço. Neste sentido, a Companhia celebra com terceiros interessados, contratos de fornecimento, os quais podem ser exclusivos, com a cessão de uso de marca para operação de referidos postos. Atualmente, todos os contratos de fornecimento firmados com terceiros englobam cessão de uso de marca.

Adicionalmente, as lojas de conveniência BR Mania e os centros de lubrificação Lubrax+ são operados em um formato de franquia oferecido a referidos revendedores de postos de serviço com a bandeira Petrobras (“**Revendedores**”) que optam por incluir referidos serviços em suas unidades. A Companhia celebra contratos de franquia com referidos Revendedores e é remunerada por meio do pagamento de taxas de franquia e *royalties*.

Os prazos médios negociados para os contratos de fornecimento e contratos de franquia são de 4 a 8 anos. Não é possível garantir que quaisquer destes contratos celebrados pela Companhia com terceiros Revendedores e franqueados, respectivamente, serão renovados ou que a Companhia terá condições de negociar renovações em termos e condições favoráveis.

Além disso, a Companhia compete com outras distribuidoras de combustíveis e lubrificantes por Revendedores e franqueados e nos últimos anos notou-se um aumento da competição no mercado de distribuição. As ações tomadas pela Companhia e por outras distribuidoras de combustíveis e lubrificantes, tanto para manter e renovar os respectivos contratos de fornecimento, como para converter um posto de serviço bandeira branca em posto sob regime de fornecimento exclusivo da Companhia, ou mesmo alterar a bandeira de um posto de serviço de concorrente, podem acirrar a competição, exigindo que a Companhia incorra em custos e despesas relevantes para manter a sua base de operadores e franqueados ou resultando na perda de operadores ou franqueados pela Companhia, podendo causar um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

a.7 Desdobramentos da Operação Lava Jato podem prejudicar a reputação e afetar os negócios e resultados da Companhia de forma negativa e relevante.

Em março de 2014, a Polícia Federal deflagrou investigações de corrupção e lavagem de dinheiro visando apurar eventuais irregularidades em contratos celebrados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”) com diversas construtoras. Estas investigações, conhecidas como Operação Lava Jato, que se iniciaram na Petrobras e se estenderam a algumas de suas subsidiárias, dentre elas a Companhia, desvendaram um esquema de pagamentos indevidos envolvendo não só construtoras, mas também operadores financeiros, políticos e agentes públicos. Parte destas investigações foi direcionada a averiguar irregularidades cometidas por fornecedores da Petrobras e da Companhia, tendo sido descoberto um esquema de pagamentos indevidos que

envolvia um vasto rol de participantes, incluindo determinados ex-funcionários e ex-administradores da Petrobras e da Companhia.

Com base nas informações disponíveis à Companhia, referido esquema consistia no (i) superfaturamento em contratos celebrados pela Petrobras e pela Companhia com um conjunto de empresas, gerando utilização de valores por tais empresas para a realização de pagamentos irregulares; e (ii) possível tráfico de influência entre administradores, políticos e representantes de empresas com relação comercial com a Companhia.

Que sejam do interesse e conhecimento da Companhia, existiram inquéritos junto ao Supremo Tribunal Federal (“STF”) dentre eles os de nº 4112, nº 3990 e 4162, que trataram da suposta influência política do senador Fernando Collor de Mello e do deputado Vander Loubet, e de práticas criminosas no âmbito da Companhia em relação, dentre outros, a (i) contratos com a Rede de Postos DVBR e UTC Engenharia; (ii) operação envolvendo Laginha Agroindustrial; e (iii) contratos com a FTC Cards Processamento e Serviços de Fidelização Ltda. O inquérito nº 4112 foi objeto de denúncia apresentada e recebida pelo STF, dando origem a ação penal nº 1025, que no ano de 2023 foi julgada pelo STF, condenando os Srs. Fernando Collor, Pedro Paulo Bergamaschi e Luís Pereria Duarte pela prática de diferentes crimes, como corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa. No inquérito nº 3990 foi proferido acórdão absolutório já transitado em julgado. No inquérito nº 4162 houve oferecimento de denúncia já apreciada pelo STF que declarou extinta a punibilidade de Fernando Affonso Collor de Mello por decisão já transitada em julgado, tendo sido o caso arquivado na sequência.

Foram identificados ainda inquéritos policiais tramitando, originalmente, perante a 13ª Vara Federal de Curitiba no Estado do Paraná, que podem versar sobre ilícitos praticados em detrimento dos interesses da Companhia, sendo que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia ainda não tinha tido pleno acesso a tais procedimentos, tendo em vista a restrição de sigilo imposta. Tais investigações foram remetidas do Paraná para Justiça Federal do Rio de Janeiro, que, por sua vez, remeteu os casos para a 1ª Vara Especializada da Capital do Rio de Janeiro da Justiça Estadual, por questão de competência, onde receberam a seguinte numeração: 0297239-46.2022.8.19.0001; 0297232-54.2022.8.19.0001; 0297238-61.2022.8.19.0001; 0297234-24.2022.8.19.0001; 0297249-90.2022.8.19.0001; 0297253-30.2022.8.19.0001; 0297236-91.2022.8.19.0001 e 0297224-77.2022.8.19.0001.

Em decorrência das investigações realizadas na Operação Lava Jato, a Companhia concluiu que parte dos gastos incorridos para a construção de determinados ativos imobilizados da Companhia incluiu gastos adicionais em razão do superfaturamento de referidos contratos celebrados com fornecedores participantes do esquema ilegal descrito acima, e, portanto, não deveriam ter sido incluídos no custo histórico de referidos ativos imobilizados da Companhia. Assim, no terceiro trimestre de 2014, a Companhia reconheceu uma baixa contábil no montante de R\$23 milhões. A metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, em conformidade com orientações da Petrobras auditadas pelos respectivos auditores independentes, para determinar os montantes relativos aos gastos adicionais indevidamente capitalizados, com base nas informações disponíveis, envolvem algumas incertezas, não sendo possível garantir a precisão da baixa contábil realizada e reconhecida nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. Caso haja necessidade de baixa contábil adicional relacionado a este ou outros indevidos, incluindo custos históricos dos ativos imobilizados, os resultados financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados, além dos danos à imagem e reputação da Companhia que poderão resultar, dentre outros, nos rebaixamentos de suas notas de crédito e outros efeitos materiais adversos.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que as investigações que venham a prosseguir envolvendo a Petrobras ou a Companhia não levarão à descoberta e potencial confirmação de novas irregularidades envolvendo a Companhia, seus empregados e ex-empregados, tampouco que os valores envolvidos nas investigações não serão revistos, o que pode causar danos aos negócios, resultados operacionais, condição financeira e imagem da Companhia.

a.8 A atuação inadequada dos Revendedores e dos franqueados das lojas de conveniência BR Mania e centros de lubrificação Lubrax+ pode causar efeitos adversos aos negócios da Companhia.

A legislação brasileira não permite que os distribuidores de combustíveis operem postos de serviço, os quais devem ser operados por terceiros, ainda que o distribuidor de combustíveis seja proprietário dos imóveis onde estão localizados tais postos de serviço. Adicionalmente, as lojas de conveniência BR Mania e os centros de lubrificação Lubrax+ operam em um formato de franquia oferecida a referidos Revendedores com a bandeira Petrobras que optam por incluir tais serviços em suas unidades.

Nesse sentido, os Revendedores com bandeira Petrobras e franqueados das lojas de conveniência BR Mania e centros de lubrificação Lubrax+ são terceiros independentes, responsáveis pela gestão, supervisão e operação dos postos de serviço e das franquias BR Mania e Lubrax+. Portanto, caso os Revendedores e franqueados das lojas de conveniência BR Mania e dos centros de lubrificação Lubrax+ não sejam capazes de operar dentro dos padrões exigidos pela Companhia e de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, a performance e qualidade dos serviços prestados pela Rede de Postos podem ser afetadas de forma adversa.

Exemplificativamente, a Companhia não pode garantir que Revendedores não adulterem as bombas de combustível, vendam combustíveis adulterados, ou, ainda, que não pratiquem outras fraudes na venda de combustíveis ao consumidor. Adicionalmente, há potencial geração de passivos ambientais devido a eventuais vazamentos de combustíveis que atinjam o solo e a água subterrânea, uma vez que sua prevenção depende, principalmente, de adequada operação e manutenção pelo operador do posto de serviço. Além disso, há risco potencial de danos à imagem da Companhia se a manutenção da instalação e dos equipamentos, principalmente, sistema de drenagem oleosa, tanques e tubulações, bombas e filtros, contentores e compressores de GNV não forem executadas por empresas habilitadas e de acordo com as normas técnicas que podem ocasionar danos ambientais e acidentes com danos à propriedade e à terceiros. Além do mais, há risco potencial de acidente e de danos à imagem na execução de obras diretamente pelo Revendedor com empresas não homologadas e sem gestão adequada de SSMA, podendo ser afetada pelo nível de qualidade do material e inadequação aos padrões de construção aplicáveis, incluindo os padrões de aplicação das nossas marcas comerciais. Na medida em que ações como estas ocorram, a Companhia pode ser afetada de forma adversa, podendo ser considerada como responsável solidária ou, ainda, ter a sua reputação impactada, não apenas com relação ao segmento operacional de Rede de Postos, mas também se estendendo a todos os demais segmentos operacionais da Companhia, bem como capacidade de geração de receitas, resultados operacionais, condição financeira e imagem.

Além disso, a Companhia pode se envolver em eventuais disputas com os Revendedores ou franqueados por conta da má atuação ou descumprimento de termos contratuais por tais Revendedores ou franqueados, o que pode causar dano à imagem e reputação da Companhia. Essas disputas podem prejudicar o relacionamento da Companhia com os demais Revendedores ou franqueados que atuem em uma mesma área de influência, podendo (i) incitar a má conduta aos outros Revendedores ou franqueados, e (ii) afetar de forma adversa a imagem de postos de

serviço com bandeira Petrobras em referida área de influência, em ambos os casos podendo afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Adicionalmente, em caso de distrato com revendedores e franqueados, a Companhia pode não ser capaz de assegurar a imediata descaracterização de suas marcas nos pontos de venda, podendo afetar negativamente sua imagem.

a.9 Práticas anticompetitivas e discussões junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica podem causar efeito adverso nos resultados da Companhia.

Práticas anticompetitivas são um relevante ponto de atenção ao mercado de combustíveis no Brasil, do qual a Companhia faz parte. Além das investigações envolvendo a Companhia, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) tem investigado ativamente o mercado de distribuição e revenda de combustíveis em todo o Brasil e o desfecho dessas investigações e dos processos administrativos e judiciais em curso podem gerar impacto adverso significativo sobre os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia. O não cumprimento da legislação aplicável e outras exigências impostas pelo CADE podem resultar em litigâncias, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízo de reputação da Companhia.

Para mais informações processos envolvendo a Companhia, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

a.10 As obrigações relacionadas aos planos de benefícios previdenciários e assistência médica da Companhia são estimadas atuarialmente podendo haver variações dos valores apurados.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía obrigações relacionadas aos planos de benefícios previdenciários e assistência médica no valor de R\$771 milhões. Os critérios utilizados para determinar as obrigações relativas a planos de benefícios previdenciários, administrados pela Petros, e de assistência médica da Companhia são baseados em estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira relacionadas (i) ao cálculo dos fluxos de caixa projetados de curto e longo prazos, bem como de seu valor presente; (ii) à aplicação de normas regulamentares; e (iii) para os benefícios de assistência médica, à variação dos custos médicos hospitalares e dos prêmios médios utilizados para estimativa das despesas assistenciais. O não atendimento destas expectativas pode resultar em divergências entre o valor das obrigações inicialmente previsto e o valor efetivamente realizado.

a.11 A Companhia pode identificar deficiências significativas em seus controles internos de relatórios financeiros e contábeis, o que pode resultar em um efeito material adverso sobre os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações.

Devido às limitações inerentes aos controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tais controles podem não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças em condições ou ao risco de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

a.13 A Companhia utiliza marcas que pertencem à Petrobras e possui contrato de licenciamento dessas marcas. A não renovação ou rescisão desse contrato pode causar efeito adverso para a Companhia.

A Petrobras é titular das principais marcas utilizadas nas atividades da Companhia, tais como as marcas “BR”, “Petrobras”, “Petrobras Podium”, “Petrobras Grid”, “Petrobras Premmia”, “BR Aviation” e “De Olho no Combustível”, utilizadas na identificação dos postos de serviço e uma série de produtos, programas e serviços da Companhia, tais como combustíveis, programa de fidelidade e programa de qualidade.

Em 28 de junho de 2019, foi celebrado aditamento ao “Contrato de Licença de Uso de Marcas” entre a Companhia e a Petrobras, por meio do qual a Petrobras concede à Companhia licença onerosa, exclusiva para o segmento de postos de serviço e aviação, limitada e temporária de marcas, incluindo, mas não se limitando a, “BR”; “Petrobras”; “Petrobras Podium”; “Petrobras Grid”; “Petrobras Premmia”; “De Olho no Combustível”; e “BR Aviation” (**“Contrato de Licenciamento”**). O Contrato de Licenciamento tem prazo de vigência de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 24 meses do seu final. A Petrobras detém a faculdade de encerrar antecipadamente o Contrato de Licenciamento por resilição, sem aplicação de multa, com antecedência mínima de três meses, caso (i) a Companhia passe a ter novo acionista controlador ou bloco de controle que detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% das ações com direito a voto de emissão; ou (ii) se retire do segmento de negociação denominado “Novo Mercado” da B3. A Petrobras poderá, ainda, rescindir o Contrato de Licenciamento, com aplicação de multa, caso haja descumprimento, pela Companhia, das obrigações estabelecidas no contrato, e a Companhia não tenha cumprido as obrigações descumpridas no prazo de até três meses após o recebimento da notificação.

Em caso de rescisão ou resilição contratual, a Companhia deverá apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de *debranding*, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela Petrobras. Esse plano deverá ser realizado pela Companhia em no máximo um ano após a sua aprovação final, com exceção de (i) bases operacionais, em geral, frotas, pontos de venda e embalagens de lubrificantes, em que o prazo máximo será de dois anos; (ii) postos de serviço, em que o prazo máximo será de seis anos; e (iii) uso das marcas corporativas, em que o prazo máximo será de 180 dias.

Adicionalmente, caso as partes do Contrato de Licenciamento resolvam aditá-lo, a Companhia não pode garantir que os novos termos e condições não serão menos vantajosos ou desfavoráveis em relação aos atualmente vigentes.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 10 de janeiro de 2024, a Petrobras manifestou desinteresse na prorrogação do Contrato de Licenciamento, cujo fim está previsto para 28 de junho de 2029, requerendo apresentação de plano de *debranding*. Em que pese ter considerado prematura a exigência de apresentação de plano de *debranding* com mais de cinco anos de antecedência do fim do prazo de sua vigência contratual, a Companhia informou que apresentará o plano de *debranding* solicitado no prazo de 180 dias, cujas ações de *debranding* se iniciariam ao fim do prazo de vigência do contrato. Contudo, em 05 de julho de 2024, a Companhia respondeu à Petrobras informando que, apesar dos esforços para antecipar a apresentação do plano de *debranding*, constatou-se a impossibilidade técnica de sua elaboração com tanta antecedência, devido às diversas e substanciais mudanças que podem ocorrer na execução

contratual até o encerramento do contrato, como alteração no número e localização dos postos bandeirados, avanços tecnológicos, entre outros fatores.

Ainda, em comunicação via e-mail, a Petrobras manifestou entendimento de que o *debranding* deverá restar finalizado em até 6 anos da aprovação do plano de *debranding*, o que deveria se dar no prazo máximo de 31 de agosto de 2030.

A Companhia, na resposta encaminhada em 05 de julho de 2024 à Petrobras, reforçou que caso a Petrobras mantenha seu desinteresse na renovação do Contrato até 28 de junho de 2027, a Companhia apresentará seu plano de *debranding* no estrito cumprimento dos prazos e obrigações contratualmente previstos no instrumento pactuado entre as partes, reforçando que a execução do *debranding*, acompanhada do correlato *rebranding*, terá início ao término da vigência do contrato, em 28 de junho de 2029.

Caso o Contrato de Licenciamento seja resilido pela Petrobras, rescindido judicialmente, ou caso não seja renovado após o término de seu prazo de vigência, a Companhia não pode garantir que a Petrobras permitirá que a Companhia utilize essas marcas e/ou as sublicencie aos seus postos revendedores, o que poderá causar efeito adverso aos negócios e operações da Companhia. Para mais informações, vide item 1.6(c) deste Formulário de Referência.

a.14 A Companhia pode não conseguir desenvolver áreas correlacionadas aos seus negócios.

A Companhia atua em diversos mercados em áreas correlacionadas aos seus negócios de distribuição de combustíveis, como o programa de fidelidade Premmia, as parcerias para emissão de cartões de crédito, lojas próprias de conveniência BR Mania e a franquia de lojas de conveniência BR Mania e centros de lubrificação Lubrax+.

A Companhia pode não conseguir desenvolver referidas atividades conforme sua estratégia de negócios, resultando em perdas dos investimentos realizados no desenvolvimento destas áreas e, consequentemente, impactos adversos nos negócios, resultados e situação financeira da Companhia. Para mais informações sobre as investidas, vide item 4.1(c) deste Formulário de Referência.

a.15 A dificuldade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso nos resultados operacionais e nos negócios da Companhia.

A Companhia depende de equipes engajadas, capacitadas tecnicamente e com as características comportamentais adequadas. Neste sentido, não apenas atraí-las, mas mantê-las é um desafio enfrentado pela Companhia de forma rotineira.

Caso os principais membros de sua administração sejam perdidos ou ainda mais pessoas-chave não sejam atraídas e retidas, é possível um efeito adverso relevante na manutenção de nossa posição no mercado.

Índices elevados de *turnover* podem provocar diversos efeitos negativos, como prejuízos objetivos em função da necessidade de novos processos de atração e seleção e desenvolvimento dessas novas pessoas. Além disso, impactos menos tangíveis como, por exemplo, a percepção das equipes sobre perspectiva de carreira e descontinuidade de processos (desafios da gestão do conhecimento), também são riscos relevantes.

a.16 As apólices de seguros da Companhia podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir sinistros que venham a ocorrer.

As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades. Por exemplo, a Companhia não mantém cobertura de seguro para os ativos da empresa em caso de guerra, terrorismo ou sabotagem, ou contra a interrupção das operações no Brasil. No caso de um incidente operacional ou em caso de greve dos empregados da Companhia ou de qualquer de seus principais fornecedores e prestadores de serviços, a possível interrupção das operações pode ter um impacto financeiro e operacional negativo sobre os negócios da Companhia.

Tampouco é possível assegurar que haverá cobertura de seguro para todos os danos decorrentes de possíveis acidentes correlacionados aos riscos na área de segurança, meio ambiente e saúde, o que, em caso de incidentes, pode impactar negativamente os resultados e operações da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro existentes e, caso sejam renovadas, não pode garantir se conseguirá renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas, o que pode, consequentemente, causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios, resultados e situação financeira.

a.17 A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018 (“**Lei Geral de Proteção de Dados**” ou “**LGPD**”) regula o tratamento de dados pessoais no Brasil e estabelece diretrizes para implementação de um programa de governança em privacidade que demonstre, dentre outras providências, a adoção de processos e políticas internas relativas à proteção dos dados pessoais, que o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com as finalidades pelas quais eles foram coletados, que seja garantida a transparência e o direito de acesso do titular aos seus dados pessoais, adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais e evitar ocorrências de incidentes de segurança informação ou vazamentos de dados pessoais

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às sanções de advertência, obrigação de divulgação em caso de materialização de incidente com vazamento de dados pessoais, bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração e multa diária, observado limite global mencionado. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, além de exposição aos riscos reputacionais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

a.18 A distribuição dos produtos da Companhia pode sofrer um impacto adverso relevante caso suas atividades, a dos Revendedores ou dos principais fornecedores e prestadores de serviços da Companhia sofram paralisações significativas.

O recebimento, a armazenagem e a distribuição de todos os produtos no território nacional dependem de uma logística segura, confiável e sem paralisações ou atrasos. A Companhia depende do funcionamento regular das suas operações e das operações de seus prestadores de serviços, Revendedores da Rede de Postos e seus fornecedores, em especial a Petrobras, para cumprir pontualmente com suas obrigações.

As atividades da Companhia e de seus principais prestadores de serviços, Revendedores e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, às logísticas associadas, podem sofrer interrupções parciais ou totais, temporárias ou permanentes por razões diversas, tais como greves, paralisações ou outras formas de movimentação laboral, hipótese em que as atividades da Companhia e os seus resultados poderão ser afetados de forma adversa.

a.19 Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual ajustado. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições à reserva legal e outras deduções que reduzem o valor disponível para a deliberação de dividendos. O lucro líquido também pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos acumulados ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, assim também ficando indisponível para a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nesse sentido, a Companhia poderá não pagar dividendos acima da distribuição mínima obrigatória prevista em seu estatuto social, ou mesmo não distribuir quaisquer dividendos aos seus acionistas, em qualquer exercício fiscal, caso o Conselho de Administração da Companhia informe que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia.

a.20 A Companhia e/ou suas controladas estão sujeitas a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal e estadual.

A Companhia e/ou suas controladas estão sujeitas a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal e estadual. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia e/ou suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia e/ou suas controladas não podem garantir que os provisionamentos para tais processos, quando houver, serão suficientes, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional e que não será necessária constituição de reservas adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia e/ou suas controladas podem afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e a condição financeira da Companhia e/ou suas controladas.

Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária, créditos tributários de produtos e serviços e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode nos afetar negativamente.

a.21 A impossibilidade de obtenção ou renovação, atrasos ou cancelamento das autorizações, registros, licenças, outorgas e alvarás necessários para a instalação e a operação das unidades pode ter impacto negativo na Companhia e seus negócios.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças ambientais, sanitárias e municipais, autos de vistoria do corpo de bombeiros, outorgas e alvarás federais, estaduais e municipais e licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas autoridades públicas, relacionados à operação e ao funcionamento de suas unidades. Grande parte desses documentos possui prazos de validade e devem ser renovados periodicamente, com ou sem o pagamento de taxas de renovação.

A expansão das operações da Companhia e/ou alteração da legislação aplicável também pode demandar que novas licenças, outorgas, autorizações, alvarás e/ou registros sejam solicitadas perante as autoridades competentes.

A Companhia não pode garantir que conseguirá obter, manter ou renovar suas licenças e autorizações expedidas pelas autoridades ambientais e regulatórias dentro dos prazos estabelecidos em lei, ou que não haverá atrasos na emissão ou renovação dessas licenças e autorizações. Eventuais atrasos e falhas na manutenção dessas licenças podem gerar advertências, multas administrativas e até suspensão ou revogação das atividades da Companhia, além de sanções criminais.

Além disso, eventuais danos ambientais, acidentes, irregularidades ou alterações de processos produtivos, de equipamentos e das instalações referentes às unidades e - operações também podem impactar negativamente na manutenção, renovação ou demandar novos registros, autorizações, licenças, outorgas, alvarás, autos de vistoria do corpo de bombeiros, entre outras.

A estratégia de negócio da Companhia poderá ser substancial e adversamente afetada se não for possível abrir e/ou operar suas unidades. Caso a Companhia venha a suspender ou fechar algumas de suas unidades em consequência da sua incapacidade ou inviabilidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças, outorgas e alvarás, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser materialmente afetados.

a.22 A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter os contratos de locação, comodato e ou arrendamento de algumas de suas unidades.

A Companhia ocupa alguns imóveis de terceiros por meio de contratos de locação, comodato e arrendamento. A ação renovatória tem a finalidade de garantir à Companhia o direito de renovar os contratos de locação referentes aos seus estabelecimentos, tendo como requisitos temporais para sua propositura: (i) que o contrato tenha sido firmado com um prazo igual ou superior a cinco anos (ou, em caso de vários contratos de locação, que a soma dos prazos contratuais corresponda a cinco anos ininterruptos); (ii) que a referida ação seja efetivamente proposta nos primeiros seis meses do último ano de sua vigência; (iii) que o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo de atividade, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) que o contrato a renovar tenha sido firmado por escrito e com prazo determinado.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação, comodato e/ou arrendamento de suas lojas, escritórios, postos e galpões se não apresentar a ação renovatória no prazo, se não satisfizer as condições acima elencadas ou caso os proprietários dos imóveis ocupados por comodato ou arrendamento não tenham interesse na manutenção de tais contratos. A perda de qualquer uma das unidades, depósitos e centros de distribuição da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

Na atividade de revenda varejista a Companhia aluga alguns imóveis e os subloca para seus clientes revendedores, os quais ficam legitimados para o exercício da ação renovatória. Caso nem os clientes revendedores nem a Companhia exerçam seu direito à ação renovatória, a perda da posse do imóvel poderá afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, parte dos contratos de locação não garantem à Companhia o direito de renovar compulsoriamente a locação, por estarem vencidos e vigorando atualmente por prazo indeterminado. Caso tais contratos sejam rescindidos, a Companhia terá que buscar novos imóveis,

o que acarretará custos de transição e poderá acarretar a interrupção das atividades e custos de transição.

Ainda, se o imóvel locado for alienado a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Tendo em vista que alguns dos contratos de locação não contém cláusula de vigência prevista no artigo 8º da Lei nº 8.245/1991 ("**Lei de Locações**") e/ou não estão devidamente registrados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, tais requisitos podem não ser preenchidos, possibilitando o adquirente de solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade.

Na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, a locatária terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador concedendo prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência; caso a locatária não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. A locatária cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de seis meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que o contrato de locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 dias antes da alienação em questão. Caso o contrato de locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos. Além disso, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada.

Ademais, parte dos imóveis não possuem os contratos de locação registrados e/ou averbados nas respectivas matrículas dos imóveis, bem como estão onerados para garantia de dívidas de terceiros, de o que poderá acarretar a necessidade de desocupação caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de adquiri-lo ou caso os credores dos ônus registrados nas matrículas executem as garantias.

Por fim, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia aluga também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar qualquer uma de suas lojas, escritórios, galpões e postos de gasolina, localizados em imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

a.23 A Companhia pode ser obrigada a desocupar alguns dos imóveis de suas unidades ou centros de distribuição caso o pagamento dos aluguéis não seja realizado tempestivamente.

De acordo com os artigos 37 e 38 da Lei de Locações, pode o locador exigir dos locatários as seguintes modalidades de garantia no contrato de locação: (i) caução (bens móveis, imóveis, dinheiro, títulos e/ou ações); (ii) fiança; (iii) seguro de fiança locatícia; ou (iv) cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento. Ainda, de acordo com o artigo 59, parágrafo 1º, inciso IX da Lei de Locações, caso o contrato de locação estiver desprovido de quaisquer garantias previstas no artigo 37 (por falta de previsão contratual, extinção ou exoneração da garantia), na falta de pagamento tempestivo de aluguel e/ou acessórios, o locador poderá requerer liminarmente o

despejo da locatária, para que desocupe o imóvel no prazo de 15 dias, independentemente da oitiva da locatária.

Diante disso, caso a Companhia, por quaisquer motivos, não seja capaz de arcar com o pagamento tempestivo do aluguel ou de qualquer obrigação acessória, a Companhia poderá ser obrigada a desocupar suas unidades, no prazo de 15 dias. Caso isto ocorra, a Companhia terá que buscar novos imóveis, o que acarretará custos de transição e poderá acarretar a interrupção das atividades e custos de transição o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

a.24 A incapacidade da Companhia ou sua falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, pode afetá-la negativamente.

O sucesso dos negócios da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger os seus ativos de propriedade intelectual, com destaque para os seus nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma da Companhia e para as suas marcas que as distinguem das demais companhias do mercado.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus ativos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão destes. Vale ressaltar que o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços e recursos significativos. Ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar os registros de seus ativos de propriedade intelectual – quando existentes – em tempo hábil, ou que concorrentes contestem ou tentem invalidar os ativos de propriedades intelectuais registrados da Companhia, de modo que seja necessária que a Companhia ajuíze processos ou se defenda de processos do gênero, hipóteses em que, caso a Companhia não obtenha êxito, seus negócios podem ser impactados adversamente.

a.25 A Companhia pode não ser bem-sucedida em suas aquisições, joint ventures ou alianças estratégicas, ou em capturar as sinergias esperadas com a aquisição das novas parcerias, o que poderá afetar negativamente os planos para aumento da receita e rentabilidade da Companhia.

Nossa estratégia de negócio e desempenho financeiro, dependem do sucesso na implementação de diversos elementos, incluindo a capacidade de realizar expansões com êxito, bem como aproveitar oportunidades de aquisição. A capacidade de continuarmos a ampliar os nossos negócios por meio de aquisições ou alianças depende de diversos fatores, inclusive da capacidade de identificar oportunidades de aquisição ou acessar mercados de capitais em termos aceitáveis. A identificação de oportunidades de aquisição e obtenção de financiamento necessário para realizar tais aquisições poderia nos comprometer financeiramente além da nossa capacidade.

As aquisições, particularmente aquelas envolvendo negócios de tamanho considerável, poderão apresentar desafios financeiros, administrativos e operacionais, inclusive no que se refere ao desvio do foco na administração dos negócios existentes e à dificuldade de integração das operações e da mão-de-obra. Nossa incapacidade de integrar novos negócios ou administrar novas alianças de forma bem-sucedida poderá ter um efeito adverso nos nossos negócios e desempenho financeiro. Alguns dos nossos principais concorrentes podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e alianças, o que poderá reduzir a probabilidade de termos sucesso na implementação desses negócios. Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que viermos a

considerar poderão estar sujeitas à obtenção de aprovações das autoridades concorrenciais e outras aprovações regulamentares. Podemos não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil. Caso qualquer desses fatores vier a ocorrer, poderemos sofrer efeitos adversos materiais em nossas operações e resultados financeiros.

Os investimentos em participação societária na Comerc parceria com Copersucar, dentre outras aquisições realizadas ou a serem realizadas pela Companhia, envolvem uma série de riscos que incluem: (i) integração administrativa e operacional; (ii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iii) avaliação e captura de sinergias; (iv) integração de cultura empresarial e colaboradores; (v) garantia de que os sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação, dados e afins sejam compatíveis entre as investidas e a Companhia; e (vi) atuação em regiões nas quais a Companhia possui pouca experiência.

Caso quaisquer das aquisições sejam concretizadas, a materialização de tais contingências, assim como os demais riscos apresentados neste item 4.1, poderão afetar negativamente as expectativas e os resultados pretendidos pela Companhia com tais operações, bem como a situação patrimonial da Companhia em si.

a.26 A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Tais contingências podem ter natureza trabalhista, previdenciária, regulatória, cível e fiscal, dentre outras, ou serem referentes a direitos do consumidor e ambientais. As próprias empresas adquiridas, inclusive, podem vir a figurar como sucessoras em contingências que elas mesmas não haviam identificado no momento de sua aquisição pela Companhia, sendo que a Companhia também poderá ser responsabilizada por essas contingências.

Este risco pode ser ainda mais agravado se a Companhia adquirir empresas do setor que não possuam demonstrações financeiras auditadas e/ou, quando auditadas, não atendam aos padrões das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), o que pode ser visto em parceria com startups, razão pela qual foi criada a Vibra Ventures, que faz a gestão de acompanhamento dessas parcerias englobando empresas de menor porte. Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados.

a.27 A Companhia poderá ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) capacidade de implementação de seus novos negócios e parcerias; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); (c) o aumento da sua capacidade operacional e expansão de sua capacidade atual para atendimento de novos mercados; e (d) a habilidade de captarmos novos clientes ou aumentar volumes em clientes existentes em mercados e corredores específicos.

Além disso, os negócios e estratégia de crescimento da Companhia exigem volumes significativos de capital, a serem aplicados em futuros projetos, bem como em gastos com a manutenção das atividades atuais. Caso o caixa gerado internamente não seja suficiente para suprir a necessidade de capital, a Companhia poderá ser obrigada a levantar capital adicional, inclusive por meio de

financiamentos futuros, para financiar suas atividades e iniciativas de crescimento. A capacidade da Companhia em obter tais recursos depende de vários fatores, entre eles seu nível de endividamento, critérios de *rating* e condições de mercado.

A possibilidade de uma incapacidade de obtenção de recursos necessários em condições razoáveis poderá causar efeitos adversos aos negócios da Companhia e prejudicar a capacidade de implantar seu plano de investimento, bem como pode a forçar a reduzir ou postergar desembolsos de capital, realizar a venda de ativos ou reestruturar e refinaranciar nosso endividamento, o que pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de nossas atividades, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

O não atingimento de quaisquer desses objetivos, seja originado por dificuldades competitivas, fatores de custo, limitação à capacidade de fazer investimentos ou riscos relacionados à construção dos novos projetos, pode limitar nossa capacidade de implementar com sucesso a nossa estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação da estratégia de crescimento, precisemos financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado internacional de crédito, tais como altas de taxas de juros para novos empréstimos, liquidez reduzida ou diminuição no interesse das instituições financeiras na concessão de empréstimo, podem vir a limitar o acesso a novos créditos.

Adicionalmente, no âmbito da captação de recursos adicionais, a Companhia pode optar pela realização de emissões públicas ou privadas de ações de sua emissão, inclusive na forma de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia em seu capital social, considerando, em especial, que eventual distribuição pública de ações pela Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia. Ademais, caso o preço de subscrição das ações seja fixado abaixo do valor contábil das ações de emissão da Companhia, os acionistas estarão sujeitos, ainda, a uma diluição do valor contábil do seu investimento na Companhia. Ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia. Além disso, a Companhia pode também realizar incorporações ou outras transações semelhantes no futuro, o que pode diluir a participação de seus acionistas em seu capital social ou reduzir o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou a participação em transações societárias com efeito semelhante a uma incorporação pode diluir a participação de acionistas da Companhia em seu capital social ou resultar em uma redução do preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Não é possível garantir que, na hipótese de não alcançarmos o crescimento esperado, tal fato não terá impacto negativo na capacidade de a Companhia de honrar suas dívidas ou implementar seu plano de negócios.

a.28 A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos da Companhia envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A Companhia está sujeita a impactos adversos na construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos de projetos em razão de diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a:

- aumentos nos custos de materiais, de capacidade técnica ou de mão-de-obra;
- problemas de engenharia dos projetos e disputas com empreiteiros e subempreiteiros;
- atrasos ou negativas na concessão de licenças, alvarás ou autorizações pelas autoridades competentes, assim como seus respectivos cancelamentos ou revogações;
- falhas técnicas e indisponibilidade de equipamentos;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão que impossibilite a distribuição da energia gerada no sistema;
- condições climáticas adversas e desastres naturais;
- interrupção do fornecimento de combustível ou interferências hidrológicas e meteorológicas;
- riscos geológicos ou ambientais;
- interrupções no trabalho, agitações sociais, greves e outras disputas trabalhistas, inclusive nos portos por meio dos quais as investidas importam insumos (por exemplo, carvão) para certos projetos;
- situações ou problemas de engenharia não antecipados na fase de projetos;
- atrasos na construção e operação, ou custos excedentes não previstos;
- volatilidade dos preços de insumos,
- atração de capital para o desenvolvimento dos projetos;
- aumentos nas taxas de juros e outros índices financeiros;
- mudanças regulatórias com impacto na operação ou comercialização de energia;
- acidentes de trabalho e operacionais durante todas as fases dos projetos; e/ou
- indisponibilidade de financiamentos adequados.

A ocorrência de quaisquer das hipóteses mencionadas acima podem impactar a Companhia, afetando adversamente a capacidade de cumprir com suas obrigações e expectativas, o que pode ter um efeito negativo relevante sobre a sua situação financeira e resultados operacionais.

a.29 A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar e, consequentemente, impactar negativamente o resultado da Companhia.

No contexto da operação de aquisição pela Companhia, de 50% do capital social da Comerc Energia S.A. (“**Comerc**”), a Companhia divulgou, em 21 de agosto de 2024, determinadas projeções que dependem de determinadas premissas e fatores alheios ao controle da Companhia, incluindo aqueles descritos no item 3.1 deste Formulário de Referência. A Companhia não tem como assegurar que as estimativas divulgadas serão atendidas, o que poderá impactar negativamente seus resultados e frustrar as expectativas de seus acionistas.

a.30 A Companhia pode descumprir compromissos e metas de sustentabilidade estabelecidas

O descumprimento de metas e compromissos de sustentabilidade, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança (“**ESG**”), pode impactar negativamente a reputação, o valor de mercado e a confiança dos stakeholders da Companhia. A adoção de novas normas de relato, como o IFRS

S1 e S2, estabelece requisitos mais rígidos para a divulgação de informações de sustentabilidade, ampliando a necessidade de conformidade e transparência. A Companhia também pode estar sujeita ao cumprimento de novas leis de responsabilidade social na cadeia de valor mais rígidas.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a demandas específicas de clientes, que podem incluir critérios ESG na seleção de fornecedores e parceiros. O não atendimento a essas exigências pode resultar na perda de negócios e restrição de acesso a mercados estratégicos.

Além disso, a Companhia pode assumir compromissos voluntários relacionados à sustentabilidade, como adesão a pactos e iniciativas globais. O não atingimento das metas publicamente divulgadas pode afetar sua credibilidade.

(b) riscos relacionados aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

b.1 A Companhia não possui um acionista controlador majoritário, o que pode torná-la suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

Em razão da realização das ofertas públicas subsequentes (*follow-on*) 2019 e 2021, a Petrobras, antiga acionista controladora da Companhia teve sua participação societária na Companhia reduzida primeiramente para menos de 50% do capital social da Companhia e depois deixou de possuir qualquer participação.

Neste sentido, a Companhia deixou de ter um acionista titular da maioria absoluta do seu capital votante. Uma companhia aberta com capital pulverizado está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a exercer o controle e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia está sujeita a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(c) riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

c.1 A crescente competição no mercado de energia elétrica pode afetar a capacidade de coligadas da Companhia de celebrar contratos de compra e venda de energia. Além disso, as coligadas da Companhia podem estar sujeitas a custos adicionais se não forem capazes de fornecer a energia vendida no âmbito dos seus contratos de compra e venda de energia e que, mesmo que seja uma possibilidade remota, dada as características dos atuais contratos desta natureza, possam ser afetadas por descumprimento das suas contrapartes nos contratos de compra e venda de energia. Ainda, os volumes de energia contratada nos contratos de compra e venda de energia podem ser reduzidos em determinadas circunstâncias por motivos fora do controle das coligadas.

A competição na indústria de energia é crescente e amplamente fragmentada, criando um cenário de pouca estabilidade para os agentes que atuam no mercado, e os geradores de energia elétrica e comercializadoras de energia elétrica ainda competem diretamente entre si no fornecimento de energia para consumidores livres. Essa concorrência crescente e a multiplicidade de geradores e comercializadoras de energia elétrica pode afetar a capacidade de controlada e coligadas da

Companhia celebrarem contratos de compra e venda de energia, afetando adversamente seus resultados.

Além disso, os contratos de compra e venda de energia estabelecem volumes específicos e prazos para o suprimento da energia contratada. Caso a controlada da Companhia que atua no referido setor não seja capaz de fornecer a energia contratada poderá ser obrigada a comprar energia de outras empresas qualificadas a negociar na CCEE, por um preço que pode ser igual ou diferente do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), calculado pela CCEE, e essas aquisições podem ser a preços mais altos do que as receitas que tal coligada recebe nos respectivos contratos de compra e venda de energia. Adicionalmente, se a controlada não adquirir energia excedente para cumprir com os contratos de fornecimento de energia elétrica, podemos estar sujeitos a penalidades contratuais ou regulatórias devidas às contrapartes, incluindo ajustes em volumes, preços e até mesmo o término do respectivo contrato e da autorização da usina de geração de energia elétrica.

Ainda, quando a controlada e as coligadas da Companhia celebram contratos de compra e venda de energia com terceiros, está sujeita a vários riscos, incluindo: (i) não pagamento; (ii) ausência de registro ou confirmação de registro dos nossos contratos de compra e venda de energia na CCEE; (iii) ausência de apresentação de garantias por essas contrapartes à CCEE, resultando na redução do registro dos nossos contratos de compra e venda de energia na CCEE; (iv) descumprimentos contratuais e intenções de rescisão motivadas por mudanças nos cenários de preços em comparação com a época da celebração dos contratos; ou (v) interpretações distintas das cláusulas dos contratos. Quaisquer desses eventos podem afetar negativamente os resultados da controlada e das coligadas da Companhia e, conseqüentemente, da Companhia. Além disso, a CCEE possui mecanismos de partilha dos prejuízos (*loss sharing*), de modo que os efeitos de inadimplência ou medidas judiciais realizadas no âmbito da contabilização/liquidação do Mercado de Curto Prazo sejam rateados entre todos os associados que detenham créditos em um determinado mês. Esses reflexos em outros agentes podem gerar uma série de ações judiciais e medidas liminares, para isolar os agentes detentores desses rateios. Os agentes que não detêm medidas judiciais vigentes estão sujeitos ao compartilhamento dos prejuízos, e aqueles que detêm medidas judiciais vigentes poderão estar sujeitas a cobranças retroativas caso tais medidas sejam eventualmente revertidas.

Por fim, os contratos de compra e venda de energia celebrados por controlada e coligadas da Companhia no mercado regulado contêm disposições segundo as quais as contrapartes podem reduzir os volumes de energia contratados. Vale destacar aqui que a energia vendida pela Investida Comerc está comercializada majoritariamente no mercado livre. A ANEEL regula os mecanismos para a redução de montantes e essa regulação pode ser alterada, tornando-se mais flexível ou leniente, vindo a afetar as suas usinas. Além disso, tais contratos de compra e venda de energia no mercado livre podem conter flexibilidades segundo as quais as contrapartes também podem reduzir os montantes de energia contratada, dentro de certos limites. Quaisquer desses eventos poderá afetar as receitas se tal coligada não for capaz de vender os volumes reduzidos ao mesmo preço ou o excedente de energia que deixou de vender. Além disso, em caso de escassez de energia, o governo pode impor obrigações de racionamento que podem afetar os volumes estabelecidos em tais contratos, afetando, conseqüentemente, as receitas da coligada e, conseqüentemente, da Companhia.

c.2 Os novos ativos de geração de energia, por meio dos projetos em desenvolvimento de novo parque solar de investida da Companhia, podem não ter o desempenho esperado.

Do plano inicial de desenvolvimento do parque solar da Investida, mais de 90% dos projetos já se encontram em operação. A Companhia considera que esses novos ativos de geração de energia vem apresentando desempenho satisfatório, de acordo com a capacidade de geração de energia

baseada em critérios técnicos que levam em conta diversas variáveis, incluindo capacidade dos equipamentos, degradação dos equipamentos ao longo do tempo, fatores climáticos, fatores de engenharia, nível de incidência solar (perfil solarimétrico), fatores meteorológicos, disponibilidade de equipamentos de painéis solares e/ou capacidade de conexão ao sistema elétrico nacional.

Como parte da estratégia da Investida, a energia produzida em geração centralizada, está mais do que 85% vendida para os próximos anos em contratos de ACL e ACR, que garantem o plano de investimento dos projetos.

É possível a ocorrência de restrições de capacidade de escoamento do sistema de transmissão, impedindo que os ativos entreguem a energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais de tal investida, afetando, consequentemente, a Companhia.

Quando em operação, os parques de energia renovável da Investida podem não gerar ou entregar o volume de energia elétrica esperado, seja por motivos técnicos, naturais, meteorológicos, limitações regulatórias ou de outra natureza e, portanto, a Companhia pode não ser capaz de atingir os preços planejados para o retorno do seu investimento. Referidos fatores podem implicar custos e despesas adicionais, que não estavam originalmente previstos, ou mesmo impactar a capacidade de a investida e suas controladas atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes.

c.3 As atividades de comercialização estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações de curto prazo nos preços de energia no mercado spot. Adicionalmente, as coligadas podem não serem capazes de comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode deixá-las expostas no mercado spot a preços substancialmente elevados.

Em suas atividades de comercialização de energia, a controlada e as coligadas da Companhia podem não conseguir comprar a energia elétrica de que precisa para atender aos seus contratos de venda, o que pode expor as coligadas da Companhia aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços de seus contratos de médio e longo prazos.

De forma geral, todos os agentes do ACL estão sujeitos a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela CCEE pelo PLD. O PLD baseia-se no Custo Marginal da Operação (“CMO”), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos conforme regulação da ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem, apesar das métricas de controle e monitoramento, levar a perdas potenciais na atividade de comercialização da Companhia. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem: (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência (vazões das bacias hidrográficas) prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas, (vi) mudança das metodologias de formação de preços, (vii) mudança da metodologia dos parâmetros de entrada dos modelos de formação de preço; e (viii) qualquer outra alteração das metodologias previstas na cadeia de modelos atuais. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, e ainda poderá afetar negativamente o fluxo de caixa da Companhia.

Poderá ocorrer, ainda, mudança da metodologia de formação de preço de uma estrutura de modelos computacionais para formação de preço por oferta. Essa alteração poderá mudar a volatilidade de preços de curto prazo e, também, os preços de longo prazo, o que poderá impactar negativamente a receita da Companhia e/ou de suas controladas.

c.4 A extensa legislação e regulamentação governamental sobre os setores de atuação das coligadas e eventuais alterações na regulamentação dos setores podem afetar os negócios e resultados da Companhia.

As atividades desempenhadas pela Companhia, suas controladas ou coligadas, conforme o caso, que sejam geradoras de energia elétrica, assim como dos seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, a qual implementa as diretrizes do Ministério de Minas e Energia (“MME”), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. As instituições do setor elétrico brasileiro têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os seus negócios, incluindo sobre a produção de energia, que segue o despacho centralizado realizado pelo ONS. O MME e a ANEEL têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades das Companhia, suas controladas ou coligadas, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e à fiscalização de tais atividades, as quais poderão vir a impor um ônus relevante sobre as atividades desempenhadas por tais entidades e causar um efeito adverso relevante à Companhia.

As empresas atuantes no setor elétrico, em particular as companhias geradoras de energia, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, a emissões atmosféricas, descarte de resíduos e às intervenções em áreas especialmente protegidas. As agências governamentais ou outras autoridades podem editar novas regras mais rigorosas ou adotar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica a empregar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive na obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos anteriormente não sujeitos a licenciamento ambiental.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades pela Companhia, suas controladas ou coligadas podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (i) alteração na legislação aplicável aos seus respectivos negócios; (ii) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras, o que, por conseguinte, poderá impactar de forma adversa a situação econômica e financeira da Companhia; e (iii) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão e emissão de autorização por parte do Governo Federal.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar quais ações serão tomadas pelos Governos Federal, estaduais e/ou municipais no futuro e em que medida tais ações poderão afetar negativamente as atividades da Companhia, suas controladas ou coligada e os seus respectivos resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócios, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

Por fim, o Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”) é calculado para valorar a energia liquidada no Mercado de Curto Prazo, onde são contabilizadas e liquidadas as diferenças entre a energia contratada e os montantes gerados e consumidos pelos agentes da CCEE.

O PLD horário entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Portaria MME nº 301, de 31 de julho de 2019, e da Resolução Normativa ANEEL nº 858, de 1º de outubro de 2019.

Com a entrada do PLD horário, utilizado para a precificação da contabilização da energia no Mercado de Curto Prazo em base horária, deixou-se de precificar a energia em frequência semanal e em patamares (pesada, média e leve).

Assim, com a implementação do PLD horário, eventuais descasamentos nas posições de compra e venda de energia da Companhia, em especial ocasionada pela curva horária de consumo dos clientes ou geração de energia das usinas, estão sujeitas a uma maior volatilidade dos preços de energia.

c.5 A atuação de controlada da Companhia no ramo de geração distribuída pode sofrer impactos de um novo marco regulatório.

A Companhia, por meio da Comerc, atua no ramo de minigeração distribuída de energia, conforme Resolução Normativa da ANEEL n.º 482/2012 (“**REN 482**”) e detém, por meio de suas investidas, usinas de geração solar próprias, bem como locadas de terceiros, por meio de contratos de locação de longo prazo. Recentemente, a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022

(“**Lei nº 14.300/2022**”), decorrente da sanção ao Projeto de Lei nº 5.829, de 05 de novembro de 2019 (“**Projeto de Lei nº 5.829/2019**”), instituiu um novo marco legal para o setor de micro e minigeração distribuída no Brasil. Em decorrência da edição da Lei nº 14.300/2022, tanto a ANEEL quanto as distribuidoras de energia elétrica deverão adaptar suas normas, regulamentos, procedimentos e processos às novas diretrizes estabelecidas pela nova Lei, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

A Lei nº 14.300/2022, além de trazer diretrizes para a geração distribuída, também regulamenta o Sistema de Compensação de Energia Elétrica e o Programa de Energia Renovável Social. Antes da edição da Lei nº 14.300/2022, a energia gerada por unidades de geração distribuída poderia ser utilizada para compensar todos os componentes da tarifa de energia (cobrada dos consumidores cativos). Agora, alguns componentes tarifários deixarão de ser compensados de forma gradual e escalonada, de acordo com a regra de transição prevista, como a remuneração dos ativos do serviço de distribuição, a quota de reintegração regulatória (depreciação) dos ativos de distribuição, o custo de operação e manutenção do serviço de distribuição e os encargos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – representando uma mudança na forma pela qual as compensações ocorriam em projetos de geração distribuída e que poderão impactar o retorno financeiro de (i) novos projetos de geração distribuída que não se enquadrem no Período de Vacância (conforme definido abaixo), e (ii) todos os projetos após Período de Vacância, incluindo os projetos vigentes da Companhia.

A partir da aprovação da lei, os atuais benefícios previstos na REN 482 e em especial, a atual forma de compensação dos créditos de energia elétrica gerados pelos empreendimentos de micro ou minigeração distribuída, ficam mantidos até 31 de dezembro de 2045 para os projetos já conectados ou que protocolarem a solicitação de acesso em até 12 meses da publicação da Lei (“**Período de Vacância**”).

Caberá ainda à ANEEL regular determinados pontos da Lei nº 14.300/2022, em especial os benefícios e encargos a partir do ano de 2029, especificamente para usinas de geração distribuída que não se enquadrem no Período de Vacância. Isso significa que a ANEEL ainda deverá determinar quais encargos e componentes tarifários específicos deverão ser pagos pelas usinas de micro e minigeração distribuída que não estejam contempladas no Período de Vacância (“**Novas Usinas**”), a partir do ano de 2029. A depender da nova regulamentação a ser editada pela ANEEL, Novas Usinas poderão ter retorno financeiro distinto das usinas que se enquadrem no Período de

Vacância, uma vez que as Novas Usinas poderiam estar sujeitas ao pagamento de custos que, hoje, inexistem para usinas contempladas no Período de Vacância.

Adicionalmente, a ANEEL deverá disciplinar as regras relativas à comercialização de excedentes de créditos de energia elétrica no Sistema de Compensação de Energia Elétrica, comercialização esta que não era possível no Brasil antes da edição da Lei nº 14.300/2022.

c.6 Pode haver conflitos de interesse entre a Companhia e os outros acionistas ou quotistas das empresas nas quais tem participações.

A Companhia detém participações em certas empresas, conforme descrito no item 6.4 deste Formulário de Referência.

Podem surgir situações em que os acionistas/sócios majoritários ou relevantes dessas empresas possam tomar decisões contrárias aos interesses da Companhia. A existência de visões conflitantes entre nós e tais acionistas/sócios majoritários também pode impactar a gestão desses negócios e, conseqüentemente, afetar seus resultados operacionais. Além disso, tais conflitos de interesse podem resultar em questões econômicas, financeiras ou operacionais, bem como gerar disputas. Qualquer uma dessas hipóteses pode ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

c.7 Os riscos inerentes às operações da controlada Vibra Trading podem afetar negativamente a Companhia.

Uma empresa controlada que realiza operações de *trading* está sujeita a uma série de riscos inerentes a essa atividade, incluindo volatilidade de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e exposição a flutuações cambiais. Essas operações, por natureza, envolvem a compra e venda de *commodities*, títulos financeiros, moedas, entre outros ativos, podendo resultar em significativas variações financeiras. O risco de crédito emerge da possibilidade de inadimplência de contrapartes, enquanto o risco de liquidez refere-se à capacidade de converter posições em caixa sem impacto significativo no preço de mercado. Ademais, as operações internacionais de *trading* estão expostas a riscos cambiais, decorrentes de variações nas taxas de câmbio que podem afetar negativamente os resultados financeiros.

(d) aos administradores da Companhia

d.1 Pode haver mudanças na alta administração da Companhia ou a Companhia pode ter dificuldades de atrair e manter pessoal qualificado.

A atividade da Companhia exige qualificação de seus administradores, tanto em relação ao conhecimento do setor como na agilidade e precisão na tomada das decisões. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia acredita que a sua capacidade de manter posição competitiva depende, em grande parte, de sua liderança executiva, que é composta por profissionais bastante disputados no mercado onde atua. A perda de qualquer dos membros da liderança executiva ou a impossibilidade de atrair e reter gestores experientes ou contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

(e) aos fornecedores da Companhia

e.1 Restrições internacionais relacionadas à aquisição de produtos da Rússia podem impactar adversamente as operações da Companhia.

A empresa está exposta a riscos significativos decorrentes da aquisição de produtos ou matérias-primas de origem russa, no contexto da atual tensão geopolítica entre a Rússia e a Ucrânia. Essa situação é exacerbada pelas sanções econômicas impostas por diversos países e blocos econômicos à Rússia, visando penalizar o país por suas ações militares. Essas sanções internacionais, que incluem restrições comerciais e financeiras, podem impactar diretamente a capacidade da empresa de adquirir produtos russos, seja pelo aumento dos custos, pela redução da disponibilidade de produtos específicos ou pela interrupção de cadeias de suprimento estabelecidas. Adicionalmente, há o risco reputacional associado à continuidade de negociações comerciais com entidades russas, que pode afetar negativamente a percepção da marca pela opinião pública, clientes e parceiros, resultando em potencial perda de mercado e deterioração da imagem corporativa.

e.2 A Companhia e o setor de distribuição de combustíveis no Brasil são substancialmente dependentes do fornecimento de combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras. Qualquer interrupção no suprimento de combustíveis derivados do petróleo pela Petrobras poderá afetar, negativa e substancialmente, a capacidade da Companhia de distribuir combustíveis aos seus clientes.

A Companhia adquire da Petrobras a maior parcela do volume de combustíveis e derivados de petróleo necessários para o desenvolvimento de suas atividades nesse mercado.

Caso ocorra uma redução estrutural e significativa no fornecimento desses derivados de petróleo pela Petrobras e as importações não sejam suficientes para suprir a demanda da Companhia, inclusive como resultado do alto custo envolvido, estruturas logísticas insuficientes ou atrasos nas construções de novas refinarias, a capacidade da Companhia de distribuir combustíveis aos seus consumidores poderá ser afetada, impactando de forma relevante e adversa sua geração de receita e seus resultados financeiros.

e.3 Os fornecedores contratados pela Companhia podem não ser capazes de entregar produtos ou realizar os serviços nos prazos que a Companhia necessita.

A Companhia depende de diversos fornecedores para a operação, manutenção e expansão de seus negócios, tais como (i) empresas de engenharia, fornecedores de equipamentos, peças, componentes, insumos e serviços, e (ii) fornecedores para os produtos de marca própria e da indústria comercializados nas lojas de conveniência BR Mania e centros de lubrificação Lubrax+. Se esses fornecedores e prestadores de serviços deixarem de entregar, ou atrasarem suas entregas, as vendas da Companhia poderão ser impactadas de forma adversa, podendo levar a adiamentos ou à suspensão de projetos que podem causar efeito adverso para a Companhia.

Além disso, a Companhia conta com fornecedores de produtos e serviços relacionados com a identidade visual da Rede de Postos e nas franquias das lojas de conveniência BR Mania e centros de lubrificação Lubrax+, como por exemplo, totens, coberturas, adesivos de bombas, dentre outros, que são importantes para manter a identidade visual que a Companhia possui perante seus consumidores. Interrupções e atrasos no fornecimento desses elementos de identidade visual podem prejudicar a percepção do consumidor sobre os serviços da Companhia, impactando a Companhia de forma adversa.

e.4 Risco à cadeia de suprimento global derivado do conflito bélico entre Rússia e Ucrânia, sanções econômicas aplicadas à Rússia e possivelmente pela Rússia

Em decorrência dos conflitos no leste europeu, há uma ameaça ao fornecimento de suprimentos e componentes na região, dentre os principais riscos estão rotas logísticas que podem ser eventualmente bloqueadas pela OTAN ou pela Rússia, assim como ataques a estruturas portuárias e terminais logísticos. É importante ressaltar que, mesmo adotando uma política interna de não buscar suprimento em zonas de conflito e em regiões sob sanção, alguns fornecedores são empresas globais com provável exposição a áreas de conflito e, portanto, o risco de dano por contaminação não pode ser desprezado.

As sanções impostas à Rússia pelos Estados Unidos da América (“EUA”) e demais países membros da OTAN colocaram a cadeia global de combustíveis sob enorme estresse. Há risco de fornecedores nacionais e internacionais não conseguirem responder com prontidão à ruptura mercadológica, com elevada demanda para suprir a oferta russa que está sob sanção. Esse cenário pode, em tese, levar à falta de combustíveis e eventual falha no suprimento de contratos já negociados, impactando negativamente as operações da Companhia.

e.5 Oscilações bruscas no mercado podem impactar a capacidade financeira dos fornecedores da Companhia, inviabilizando suas operações financeiramente, e uma elevação estruturante nos preços de produto físico (prêmios, futuros ou preço flat) pode fazer com que fornecedores deixem de performar compromissos já firmados.

O mercado de futuros é amplamente utilizado por refinarias e diversos participantes no mercado global de comércio de combustíveis. Dado o comportamento recente desse mercado atingindo máximas históricas (Nymex: Heating Oil) e volatilidade sem precedente, as finanças de certos fornecedores podem ser negativamente impactadas, prejudicando suas respectivas capacidades operacionais e, portanto, o adimplemento de compromissos firmados.

Dada a alta volatilidade no preço de combustíveis eleva-se também a possibilidade de marcação a mercado positiva com fornecedores (por exemplo, caso um fornecedor que tenha vendido produto para a Companhia a preço muito abaixo da cotação atual de mercado, tal fornecedor pode não performar suas obrigações e vender o volume já comprometido a preço de mercado em condições que lhe sejam mais favoráveis). Em tais casos, a Companhia será obrigada a incorrer em perdas significativas ao substituir fornecedor e contratos de fornecimento em condições de mercado desfavoráveis. A mitigação desse risco ocorre ao selecionar fornecedores de primeira linha e empresas globais com governança e reputação ilibada.

(f) riscos relacionados a seus clientes da Companhia

f.1 O segmento “Mercado de Aviação” foi impactado adversamente por conta da pandemia da COVID-19, mas se recuperou quase totalmente em 2024, quando atingiu 98% da movimentação total registrada em 2019, no pré-pandemia.

A pandemia da COVID-19 afetou de sobremaneira o mercado de aviação no Brasil e em todo o mundo. Embora as viagens de lazer tenham se recuperado mais rapidamente após a severa crise econômica, as viagens a negócios continuaram sofrendo algum impacto devido às soluções tecnológicas de conexão, que se mostraram muito eficientes ao longo da crise.

Em 2024, conforme os dados divulgados pela Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), foram 118,4 milhões de passageiros transportados em voos nacionais e internacionais, resultando em um crescimento de cerca de 5,1%, em relação a 2023. Os indicadores nos mercados doméstico e internacional foram de crescimento de 2,1% e 17,8% respectivamente.

De acordo com os dados da ANAC para 2024, houve uma recuperação robusta da demanda doméstica em RPK (*revenue pax* por Km), que ficou 4,27% acima do recorde histórico, em 2019. Já em relação à oferta de assentos (ASK), as Cias Aéreas brasileiras ultrapassaram a performance de 2019 em 5,2%.

No mercado internacional também houve uma recuperação robusta da demanda doméstica em RPK, que ficou 6% acima do recorde histórico em 2019. Já em relação à oferta em ASK, o mercado internacional ultrapassou a performance de 2019 em 4,6%.

f.2 A Companhia está exposta a riscos de crédito e inadimplência de seus clientes.

Alguns clientes da Companhia podem apresentar restrições financeiras ou problemas de liquidez que podem ter um efeito negativo significativo na sua capacidade de solvência. Problemas financeiros graves enfrentados pelos clientes da Companhia, com maior sensibilidade no mercado consumidor que conta com os clientes com maior faturamento, e que inclui os segmentos operacionais B2B e Mercado de Aviação, tendo em vista que adquirem volumes expressivos de produtos, pode resultar em uma diminuição no fluxo de caixa operacional da Companhia e, ao mesmo tempo, reduzir ou limitar a demanda futura por esses clientes pelos produtos e serviços da Companhia, o que pode ter um efeito adverso sobre os negócios, resultado das operações e condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, a eventual desaceleração ou retração econômica brasileira poderá ocasionar eventos como a desvalorização do Real, aumento dos níveis de inflação, aumentos nas taxas domésticas de juros, aumento no nível de desemprego, e a restrição a concessão de crédito poderá levar os clientes da Companhia a se tornarem inadimplentes com relação à obrigações contratadas junto à Companhia, o que poderá acarretar um aumento em perdas e/ou provisões para devedores duvidosos da Companhia, causando efeito relevante adverso em seus negócios.

Além disso, a Companhia está sujeita a outros riscos relacionados a conduta de seus clientes, incluindo riscos relacionados à reputação de seus clientes, como, por exemplo, descumprimento por parte de seus clientes de leis de combate à corrupção ou lavagem de dinheiro, embargos, violações trabalhistas, dentre outros.

f.3 A alta concentração do mercado de aviação brasileiro em poucas companhias aéreas pode impactar nos resultados da Companhia, caso qualquer dessas companhias enfrente problemas financeiros.

A Companhia atua no mercado de aviação brasileiro, que é altamente concentrado em poucas companhias aéreas. Segundo dados divulgados pela ANAC em 2024, cerca de 98,9% dos passageiros domésticos transportados estão concentrados em três grandes companhias aéreas nacionais, quais sejam: LATAM, Gol e Azul. O fornecimento de combustíveis de aviação para estas companhias aéreas representa aproximadamente mais de 70% da receita da Companhia no segmento Mercado de Aviação. Desta forma, caso qualquer uma destas companhias aéreas enfrente dificuldades para honrar seus pagamentos a Companhia poderá ser adversamente afetada. A Companhia compete com outras duas grandes distribuidoras no fornecimento de combustível de aviação, quais sejam: Raízen e Air BP, que estão presentes nos grandes aeroportos do país.

(g) riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua

g.1 A concorrência no mercado de distribuição de combustíveis pode afetar as margens operacionais da Companhia.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo. A Companhia compete com distribuidores domésticos de combustíveis que adquirem produtos derivados do petróleo da Petrobras e ainda uma quantidade relevante ou, em alguns casos específicos, quase a totalidade do seu volume de produtos via importação, o que pode causar vantagens aos competidores, que podem conseguir praticar preços menores do que os preços praticados pela Companhia.

Medidas adotadas pelos atuais participantes da indústria de distribuição, incluindo a ampliação de sua rede de distribuição ou ativos logísticos, ou, ainda, o ingresso de novos participantes no mercado, poderão resultar na elevação da oferta de combustíveis, o que poderá intensificar a concorrência enfrentada pela Companhia, reduzindo seu volume de vendas, aumentando suas despesas com marketing e, conseqüentemente, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais e sua condição financeira.

A Companhia compete também com produtores e distribuidores que fornecem não só combustíveis, mas também formas alternativas de energia, tais como gás natural, carvão e biomassa, para suprir a demanda de clientes nas áreas industrial, comercial e de varejo. Um aumento na utilização dessas fontes alternativas de energia poderá reduzir o consumo dos combustíveis comercializados pela Companhia, causando um impacto adverso nos negócios da Companhia.

g.2 A Companhia está exposta ao risco de liquidez e pode sofrer efeito adverso caso não honre com suas obrigações financeiras

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de caixa para liquidar suas obrigações nas datas previstas, estando associado principalmente por eventuais descasamentos entre recebimentos e pagamentos operacionais que possam prejudicar a capacidade da Companhia em honrar com as suas obrigações financeiras de curto e médio prazo. A percepção de risco da Companhia poderá ficar comprometida caso a geração de caixa operacional não seja capaz de cobrir os desembolsos, entre eles a amortização de juros e principal das dívidas bancárias nos seus vencimentos.

g.3 Práticas anticompetitivas, evasão fiscal e adulteração de combustíveis no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado.

Práticas anticompetitivas por parte de alguns dos concorrentes da Companhia têm sido um dos principais problemas para a Companhia. Geralmente, essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes, pela adição de etanol anidro ou a mistura do biodiesel ao diesel em proporções superiores ou inferiores às permitidas pela lei vigente, permitindo-lhes cobrar preços menores que aqueles praticados pela Companhia, o que poderá gerar um impacto adverso na situação financeira da Companhia e em seus resultados operacionais.

Tributos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, a evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-lhes cobrar preços menores dos consumidores em comparação aos cobrados por grandes distribuidores, como a Companhia. Há ainda a questão da implantação de regimes tributários especiais, em benefício de determinados agentes, que tem como resultado assimetria competitiva e desequilíbrio concorrencial.

Como os preços finais para os produtos vendidos por distribuidores são calculados com base nos tributos incidentes na compra e venda de combustíveis, entre outros fatores, práticas anticompetitivas pelos concorrentes da Companhia, como a evasão fiscal ou os regimes fiscais,

podem reduzir o volume de vendas da Companhia e afetar adversamente suas margens operacionais. Além disso, caso haja aumento nos tributos incidentes em combustíveis e/ou maior complexidade na dinâmica de apuração e fiscalização, maior será a probabilidade de evasão fiscal, gerando distorção nos preços dos combustíveis vendidos pela Companhia e, consequentemente impactando negativamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

g.4 Os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia. A competição com fontes alternativas de energia e o desenvolvimento de novas fontes no futuro poderão afetar adversamente o mercado de combustíveis derivados de petróleo.

Os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia, como biocombustíveis, energia solar e eólica. Variações no preço relativo ou o desenvolvimento de fontes alternativas de energia podem afetar adversamente o mercado de distribuição de combustíveis derivados de petróleo e, consequentemente, os negócios, situação financeira e resultado das operações da Companhia.

g.5 Parte das receitas da Companhia provém de vendas de combustíveis a usinas termoeletricas que, se não forem acionadas, podem provocar efeito adverso nos resultados da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em torno de 0,4% do volume de vendas da Companhia foram geradas pela venda de óleos combustíveis e diesel para usinas termoeletricas.

O acionamento de tais usinas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) diminuiu significativamente em função do não acionamento destas usinas, no entanto o portfólio da Companhia foi resiliente na captura de margens e *market share*.

O ONS ordena o fornecimento de energia pelas usinas termoeletricas movidas a combustíveis líquidos somente quando a energia gerada pelas demais fontes produtoras (hidroeletricas, termoeletricas a gás natural, solares e eólicas) não é suficiente para atender a demanda do sistema elétrico nacional. Como grande parte das usinas termoeletricas está ligada ao Sistema Interligado Nacional, caso o ONS disponha de tais fontes alternativas de geração de energia elétrica, a demanda por geração de energia por usinas movidas a combustíveis líquidos (óleo diesel e óleo combustível) pode diminuir, como aconteceu em 2022, causando um impacto adverso nos negócios da Companhia, mas que, como já se observou, foi compensado pela resiliência do portfólio.

Por outro lado, um aumento na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, como energias solar e eólica, também pode gerar um efeito substitutivo na matriz energética, de forma a causar uma redução significativa a médio e longo prazo na geração de energia nas usinas termoeletricas ligadas ao Sistema Interligado Nacional.

Assim, uma diminuição no acionamento de tais usinas termoeletricas como fonte de energia, pode reduzir as vendas de óleo combustível, ocasionando impactos negativos no faturamento da Companhia. Não obstante, a Companhia já vem posicionando seu portfólio no negócio de geração de energia elétrica a partir da energia solar e eólica, com a aquisição de sua participação na Comerc.

g.6 O mercado brasileiro de lojas de conveniência e de troca de óleo pode não se desenvolver da forma prevista pela Companhia.

A Companhia atua no mercado de lojas de conveniência e de troca de óleo, por meio de operação própria e franquias de lojas de conveniência BR Mania e centros de serviços automotivos Lubrax+. A Companhia não pode garantir que o mercado referente a estas operações continue se

desenvolvendo tal como nos últimos anos. A atividade de franquias pode ter seus resultados fortemente impactados por legislações estaduais e municipais que restrinjam ou impeçam seu normal ritmo de desenvolvimento.

Tampouco pode garantir que os atuais níveis de penetração de lojas de conveniência e de centro de serviços automotivos por posto de serviço se mantenham nos patamares atuais.

Caso os fatores mencionados acima não sejam mantidos, a geração de receita oriunda das operações próprias e franquias de lojas de conveniência BR Mania e ou franquias de centros de lubrificação Lubrax+ pode ser impactada de forma adversa, o que pode causar um impacto adverso nos resultados operacionais e na capacidade de geração de caixa da Companhia.

g.7 Interpretações divergentes ou mudanças na interpretação da legislação tributária, podem representar um efeito adverso sobre a condição financeira da Companhia e sobre os resultados de suas operações.

As normas tributárias, como toda norma legal, estão sujeitas a interpretações divergentes por parte das autoridades competentes (nos níveis federal, estadual ou municipal) de forma que os posicionamentos da Companhia podem vir a ser contestados pelas autoridades fiscais e, eventualmente, acarretar cobranças de tributos e encargos não antecipados pela Companhia. As mudanças na interpretação da Companhia, no que se refere às normas tributárias, podem decorrer da evolução das decisões administrativas e judiciais, caso em que a própria Companhia pode atualizar seus procedimentos, podendo resultar em pagamento de débitos fiscais, com incidência de encargos. Alterações na interpretação ou interpretações divergentes quanto à regulamentação tributária, bem como a decisão da Companhia de liquidar quaisquer reivindicações relativas a tais regulamentações, podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados de operações da Companhia.

g.8 A Companhia pode ser afetada de maneira adversa caso os regimes especiais tributários a nós concedidos sejam revogados ou não renovados.

A Companhia goza de regimes especiais concedidos pelos fiscos estaduais com o objetivo de simplificar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias e não impactam no recolhimento dos impostos devidos em cada operação. Tais regimes especiais concedidos a Companhia, em sua grande maioria, facilitam a emissão de documentos fiscais nas operações de aviação.

Os regimes especiais podem ser suspensos ou revogados caso o contribuinte não cumpra os requisitos estabelecidos na lei ou podem não ser renovados, a critério do fisco. Sendo assim, cabe destacar que não podemos garantir a continuidade ou renovação de tais regimes especiais e qualquer desses eventos pode causar um efeito adverso sobre os encargos tributários relacionados às obrigações acessórias objetos dos regimes especiais da Companhia.

(h) riscos relacionados à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

h.1 A Companhia está sujeita a leis federais, estaduais e municipais e a regulamentos de diversas agências reguladoras e autoridades ambientais, de saúde e de segurança e aos padrões da indústria.

As atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis federais, estaduais e municipais, regulamentações e exigências de licenciamento ambiental relacionadas com a proteção da saúde humana, a produção, distribuição e comercialização de derivados do petróleo e gás natural, a segurança de seus colaboradores, o meio ambiente, entre outros. Assim, a Companhia precisa observar normas de segurança, saúde e meio ambiente (SSMA) destinadas às estruturas de

recebimento, movimentação, industrialização, armazenagem e expedição de produtos, bem como a manutenção, reforma e ampliação de equipamentos e instalações.

Além disso, questões ambientais têm exigido uma atuação mais representativa das autoridades, principalmente pelo Ministério Público, bem como um posicionamento cada vez mais rígido por parte dos tribunais superiores. A não observância dessas leis tem impacto para a Companhia nas esferas cível, criminal e administrativa.

Especificamente na esfera cível, a legislação ambiental brasileira prevê a responsabilidade objetiva e solidária, o que faz com que a Companhia possa vir a ser responsabilizada integralmente por danos ambientais que tenham sido causados dentro de sua cadeia de atividades, independentemente de ter agido com culpa para ocorrência do dano.

Na esfera administrativa, o valor das multas ambientais pode chegar a R\$50 milhões, além do risco de sanções de suspensão de atividades em alguns casos críticos. Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("**Lei de Crimes Ambientais**") prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e Diretores Vice-Presidentes podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Além da aplicação das leis ambientais no Brasil, o negócio de distribuição de combustíveis é altamente regulamentado por várias agências governamentais. Assim, a Companhia está sujeita a diversas obrigações, como obter e manter diversos tipos de licenças e autorizações emitidas pelos órgãos reguladores, bem como observar variadas especificações técnicas quanto aos seus produtos e serviços. A não observância ou cumprimento dessas leis, regulamentos, licenças ou autorizações pode resultar em penalidades, por exemplo, multas e obrigação de compensação de danos ambientais ou até mesmo suspensão das atividades da Companhia, que podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Atualmente encontram-se em discussão diversas normas referentes às atividades da Companhia em diversas Agências Reguladoras. A ANP publicou resoluções permitindo a venda direta de etanol hidratado por produtores a revendedores. Também destacam-se o fim da tutela regulatória a possíveis violações da exclusividade na rede de postos revendedores; alteração do marco regulatório sobre a atividade de revenda varejista de combustíveis; possíveis medidas para permitir a verticalização na indústria de combustíveis; e acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis, e a depender das regras a serem impostas pela ANP, os negócios da Companhia poderão ser impactados, além da aplicação de sanções correspondentes, desde a aplicação de multas, até a suspensão e/ou a revogação da autorização para atuação. A ANAC também regula o acesso à instalação de fornecimento de combustíveis para aeronaves e pode haver previsão de acesso amplo a terceiros e não indenização de ativos da Companhia. A Agência Nacional de Transportes Terrestres ("**ANTT**") publicou norma estabelecendo valores mínimos para frete, que está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal.

Caso referidas alterações sejam aprovadas, além de outras, podem ter impacto adverso para os negócios da Companhia, podendo gerar maiores custos de operação e novas frentes de competição por outros agentes hoje vedados de competir em mercados de atuação da Companhia.

Ainda, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar suas licenças e autorizações expedidas pelas autoridades ambientais e regulatórias dentro dos prazos estabelecidos em lei, ou que não haverá atrasos na emissão ou renovação dessas licenças e autorizações. Eventuais atrasos e falhas na manutenção dessas licenças podem gerar advertências, multas administrativas e até suspensão ou revogação das atividades da Companhia, além de sanções criminais.

Adicionalmente, o Governo Federal e os governos estaduais e municipais poderão rever a regulamentação que rege o setor petroleiro e de combustíveis no Brasil ou propor alterações a essas leis e regulamentos ao Poder Legislativo competente, o que pode afetar a Companhia de forma material e adversa.

Com relação à saúde humana e segurança dos trabalhadores, o aumento de despesas para cumprir com regulamentos de segurança e saúde podem resultar em custos adicionais, tais como os relacionados a indenizações e tratamento médico, como exames, medicação e internação hospitalar. Acidentes de trabalho que causam lesões temporárias ou permanentes, doenças ocupacionais em função da exposição de trabalhadores a agentes insalubres, principalmente ruído e vapores de combustíveis, e outras questões de saúde e segurança relacionados a falhas na prevenção de acidentes também podem causar efeitos adversos nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

As atividades da Companhia também dependem de licenças emitidas pelas prefeituras (tais como “habite-se” das edificações e licença de funcionamento) e de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros das construções ocupadas pela Companhia. A Companhia não pode garantir que tais licenças e autos de vistoria foram ou serão obtidos com relação a cada imóvel em que mantém suas operações ou, ainda, que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados. A ausência de licenças e/ou autos de vistoria válidos pode acarretar a aplicação de sanções à Companhia, tais como a aplicação de multas e fechamento da instalação irregular, o que poderá impactar negativamente as operações da Companhia.

(i) riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia vem estabelecendo atividades internacionais, com abertura de escritórios nos EUA e Holanda, estando, portanto, sujeita a regulações e eventuais mudanças em ambas as jurisdições, blocos econômicos e organizações internacionais as quais esses países tenham que se submeter.

Na importação de produtos, os riscos relacionados a países estrangeiros não se limitam a EUA e Holanda. Deve ser destacado que os riscos aos quais a Companhia está exposta são majoritariamente oriundos de países com forte presença no mercado internacional de combustíveis. Para mais informações acerca dos riscos macroeconômicos a que a Companhia está sujeita, veja o item 4.1(m) abaixo.

(j) riscos relacionados às questões sociais

j.1 As operações de abastecimento de aeronaves exigem grau máximo de segurança operacional, não permitindo falhas ou deficiências na execução do serviço, nem no controle de qualidade do produto, o que poderia provocar acidentes aéreos.

A Companhia atua no segmento operacional Mercado de Aviação com o objetivo de receber, armazenar e promover o abastecimento de aeronaves nacionais e internacionais em trânsito nos aeroportos do Brasil. Essas atividades estão sujeitas a liberação de substâncias tóxicas ou inflamáveis, ocorrência de incêndio, contaminação de solo e água e danos a pessoas, materiais e instalações, durante as operações no pátio de estacionamento de aeronaves envolvendo os veículos abastecedores. Avaliações ou a aplicação sistemática desses procedimentos estão sujeitas a falhas na identificação de perigos potenciais, na prevenção de acidentes ou no controle de qualidade dos produtos, podendo provocar danos físicos, tais como lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de propriedade, de instalações ou equipamentos, vazamentos e mau funcionamento de aeronaves, podendo causar acidentes aéreos de grande magnitude, o que pode afetar adversamente a imagem e resultados operacionais e financeiros da Companhia, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de vultosas condenações em processos judiciais com o objetivo de indenizar eventuais vítimas de acidentes resultantes das atividades da Companhia.

j.2 As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de impactos nos meios de vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades do entorno.

As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de impactos na vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades, principalmente aquelas vizinhas às unidades operacionais da Companhia e de postos de serviço, que revendem produtos fornecidos pela Companhia. Entre esses impactos reais e potenciais estão: tráfego de caminhões, aumento da movimentação de veículos e pessoas no entorno das unidades da Companhia, aumento de poeiras, geração de resíduos, redução da qualidade do ar, realização de obras, contaminação de corpos hídricos, poluição sonora, aumento de taxas de prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes, desapropriação de imóveis e remoção de comunidades.

Por conta dos referidos impactos, e em casos de falta de diálogo da Companhia com as comunidades do entorno de suas unidades, é possível que haja paralisações da operação de unidades por protestos das comunidades do entorno, bem como investigações e medidas judiciais do Ministério Público e demais autoridades.

j.3 As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de violações de direitos humanos nas nossas operações ou causadas por fornecedores, revendedores ou parceiros da companhia.

Nas parcerias da Companhia com fornecedores, revendedores ou outros parceiros é possível que ocorram condutas que violem direitos humanos e que a Companhia seja responsabilizada em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, sendo demandada a arcar com despesas com reparação ou remediação. Ademais, é possível que nas próprias unidades da Companhia ocorram casos de violação de direitos humanos, consequentemente, é possível que a Companhia tenha dificuldades para obter ou manter licenças de operação, e sua reputação seja negativamente afetada.

Nesse contexto, é oportuno destacar o caso do contrato de fornecimento com a BBF (Brasil Bio Fuels) para aquisição do volume de Diesel Verde e BioQAV a ser produzido na planta de Manaus, com a matéria prima produzida em sua plantação localizada em Roraima, firmado em 2021. Após a formalização do contrato, foram divulgadas em mídia nacional matérias envolvendo a BBF em conflitos e irregularidades fundiárias no Pará, Estado que não tem relação com as localidades objeto do contrato firmado, culminando na criação de Grupo de Trabalho de órgãos públicos federais e estaduais, coordenado pelo Ministério Público Federal (MPF) no Pará, com a finalidade de apurar possíveis violações de direitos humanos e danos ambientais. A Vibra monitora o caso

permanentemente e, caso seja comprovada qualquer irregularidade por parte da BBF, a Vibra adotará as medidas legais cabíveis, podendo ocasionar a rescisão contratual com a BBF, tal como previsto nas cláusulas de *compliance* do referido contrato.

(k) riscos relacionados às questões ambientais

k.1 O armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos petroquímicos, são atividades perigosas e que envolvem riscos de segurança e operacionais inerentes a tais atividades.

As atividades realizadas pela Companhia, dentre as quais se incluem o armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos inflamáveis, explosivos e tóxicos, envolvem riscos socioambientais, incluindo riscos relacionados à segurança de seus colaboradores, terceiros e comunidades da área de abrangência. As barreiras e os sistemas de prevenção de riscos e contenção de danos podem falhar, causando lesões diretas a pessoas, tais como lesões corporais e morte, bem como danos a propriedades, instalações ou equipamentos, próprios, de terceiros e comunidades da área de abrangência, e danos ao meio ambiente tais como contaminação de solo, lençol freático, galerias pluviais, córregos, lagoas, rios, praias e outros corpos hídricos, podendo causar danos ambientais irreversíveis e irreparáveis.

A constatação de contaminação ou de um acidente relevante em qualquer das suas unidades, postos de serviço, instalações ou em áreas marginais às rodovias poderá, inclusive, acarretar danos à imagem da Companhia, além, de forçá-la a suspender, por período indeterminado, suas atividades no local, resultando em custos de remediação e em redução de receitas. Compensações advindas de apólices de seguros, se disponíveis, podem não ser recebidas de forma oportuna ou ser insuficientes para cobrir todas as perdas, inclusive lucros cessantes. Quebras de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de peças ou equipamentos de reposição necessários também podem ter efeito substancialmente desfavorável nas operações da Companhia e, consequentemente, em seus resultados.

Os custos para adequação à legislação atual e futura bem como exigências das autoridades, relacionados à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e a responsabilidades advindas de liberações de substâncias perigosas ou exposição a substâncias perigosas no passado ou no presente, podem afetar adversamente os negócios ou desempenho financeiro da Companhia.

k.2 Os imóveis de propriedade da Companhia ou por ela ocupados possuem ou podem possuir contaminações decorrentes do exercício de sua atividade.

Os imóveis da Companhia ou onde a Companhia exerce suas atividades possuem ou podem possuir áreas contaminadas, o que pode vir a representar relevante passivo ambiental. Contaminação de solo e águas superficiais e/ou subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, com concentrações de substâncias químicas acima dos padrões definidos nas legislações pertinentes.

Dessa forma, sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia pode ser responsabilizada pela remediação, pela reparação de danos causados pela contaminação e por arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e

recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderemos nos tornar alvo de processos perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsáveis pela integral recuperação do meio ambiente, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes nas propriedades afetadas.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os nossos negócios, resultados operacionais e imagem.

Além da obrigação de remediar a área, eventual confirmação de áreas contaminadas pode ensejar imposição de penalidades administrativas, incluindo advertência, multa de até R\$50 milhões, suspensão ou embargo de atividades, suspensão de financiamento e benefícios fiscais, dentre outros previstos na legislação aplicável.

(I) riscos relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

1.1 Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos para cumprimento destas regulações, bem como em menor demanda por produtos da Companhia.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória, como taxação sobre emissões de GEE e criação de mercados de emissões de GEE com limitação de emissões, a título de exemplo, foi recentemente aprovada no Congresso Nacional a regulamentação do Mercado Brasileiro de Emissões, que, dentre outras diretrizes, estabelecerá limites de emissões de gases GEE para vários setores clientes da Companhia. Além disso, outras leis ambientais que podem vir a ser implementadas e que podem aumentar os riscos de litígios e ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir e precificar a emissão de GEE. Isso inclui a adoção de limites e regimes de comércio, tributos sobre a emissão de gás carbônico, aumento nos padrões de eficiência e incentivos ou obrigações do uso de energias renováveis. Tais exigências podem reduzir a demanda por hidrocarbonetos, assim como levar a uma substituição da sua demanda por fontes de energia com menor teor de carbono. Uma dessas exigências já em andamento no Brasil é o programa de precificação voltado diretamente ao setor de distribuição de combustíveis, o Renovabio, que precifica as emissões de CO₂ a partir da participação de mercado que a distribuidora ocupa em relação aos combustíveis fósseis.

Monitoramos o mercado de Créditos de Descarbonização (“CBios”) a fim de cumprir as metas de aposentadoria definidas pelo Conselho Nacional de Política Energética. Possíveis mudanças no arcabouço regulatório de CBios e restrições de liquidez no mercado deste ativo podem resultar em elevação de custos para a Companhia e, em caso de não cumprimento das metas vigentes, acarretar multas ou outras sanções.

Adicionalmente, muitos governos têm proporcionado vantagens tarifárias e outros subsídios, além da exigência de regras obrigatórias, para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas

que o petróleo e seus derivados, incluindo gás natural. Os governos e organizações privadas também vêm promovendo pesquisas na busca por novas tecnologias para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que poderá implicar em redução da demanda por produtos da Companhia. Ainda, a atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar substancialmente os custos da Companhia para estar em conformidade e, conseqüentemente, aumentar os preços dos produtos que distribui, reduzindo a competitividade. Tal regulamentação poderá também limitar drasticamente a produção das fontes de energia provenientes de hidrocarbonetos no longo prazo.

Além disso, quando o Acordo de Paris entrou em vigor em novembro de 2016, diversos países, dentre eles o Brasil, assumiram o compromisso de implantar ações e medidas que apoiem o cumprimento das metas estabelecidas em suas respectivas NDCs - Contribuições Nacionalmente Determinadas. As NDCs são metas voluntárias para redução das emissões de gases de efeito estufa que cada país signatário assumiu publicamente ao ratificar o Acordo de Paris. A NDC do Brasil inclui, entre outras iniciativas, aumentar a parcela de biocombustíveis e outras fontes renováveis na matriz energética nacional. É esperado que haverá maior regulamentação quanto a emissões de GEE e mudanças climáticas que podem afetar materialmente a Companhia, tanto diretamente, por meio dos investimentos de capital adicionais necessários para conformar com a nova regulamentação, quanto indiretamente (afetando a demanda por combustíveis fósseis e seus preços). Tais efeitos podem afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia e demandar maiores esforços da Companhia para garantir a sua conformidade com novos regulamentos.

Tais pontos podem levar a um menor consumo de alguns dos produtos distribuídos pela Companhia, assim como a adoção crescente de fontes de energia renováveis no mercado de varejo no longo prazo. Essa situação levaria a uma diminuição do mercado consumidor de combustíveis fósseis, referente ao setor em que a Companhia atua, podendo impactar negativamente suas receitas.

1.2 Riscos de reputação e imagem relacionados a mudanças climáticas podem impactar adversamente a Companhia.

A mudança de comportamento de clientes e dos mercados em geral que exigem um crescente compromisso ambiental, privilegiando alternativas de energias renováveis em detrimento do consumo de derivados de combustíveis fósseis, poderá afetar a percepção do público sobre a Companhia e quanto de esforço (tempo e recursos) será necessário para modificar essa percepção. Esses fatores podem ter impactos negativos sob a demanda dos produtos e serviços da Companhia e podem onerar ou mesmo inviabilizar a implementação e a operação de seus empreendimentos, impactando adversamente os resultados e condição financeira da Companhia e limitando algumas de suas oportunidades de crescimento.

1.3 Avanços tecnológicos podem levar a redução na demanda por combustíveis fósseis e assim impactar os resultados da Companhia.

A evolução de tecnologias que envolvam a substituição de combustíveis fósseis (veículos elétricos, por exemplo) se mostra um ponto de atenção para a Companhia. A forma como as novas tecnologias irão evoluir e sua adesão pela sociedade podem ter como consequência a redução da demanda por combustíveis fósseis e dessa forma impactar negativamente a receita da Companhia.

1.4 Mudanças na dinâmica e preferências do mercado podem ser prejudiciais para empresas cujo core business é a distribuição de combustíveis fósseis.

A tendência para uma matriz energética mais limpa é uma realidade inegável e assunto constante nas avaliações de riscos e oportunidades que são realizadas na Companhia. Essa tendência pode ser especialmente prejudicial para empresas cujo core business é a distribuição de combustíveis fósseis, uma vez que no longo prazo as projeções indicam a redução da demanda por combustíveis fósseis e o aumento da demanda por combustíveis de origem renovável. Tais mudanças tem o potencial de gerar redução de receita da Companhia devido a retração da venda de combustíveis fósseis.

1.5 A operação e distribuição dos produtos da Companhia pode sofrer um impacto adverso relevante caso as condições climáticas impactem adversamente as unidades operacionais e as logísticas associadas ao negócio da Companhia.

A ocorrência de eventos climáticos extremos, como enchentes, ciclones e grandes incêndios, são pontos de alerta sempre presentes nas instalações da empresa, principalmente nas bases de armazenamento, onde se armazena grande quantidade de produtos inflamáveis e poluentes. Se tais instalações forem afetadas por alguns desses eventos físicos agudos, a probabilidade de interrupção das operações e até mesmo ocorrência de acidentes aumenta, podendo causar impactos na logística, no meio ambiente e na vida das pessoas. Por isso, a Companhia adota procedimentos rígidos de segurança em todas as bases, com treinamento da força de trabalho e inspeções (auditorias) de segurança.

A cadeia de distribuição da Companhia tem forte dependência do transporte rodoviário, o qual pode ser negativamente afetado, ou mesmo paralisado, devido a condições climáticas adversas, como alagamentos, incêndios, desabamentos de terra e desmoronamentos causados, por exemplo, por chuvas. No mesmo sentido, os demais modais de transporte utilizados pela Companhia, tais como ferrovias, barcaças, navios e dutos também podem ser adversamente afetados por conta de condições climáticas adversas. Dessa forma, caso as atividades dos modais normalmente utilizados pela Companhia sejam afetadas ou mesmo interrompidas, a Companhia poderá depender de rotas alternativas, que podem não atender a contento as suas necessidades, o que poderá afetar adversamente seus custos e resultados operacionais, bem como o cumprimento de prazos de entregas a seus clientes.

Mudanças nos padrões de precipitação e variações extremas do clima afetam a produtividade do setor agrícola e, por consequência, podem comprometer a cadeia de suprimentos da Vibra, que depende da produção do setor para aquisição de insumos relevantes, como etanol e biodiesel.

1.6 O setor elétrico brasileiro é vulnerável a fatores naturais, como excessos e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no país, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro.

O setor elétrico brasileiro, cuja matriz energética ainda é concentrada na geração hidrelétrica de energia, está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não cíclicos da média pluviométrica. A fim de compensar as condições hidrológicas, bem como manter os níveis de segurança nos reservatórios e os níveis de fornecimento de energia elétrica, a ONS poderá despachar (ou seja, acionar) usinas termoeletricas. Da mesma forma, os cenários meteorológicos poderão afetar a performance das usinas solares e eólicas, consequentemente, a situação financeira da Companhia.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Riscos macroeconômicos

m.1 Os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser materialmente afetados pela desaceleração da economia nacional e mundial e pela instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros.

O cenário econômico atual, marcado por desafios globais e internos, continua a refletir um contexto de volatilidade financeira e incertezas. A guerra territorial entre a Rússia e a Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, permanece sendo um fator de grande instabilidade, afetando os preços globais de energia, alimentos e outros insumos, o que agrava ainda mais os desafios econômicos enfrentados por diversas nações. Esse conflito tem causado uma forte pressão sobre as economias emergentes, incluindo o Brasil, resultando em aumento da inflação, maiores custos de produção e uma redução significativa da atividade econômica.

Além disso, as tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, com tarifas e restrições sobre importações, continuam a afetar as cadeias de suprimentos globais. O protecionismo crescente, especialmente de países desenvolvidos, tem gerado distúrbios no comércio internacional e elevado os custos das transações comerciais, prejudicando economias mais dependentes das exportações e das importações, como o Brasil.

No cenário interno, o Brasil enfrenta uma desaceleração econômica persistente, com sinais claros de recessão. O crescimento tem sido abaixo das expectativas, refletindo não só os impactos globais, mas também questões estruturais internas, como a baixa confiança dos investidores, insegurança política e uma infraestrutura deficiente. Isso se reflete em uma arrecadação de tributos inferior ao necessário para cobrir as despesas públicas, agravando ainda mais os problemas fiscais do país. A necessidade de um ajuste fiscal se torna cada vez mais urgente, e o governo enfrenta desafios em equilibrar a política fiscal com a recuperação econômica.

Esses fatores têm levado o Brasil a um cenário de baixo crescimento, inflação elevada e um mercado de trabalho ainda instável, com os impactos disso sendo mais sentidos pelas camadas mais vulneráveis da população. A atual combinação de recessão, instabilidade externa e problemas fiscais exige reformas estruturais urgentes para restaurar a confiança e garantir uma recuperação econômica sustentável a longo prazo.

Desaceleração econômica, altos índices de inflação e juros, vêm afetando materialmente a liquidez, o desempenho dos negócios ou a condição financeira dos clientes da Companhia, que, por sua vez, vem afetando a capacidade de expansão do mercado. Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de captar recursos, bem como inviabilizar seu custo de captação.

Tais crises nos mercados nacional e internacional também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos da Companhia tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplência dos recebíveis da Companhia, ou, ainda, se a Companhia não conseguir realizar empréstimos para seus negócios, sua condição financeira e o resultado de suas operações podem ser adversamente afetados.

m.2 O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica brasileira podem causar um efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e no preço das ações de emissão da Companhia.

Ao final da década de 80 e início de 90, o governo utilizou diversas políticas na forma de Planos Econômicos para controle da taxa de inflação e, ainda hoje, o Governo Federal pode exercer

influência significativa sobre a economia brasileira. Assim, dado um possível cenário de crise econômica, o governo pode realizar alguma intervenção direta ou indireta na economia de modo a atingir determinados objetivos macroeconômicos, como controle da inflação, aumento da taxa de crescimento do PIB, controle da taxa de câmbio, controle da base monetária, entre outras. Esta atuação do governo, bem como seu impacto na economia brasileira, pode causar efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e no preço das ações de emissão da Companhia.

As políticas econômicas do Governo Federal podem ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, sobre as condições de mercado e sobre os preços dos valores mobiliários dessas empresas, incluindo a Companhia. A condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente por vários fatores e pela resposta do governo brasileiro a esses fatores, dentre os quais:

- taxas de câmbio e controles sobre o câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- inflação;
- financiamento do déficit em conta corrente do governo;
- dívida pública interna e de desequilíbrio fiscal;
- instabilidade de preços e custos;
- taxas de juros;
- instabilidade social e política;
- redução de salários e níveis de renda;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- liquidez dos mercados de capitais e de dívida;
- política fiscal;
- política monetária;
- controles sobre a importação e exportação;
- política regulatória para a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis, distribuição e revenda de derivados e biocombustíveis, incluindo a política de preços e a regulamentação de um mercado de emissões de GEE;
- política energética;
- alterações na legislação tributária;
- alterações nas normas trabalhistas;
- provimento de serviços de utilidade pública tais como energia;
- alegações de corrupção contra partidos políticos, autoridades eleitas ou outros agentes públicos, incluindo alegações feitas em relação à Operação Lava Jato; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil.

Os fatores descritos acima, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações que podem ser adotadas pelo governo brasileiro em relação a esses fatores, em conjunto com o atual cenário político do país, podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras, causando um efeito material adverso sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

m.3 Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito efetuados por agência de classificação de risco afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. Standard & Poor's inicialmente reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB+ para BB. Em janeiro de 2018 a Standard & Poor's rebaixou a nota brasileira de BB para BB-, mantendo a perspectiva de estabilidade para o *rating*. Em dezembro de 2023 a agência elevou o *rating* soberano do país para BB, sendo motivada pela aprovação da reforma tributária no país. A S&P entende que apesar da implementação da reforma ser gradual reflete uma disposição de revisão significativa do sistema fiscal brasileiro, podendo gerar ganhos futuros de produtividade.

Em dezembro de 2015, a agência Moody's revisou os *ratings* de emissão e de títulos do Brasil para Baa3 e, posteriormente, rebaixou os *ratings* de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiros, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em dezembro de 2015, Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ e, atualmente, a classificação brasileira está em BB- com uma perspectiva negativa, em razão da rápida expansão de déficit orçamentário do país, das incertezas fiscais, da elevada inflação e da volatilidade do real. Como resultado, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os *ratings* do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o *rating* de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em outubro de 2024 a agência elevou o *rating* de crédito do país para Ba1 reafirmando a perspectiva positiva de crescimento robusto e contínuo direcionado pela consolidação fiscal prevendo uma estabilização do peso da dívida do Brasil.

A Fitch rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito

soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Em novembro de 2020 e maio de 2021, a Fitch manteve o rating em BB-, com perspectiva negativa, em ambos os casos fundamentando na severa deterioração do déficit fiscal e na alta dívida pública que se arrastam desde 2020, bem como na incerteza quanto à consolidação da recuperação econômica e fiscal. Em dezembro de 2021 e em dezembro de 2022, tais indicadores foram mantidos, considerando a situação das finanças públicas, a credibilidade do teto de gastos, a possibilidade de aumento de gastos, incertezas fiscais, inflação, alta volatilidade da moeda além das consequências da polarização gerada pelas eleições. Em julho de 2023 e junho de 2024, a agência elevou e manteve, respectivamente, o rating para BB, indicando pontos positivos para uma melhora e manutenção, como diversidade econômica, alta renda per capita e baixa participação de dívida em moeda estrangeira. A Fitch, porém, destacou que há limitações ao país lideradas por baixo potencial de crescimento econômico, dívida pública alta e crescente e incertezas fiscais.

Em julho de 2023 a Fitch elevou o rating do Brasil para BB e, em dezembro deste mesmo ano, a Fitch confirmou o rating soberano do Brasil em BB, com perspectiva estável, citando em seu comunicado que o rating do Brasil é apoiado por sua economia grande e diversificada, alta renda per capita, mercados domésticos profundos e uma grande almofada de caixa que apoia a flexibilidade de financiamento e sua alta participação na dívida em moeda local. Além disso, são citadas as finanças externas fortes, que apoiam a resiliência a choques, sustentadas por uma taxa de câmbio flexível, reservas internacionais robustas e uma posição de credor externo. Em contrapartida, as limitações, segundo a Fitch, são o fraco potencial de crescimento econômico, pontuações de governança relativamente baixas, relação dívida pública/PIB elevada e crescente e rigidez orçamentária.

Um prolongamento de resultados ruins da economia brasileira pode levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Qualquer rebaixamento adicional de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode aumentar a percepção de risco dos investimentos no Brasil e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações de emissão da Companhia.

m.4 A alteração da carga tributária incidente sobre as operações da Companhia pode distorcer os preços de mercado e afetar a Companhia negativamente.

Os preços finais dos produtos comercializados pela Companhia são calculados, entre outros, com base no valor dos tributos incidentes sobre as operações de compra e venda de combustíveis. Por exemplo, o preço dos combustíveis vendidos pela Companhia aumentou em julho de 2017, com o aumento, pelo Governo Federal, da alíquota do Programa de Integração Social e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (PIS e COFINS) incidente sobre a comercialização de combustíveis. Caso haja aumento na carga tributária incidente sobre os produtos comercializados pela Companhia, a Companhia pode não ser capaz de repassar aos seus clientes esses aumentos aos preços e de manter as margens atualmente praticadas.

Tais aumentos podem levar a Companhia a ter seu volume de vendas e suas margens reduzidas, o que poderia afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

m.5 A instabilidade do cenário político do país poderá afetar adversamente a Companhia, impactando negativamente os seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

O desempenho da economia brasileira é historicamente influenciado pelo ambiente político do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral no mercado brasileiro, influenciando de forma relevante na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Em 2023, tomou posse o novo Presidente da República, o mesmo envolvido nos desdobramentos da Operação Lava Jato, que investigou esquemas de corrupção envolvendo membros do Governo Federal. As incertezas desse cenário podem impactar de forma negativa o ambiente político e a economia brasileira, impactando negativamente a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira do país. Não é possível prever se novos escândalos de corrupção surgirão e seus resultados sobre a economia brasileira.

Por sua vez, divisões políticas ressaltadas no Brasil geram impactos no Congresso Nacional e dificuldades de implementação dos planos de governo, além de estimularem manifestações massivas e/ou greves que podem afetar adversamente as operações da Companhia. Adicionalmente, mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, podem contribuir para a instabilidade econômica do país e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiros.

Além disso, a economia brasileira vivenciou uma recessão acentuada nos últimos anos, devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias associado à queda global dos preços de *commodities*. O Governo Federal atual busca dar continuidade a reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário, focando agora na Reforma Tributária sobre a Renda mas é incerto se conseguirá o apoio necessário no Congresso para aprovar estas e outras reformas específicas.

A instabilidade do cenário político do país poderá afetar adversamente a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia, impactando negativamente os seus resultados operacionais e a sua situação financeira, bem como a cotação de suas ações.

m.6 Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários em todo mundo, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas das economias desenvolvidas e de países, tanto de economias desenvolvidas como emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários das companhias brasileiras como, por exemplo, o referendo popular que aprovou a saída do Reino Unido da União Europeia, o processo eleitoral nos Estados Unidos. A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras, uma vez que uma crise financeira pode causar um aumento do custo de financiamento, a tal ponto que se torne impeditivo para as companhias brasileiras.

Adicionalmente, crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que poderia prejudicar o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, condições econômicas e crises financeiras, principalmente nos Estados Unidos, na Europa e na China, podem afetar a economia mundial, gerando diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetam o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária,

dentre outros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso sobre a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

m.7 A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e sobre o preço de mercado de suas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la, tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente com a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,83%, 4,6% e 5,8% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. O aumento inflacionário foi influenciado principalmente pelos alimentos, saúde e transportes.

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica, historicamente, o Governo Federal adotou políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil determina as taxas básicas de juros geralmente disponíveis no sistema bancário brasileiro com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. As taxas de juros brasileiras, apesar do comportamento mais recente de queda, continuam altas e qualquer aumento nas mesmas pode afetar negativamente a rentabilidade da Companhia e seus resultados operacionais, bem como aumentar os custos associados a suas operações de financiamento, como observa-se mais recentemente.

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente da especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e deverão continuar a ter efeitos negativos e significativos sobre a economia brasileira, incluindo o aumento na volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. Além disso, muitas vezes as medidas para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária rígida com altas taxas de juros restringindo, dessa forma, a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem não conseguir impedir o aumento da taxa de inflação. Além disso, a ausência de tais políticas pode provocar aumentos na taxa de inflação e, dessa forma, afetar negativamente a estabilidade econômica. Na eventualidade de um aumento da inflação, a Companhia pode não conseguir ajustar os preços que cobra dos seus consumidores para compensar os efeitos deste aumento em sua estrutura de custos, o que pode afetar adversamente a Companhia.

m.8 A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente a economia brasileira, podendo prejudicar os resultados das operações da Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de

taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano atingiu R\$ 6,19, desvalorização de 27,94% frente à taxa de 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano atingiu R\$ 4,84, valorização de 7,25% frente à taxa de 31 de dezembro de 2022. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro.

Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional, nem se pode garantir que o real não desvalorizará novamente em relação ao dólar dos Estados Unidos. As depreciações do real geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas antirrecessão econômica. Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Nesse sentido, ambas as situações acima mencionadas podem afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. As depreciações do real frente ao dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que pode afetar negativamente a Companhia.

4.2 – Descrição dos 5 principais fatores de risco

Seguem abaixo os cinco principais fatores de risco da Companhia, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência:

- Falhas nos sistemas de tecnologia da informação, segurança da informação (*cybersecurity*) e sistemas e serviços de telecomunicações da Companhia podem impactar adversamente suas operações e reputação.
- Restrições internacionais relacionadas à aquisição de produtos da Rússia podem impactar adversamente as operações da Companhia.
- A concorrência no mercado de distribuição de combustíveis pode afetar as margens operacionais da Companhia.
- Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos para cumprimento destas regulações, bem como em menor demanda por produtos da Companhia.
- O armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos petroquímicos, são atividades perigosas e que envolvem riscos de segurança e operacionais inerentes a tais atividades.

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Dentre os riscos de mercado, a Companhia está exposta, pela natureza de seu negócio, principalmente aos riscos de preço, cambial e taxa de juros.

a. *risco de variação dos preços de produtos*

A Companhia não tem controle sobre os fatores que impactam o preço nacional e internacional do petróleo e seus derivados, e o preço do gás natural. O setor petroquímico apresenta natureza cíclica, alternando períodos tipicamente caracterizados por oferta restrita, aumento de preços e margens de lucro e por períodos de excesso de oferta, com diminuição de preços e margens de lucro.

Em julho de 2017, a Petrobras lançou uma nova política de preços de derivados de petróleo, por meio da qual busca um maior alinhamento dos preços do petróleo e seus derivados praticados no Brasil, com os preços praticados no mercado internacional, realizando alterações nos preços com maior frequência do que anteriormente realizado.

No mercado internacional, os preços praticados para venda do petróleo e seus derivados são influenciados por diversos fatores de caráter macroeconômico, geopolítico, capacidade de produção por parte da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, impactos no meio ambiente e desenvolvimento de novas tecnologias e fontes alternativas de energia, dentre outros.

O aumento da importação de combustíveis pela Companhia e a contínua integração dos mercados regionais e mundiais de commodities químicas, bem como a implementação, pela Petrobras, de uma política de preços atrelada às variações do mercado internacional, fazem com que eventos que afetem a indústria petroquímica mundialmente, impactem de maneira relevante a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

Os preços praticados pelos seus fornecedores nacionais (principalmente a Petrobras) ou internacionais na venda dos derivados do petróleo, que são um dos principais componentes do custo de produtos vendidos pela Companhia, estão em grande parte relacionados ao preço do petróleo. Por conseguinte, as margens, valores de estoques, volumes de venda e receitas da Companhia, podem ser afetados adversamente por uma flutuação significativa do preço do petróleo e dos seus derivados.

Da mesma forma, o preço do etanol varia de acordo com o estágio e as condições da safra de cana de açúcar, aumentando na entressafra e diminuindo na época de colheita. Fatores diversos, alheios ao controle da Companhia, tais como alterações climáticas, crises econômicas, de desabastecimento, variações no preço da gasolina no mercado interno, e o preço do açúcar nos mercados internacionais (que pode afetar a oferta de etanol), podem fazer com que a curva sazonal prevista para os custos e receitas da Companhia difira significativamente daquela programada, impactando adversamente o fluxo de caixa da Companhia e, consequentemente, os negócios da Companhia.

A análise de sensibilidade abaixo considera a maior variação percentual ocorrida nos contratos futuros de Heating Oil (HO) e RBOB (primeiro vencimento) nos últimos seis meses para o período de 21 dias úteis (equivalente ao tempo médio de exposição):

Contratos (em centavos por galão)				(em milhões de reais)	
Tipo	Quantidade	Preço Médio de Venda	Fechamento em 31/12/2024	MTM (Valor do Contrato) ⁽¹⁾	Cenário Possível (Variação de 25%)
RBOB (Gasolina)	299	1.209	1.244	(4)	(43)
HO (Diesel)	938	1.382	1.434	(21)	(162)
Naphtha	251	4.573	4.326	6	(21)

⁽¹⁾ Apenas operações de importações.

b. risco cambial

A Companhia vende produtos para clientes estrangeiros, sendo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita bruta dos clientes estrangeiros de aviação, precificados em dólar, foi no total de R\$ 3.010 milhões, tendo sido a esses clientes vendido exclusivamente querosene para aviação (“QAV”) totalizando um volume de 754.720,91 m³. Em razão disso, a Companhia está exposta ao risco de variação cambial, pois adquire produtos de fornecedores nacionais em reais e os vende a clientes estrangeiros em outras moedas, predominantemente em dólar norte-americano. A formulação do preço de venda a referidos clientes é realizada com base na taxa média do mês anterior à venda, sendo que, considerando o prazo de pagamento que cada cliente possui, existe um risco temporal associado à flutuação da taxa de câmbio, podendo afetar de forma adversa e relevante as margens de venda consideradas na formulação inicial do preço de venda.

Adicionalmente, a importação de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis também expõe a Companhia a riscos cambiais, em razão da possibilidade de flutuação cambial entre o momento da aquisição dos produtos e seu respectivo pagamento. Isso porque, caso haja neste íterim uma desvalorização do Real, o custo dos produtos importados poderá ser superior ao custo do produto nacional. Além disso, desde julho de 2017, a Petrobras, adotou uma nova política de aderência dos preços no mercado nacional em relação ao mercado internacional, de forma que tanto os produtos importados quanto os produtos nacionais adquiridos da Petrobras (maior fornecedor da Companhia) passaram a ser influenciados pela variação do dólar norte-americano, apresentando reajustes diários. Desta forma, qualquer desvalorização do Real frente a outras moedas, primordialmente o dólar norte-americano, pode acarretar um aumento no custo de aquisição de produtos derivados de petróleo, podendo gerar um efeito adverso sobre a Companhia no tocante às futuras compras.

A Companhia também oferece às grandes companhias aéreas nacionais a possibilidade de fixar seus preços de venda futuros de QAV em reais. O custo do QAV é atrelado à variação do dólar norte-americano, portanto, a Companhia fica exposta à variação da taxa de câmbio no período entre o momento da fixação do preço em Real para o cliente e o momento de aquisição desse produto junto ao fornecedor. Desta forma, qualquer desvalorização do real frente ao Dólar norte-americano, pode acarretar aumento no custo de aquisição de QAV frente ao valor que foi pago pelos referidos clientes, podendo gerar um efeito adverso sobre a Companhia.

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2024, sendo calculado com base na Ptax de venda do último dia útil atualizada pelo cupom limpo, obtido no site da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, que ajusta o valor de acordo com o vencimento de cada contrato.

(Em R\$ mil)	Risco	Risco
Derivativos de Moeda Estrangeira	Valorização do dólar frente ao real (+25%)	Valorização do Real frente ao Dólar (-25%)
Contratos a termos de dólar (NDF) ^(*)	(191)	190

(*) A Companhia tem mais posição comprada do que vendida em dólar.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em seu balanço dívidas em moeda estrangeira (USD). Em razão de tais captações, foram, ainda, contratadas operações de *swap* (USD x DI) totalizando um nocional de R\$6.638 milhões.

Com o objetivo de identificar possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada. Foi estimado o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos, variando o fator de risco que impacta cada uma das posições, a análise de sensibilidade apresentada considera uma mudança com relação a variável de riscos assumida, mantendo constantes as demais. O cenário provável considera o valor justo dos derivativos em 31 de dezembro de 2024, calculado com base na Ptax de venda do último dia útil. O cenário 1 consiste em uma estimativa do valor justo considerando uma desvalorização do real frente ao dólar de 25%. O cenário 2 consiste em uma estimativa do valor justo considerando uma valorização do real frente ao dólar de 25%.

Análise de Sensibilidade ao USD – R\$ milhões

Operação		Cenário Provável Valor Justo em 31/12/2024	Cenário 1	Cenário 2
Derivativo Swap Dólar x DI	PA (+)	7.826	9.506	6.146
	PP (-)	6.988	6.988	6.988
	Resultado do <i>swap</i>	838	2.518	(842)
	Resultado do <i>swap</i> (pós-desconto de risco de crédito)	833	2.501	(835)
Variação do resultado do <i>swap</i> pós-desconto de risco de crédito			1.668	(1.668)

	Em 31 de dezembro de 2024	+25%	-25%
USDBRL	R\$ 6,19230	R\$ 7,74038	R\$ 4,64423

Segue a análise de sensibilidade dos demais instrumentos financeiros da Companhia sujeitos à variação cambial:

Consolidado				
	Exposição em 31/12/2024	Risco	Cenário I	Cenário II
Ativos				
Disponibilidades	243	Dólar /Real	61	(61)
Contas a receber	255	Dólar/ Real	64	(64)

Passivos				
Fornecedores	(79)	Dólar /Real	(20)	20
Financiamentos	(8.480)	Dólar/ Real	(2.120)	2.120
Impacto no resultado				
Ganho/(perda)			(2.015)	2.015

Cenário 1: Desvalorização de 25% do real frente ao dólar. Cenário 2: Valorização de 25% do real frente ao dólar.

c. risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros da Companhia está associado, principalmente, ao Certificados de Depósito Interbancário (“CDI”) e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), indexadores dos principais financiamentos da Companhia.

A Companhia e suas investidas consolidadas, atualmente não utilizam instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

O quadro abaixo apresenta, quantitativamente, a forma com que o risco de taxa de juros pode afetar a Companhia, sendo que o cenário provável considera a projeção das taxas para 2024, conforme Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil e, com relação ao CDI, pela CETIP.

Consolidado					
Operação	Exposição em 31 de dezembro de 2024	Risco	Cenário Provável	+ 25%	- 25%
		CDI	12,15%	15,56%	8,84%
		IPCA	4,87%	6,15%	3,61%
		SELIC	12,25%	15,69%	8,91%
		IGPM	6,54%	8,28%	4,83%
		INPC	4,84%	6,11%	3,59%
Instrumentos financeiros ativos					
Aplicações financeiras – CDI – 100%	8.677	CDI	1.054	1.350	767
Financiamentos a receber – CDI – 100%	256	CDI	31	40	23
Financiamentos a receber – IPCA – 100%	518	IPCA	25	32	19
Financiamentos a receber – IGPM – 100%	76	IGPM	5	6	4
Financiamentos a receber – INPC	52	INPC	3	3	2
Instrumentos financeiros passivos					
Debêntures – CDI	(6.037)	CDI	(733)	(939)	(534)
Debêntures – CRA 11ª série – IPCA – 100%	(399)	IPCA	(19)	(25)	(14)
CRA 43 – IPCA – 100%	(960)	IPCA	(118)	(151)	(86)

Certificados de recebíveis de imobiliários (CRI) – IPCA – 100%	(372)	IPCA	(18)	(23)	(13)
Empréstimos bancários – CDI – 00%	(2.181)	CDI	(265)	(339)	(193)
Resultado financeiro líquido, conforme estimativas					
Ganho/(perda)			(35)	(46)	(25)
Variação do ganho/(perda)				(11)	(21)

Critérios

Cenário provável - considera as taxas de juros vigentes no mercado em 31 de dezembro de 2024, foram utilizados como fontes: Banco Central do Brasil, IBGE e B3.

A análise de sensibilidade levou em consideração apenas a variação da taxa de juros em relação ao saldo devedor em 31 de dezembro de 2024, não assumindo outras variações.

A tabela demonstra a receita (despesa) financeira líquida de um ano considerando os critérios mencionados acima.

4.4 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e/ou suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades, principalmente, de naturezas ambiental, econômica, cível, trabalhista e tributária.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como ré em 7.543 processos administrativos e judiciais contenciosos e não contenciosos, cujo valor total envolvido com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era R\$ 18.760 milhões, dos quais R\$ 1.133 milhões estavam provisionados (classificados como processos com chance de perda provável).

As provisões da Companhia são registradas conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis 25/IAS 37. As provisões refletem apenas os processos identificados com chance de perda provável e cujo valor em discussão possa ser quantificado, com base nas avaliações feitas por seus assessores jurídicos externos ou internos.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação em vigor, processos que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio, a capacidade financeira ou os negócios da Companhia, tendo sido considerados outros fatores que possam influenciar a decisão do investidor, como, por exemplo, riscos de imagem decorrentes de quaisquer desses ou futuros processos, bem como riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

(i) Administrativos Regulatórios e Concorrenciais

Agências Reguladoras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como ré em 46 processos administrativos sancionadores junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (“**ANP**”) e 3 processos administrativos sancionadores junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“**ANTAQ**”).

Não é possível estimar exatamente o montante que deverá ser pago pela Companhia em caso de perda, pois os valores das multas podem variar consideravelmente e as agências só fixam tal montante quando da decisão do processo.

Existem, ainda, para a referência 31 de dezembro de 2024, outros processos administrativos sancionadores de menor impacto, geralmente casos pontuais, perante órgãos de metrologia (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (“**INMETRO**”) e Instituto de Pesos e Medidas (“**IPEM**”), entidades de defesa ao consumidor, Conselhos Regionais de categorias profissionais, autoridades de trânsito e/ou transporte (Agência Nacional de Transportes Terrestres (“**ANTT**”) e Polícia Rodoviária Federal (“**PRF**”) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (“**ANS**”) em razão da Assistência Médica Suplementar (AMS), pela qual a Companhia era, até dezembro de 2020, operadora de plano de saúde de autogestão concedido aos seus empregados.

Os processos decorrentes de infrações de trânsito nas atividades de transporte, em geral são casos pontuais, decorrentes de infração por parte dos transportadores, contratados pela Companhia ou por seus clientes. Nestes casos, embora a Companhia, por vezes, seja autuada, busca-se o ressarcimento junto ao responsável, por isso os processos perante a ANTT não estão contabilizados no cômputo acima.

Nos processos sancionadores instaurados pela ANP, além de possível aplicação de multas, existe eventual sanção de suspensão ou de revogação da autorização para exercício da atividade econômica temporária de estabelecimentos ou instalações da Companhia, nos termos dos artigos 8º e 10 da Lei nº 9.847/99. Da mesma forma existe possibilidade de interdição das instalações nos processos perante a ANTAQ. A Companhia não possui histórico de sanções de interdição recorrente por parte dos órgãos reguladores.

Destacamos abaixo os processos administrativos relevantes, considerados assim aqueles que podem causar maiores impactos na Companhia, sejam financeiros ou de reputação:

Processo nº	Processo Administrativo nº 48640.200234/2022-60
a. juízo	ANP
b. instância	Diretoria Colegiada da ANP.
c. data de instauração	14/09/2022.
d. partes no processo	Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e risco de revogação da autorização de operação outorgada pela ANP.
f. principais fatos	Objeto: Processo administrativo instaurado em decorrência de auto de infração lavrado pela ANP (Documento de Fiscalização AI 694 000 22 32 619498), que apontou desconformidade quanto ao teor de pH no etanol comercializado. Fase Processual: Após lavratura do auto de infração, a ANP em primeira instância, entendeu pela desconformidade e em razão de apontamento de infração anterior, referente à qualidade de produto, mencionou a possibilidade de revogação da autorização para a operação. A Companhia, em sede recursal, busca não só afastar a desconformidade, ou o reenquadramento da conduta infracional, demonstrando questões técnicas e operacionais, bem como precedentes da própria Agência, nos quais afastou a responsabilidade da distribuidora, ou até aplicou o reenquadramento da infração em casos semelhantes aos discutidos nesses autos. A Companhia tem atuado para buscar todos os subsídios técnicos (jurídicos, científicos e operacionais), de forma a demonstrar à ANP o descabimento da decisão recorrida.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em decisão proferida em 5 de agosto de 2024, a ANP condenou a Companhia, com aplicação de multa de R\$ 20.000,00. Além disso, mencionou a possibilidade de revogação da autorização para a atividade de distribuição de combustíveis. A Vibra interpôs o recurso da decisão tempestivamente, tendo este sido admitido pelo juízo de admissibilidade da ANP.
h. estágio do processo	Distribuído à Diretoria Colegiada da ANP em 18 de março de 2025, aguardando julgamento.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de revogação da autorização da ANP, nos termos do inciso III do artigo 10 da Lei 9.847/1999.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de decisão desfavorável definitiva no processo administrativo instaurado pela ANP, que tramita perante a Diretoria Colegiada da autarquia, a Companhia poderá ser impactada pela imposição de multa no valor de R\$ 20.000,00, bem como pela revogação da autorização para distribuição de combustíveis. Muito embora seja possível a discussão no âmbito judicial, a aplicação da revogação, prevista nos termos do inciso III do artigo 10 da Lei nº 9.847/1999, poderá afetar as operações da Companhia.

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)

Em 31 de dezembro de 2024, no âmbito do CADE, a Companhia figurava em 2 processos administrativos sancionadores e 1 inquérito administrativo.

Nos processos administrativos sancionadores, tem-se a imputação, à Companhia, das condutas de discriminação de adquirentes para beneficiar a rede de postos Cascol (Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54) e a existência de suposto cartel no Distrito Federal (Processo Administrativo nº 08012.008859/2009-86).

Em abril de 2024 tivemos conhecimento de que atrelado ao procedimento preparatório em trâmite no CADE (nº 08700.000444/2021-01) decorrente de denúncia referente à análise no âmbito da Operação Margem Controlada que investiga os preços dos combustíveis em Curitiba, existe um Inquérito Administrativo que investiga suposta ausência de concorrência no setor de distribuições por fatos anteriores a Operação Margem Controlada de 2018, mas a Companhia ainda não foi formalmente intimada para se manifestar. Abaixo são apresentadas as informações relevantes a que a Companhia teve acesso.

Para os processos administrativos sancionadores, como a Lei nº 12.529/11 dispõe que a multa pode variar entre 0,1% até 20% do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no exercício anterior à instauração do processo no ramo de atividade em que ocorreu a infração, estimamos as multas indicadas nas tabelas abaixo, com base (i) no percentual médio da jurisprudência consolidada no CADE, considerando-se um cenário conservador, e (ii) na receita auferida pela Companhia no mercado investigado nos autos, considerando-se que a jurisprudência do CADE, ao sancionar empresas com faturamentos muito elevados, vem se posicionando no sentido de usar como base de cálculo o faturamento bruto anual no mercado relevante investigado no processo, que não pode ser nunca inferior à vantagem auferida com a infração. Para os administradores direta ou indiretamente responsáveis pela infração cometida, se comprovada a sua culpa ou dolo, poderá ser aplicada multa de 1% a 20% da multa imposta à Companhia.

Sem prejuízo das multas pecuniárias, outras penas de restrição de direitos poderiam, em tese, ser impostas à Companhia, isolada ou cumulativamente, na forma dos artigos 38 e seguintes da Lei nº 12.529/11.

Mais abaixo, na abordagem individualizada de cada um dos Inquéritos e Processos Administrativos em trâmite no CADE em que a Companhia foi formalmente intimada para se defender, serão delineados os possíveis impactos no caso de perda.

Destacamos a seguir os processos administrativos em curso em que a Companhia é parte, com exceção dos procedimentos preparatórios mencionados acima:

Processo nº	Processo Administrativo nº 08012.008859/2009-86
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	2 de julho de 2020
d. partes no processo	Companhia, Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos e de Lubrificantes do Distrito Federal - SINDICOMBUSTÍVEIS – DF; Raízen Combustíveis S/A; Ipiranga Produtos de Petróleo S/A; e as seguintes redes de postos: Autoshopping; Brasal; CASCOL; Gasoline, Igrejinha, Ilson, Iticar, Karserv; Misuno Kay; Passarela, Servcar, Arrochela, JB, JPC; Disbrave e Rede Z + Z

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Risco financeiro estimado em R\$481.726.311,36, em 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Objeto</u> : Processo Administrativo instaurado com o objetivo de apurar a suposta adoção de condutas concertadas no mercado de distribuição e revenda de combustíveis automotivos no Distrito Federal. <u>Fase Processual</u> : Em 24 de outubro de 2024, foi disponibilizada Nota Técnica nº 118/2024 da Superintendência-Geral do CADE, que remete os autos ao Tribunal com a recomendação de arquivamento do Processo Administrativo por insuficiência de provas, em favor da Companhia e ex-colaboradores da BR.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Superintendência-Geral do CADE entendeu que não havia provas suficientes que demonstrassem a participação da Companhia e ex-colaboradores na conduta de cartel, sob investigação nesses autos.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento pelo Tribunal do CADE.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questão concorrencial sensível e alto risco financeiro.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Inquérito convertido em Processo Administrativo em decisão publicada em 2 de julho de 2020. Eventual multa é calculada com alíquotas entre 0,01% a 20%, tendo sido utilizada a alíquota máxima (20%). Para fins de base de cálculo, restringiu-se ao faturamento bruto anual (ano anterior a instauração do PA – 2019) da Companhia no mercado relevante geográfico definido pelo CADE nos autos do processo – no caso do Distrito Federal.

Processo nº	Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	11 de maio de 2011
d. partes no processo	Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Risco financeiro estimado em R\$481.726.311,36, em 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Objeto: Processo administrativo instaurado com o objetivo de verificar possíveis irregularidades no contrato celebrado entre Companhia e a Rede Gasol, maior rede de revendedores de combustíveis do Distrito Federal. A prática investigada é suposta discriminação ilegal das condições comerciais de contratação em favor dos postos da Rede Gasol. Fase processual: Em 13 de dezembro de 2017, o CADE homologou um Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") com a Companhia, pelo qual a Companhia se comprometeu a cessar a suposta prática investigada, sem reconhecimento de culpa, reduzindo a relação comercial estabelecida com a Rede Cascol. Não há obrigatoriedade de pagamento de contribuição pecuniária por se tratar de conduta anticompetitiva unilateral, sem existência de acordos, combinações ou ajustes entre concorrentes que caracterizem cartel. Em 9 de maio de 2018, Parecer PROCAD – atestando o cumprimento integral da Cláusula 3.1.1 que prevê o compromisso de encerrar a relação contratual estabelecida com a Rede Cascol nos postos indicados no TCC, restando pendente o compromisso de não firmar contratos com esses postos pelo prazo de 10 anos com a Rede Cascol. Por esta razão sugeriu-se a manutenção do feito para acompanhamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Homologação de TCC.
h. estágio do processo	Observação dos compromissos firmados no TCC.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questão concorrencial sensível e alto risco financeiro.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Considerando a homologação do TCC, o Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54 está suspenso com relação à Companhia e só voltará a tramitar na hipótese de seu descumprimento. Em caso de descumprimento, além de multa no valor de até R\$6.200.000,00, a Companhia estará sujeita a uma multa de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa no exercício anterior à instauração do processo administrativo, considerando o ramo de atividade em que atua. Em caso de descumprimento do TCC, os administradores direta ou indiretamente responsáveis pela infração cometida, quando comprovada a sua culpa ou dolo, estarão sujeitos a multa de 1% a 20% da aplicada à empresa. Sem prejuízo das multas pecuniárias, outras penas de restrição de direitos poderão ser impostas, isolada ou cumulativamente, na forma do artigo 38 e seguintes da Lei nº 12.529/2011. Neste caso, a possível multa é estimada em R\$306.455.410,87, considerando aplicação de alíquota de 10%, sobre o valor do faturamento no mercado relevante afetado pela conduta, não podendo ser excluída a possibilidade de a base de cálculo ser estabelecida em dimensão mais ampla.

Processo nº	Inquérito Administrativo 08700.004860/2018-74, 08700.000444/2021-01 e outros apensos
a. juízo	Coordenação Geral de Análise Antitruste da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	24 de maio de 2022 (tramitação em acesso restrito)
d. partes no processo	Vibra Energia S.A., Raizen Energia S.A e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há, uma vez que ainda se trata de inquérito.

f. principais fatos	Objeto: Trata-se de investigação decorrente da Operação Margem Controlada realizada em julho de 2018, a SG instaurou o Inquérito para averiguar suposta ausência de competição entre as distribuidoras consistente em não abordarem os postos bandeirados das distribuidoras concorrentes. Além do suposto pacto de não concorrência, o CADE também apura haver indícios de conduta de fixação, pelas distribuidoras, de preços de revenda de combustível. Fase processual: Em julho/2018 foi tornada pública a Operação Margem Controlada, da Polícia Civil/PR, que investiga suposta conduta anticoncorrencial na distribuição de combustíveis em cidade de Curitiba/PR; em agosto/2018, a 11ª Vara Criminal de Curitiba autorizou o compartilhamento das informações oriundas da operação de busca e apreensão com o CADE. A SG/CADE instaurou um Procedimento Preparatório em 09/08/2018, e o Inquérito Administrativo em sentido estrito apenas em 08/08/2022, depois da finalização, em março de 2022, da análise do material apreendido pela autoridade policial em Curitiba e compartilhado com o CADE em 2018. Houve mais de 10 decisões de prorrogação do inquérito desde a sua instauração e a CGAA6/SG/CADE vem instruindo o caso por meio de ofícios a revendedores e pessoas físicas. A tramitação ocorre em acesso restrito de modo que a Companhia só teve acesso e efetivo conhecimento do Inquérito Administrativo em 10/04/2024 e ainda não foi oficialmente intimada a se manifestar.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	Fase de inquérito.
g. chance de perda	Não é possível estimar, tendo em vista (i) a atual fase processual, ainda inicial, (ii) a ausência de acusação formal contra a Companhia.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questão concorrencial sensível e risco financeiro envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Trata-se de inquérito administrativo, de sorte que não há previsão de aplicação de sanção quando do seu desfecho. No desenrolar do procedimento, caso a Superintendência-Geral do CADE entenda que não há indícios da existência da conduta anticompetitiva em apuração, determinará o arquivamento dos autos. Caso vislumbre a existência de lastro probatório mínimo para instauração de processo administrativo, poderá fazê-lo. Neste caso, não há, de imediato, a imposição de sanções à Companhia.

(ii) Contingências cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era ré em 2.405 processos administrativos e judiciais de natureza cível, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chances de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R\$ 7.240 milhões. O valor total provisionado (considerando apenas aqueles classificados com chance de perda provável) é de R\$ 516 milhões.

Destacamos abaixo os processos cíveis acima de R\$40 milhões e os relevantes, considerados assim aqueles que podem causar maiores impactos na Companhia, sejam financeiros ou de reputação.

Processo nº	1002728-84.2018.4.01.3400
a. juízo	14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
b. instância	14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
c. data de instauração	7 de fevereiro de 2018

d. partes no processo	Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros – AMBEP (Autor) x Companhia, Petróleo Brasileiro S.A., Petros, CEF, na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento em Participações Sondas – FIP Sondas, Sete Brasil Participações S.A., Wagner Pinheiro de Oliveira, Luis Carlos Fernandes Afonso, Newton Carneiro da Cunha, Carlos Fernando Costa e Maurício França Rube
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.484.968.607,89 (valor da parcela atribuída à Companhia com base nas informações da área de gestão de gente da Companhia), atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pela AMBEP questionando “equacionamento de déficit do Plano Petros 1”, que, segundo alega, pretende repartir custos relativos a coberturas de eventos que não seriam de responsabilidade dos participantes (seus associados). A Autora pleiteia, diante disso, (i) que seja declarado não ser possível imputar aos participantes a responsabilidade pela cobertura do déficit do Plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP”), e (ii) especificamente em relação à Companhia, a condenação “solidária”, na qualidade de patrocinadora, a recompor as parcelas do déficit financeiro do plano, decorrente das perdas experimentadas por alegada “gestão temerária” do plano desde 2003, assim como de parcela relativa aos compromissos atuariais não reconhecidos perante os planos, nas situações em que os custos para a composição de reservas passadas não possam ser atribuídos aos participantes. Para fundamentar os pedidos realizados em sua inicial, a Autora alega a ocorrência de práticas ilícitas promovidas pelos gestores do fundo PETROS, que teriam sido apuradas em Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”) e seriam objeto de investigação pelo Ministério Público. A Companhia foi citada em 9 de agosto de 2018 e protocolou sua contestação em 23 de abril de 2021. Após citação válida, todos os demais réus também apresentaram contestação. Em 2 de setembro de 2022, AMBEP apresentou réplica. Após juízo declinar de sua competência para uma das Varas Federais do Rio de Janeiro, Petros opôs embargos de declaração, que foram acolhidos. Não tendo havido recursos, o processo seguirá sob julgamento no juízo do DF. Ao longo de 2024 o processo foi redistribuído duas vezes por suspeição dos juízes designados, tendo a última redistribuição sido para a 14ª Vara Federal do DF em 9 de dezembro de 2024.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial.
i. chance de perda	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, estimamos um impacto financeiro aproximado de R\$2.484.968.607,89, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0215484-10.2016.8.19.0001
a. juízo	31ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	29 de junho de 2016
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. (Autor) x WTorre Engenharia e Construção S.A. e Taranto Fundo de Investimento Imobiliário.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$100.000,00 (valor atribuído à causa)
f. principais fatos	Trata-se de ação movida pela Companhia contra WTorre e Taranto FII com o objetivo de ver reconhecida: (i) a nulidade do contrato celebrado entre as partes, com a dispensa do regular procedimento licitatório, para a construção e locação do Terminal

	de Distribuição de Combustíveis em Rondonópolis; e (ii) inexistência de dever de pagar qualquer multa ou reparar eventuais custos incorridos pelas rés por conta do contrato nulo. A Companhia sustenta que o procedimento de inexigibilidade de licitação foi fraudado, o que teria viciado de nulidade o contrato posteriormente firmado. A sentença extinguiu o processo sem resolução de mérito, argumentando que a existência de compromisso arbitral impediria o exercício da Jurisdição por aquele Juízo. A Companhia interpôs apelação. A União interveio no processo e o deferimento da intervenção será apreciado quando do processamento da apelação no segundo grau. A Desembargadora indeferiu o ingresso da União Federal no feito. Em 21 de novembro de 2019, ocorreu julgamento que deu provimento ao recurso da Companhia para anular a sentença, determinando, assim, a remessa dos autos à Justiça Federal para intervenção da AGU na ação. Processo conexo ao procedimento arbitral envolvendo as mesmas partes, no qual se discute a culpa da Companhia pela rescisão do contrato de locação atípico, ensejando a aplicação das penalidades previstas na avença. Na Corte arbitral, WTorre e Taranto sustentam que a Companhia já manifestou sua intenção de descumprir o contrato, ao argumento de que o contrato seria “nulo”, utilizando-se de tal artifício para simplesmente deixar de adimplir com suas obrigações. A Companhia, por sua vez, alega que houve fraude no procedimento de inexigibilidade de licitação prévio à contratação, fazendo com que o contrato posteriormente firmado ficasse viciado de nulidade. Sustenta, preliminarmente, a impossibilidade de utilização do procedimento arbitral no caso, já que a nulidade do procedimento prévio levou à nulidade de todas as disposições contratuais. Em janeiro de 2018, a Companhia ajuizou Ação Civil Pública em coautoria à União na justiça federal, tendo obtido liminar para “para determinar a suspensão dos efeitos da declaração de inexigibilidade de licitação, que culminou na escolha de contratada para construção e exploração do empreendimento denominado Terminal de Distribuição de Combustíveis em Rondópolis/MT”. A decisão foi desafiada por recurso interposto por W. Torre, tendo sido mantida na primeira e na segunda instâncias, assim como no STJ. Tal ação teve sentença declarando a incompetência da justiça federal. A Companhia e a União recorreram da decisão e, em julgamento ocorrido em outubro de 2023, ambos os recursos foram providos, mantendo-se a competência da Justiça Federal. Contra tal decisão a WTorre apresentou recurso especial admitido na origem e remetido ao STJ, atualmente conclusos ao Min. Marco Aurélio Bellizzi. O procedimento arbitral encontra-se suspenso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda sem decisão de mérito. Decisão do TRF2 provendo recurso da Companhia para dar sequência à ACP e fixando a competência para julgar este feito na Justiça Federal
h. estágio do processo	2ª instância judicial
i. chance de perda	Possível (Companhia autora no processo judicial – ganho possível – e ré no processo arbitral).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Reflexos em causa com alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Neste processo não há pedido formulado contra a Companhia. No procedimento arbitral, estimamos o risco de perda como possível e no valor de R\$ 1.698.393.421,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0142844-05.1999.8.19.0001
a. juízo	33ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro
b. instância	6ª C.C. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
c. data de instauração	29 de setembro de 1999
d. partes no processo	VALPAR – Comercial de Combustíveis Vale do Paraíso (Autora) (“VALPAR”) x Vibra Energia S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 187.259.500,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	O Processo envolve cerca de 15 contratos de Promessa de Compra e Venda Mercantil, Mútuo e Transporte, em que a autora alega, principalmente, o descumprimento por parte da Companhia, nos Contratos de Transporte e de Mútuo, acarretando um profundo desequilíbrio operacional e financeiro. De acordo com a VALPAR, a Companhia deixou de conceder fretes de combustível conforme ajustado contratualmente. A Companhia por sua vez, alega que a VALPAR deixou de adquirir as quantidades mínimas de combustíveis que lhe dariam direito aos fretes reclamados. Neste processo, a Companhia já foi definitivamente condenada, sendo que atualmente está em trâmite o cumprimento de sentença. A parte líquida da sentença, correspondente aos fretes contratados e não concedidos pela Companhia à VALPAR (R\$3,2 milhões em 1999), já foi devidamente paga. Uma parte da liquidação de sentença diz respeito à obrigação da Companhia honrar com os contratos de frete junto à VALPAR nas rotas previstas na década de 1990. Considerando a extinção de tais rotas com o passar dos anos, a VALPAR requereu a conversão em perdas e danos, o que poderia gerar contingência relevante contra a Companhia. A juíza, no entanto, determinou a compensação de tais perdas e danos com valores devidos pela VALPAR à Companhia (R\$11 milhões em valores atuais), por meio de decisão já transitada em julgado. Ainda está pendente a liquidação da parte referente ao volume de combustível que a VALPAR deixou de revender em virtude da cessação do fornecimento por parte da Companhia. O laudo pericial nesta fase apurou os lucros cessantes em mais de R\$140 milhões, sendo que a Companhia logrou êxito em obter do TJRJ provimento no sentido da realização de uma nova perícia, que está em andamento. Em 12 de dezembro de 2016, o perito Judicial designado pelo relator apresentou esclarecimentos nos termos do qual considerou devido o valor de, no máximo, R\$2.756.137,65. Em sessão realizada no dia 1º de agosto de 2018 a câmara julgadora decidiu, por maioria, converter o julgamento em diligências para que o perito preste novos esclarecimentos ao tribunal. Após Valpar deixar de entregar seus livros contábeis em 90 dias, foi declarada a perda da prova para a Valpar. Após a relatora intimar o perito para prestar esclarecimentos finais sobre o caso, apresentou agravo interno, pendentes de julgamento pelo Tribunal. Recurso da Valpar foi provido e não foi decretada a perda da prova. A Companhia apresentou recurso especial, ainda sem julgamento. Em paralelo, em 2ª instância a Valpar apresentou auditoria contábil de seus livros, tendo o perito sido intimado a complementar o laudo pericial. Perito apresentou laudo complementar concluindo que metodologia do seu cálculo e dos cálculos apresentados pelo assistente técnico da Companhia devem ser acolhidos pelos desembargadores. Valpar impugnou tal conclusão e pediu a substituição do perito.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Trânsito em julgado desfavorável à Companhia. Discussões na liquidação.
h. estágio do processo	2ª instância judicial – liquidação de sentença
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, a Companhia terá que indenizar a VALPAR. Estimamos que o valor total do laudo original (R\$140.701.000,96) poderá ser utilizado como parâmetro. Nada obstante o valor da condenação ser ilíquido e dependente do resultado da perícia em curso, há provisionamento de R\$ 187.259.500,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024, que corresponde à estimativa conservadora da administração ao cenário de perda provável, descontados valores já pagos.
Processo nº	0000784-22.2001.8.16.0001

a. juízo	8ª Vara Cível de Curitiba/PR
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	30 de abril de 2001
d. partes no processo	DISLUB Distribuidora de Lubrificantes Ltda. (Autor) (“ DISLUB ”) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$187.027.960,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024, assim subdividido: - Perda Possível: R\$178.263.460,12; e - Perda Provável: R\$8.764.499,93.
f. principais fatos	A DISLUB pede indenização em virtude de suposto inadimplemento de contrato de fornecimento de produtos por parte da Companhia, que teria suspenso a entrega de produtos com a avença ainda em curso, gerando prejuízos morais e materiais à autora. Sustenta que a verdadeira motivação para o inadimplemento teria sido que a Companhia não lhe forneceria mais produtos, sem que houvesse o recolhimento antecipado do ICMS, apesar de haver duas decisões judiciais favoráveis que desobrigavam a DISLUB do recolhimento antecipado do ICMS. A Companhia sustenta que em razão de divergências havidas no curso da relação contratual, optou por não renovar o contrato a partir de junho de 2000, motivo da negativa de fornecimento de produtos à DISLUB. Suscitou, ainda, que a STARLUB, sociedade do mesmo grupo econômico da DISLUB, passou a adquirir produtos da Companhia com mais frequência após a rescisão com a DISLUB. A Companhia perdeu parte significativa da demanda em primeira e segunda instâncias, sendo condenada em lucros cessantes. Contudo, os pedidos de custeio com remanejamento de pessoal, danos morais, dentre outros, não acatados. Em 16/12/2016, o Relator do Agravo de Instrumento em Recurso Especial da Companhia no STJ anulou, o acórdão proferido pelo TJPR e determinou retorno dos autos ao Tribunal de origem, para manifestação acerca da nulidade da perícia, bem como sobre o cálculo dos lucros cessantes com base no faturamento. Em face desta decisão, a DISLUB opôs embargos de declaração, já rejeitados pelo relator. A DISLUB então interpôs Agravo Interno a que o STJ negou provimento em maio de 2020, com trânsito em 17 de junho de 2020. Em 17 de fevereiro de 2021, o TJPR manteve a condenação da BR. Foi protocolizado novo Recurso Especial dirigido ao STJ em 4 de março de 2021, o qual foi inadmitido. Foi interposto agravo, inadmitido monocraticamente pela Relatora, no STJ, em 30 de janeiro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2023, foi interposto agravo interno contra a referida decisão, a que se negou provimento. Foram opostos Embargos de Declaração, os quais restaram rejeitados. Em 06 de março de 2024 foram opostos novos Embargos de Declaração. Em sessão virtual do dia 08 de abril de 2024 os segundos embargos foram rejeitados por unanimidade. Em 02 de maio de 2024 a Companhia apresentou Embargos de Divergência os quais foram admitidos pelo Relator Min. Noronha em decisão de 24 de setembro de 2024. No momento, aguardamos o julgamento de mérito dos Embargos de Divergência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão do TJPR desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	Instância judicial especial (STJ)
i. chance de perda	R\$ 187.027.960,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024, assim subdividido: - Perda Possível: R\$ 178.263.460,12; e - Perda Provável: R\$ 8.764.499,93.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$ 187.027.960,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0302992-60.2006.8.04.0001
a. juízo	3ª Vara Cível de Manaus/AM

b. instância	Tribunal de Justiça do Amazonas
c. data de instauração	9 de outubro de 2006
d. partes no processo	Francisco Messias Cameli (Autor) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$277.427.445,25, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	O Autor alega que suas balsas teriam sido indevidamente retidas pela Companhia em uma Base de Distribuição da Companhia (a BASUL - Base de Distribuição de Cruzeiro do Sul/AC), para utilização como depósito de combustíveis. Desse modo, pede o autor que a Companhia seja condenada ao pagamento dos aluguéis das balsas da CONAVE durante o período compreendido de 1992 a 2001, período em que as referidas balsas estiveram estacionadas na BASUL. Em sua defesa, a Companhia alega: (i) ilegitimidade ativa do Autor; (ii) a possibilidade de aplicação de uma prescrição ânua, disposta no Código Comercial; e (iii) que o preço do frete pago pela Companhia já previa o pagamento de sobrestadia e indenizações. Tendo sido julgado procedente o pedido do Autor em primeira instância, em apelação, a Companhia argumenta: (i) sobre a possibilidade de aplicação do instituto da <i>supressio</i>; (ii) que requerer, em caso de procedência dos pedidos iniciais, a liquidação por artigos deve ser aplicada. O TJAM negou provimento à apelação da Companhia, que interpôs Recurso Especial ao STJ, já admitido pelo TJAM. O Recurso Especial foi distribuído no STJ sob o nº 1923957/AM e encontra-se pendente de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão do TJAM desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	Instância judicial especial (STJ)
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$277.427.445,25, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	1 1 3 0 2020 24 (numeração do Judiciário Paraguaio – antigo número 1111111-11.1111.1.11.1111
a. juízo	Tribunal Estrangeiro: Paraguai
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	3 de fevereiro de 2020
d. partes no processo	Compasa - Compañía De Petróleo Y Asfalto Sociedad Anónima (Autor) x Vibra Energia S.A. e Petróleo Brasileiro S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$141.959.017,79, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Trata-se de demanda indenizatória ajuizada pela COMPASA em face da Petrobras e Vibra, fundamentada em quebra de contrato de distribuição de produtos asfálticos firmado com a Vibra com cláusula de exclusividade. Na argumentação da autora, Petrobras e Vibra formariam o mesmo grupo econômico, sendo, portanto, solidárias no dever de exclusividade. Assim, tendo em vista que Petrobras vendeu asfaltos no Paraguai sem respeitar a exclusividade, tendo mantido as vendas mesmo depois de condenação por fundamento análogo em 2015, lhe seria devida indenização relativa ao prazo posterior a esta condenação. Em sua defesa, a VIBRA sustenta, entre outros fundamentos, que (i) a VIBRA não faz mais parte do mesmo grupo econômico da Petrobras, tendo sido privatizada; (ii) que o Contrato celebrado entre VIBRA e COMPASA teria sido rescindido em dezembro de 2002, data do ajuizamento da primeira ação pela COMPASA; (iii) alternativamente, exceção do contrato não cumprido, tendo em vista os diversos descumprimentos perpetrados pela COMPASA. Em dezembro de 2023 foi proferida sentença que, acolhendo a conclusão do laudo pericial, condenou a Companhia e a Petrobras, solidariamente, ao pagamento de indenização no valor de USD 44.175.793,24. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia aguardava o julgamento de sua apelação apresentada em segunda instância. Em março de 2025 as apelações de Vibra e Petrobras foram providas para julgar improcedente a demanda.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 2º grau favorável à Companhia
h. estágio do processo	2ª instância judicial.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$141.959.017,79, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	1195901-23.2013.8.13.0024
a. juízo	21ª Vara Cível de Belo Horizonte
b. instância	21ª Vara Cível de Belo Horizonte
c. data de instauração	19 de março de 2013
d. partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Autor) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos a serem arbitrados pelo Juízo em fase de liquidação, caso sejam julgados procedentes os pedidos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. R\$1.468.647,31, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	O Ministério Público propôs Ação Civil Pública alegando que os Réus teriam fixado artificialmente o preço do combustível, mantendo-os acima da concorrência, o que caracterizaria a formação de cartel durante o período entre novembro de 2007 a maio de 2008. Além disso, o Autor também alega que os Réus praticaram a verticalização, ou seja, distribuíram gasolina e etanol em desacordo com as normas estabelecidas pelas Leis 8.137/90 e 8.884/94. Requer, então, (i) a condenação dos réus ao ressarcimento do dano moral difuso causado contra os direitos dos consumidores, com multa de 1% a 30% do faturamento bruto no exercício de 2007, excluídos os impostos, atualizado com juros e correção monetária na data do pagamento; (ii) proibição dos réus de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como entidades da administração indireta, por prazo não inferior a cinco anos; e a (iii) condenação dos réus ao ressarcimento dos prejuízos sofridos pelos consumidores, a título individual, ou a um resultado prático equivalente, em função da

	cobrança dos preços cartelizados, tendo por base o preço cobrado imediatamente antes da formação do cartel. Em 23 de novembro de 2021 foi apresentada contestação da Vibra Energia. Os corrêus seguem sendo citados pelos sistemas Infojud e Sisbajud, sendo que até 31 de dezembro de 2024 não foram concluídas as citações dos corrêus.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questão concorrencial sensível.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	O pedido corresponde à fixação dos danos no intervalo de 1 a 30% do valor do faturamento bruto da Companhia em 2007. Porém, após pesquisa realizada na jurisprudência, identificou-se que as condenações em danos morais coletivas por carteis são fixadas em até R\$750.000,00 por empresa ré.

Processo nº	0016247-11.2000.8.17.0001
a. juízo	2ª Vara Cível de Recife
b. instância	Tribunal de Justiça de Pernambuco
c. data de instauração	29 de maio de 2000
d. partes no processo	DISCOM Distribuidora de Combustíveis e Comércio (Autor) Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Perdas e danos por rescisão contratual com atribuição de culpa à Companhia. R\$82.520.163,28, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Discom alega que a Companhia firmou em outubro de 1997 um contrato de fornecimento de derivados de petróleo, o qual passou a descumprir imotivadamente, deixando de fornecer produtos a partir de maio de 2000, gerando, assim, danos para a Autora. Em sua defesa, a Companhia alega que a rescisão foi motivada, pois a DISCOM se viu envolvida em fatos ilícitos à época em apuração por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Estado de Pernambuco e que o contrato previa hipóteses de sua suspensão (suspensão de sua execução) e que, a Companhia, portanto, agiu amparada por previsão contratual. Foi elaborada perícia que concluiu que a Companhia deveria indenizar a DISCOM no valor de R\$81.295.428,18. Concluso o laudo, o juiz julgou antecipadamente a causa, condenando a Companhia ao pagamento de tais valores. Irresignada, a Companhia recorreu alegando cerceamento de defesa, pois não foi ouvida sobre a perícia e tampouco foi realizada audiência das partes. Já no STJ, a Companhia conseguiu anular integralmente a sentença que acolheu a perícia original, já que os lucros cessantes foram calculados com base no faturamento e não no lucro líquido. Nova perícia foi realizada apresentando diferentes cenários de condenação, tendo a sentença julgado procedente o pedido sem, no entanto, deixar claro qual valor apurado pelo laudo havia sido acolhido, mencionando somente o percentual de margem de lucro a ser considerado. A Companhia apelou ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo julgamento havido em 19 de maio de 2021 manteve a sentença, exceto para estabelecer a SELIC como critério de atualização da condenação. Em 12 de julho de 2021, a Companhia interpôs embargos de declaração, julgados e não providos em 02 de novembro de 2021. Contra esta decisão, foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário em 10 de dezembro de 2021. O Recurso Especial da Companhia foi admitido e remetido ao STJ, tendo sido julgado de forma desfavorável em agosto de 2024. Contra tal decisão, foi apresentado agravo regimental, ainda pendente de julgamento.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de instância especial majoritariamente desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	Superior Tribunal de Justiça.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40milhões)
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Estimamos que o impacto seria a perda financeira no montante de R\$82.520.163,28, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0020219-84.2008.4.02.5101
a. juízo	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro
b. instância	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro
c. data de instauração	22 de outubro de 2008
d. partes no processo	Associação das Empresas da Marina Governador e outros (Autor) x Vibra Energia S.A. e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R\$58.594.503,60, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Trata-se de pedido de indenização por supostas benfeitorias em imóvel de propriedade da Companhia que restaria ocupado pelos autores e em processo de desapropriação pela União Federal. A Companhia alega, em defesa, (i) ausência de responsabilidade da Companhia; (ii) incorporação das benfeitorias edificadas e impossibilidade de indenizá-las; (iii) ausência de fundo de comércio indenizável; e (iv) litigância de má-fé. Sentença prolatada em 24 de julho de 2020, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, em relação à Companhia, por ilegitimidade, nos termos do artigo 485, inciso VI, do CPC, excluindo-a do polo passivo da ação. Foi apresentada apelação pelo Autor, ainda pendente de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª instância extinguindo sem solução de mérito.
h. estágio do processo	2ª instância judicial.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$58.594.503,60, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0000867-94.2005.8.05.0230
a. juízo	Vara Única de Santo Estêvão-BA
b. instância	Vara Única de Santo Estêvão-BA
c. data de instauração	9 de maio de 2005
d. partes no processo	Posto Pau de Vela Bahia Ltda. (Autor) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R\$81.614.804,35, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Foi ajuizada ação indenizatória pelo Posto Pau de Vela em face da Companhia, requerendo pagamento de indenização por danos causados ao posto em função de práticas (preços e prazos) que inviabilizariam a obtenção de lucro pelo autor além, dos gastos em investimentos e danos morais. Em 5 de julho de 2005 foi apresentada contestação pela Companhia. Há perícia nos autos indicando que algumas condições comerciais impostas pela Companhia teriam sido um dos fatores que colaboraram para os prejuízos sofridos pela parte autora. Entretanto, não foi feita liquidação, de modo que não se pode afirmar ainda a exata extensão desses alegados danos. O laudo elaborado por assistente técnico da Companhia rebate as conclusões do perito nomeado pelo juízo. O processo se encontra pendente de julgamento em 1ª instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$81.614.804,35, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	1027062-51.2019.4.01.3400
a. juízo	4ª Vara Federal do DF - Justiça Federal do DF
b. instância	4ª Vara Federal do DF - Justiça Federal do DF
c. data de instauração	13 de setembro de 2019
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$95.197.496,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Objeto: Discussão judicial sobre a multa imposta pelo CADE à Companhia e a seus ex-funcionários no bojo do Processo Administrativo nº 08700.010769/2014-64 (Autos Principais de Acesso Restrito nº 08012.002867/2007-57). Em abril de 2019 o CADE prolatou decisão parcialmente favorável à Companhia, absolvendo-a da prática de cartel e impondo à Companhia uma multa de R\$64.445.861,88, por suposta influência em prática ilícita por parte de revendedores, e de R\$100 mil UFIR tanto para Marcelo Dias quanto para Eduardo Jorge Pereira. Em setembro de 2019 a Companhia ajuizou ação anulatória do débito, com oferta de garantia, perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Nesse processo foi proferida decisão concedendo efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pela Companhia, suspendendo a multa administrativa oriunda da decisão do CADE até ulterior decisão do juízo competente. Foi ainda determinado, na mesma decisão, que o CADE se abstenha de inscrever no CADIN e em qualquer cadastro de proteção ao crédito, o nome da Companhia. Fase Processual: Foi proferida sentença de improcedência em 8 de abril de 2025, aguardando-se julgamento dos embargos de declaração opostos contra esta decisão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando improcedentes os pedidos, inclusive, a anulação da decisão condenatória do CADE.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$95.197.496,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	1004024-68.2023.4.01.3400
a. juízo	14ª Vara Federal do DF – Justiça Federal do DF
b. instância	14ª Vara Federal do DF – Justiça Federal do DF
c. data de instauração	19 de janeiro de 2023
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$85.356.442,85, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Objeto: Discussão judicial sobre a multa imposta pelo CADE à Companhia e no bojo do Processo Administrativo nº 08700.001831/2014-27 (apartado de acesso restrito à autora nº 08700.011021/2014-89). <u>Fase Processual</u> : Concedida a liminar para suspender os efeitos da condenação do CADE, mediante garantia do Juízo. O processo está sobrestado aguardando julgamento de mérito conjunto com os processos nº 1001194-32.2023.4.01.3400; 1002603-43.2023.4.01.3400 e 1001860-33.2023.4.01.3400. As demais demandas encontram-se em fase de saneamento/probatória. .
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$85.356.442,85, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0152895-40.2020.8.19.0001
a. juízo	18ª Vara Cível do Rio de Janeiro
b. instância	18ª Vara Cível do Rio de Janeiro
c. data de instauração	4 de agosto de 2020
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Petros - Fundação Petrobras De Seguridade Social
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$161.968.211,69, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Valor sinalizado pela Petros como devido pela Companhia por conta de contribuições não recolhidas para o Plano Petros do Sistema Petrobras - PPSP no período de julho de 2007 a agosto de 2011. Defesa da Companhia baseada nos seguintes pontos: (i) prescrição da pretensão da Petros; (ii) caráter vinculante da determinação da SEST para a não assunção da dívida; (iii) o débito já foi incluído no Plano de Equacionamento de Déficit aprovado em 2017; e (iv) impossibilidade de a Companhia responder pelos débitos dos participantes em função do princípio da paridade contributiva. Em maio de 2023 foi proferida sentença decidindo pela prescrição da pretensão da Petros. Após embargos de declaração não providos pelo juízo, Petros interpôs apelação, que foi desprovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Após acórdão foram apresentados Embargos de Declaração pela Petros, não acolhidos. Em novembro/2024 foi apresentado Recurso Especial pela Petros, não admitido pelo TJRJ, o que culminou com a interposição de agravo de instrumento em Resp, ainda não analisado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 2ª instância reconhecendo prescrição da pretensão da autora.
h. estágio do processo	Superior Tribunal de Justiça
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$161.968.211,69, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	0032501-25.2001.8.26.0114
a. juízo	4ª Vara Cível de Campinas-SP
b. instância	4ª Vara Cível de Campinas-SP (cumprimento de sentença)
c. data de instauração	15 de agosto de 2001
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Viação Princesa Tecelã Transportes Ltda. e Auto Viação Ouro Verde
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$201.670.238, atualizado até 31 de dezembro de 2024, assim subdividido: - Perda Possível: R\$111.422.806,98; e - Perda Provável: R\$90.247.431,97.
f. principais fatos	Autoras afirmam que a Companhia não observou cláusula de proporção de volume exigida, nos contratos vinculados de fornecimento de combustível e de transporte (fretes). Alega que a Companhia sempre se valeu de transportes da Auto Viação Ouro Verde na quantidade aquém da avençada e, com isso, causou-lhes prejuízo. A Companhia foi condenada a ressarcimento de fretes e pagamento de perdas e danos às autoras. As autoras apresentaram a quantia que entendem devida: R\$1.041.856.259,35 de indenização a título de frete não transportado e R\$83.348.500,75 a título de lucros cessantes. Após perícia, em 20 de setembro de 2022, o juízo homologou laudo pericial condenando a Companhia ao pagamento dos valores que a Companhia, com a devida atualização provisionou. Em face dessa decisão, em 12 de dezembro de 2022 a Companhia e os autores apresentaram agravo de instrumento não providos pelo TJSP. Ambas as partes recorreram ao STJ. Em abril de 2024, o TJSP admitiu o REsp interposto pela Companhia conferindo-lhe efeito suspensivo. Os valores contingenciados em perda possível representam a diferença entre o total atualizado buscado pela parte autora em sua petição de cumprimento de sentença e o valor provisionado pela Companhia.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Trânsito em julgado desfavorável à Companhia. Discussões na liquidação e cumprimento provisório.
h. estágio do processo	Superior Tribunal de Justiça
i. chance de perda	Possível / Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$201.670.238,94, atualizado até 31 de dezembro de 2024, assim subdividido: - Perda Possível: R\$111.422.806,98; e - Perda Provável: R\$90.247.431,97.

Processo nº	0035895-24.2017.8.19.0001
a. juízo	4ª Vara Cível do Rio de Janeiro
b. instância	4ª Vara Cível do Rio de Janeiro
c. data de instauração	13 de fevereiro de 2017
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Lar Cooperativa Industrial
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$57.990.796,60, atualizado até 31 de dezembro de 2024, assim subdividido: - Perda Possível: R\$40.227.078,21; e - Perda Remota: R\$17.763.718,40.
f. principais fatos	A Lar Cooperativa ajuizou ação declaratória de rescisão contratual em face da Companhia e da Stemac, pleiteando a rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil e sublocação de equipamentos que havia celebrado com ambas as empresas. Quando da celebração dos contratos, a LAR buscava a geração própria de energia por meio de geradores a diesel, razão pela qual sublocou os grupos geradores e comprometeu-se a adquirir da VIBRA quantidades mínimas mensais de Diesel pelo prazo de 120 meses. No decorrer da execução do contrato, alterações legislativas tornaram a aquisição de energia no mercado livre mais vantajosa para a LAR do que a geração própria, razão pela qual ingressou com a ação buscando a rescisão antecipada do contrato sob o fundamento de onerosidade excessiva. A Companhia apresentou contestação alegando que (i) teria realizado vultosos investimentos para atender a LAR, os quais somente seriam amortizados com a manutenção do contrato até o final do prazo de vigência; (ii) que não havia onerosidade excessiva, pois as alterações legislativas não aumentaram os custos da LAR, apenas tornaram mais vantajosa a aquisição no mercado livre. Após sentença julgar improcedentes os pedidos da LAR, foi dado provimento à apelação da LAR pelo TJRJ, sendo reconhecida a rescisão do contrato, além de condenar a Companhia e a STEMAC, de forma solidária, a ressarcir todos os valores pagos a título de sublocação desde a citação. Após oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, alegando omissão no Acórdão que deixou de observar as conclusões do laudo pericial, que entendeu não haver onerosidade excessiva, e julgamento extra petita, uma vez que o pedido de devolução dos valores pagos a título de sublocação não foi formulado na inicial, mas apenas na apelação, o TJRJ os rejeitou. A Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Em seguida, a Companhia interpôs Agravo em Recurso Especial que não foi conhecido e Agravo Interno no Agravo em Resp, que teve seu provimento negado. Em setembro de 2024 foram apresentados Embargos de Declaração (ED's) os quais foram rejeitados em decisão de novembro de 2024. Em 28 de fevereiro de 2025 os ED's foram rejeitados, tendo o trânsito em julgado ocorrido em 26 de março de 2025.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Prolatada sentença em agosto de 2022, julgando improcedentes os pedidos da LAR. Acórdão publicado em junho de 2023 dando provimento à apelação da LAR, sendo reconhecida a rescisão do contrato, além de condenar a VIBRA e a STEMAC, de forma solidária, a ressarcir todos os valores pagos a título de sublocação desde a citação. Decisões do STJ não alteraram o acórdão de 2º grau.
h. estágio do processo	Superior Tribunal de Justiça
i. chance de perda	Possível / Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$57.990.796,60, atualizado até 31 de dezembro de 2024, assim subdividido: - Perda Possível: R\$40.227.078,21; e - Perda Remota: R\$17.763.718,40.

Processo nº	00035969-39.2021.8.19.0001
a. juízo	9ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ
b. instância	9ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ
c. data de instauração	19 de fevereiro de 2021
d. partes no processo	Grycamp Transportes Ltda (Autora) x Vibra Energia S.A. (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$43.906.153,71, atualizado até 31 de dezembro de 2024
f. principais fatos	Trata-se de ação indenizatória em razão da rescisão antecipada de dois contratos de transporte. A Grycamp alega que sofreu prejuízos com perda faturamento pela redução do volume transportado e pede a condenação da Vibra em lucros cessantes pelo que deixou de transportar até o final do contrato e indenização pelos investimentos feitos na adaptação da frota. Em sua defesa, a Companhia alegou: (i) prescrição; (ii) Inexistência de conduta ilícita ou de responsabilidade civil da Companhia; (iii) contrato prevê remuneração pelo volume efetivamente transportado; (iv) inexistência de volume mínimo a ser transportado; (v) ausência de exclusividade e possibilidade de utilização de modal alternativo; (vi) possibilidade de rescisão do contrato sem ônus após 12 meses de vigência; (vii) inexistência de perdas e danos. Em fevereiro de 2024 foi publicada sentença que julgou improcedente os pedidos da Grycamp sob os seguintes fundamentos: (i) Houve mudança fática no cenário logístico de transporte que afetou o contrato. Diante disso, é facultado a qualquer das partes buscar a rescisão contratual sem ônus desde que tenha transcorrido 12 meses de contrato; (ii) Diante do permissivo contratual de rescisão unilateral, descabida é a condenação de lucros cessantes e danos emergentes; (iii) Não houve comprovação de investimentos realizados na frota; (iv) Inexistência da obrigação de volume mínimo a ser transportado (contrato realizado por volume estimado e influenciado pela demanda de mercado; (v) Inexistência de qualquer ilícito cível a ser indenizado pela Vibra. A Grycamp interpôs recurso de apelação e a Vibra apresentou contrarrazões. Atualmente aguarda a remessa ao TJRJ para julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença favorável à Companhia.
h. estágio do processo	1ª instância

i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$ 43.906.153,71, atualizado até 31 de dezembro de 2024

Processo nº	0247034-86.2017.8.19.0001
a. juízo	11ª Vara Cível da comarca da capital do Estado Do Rio De Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22 de setembro de 2017
d. partes no processo	Autoras: Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros (FENASPE), Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET), Associação Nacional dos Participantes da Petros (APAPE), Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias do Estado do Rio de Janeiro (ASTAPE), Associação dos Aposentados, Pensionistas, Ativos e Anistiados do Sistema Petrobrás Petros, Subsidiárias e afins no Rio Grande do Norte (APASPETRO/RN), Associação dos Aposentados e Pensionistas da Petrobrás e subsidiárias no Estado do Rio Grande do Sul (AAPESP) e Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás no Nordeste – Sergipe (ASPENE). Rés: Companhia e Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$81.367.603,20, atualizado até 31 de março de 2025 (risco ajustado em 2025).
f. principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada por várias Associações em face da Companhia e Petros, pedindo que a Petros seja obrigada a cobrar da Companhia todas as condenações solidárias fixadas em ações que tramitaram na justiça do trabalho, mas que foram pagas apenas pela Petros, fato que teria causado um déficit no Fundo. Em 20 de setembro de 2022, foi juntado laudo pericial que analisou 1.621 processos e concluiu que em 284 deles houve condenação solidária entre a Petros e a Companhia mas cujo pagamento das condenações teria sido efetivo apenas pela Petros. A Companhia apresentou “chamamento do feito à ordem”, levantando questões preliminares para o prosseguimento (ou necessidade) da perícia, como a ilegitimidade da cia, a paridade constitucional, e a falta delimitação do escopo da perícia uma vez que foram considerados, inclusive, valores prescritos. O chamamento do feito à ordem foi indeferido em agosto de 2023, seguido de embargos de declaração rejeitados em agosto de 2024. Foi interposto Agravo de Instrumento pela Companhia em setembro de 2024, com efeito suspensivo negado em outubro de 2024. Em 10 de abril de 2025 o Agravo em referência foi julgado e provido, para anular de ofício a decisão sobre continuidade da perícia, suspendendo a prova pericial para que a análise de questões de mérito precedentes sejam realizada Na origem, após pedido de esclarecimentos do Ministério Público sobre o laudo, ele foi complementado e apurou valor de ressarcimento que a VIBRA deveria à Petros no montante de R\$ 78 milhões (atualizado pelo índice do TJRJ até abril de 2024). As partes impugnam o laudo pericial, e o Ministério Público pediu novos esclarecimentos. Vibra comunicou no 1º grau a suspensão dos trabalhos periciais determinada pela decisão do TJRJ.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, não foi proferida decisão de mérito.

h. estágio do processo	Fase probatória. Perícia em curso.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$81.367.603,20, atualizado até 31 de março de 2025 (risco ajustado em 2025).

(iii) Contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era ré em 3.604 processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R\$1.663 milhões, dos quais R\$316 milhões estavam provisionados, pois classificados como com chance de perda provável.

Em processos trabalhistas, a depender do perfil em discussão e de se a relação trabalhista segue continuada no curso do processo, os valores envolvidos e apontados como riscos financeiros podem sofrer majoração substancial no decorrer do tempo.

Destacamos abaixo os processos trabalhistas que envolvem discussão superior a R\$40 milhões, independentemente da classificação de perda, e aqueles que a Companhia entende ser relevantes, independentemente do valor:

Processo nº	0000482-12.2010.5.09.0651
a. juízo	17ª Vara do Trabalho de Curitiba
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	22 de abril de 2010
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$47.964,63, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Ação Civil Pública por meio da qual o Ministério Público do Trabalho pretende obter a condenação da Companhia (i) para se abster de contratar mão de obra terceirizada para realizar sua atividade fim, especialmente o cargo de técnico de abastecimento, sob pena de multa diária de R\$5.000,00, por trabalhador que vier a ser encontrado em situação irregular; (ii) abster-se de realizar novos contratos ou instrumentos análogos, não condizentes com sua finalidade social, notadamente para intermediar mão de obra, na forma constante do pedido de 3.1, sob pena de igual multa diária; e (iii) dano moral coletivo, entendendo razoável uma indenização de R\$200.000,00. A sentença foi procedente em 1º grau e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Companhia foi condenada a abster-se de terceirizar a atividade fim de técnico de abastecimento e de realizar novos contratos análogos de intermediação de mão de obra, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 por trabalhador irregular. Em 19/12/2014, foi publicado acórdão do TST, negando provimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. Opostos embargos declaratórios pela Companhia, os mesmos foram parcialmente acolhidos apenas para sanar erro material. Foram interpostos Recurso Extraordinário no STF e Embargos à SDI. Os embargos não foram admitidos. Em 17/08/2015, foi interposto Agravo Regimental. Desde 4 de outubro de 2017 concluso ao ministro José Roberto Freire Pimenta.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão do TST desfavorável à Companhia. Reconhecida a ilegalidade da contratação de prestação de serviços, sendo determinada a realização das atividades de abastecimento nos aeroportos do PR mediante a utilização de empregados próprios.
h. estágio do processo	Aguardando o julgamento de agravo interposto em face de decisão que não admitiu a interposição de embargos à SDI. A hipótese deve ser reavaliada à luz dos julgados do STF sobre o tema.
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A manutenção de decisão desfavorável à Companhia, com a obrigação de utilizar empregados próprios, impacta a atividade operacional nos aeroportos do PR.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$47.964,63, atualizado até 31 de dezembro de 2024. O STF definiu a questão no julgamento da ADPF nº 324 e do RE nº 958252, no qual concluiu pela inconstitucionalidade do entendimento adotado por várias decisões da Justiça do Trabalho que pretendia restringir a possibilidade de empresas terceirizarem atividades-fim, com base na Súmula 331 do TST. Assim, no julgamento dessas ações o STF reconheceu a licitude da terceirização de serviços, independente destes ocorrerem na atividade fim ou na atividade meio, consolidando o entendimento em decisão com repercussão geral reconhecida (Tema 725). Além disso, a Lei da Reforma Trabalhista que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017, considera como prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com sua execução. O impacto operacional da obrigação de fazer está limitado às instalações de aviação no Estado do Paraná (competência jurisdicional do TRT-9), onde os abastecimentos das aeronaves dos clientes da Companhia passariam a ser efetuados por empregados da própria Companhia e não mais por empregados da empresa terceirizada. A Companhia entende que o impacto operacional pode ser classificado como perda remota tendo em vista as recentes decisões do STF e a Lei da Reforma Trabalhista. Contudo, em relação à condenação por danos morais coletivos, a expectativa é de perda provável, considerando o contexto jurídico processual (sentença e acórdão desfavoráveis; recurso de revista e embargos a SDI inadmitidos).

Processo nº	0101896-38.2017.5.01.0002
a. juízo	2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. instância	Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
c. data de instauração	09 de novembro de 2017
d. partes no processo	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro (SITRAMICO-RJ) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$52.203.900,44, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Ação coletiva proposta pelo SITRAMICO RJ para discutir o cálculo da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) nas áreas de risco. Embora tenha participado de negociação coletiva para a implementação da RMNR, alega o Sindicato que o adicional de periculosidade não poderia ser deduzido do cálculo do complemento da RMNR, sob pena do seu afastamento por via transversa. Após a prolação de sentença desfavorável à VIBRA e a interposição de recurso ordinário foi determinado o sobrestamento do feito em razão da decisão proferida pelo Ministro Dias Toffoli, posteriormente ratificada pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos da Medida Cautelar 7.755, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Portanto, foi sobrestado até que o STF decidisse, de modo definitivo, a controvérsia acerca da legalidade das cláusulas dos acordos coletivos que instituíram RMNR. Na Medida Cautelar 7.755, em julho de 2021, em decisão monocrática, o Min. Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, deu provimento aos Recursos Extraordinários interpostos pelas empresas VIBRA, Petrobras e Transpetro para reconhecer a validade das cláusulas de acordos coletivos que estipularam a metodologia de apuração do complemento da RMNR, reformando decisão anterior do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Após apresentação de Agravo Interno pelos reclamantes, a 1ª Turma concluiu julgamento em sessão virtual negando provimento aos citados recursos. Nos presentes autos, foi encerrado o sobrestamento e aberta a conclusão para julgamento do Recurso Ordinário da Companhia. Aguardando o julgamento do Recurso Ordinário da Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Após a prolação de sentença desfavorável à VIBRA e a interposição de Recurso Ordinário para o Tribunal Regional da 1ª Região, o processo foi suspenso até o STF decidir a matéria. Encerrado o sobrestamento e aberta a conclusão para julgamento do Recurso Ordinário da Companhia.
h. estágio do processo	Processo no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região aguardando o julgamento do Recurso Ordinário da Companhia.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questão trabalhista estratégica e alto risco financeiro (acima de R\$40milhões). Expressivo impacto financeiro e na carteira de processos da Cia., eis que as demandas sobre o tema foram suspensas até a decisão final do STF.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$52.203.900,44, atualizado até 31 de dezembro de 2024. Considerando que a partir de setembro de 2019 a VIBRA deixou de celebrar acordo coletivo e passou a aplicar a convenção coletiva do setor, a RMNR não mais integra a remuneração dos seus empregados. Para o cálculo do impacto financeiro foi considerado o número de empregados representados pelo Sindicato do Rio de Janeiro à época do ajuizamento da ação e o período de cobrança imprescrito.

Processo nº	0011368-42.2015.5.03.0011
a. juízo	11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais
c. data de instauração	11 de janeiro de 2016
d. partes no processo	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (SITRAMICO-MG) x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$49.410.914,35, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Ação coletiva proposta pelo SITRAMICO MG para discutir o cálculo da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) nas áreas de risco. Embora tenha participado de negociação coletiva para a implementação da RMNR, alega o Sindicato que o adicional de periculosidade não poderia ser deduzido do cálculo do complemento da RMNR, sob pena do seu afastamento por via transversa. Após a prolação de sentença favorável à VIBRA e a interposição de recurso ordinário foi determinado o sobrestamento do feito em razão da decisão proferida pelo Ministro Dias Toffoli, posteriormente ratificada pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos da Medida Cautelar 7.755, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Portanto, o processo permanece suspenso até o STF decidir, de modo definitivo, a controvérsia acerca da legalidade das cláusulas dos acordos coletivos que instituíram RMNR. Na Medida Cautelar 7.755, em Julho de 2021, em decisão monocrática, o Min. Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, deu provimento aos Recursos Extraordinários interpostos pelas empresas VIBRA, Petrobras e Transpetro para reconhecer a validade das cláusulas de acordos coletivos que estipularam a metodologia de apuração do complemento da RMNR, reformando decisão anterior do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Após apresentação de Agravo Interno pelos reclamantes, a 1ª turma concluiu julgamento em sessão virtual negando provimento aos citados recursos. Em dezembro de 2024, a 1ª Turma negou provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelos reclamantes. Interposto Agravo Interno pelos reclamantes.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de Agravo de Instrumento favorável à Companhia.
h. estágio do processo	Negado provimento ao Agravo de Instrumento dos Reclamantes. Interposto Agravo Interno pelos Reclamantes, pendente de julgamento.
i. chance de perda	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questão trabalhista estratégica e alto risco financeiro (acima de R\$40milhões). Expressivo impacto financeiro e na carteira de processos da Cia., eis que as demandas sobre o tema foram suspensas até a decisão final do STF.
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$49.410.914,35, atualizado até 31 de dezembro de 2024. Considerando que a partir de setembro de 2019 a VIBRA deixou de celebrar acordo coletivo e passou a aplicar a convenção coletiva do setor, a RMNR não mais integra a remuneração dos seus empregados. Para o cálculo do impacto financeiro foi considerado o número de empregados representados pelo Sindicato de Minas Gerais à época do ajuizamento da ação e o período de cobrança não prescrito.

(iv) Contingências tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era ré em cerca de 1.016 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R\$8.337 milhões dos quais, R\$273 milhões estavam provisionados.

Nos processos contenciosos tributários, o Jurídico da Companhia e os escritórios terceirizados são os responsáveis pela fixação dos riscos, que é realizada considerando entre outros aspectos, os elementos fático-contábeis disponibilizados pela área fiscal.

Quanto aos processos não contenciosos tributários, a área fiscal da Companhia é a responsável na fixação dos riscos, que é realizada considerando, entre outros elementos, as ponderações sobre teses de Direito enviadas pelo Jurídico por escritórios terceirizados.

Isto elucidado, destacamos abaixo os processos tributários relevantes nos quais a Companhia é parte, considerando assim os processos que envolvem, direta ou indiretamente, discussão superior a R\$100 milhões, independentemente da classificação de perda:

Processo nº	Ação Rescisória nº 5016426-67.2024.4.02.0000
a. juízo	Órgão Especial do TRF-2
b. instância	2ª instância judicial (em 31 de dezembro de 2024), pois o processo se iniciou no TRF-2
c. data de instauração	25 de novembro de 2024
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$256.840,00, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Ação rescisória ajuizada pela União em novembro de 2024 desafiando trânsito em julgado em processo no qual a Companhia se sagrou vitoriosa, ocorrido em setembro de 2024. Liminar pleiteada pela União foi negada pela relatora. A União ofertou agravo interno em desafio à referida decisão, recurso ainda não julgado. A Companhia, devidamente citada e intimada, já apresentou sua contestação à inicial e contrarrazões ao agravo interno. Processo pendente de julgamento pelo Órgão Especial do TRF-2.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	2ª instância judicial (em 31 de dezembro de 2024), pois o processo se iniciou no TRF-2
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Eventual sucesso da União poderá colocar em risco ganho da Companhia obtido a partir do trânsito em julgado de decisão que reconheceu à Companhia créditos de PIS/Cofins do art. 9º da Lei Complementar nº 192/2022 e a sua manutenção mesmo após a revogação pela Lei Complementar nº 194/2022 (R\$4 bilhões, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 05 de setembro de 2024 e Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 06 de janeiro de 2025).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	Eventual sucesso da União poderá colocar em risco ganho da Companhia obtido a partir do trânsito em julgado de decisão que reconheceu à Companhia créditos de PIS/Cofins em valor substancial - R\$4 bilhões - Fato Relevante divulgado pela Cia em 05 de setembro de 2024 e Comunicado ao Mercado divulgado pela Cia em 06 de janeiro de 2025.

Processo nº	Ação Cautelar Inominada nº 0000824-98.2006.8.17.0001
a. juízo	2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Pernambuco – PE
b. instância	1ª instância

c. data de instauração	6 de janeiro de 2006
d. partes no processo	DISCOM x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$250.445.342,89, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS – St Liminares</u> A cautelar inominada, proposta em janeiro de 2006, em face da Companhia e do Estado de Pernambuco, objetiva determinar a indisponibilidade dos bens e direitos da Companhia, no valor histórico de R\$45.531.314,00. Em maio de 2022 houve prolação de sentença de improcedência do pleito da DISCOM, mas encontra-se parado para digitalização desde então. O valor em questão é objeto da Execução Fiscal nº 0036641-68.2002.8.17.0001, bem como da Ação Cautelar Fiscal nº 0133476-16.2005.8.17.0001, ajuizadas pelo Estado de Pernambuco em face da DISCOM, neste último caso, objetivando a indisponibilidade dos bens da DISCOM para garantir o pagamento de futuras execuções fiscais. A Cautelar inominada proposta pela DISCOM em face da Companhia, portanto, está atrelada ao sucesso da Cautelar Fiscal proposta pelo Estado de Pernambuco em face da DISCOM e, por esta razão, encontra-se sobrestada até que haja decisão final no mesmo. Há que se ressaltar que a sentença proferida na aludida Cautelar Fiscal proposta pelo Estado, em face da DISCOM, que julgou improcedente o referido pedido, já foi confirmada em todas as instâncias, sem, contudo, ter havido repercussão ainda no processo em que a Companhia é parte. Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia sido certificado o respectivo trânsito em julgado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença favorável à Companhia.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$250.445.342,89, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Execução Fiscal nº 0033845-34.2012.4.02.5101
a. juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	Instância especial (STJ)
c. data de instauração	16 de janeiro de 2013
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$153.191.993,65, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	<u>Perfil IPI</u> Processo ajuizado pela União para a cobrança de supostos débitos de IRPJ apurados entre abril de 2006 e março de 2008 decorrentes de compensações não homologadas realizadas pela Companhia com base em créditos de IPI apurados na aquisição de insumos tributados e mantidos mesmo após a venda de produtos não tributados. A Companhia defende a imunidade de produtos derivados de petróleo e a manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos tributados utilizados na produção de produtos não tributados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Sentença favorável à Companhia proferida em 30 de junho de 2017. Recebimento da apelação da União em 4 de outubro de 2017. O TRF-2 extinguiu os embargos opostos pela Companhia por se tratar de defesa contra não homologação de compensação tributária. Companhia está buscando reverter no STJ, mas entende que poderá se defender ato contínuo por ação anulatória no caso de insucesso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 2ª instância desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	Instância judicial especial – STJ
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$153.191.993,65, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Execução Fiscal nº 5000616-77.2007.8.27.2729
a. juízo	3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Palmas – TO
b. instância	2ª instância judicial (TJTO)
c. data de instauração	23 de julho de 2007
d. partes no processo	Estado do Tocantins x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$145.232.111,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS – Aviação Revenda</u> Processo em que discute a cobrança de ICMS/ST remessa e devolução simbólica de QAV para revenda. AI SEFAZ-TO nº 20056040500265. Embargos à Execução nº 5029255-95.2013.8.27.2729, com perícia finalizada, parcialmente favorável. Sentença parcialmente favorável, apelações de ambas as partes, pendentes de julgamento pelo TJ/TO.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença parcialmente procedente.
h. estágio do processo	2ª instância judicial
i. chance de perda	Possível

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$145.232.111,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Execução Fiscal nº 0101392-29.2010.8.19.0001 / Ação Anulatória nº 0044431-15.2003.8.19.0001
a. juízo	17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital – RJ
b. instância	Instância Judicial Especial (STJ)
c. data de instauração	25 de março de 2010
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$116.246.472,75, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Perfil ICMS – Créditos duplicidade AI SEFAZ-RJ 01.019512-1 Processo em que se discute a apropriação indevida de crédito de ICMS, sob a alegação, pelo Estado do Rio de Janeiro, de suposto creditamento em dobro pela Companhia. A Companhia defende que não houve creditamento indevido, conforme demonstrado por meio de perícia. Aguardando-se a manifestação do Estado do Rio de Janeiro. A execução fiscal encontra-se suspensa aguardando-se a decisão final na ação anulatória 20030010454323 - 0044431-15.2003.8.19.0001. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Na Ação Anulatória nº 20030010454323 (0044431-15.2003.8.19.0001), após decisão do STJ que determinou novo julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), foi reconhecida pelo próprio tribunal, em novo julgamento, a nulidade da decisão proferida em primeira instância. Houve sentença favorável à Vibra em julho de 2022, aguarda-se subida da apelação do Estado ao TJRJ. Em 2023 o TJ-RJ entendeu por anular a sentença e determinar nova perícia. A Companhia interpôs recursos especial e extraordinário, pendentes de apreciação. A Execução fiscal permanece suspensa até a resolução da ação anulatória.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença favorável à Companhia. Acórdão anulando a sentença e determinando nova perícia. Recurso Especial da Vibra pendente de apreciação no STJ.
h. estágio do processo	Superior Tribunal de Justiça
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$116.246.472,75, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Execução Fiscal nº 5095983-68.2020.4.02.5101
a. juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ

b. instância	2ª Instância (TRF – 2ª Região)
c. data de instauração	23 de dezembro de 2020
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$150.145.595,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil INSS – PLR/bônus</u> Segundo a fiscalização, a Companhia teria deixado de recolher entre janeiro de 2009 e dezembro de 2011, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros e contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) sobre as seguintes rubricas: gratificação de contingente, gratificação extraordinária gerencial, incentivo a participação acionária e bônus de desempenho. O mesmo processo versa sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração de contribuintes individuais constantes em DIRF e de pessoas físicas que prestaram serviços à Companhia por meio de cooperativas de trabalho. Decisão administrativa desfavorável à Companhia. Em sua defesa a Companhia defende a ausência de natureza salarial das gratificações pagas por não serem habituais; a existência de diferença temporal entre valores declarados em DIRF e GFIPs; que atua como mera intermediária na contratação de cooperativas, não sendo tomadora dos serviços prestados; a existência de erros formais na apuração dos valores pela autoridade fiscal; e o feito confiscatório da multa de 75% aplicada. Embargos ajuizados. Sentença desfavorável à Vibra; apelação pendente de apreciação pelo TRF2.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª instância desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	2ª instância judicial – TRF-2
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$150.145.595,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Ação Anulatória nº 5051096-62.2021.4.02.5101 / Execução Fiscal nº 5058431-35.2021.4.02.5101
a. juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	2ª Instância (TRF – 2ª Região)
c. data de instauração	28 de maio de 2021
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x União

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$119.233.244,96 (sendo R\$ 108.393.859,07 devidos no âmbito da Execução Fiscal e R\$ 10.839.385,89 na Ação Anulatória) atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil IPI</u> Processo ajuizado pela Cia para evitar cobrança de supostos débitos de IRPJ apurados decorrentes de compensações não homologadas realizadas com base em créditos de IPI apurados na aquisição de insumos tributados e mantidos mesmo após a venda de produtos não tributados. A Companhia defende a imunidade de produtos derivados de petróleo e a manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos tributados utilizados na produção de produtos não tributados. Sentença desfavorável à Vibra; apelação pendente de apreciação pelo TRF2.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª instância desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	2ª instância judicial – TRF-2
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$119.233.244,96 (sendo R\$ 108.393.859,07 devidos no âmbito da Execução Fiscal e R\$ 10.839.385,89 na Ação Anulatória)., atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Execução Fiscal nº 0829752-60.2018.8.14.0301
a. juízo	3ª Vara Estadual de Execuções Fiscais de Belém-PA
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	15 de março de 2018
d. partes no processo	Estado do Pará x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$138.736.418,60, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS – Divergência de Estoque</u> Processo em que discute a cobrança de ICMS/ST complementar sobre divergência de estoque causada por variação de temperatura. Als SEFA-PA nº 1720165100001686, 1720165100001813 e 1720165100001694. Embargos à Execução nº 0865201-79.2018.8.14.0301, ainda em 1ª instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$138.736.418,60, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Ação Anulatória nº 1049152-06.2021.8.26.0053 Execução Fiscal nº 1501189-47.2022.8.26.0428
a. juízo	10ª Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo
b. instância	Instância judicial especial (STJ)
c. data de instauração	9 de agosto de 2021
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 164.169.237,59 (R\$ 145.002.234,94 em perda possível e R\$ 19.167.002,65 em perda provável), atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Perfil ICMS - Aviação Revenda AI SEFAZ-SP 4098510-6 Autuação lavrada pelo Estado de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2014 e dezembro de 2015. As acusações são: (i) ausência de pagamento de ICMS sobre transferências e devoluções de biodiesel; (ii) ausência de pagamento de ICMS (diferencial de alíquotas) em relação a mercadorias adquiridas para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para uso e consumo; (iii) ausência de pagamento de ICMS sobre devoluções de biodiesel e etanol hidratado; (iv) creditamento indevido de ICMS incidente sobre mercadorias adquiridas de outros estados para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para seu uso e consumo; (v) creditamento indevido de ICMS próprio oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vi) creditamento indevido de ICMS Substituição Tributária oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vii) emissão de notas fiscais sem a efetiva saída das mercadorias nelas relacionadas (operação relacionada a vendas diretas de combustíveis de aviação da Companhia a clientes específicos) em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (viii) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de saída; (ix) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de entrada; (x) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias sujeitas ao ICMS; e (xi) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias não sujeitas ao ICMS. A principal alegação da Companhia é ausência de fato gerador na mera transferência ou na devolução de empréstimos de produtos, bem como a ausência de prejuízos para a Fazenda nas operações da Companhia em revenda de combustível de aviação. Após decisões em primeira e segunda instâncias administrativas majoritariamente desfavoráveis à Companhia, foi interposto recurso especial, a que se negou provimento. Decisão administrativa final desfavorável à Companhia. Débito é objeto de oferta de garantia judicial - AAG 1036191-67.2020.8.26.0053. Fase pericial finalizada na anulatória, demonstrando que a Vibra recolheu todo o ICMS devido. Sentença de 1ª instância parcialmente favorável. Apelações da Companhia e do Estado de São Paulo julgadas pelo TJ/SP. Dado provimento majoritário ao apelo da Vibra. O Estado de São Paulo recorreu ao STJ de apenas parte da decisão favorável à Companhia, motivo pelo qual transitou antecipadamente vitória de grande parte do valor discutido. Recurso Especial pendente de apreciação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	Superior Tribunal de Justiça
i. chance de perda	Possível – R\$164.169.237,59 Provável – R\$19.167.002,65

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevant	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$164.169.237,59 (R\$ 145.002.234,94 em perda possível e R\$ 19.167.002,65 em perda provável), atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Ação Anulatória nº 0076800-32.2023.8.17.2001
a. juízo	2ª Vara de Execuções Fiscais de Recife-PE
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	13 de julho de 2023
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Estado de Pernambuco
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$270.381.966,48, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS – Aviação Exportação e ICMS – Créditos – Lei PE Derrogada AI SEFAZ-PE nº 201500000779326511.</u> A Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre janeiro de 2010 e dezembro de 2014 em virtude de não ter estornado créditos tomados nas aquisições ao realizar saídas interestaduais e para o exterior de querosene de aviação (QAV) a empresas nacionais e estrangeiras de aviação em voos para o exterior. A Companhia defende que a venda de QAV a empresas para voos internacionais equipara-se a exportação e, portanto, seria válida a manutenção dos créditos e que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. Discussão judicial em primeira instância, sem perícia realizada.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$270.381.966,48, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Ação Anulatória nº 0870035-49.2023.8.20.5001
a. juízo	6ª Vara Cível de Natal-RN
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	30 de novembro de 2023
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Estado do Rio Grande do Norte
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$131.682.847,33, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Perfil ICMS - Divergência de estoque AI SEFAZ-RN nº 000001235/2016 / PAF nº 667620168 Autuação lavrada pelo Estado do Rio Grande do Norte para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 sob a alegação principal de que a Companhia teria realizado entradas e saídas em seu estoque sem devida escrituração fiscal e correspondente tributação. A Companhia defende-se por meio de recomposição de estoque – demonstração de que não houve entradas nem saídas não escrituradas, mas tão somente variação dentro dos percentuais aceitos pela ANP e oriunda eminentemente de variação de temperatura dos combustíveis. Argumenta-se, ainda, que a maior parte da autuação está relacionada a mercadorias sujeitas ao pagamento de ICMS por substituição tributária pela refinaria de petróleo, não pela Companhia. Após decisão administrativa final majoritariamente desfavorável à Companhia, foi ajuizada ação anulatória, ainda em 1ª instância, com perícia em curso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$131.682.847,33, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Ação Declaratória nº 0081515-54.2020.8.19.0001
a. juízo	11ª Vara de Fazenda Pública do RJ
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	17 de dezembro de 2020
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Estado do Rio de Janeiro
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$129.394.238,68, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS – FEEF/FOT</u> A Companhia discute a constitucionalidade das cobranças de FEEF e FOT pelo Estado do RJ. Sentença desfavorável em 1ª instância foi desafiada por apelação. Apelação da Companhia já apresentada, aguardando julgamento no TJRJ. Após decisão do STF na ADI 5635, reconhecendo a constitucionalidade da cobrança, Vibra provisionou os valores deste processo (depósitos mensais de valores de FOT-RJ) e ajuizou nova demanda para discussão em pormenor quanto a outros elementos da referida exação fiscal (0186285-93.2023.8.19.0001).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença desfavorável à Vibra, desafiada por apelação que aguarda para ser apreciada pelo TJ-RJ.
h. estágio do processo	2ª instância judicial
i. chance de perda	Provável

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$129.394.238,68, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	Execução Fiscal nº 5067897-48.2024.4.02.5101
a. juízo	6ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	1ª instância (JFRJ)
c. data de instauração	4 de setembro de 2024
d. partes no processo	Vibra Energia S.A. x Estado do Rio de Janeiro
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$120.018.656,50, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Perfil INSS – pagamentos a administradores Processo em que discute a cobrança de contribuição previdenciária sobre pagamentos realizados pela Cia (origem no PAF 16682 721258/2017-16). Embargos à Execução nº 5082100-15.2024.4.02.5101, ainda em 1ª instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial (em 31 de dezembro de 2024)
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$120.018.656,50, atualizado até 31 de dezembro de 2024

Processos Administrativos Tributários Contenciosos

Processo nº	AI SEFAZ-SP nº 4067887-8
a. juízo	SEFAZ-SP - Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo
b. instância	Instância especial
c. data de instauração	14 de dezembro de 2016
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$568.837.495,68, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	<u>Perfil ICMS - Aviação Revenda</u> Autuação lavrada pelo Estado de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2012 e dezembro de 2013. As acusações são: (i) ausência de pagamento de ICMS sobre transferências e devoluções de biodiesel; (ii) ausência de pagamento de ICMS (diferencial de alíquotas) em relação a mercadorias adquiridas para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para uso e consumo; (iii) ausência de pagamento de ICMS sobre devoluções de biodiesel e etanol hidratado; (iv) creditamento indevido de ICMS incidente sobre mercadorias adquiridas de outros estados para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para seu uso e consumo; (v) creditamento indevido de ICMS próprio oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vi) creditamento indevido de ICMS Substituição Tributária oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vii) emissão de notas fiscais sem a efetiva saída das mercadorias nelas relacionadas (operação relacionada a vendas diretas de combustíveis de aviação da Companhia a clientes específicos) em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (viii) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de saída; (ix) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de entrada; (x) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias sujeitas ao ICMS; e (xi) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias não sujeitas ao ICMS. A principal alegação da Companhia é ausência de fato gerador na mera transferência ou na devolução de empréstimos de produtos, bem como a ausência de prejuízos para a Fazenda nas operações da Companhia em revenda de combustível de aviação. Após decisão em primeira instância administrativa majoritariamente desfavorável à Companhia, foi interposto recurso, onde a autoridade de 2ª instância deu parcial provimento ao recurso determinando o retorno dos autos à 1ª instância para novo julgamento. A nova decisão administrativa de 1º grau foi desfavorável à Companhia, que apresentou recurso administrativo, desprovido. Pendente de julgamento recurso especial administrativo interposto pela Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão administrativa de 2ª instância desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	Instância administrativa especial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$568.837.495,68, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	PAF nº 10880.735.519/2020-50
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância (CARF)
c. data de instauração	3 de junho de 2020
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$178.203.413,66, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil Tributos Federais em Importação – Discussões sobre NCM de produtos</u> A Companhia realizou importações de S10 por conta e ordem entre 2017 e 2018, conforme certificados e demais elementos documentais que demonstram a efetiva importação desse produto. A autoridade fiscal realizou a retirada de uma amostra – por procedimento diverso do previsto em normas da ABNT – em apenas um tanque em terra, no porto de Santos. Diante de exames laboratoriais por agente não certificado na ANP e sem ouvir a Companhia nesse procedimento de fiscalização inicial, o fiscal entendeu que todas as importações da Companhia – não apenas no porto de Santos ou na data de apuração, mas em todos os portos e períodos em que houve importação de S10, teriam sido inadequadas. Diante disso, o fiscal lavrou um total de sete autos de infração em sequência, afirmando que a Companhia teria importado um hidrocarboneto diverso, cobrando assim IPI e uma multa de 30% do valor da operação. Esta autuação, especificamente, foi lavrada pelas importações ocorridas em SantosSP entre 2017 e 2018. Decisão administrativa parcialmente favorável em 1ª instância. Recurso da Companhia à 2ª instância foi totalmente provido. Em 2025, vitória final da Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão administrativa de 2ª instância majoritariamente favorável à Companhia.
h. estágio do processo	2ª instância administrativa
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$178.203.413,66, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	PAF nº 10380.727.041/2020-25
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	instância especial (CSRF)
c. data de instauração	10 de junho de 2020
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$136.207.473,23, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	<u>Perfil Tributos Federais em Importação – Discussões sobre NCM de produtos</u> A Companhia realizou importações de S10 por conta e ordem entre 2017 e 2018, conforme certificados e demais elementos documentais que demonstram a efetiva importação desse produto. A autoridade fiscal realizou a retirada de uma amostra – por procedimento diverso do previsto em normas da ABNT – em apenas um tanque em terra, no porto de Santos. Diante de exames laboratoriais por agente não certificado na ANP e sem ouvir a Companhia nesse procedimento de fiscalização inicial, o fiscal entendeu que todas as importações da Companhia – não apenas no porto de Santos ou na data de apuração, mas em todos os portos e períodos em que houve importação de S10, teriam sido inadequadas. Diante disso, o fiscal lavrou um total de sete autos de infração em sequência, afirmando que a Companhia teria importado um hidrocarboneto diverso, cobrando assim IPI e uma multa de 30% do valor da operação. Esta autuação, especificamente, foi lavrada pelas importações ocorridas em Santos-SP entre 2017 e 2018. Decisão administrativa parcialmente favorável em 1ª instância. Recurso da Companhia à 2ª instância parcialmente provido em 2025, restando valor bem menor. A Companhia está recorrendo à CSRF.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão administrativa de 1ª e 2ª instância majoritariamente favoráveis à Companhia.
h. estágio do processo	Instância administrativa especial
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$136.207.473,23, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	PAF nº 16682.721.441/2023-51
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância (CARF)
c. data de instauração	13 de dezembro de 2023
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$392.921.708,98, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Perfil IRPJ/CSLL – JCP Vibra foi autuada por pagamento de JCP extemporâneo. Vibra apresentou sua impugnação, julgada improcedente em 1ª instância. A Companhia interpôs recurso, ainda pendente de apreciação pelo CARF (2ª instância administrativa).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito
h. estágio do processo	2ª instância administrativa
i. chance de perda	Possível

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$392.921.708,98, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	PAF nº 16682-720.747/2023-91
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	5 de junho de 2023
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$356.333.031,82, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Perfil IRPJ/CSLL regime de caixa competência x regime de caixa Vibra foi autuada por pagamento de IRPJ e CSLL consoante um recebimento de valores por fornecimentos, decorrentes de uma repactuação. Vibra apresentou sua impugnação, julgada improcedente em 1ª instância. A Companhia interpôs recurso, ainda pendente de apreciação pelo CARF (2ª instância administrativa)..
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª instância administrativa desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	2ª instância administrativa
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$356.333.031,82, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	AI SEFAZ-AM nº 9849912
a. juízo	Secretaria Estadual de Fazenda do Amazonas
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	5 de agosto de 2021
d. partes no processo	Estado do Amazonas x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$345.954.785,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS Divergência de Estoque</u> Estabelecimento da Cia autuado por supostas saídas/entradas não contabilizadas de produtos.

	A Companhia apresentou sua impugnação, julgada majoritariamente improcedente em 1ª instância. A Companhia interpôs recurso, ainda pendente de apreciação pelo Conselho de 2ª instância administrativa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão administrativa de 1ª instância majoritariamente desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	2ª instância administrativa
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$345.954.785,05, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	AI SEFAZ-AM nº 9887563
a. juízo	Secretaria Estadual de Fazenda do Amazonas
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	24 de junho de 2022
d. partes no processo	Estado do Amazonas x VIBRA ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$147.150.889,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	<u>Perfil ICMS Divergência de Estoque</u> Estabelecimento da Cia autuado por supostas saídas/entradas não contabilizadas de produtos. A Companhia apresentou sua impugnação, julgada improcedente em 1ª instância. A Companhia interpôs recurso, ainda pendente de apreciação pelo Conselho de 2ª instância administrativa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão administrativa de 1ª instância desfavorável à Companhia.
h. estágio do processo	2ª instância administrativa
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$147.150.889,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processos Administrativos Tributários Não-Contenciosos

Processo nº	PAF nº 16682.722.406/2015-40 (apensado ao PAF nº 16682.720.832/2017-19)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal

b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25 de maio de 2017
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.193.261,74, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia em outubro de 2013 mediante a utilização de créditos de PIS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme direito reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 0011409-28.2005.4.02.5101). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1ª instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016 foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão. A Demac/RJO, por sua vez, retornou o processo à DRJ, mas após a resolução nº 3.000.755 - 4ª Turma da DRJ/BSB, emitida em 18 de junho 2019 o processo retornou para DEMAC/RJO (Delegacia de Origem) para o cumprimento da diligência e definindo a competência interna da RFB para análise do caso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância administrativa
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$134.193.261,74, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	PAF nº 16682.722.410/2015-16
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	02 de setembro de 2015
d. partes no processo	União x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$103.614.096,04, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia em outubro de 2013 mediante a utilização de créditos de PIS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme direito reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 0011409-28.2005.4.02.5101). Em 2015, a Companhia tomou ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação e apresentou manifestação de inconformidade, aguardando julgamento. Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1ª instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016 foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão. A Demac/RJO, por sua vez, retornou o processo à DRJ, mas após a resolução nº 3.000.755 – 4ª Turma da DRJ/BSB, emitida em 18 de junho 2019 o processo foi enviado novamente para DEMAC/RJO para o cumprimento da diligência e definindo a competência interna da RFB para análise do caso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância administrativa (em 31 de dezembro de 2024)
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$100 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$103.614.096,04, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

(v) Contingências ambientais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era ré em 202 processos administrativos e judiciais de natureza ambiental, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R\$497 milhões, dos quais R\$24 milhões estavam provisionados (classificados como chance de perda provável). Para os fins do disposto nesta seção relativa às contingências ambientais, o critério de quantificação do risco financeiro considera apenas as ações de natureza ambiental que possuem valor líquido (quantificável). Observa-se que, para o valor provisionado referido, foi analisado o risco financeiro de todos os processos classificados como com chance de perda provável. Para os casos judiciais ou administrativos em que não há valor da causa e o pedido ou obrigações fixadas são ilíquidos, não se considera que causem repercussão no valor do risco.

Considerando que existem ações judiciais de natureza ambiental que não podem ser quantificadas em função do seu objeto, informamos que, eventualmente, podem existir ações que, no momento da liquidação de sentença, venham a atingir valores superiores a R\$40 milhões.

Destacamos, abaixo, os processos de natureza ambiental em que a Companhia é parte e considerados relevantes:

Processo nº	0018438-73.2009.4.03.6100
a. juízo	24ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo (SP)

b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12 de abril de 2011
d. partes no processo	Autora: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ Réus: INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social (1º réu); Posto Belas Artes (2º réu); Vibra Energia S.A. (3º réu), CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Básico (4º réu).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$69.180.525,42, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	O Autor alega: (a) que contratou com o consórcio Via Amarela, a construção da linha 04 do Metrô de São Paulo, no imóvel localizado na Rua da Consolação, nº 2.367, declarado de utilidade pública por meio do Decreto Estadual nº 46.230, de 30 de outubro de 2001, e objeto de procedimento expropriatório em trâmite na 5ª vara Federal desta Seção Judiciária (processo 2006.61.00.002908-6); (b) que foi constatada a contaminação do solo por hidrocarbonetos, proveniente da atividade de revenda de produtos derivados de petróleo exercida pelo POSTO BELAS ARTES, que locava o imóvel de propriedade do 1º réu, INSS, desde o ano de 1969; (c) que a contaminação, constatada quando da realização da perícia nos autos do processo de desapropriação, era muito maior do que a encontrada na área quando da efetiva realização das obras; (d) que dado à necessidade de entrega imediata das obras, entendeu, por sua conta e risco, retirar todo o solo que se encontrava contaminado, destinando-o aos Municípios de Magé (RJ) e Curitiba (PR); e (e) que a alegada intervenção técnica redundou nos custos apontados na inicial como devidos pelos réus. Todos os réus foram citados e apresentaram contestação tempestiva. A CETESB foi litisdenunciada pelo INSS em 2014, sendo incluída no polo passivo da demanda em despacho publicado em 23 de janeiro de 2014. O processo encontra-se ainda na fase de produção de provas, tendo o Juízo deferido a produção de prova pericial que deverá ser realizada somente através de documentos, considerando já não mais existir local onde o dano ocorreu, já que no imóvel, hoje, funciona a estação Paulista da Linha 4 (Amarela) do Metrô. Nomeado o perito, deferido a indicação de assistentes técnicos e apresentados os quesitos de todas as partes. Em maio de 2024 foi apresentado laudo pericial desfavorável à Vibra e ao Posto, sem liquidar valores.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$69.180.525,42, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo nº	5275180-75.2017.8.09.0051
a. juízo	3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	3 de agosto de 2017

d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réus: Vibra Energia, Município de Goiânia e Ita Transportes Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$184.958.258,44, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em decorrência do derramamento de produto asfáltico fornecido pela Companhia, armazenado na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) de Goiânia/GO, em equipamento desse órgão, que atingiu dois rios em Goiânia/GO (Ribeirão Anicuns e Rio Meia Ponte). O produto estava armazenado em tanque elevado instalado próximo ao rio, que foi, por sua vez, atingido por caminhão caçamba manobrado no pátio da SEMOB, por empresa de transportes contratada pela SEMOB. O Ministério Público objetiva a determinação de que o Município de Goiânia suspenda imediatamente qualquer atividade a ser desenvolvida no raio de 100 metros, em área de preservação permanente; A elaboração de Plano de Investigação de Passivo Ambiental (IPA), de toda a área do empreendimento e suas imediações; remoção de todos os tanques de combustíveis instalados em área de preservação permanente, precedida da competente licença ou autorização para desinstalação perante a Agência Municipal do Meio Ambiente; remoção de todas as estruturas existentes na área de preservação permanente (100 metros às margens do Ribeirão Anicuns), bem como sua revegetação com espécies nativas do Cerrado, conforme Projeto de Recuperação de Área – PRAD (com pedido de liminar de tutela antecipada); condenação dos requeridos, em caráter solidário, na indenização dos danos ambientais materiais causados ao meio ambiente, mananciais hídricos e da biodiversidade, no valor de R\$35.417.798,47; e condenação das requeridas, em caráter solidário, na indenização dos danos ambientais coletivos causados ao meio ambiente, mananciais hídricos e da biodiversidade, no valor de R\$35.417.798,47. Atualmente, o processo encontra-se em fase de perícia. Houve manifestação do perito sobre as impugnações feitas pelas partes em relação à proposta de honorários, metodologia dos trabalhos e em relação aos assistentes indicados para fins de suporte aos trabalhos periciais. Na sequência, a Companhia impugnou novamente manifestação do perito, apresentando ao juiz exposição sobre a relevância dos quesitos indeferidos, além de apontar a ausência dos currículos dos assistentes, requisito essencial e previsto na legislação para comprovar a aptidão na função. Processo aguarda perícia ambiental, com discussões sobre honorários e metodologia. Processo em fase de perícia, com discussões sobre os quesitos e a qualificação do perito designado pelo juízo. Antes de decidir sobre os limites da perícia, o Juiz designou audiência de conciliação para março de 2020, que foi cancelada em razão da COVID19. Realizada audiência de conciliação em 26 de fevereiro de 2021, as partes não lograram êxito na celebração de acordo. Aguarda-se definição sobre a prova pericial, seu escopo e honorários periciais que veem sendo objeto de impugnação pelas partes.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância judicial
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$184.958.258,44, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
Processo nº	4.000.100/2017

a. juízo	Administrativo
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30 de dezembro de 2016
d. partes no processo	Instituto do Meio Ambiente E Ordenamento Territorial do Amapá x Vibra Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$47.221.832,53, atualizado até 31 de dezembro de 2024.
f. principais fatos	Trata-se de autuação ambiental contra a Cia., sem nenhum andamento conhecido após oferta de defesa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo	1ª instância administrativa
i. chance de perda	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto risco financeiro (acima de R\$40 milhões).
k. análise do impacto em caso de perda no processo	R\$47.221.832,53, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

4.5 -Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado pela Companhia com relação aos processos descritos e elencados no item 4.4 deste Formulário de Referência era de R\$ 434.880.638,06, sendo provisionados os processos classificados como com chance de perda provável:

- **processos administrativos regulatórios e concorrenciais:** não há provisões de processos administrativos regulatórios e concorrenciais descritos e elencados no item 4.4;
- **processos cíveis:** o valor total provisionado dos processos cíveis descritos e elencados no item 4.4 corresponde a R\$286.271.432,10.
- **processos trabalhistas:** o valor total provisionado dos processos trabalhistas descritos e elencados no item 4.4 corresponde a R\$47.964,63.
- **processos tributários:** o valor total provisionado dos processos tributários descritos e elencados no item 4.4 corresponde a R\$148.561.241,33; e
- **processos ambientais:** não há provisões de processos ambientais descritos e elencados no item 4.4.

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte nos seguintes processos sigilosos relevantes:

Processo Arbitral	
a. análise do impacto em caso de perda	O impacto financeiro corresponde aos valores informados no item “b” imediatamente abaixo.
b. valores envolvidos	R\$ 698.393.421,20, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

Processo Arbitral	
a. análise do impacto em caso de perda	O impacto financeiro corresponde aos valores informados no item “b” imediatamente abaixo.
b. valores envolvidos	R\$ 49.707.972,76, atualizado até 31 de dezembro de 2024.

4.7 -Outras contingências relevantes

A Companhia conduz atualmente o gerenciamento de contaminação ambiental em imóveis de sua propriedade localizados no bairro de Heliópolis, na cidade de São Paulo, em razão da existência de plumas de contaminação que podem causar riscos à saúde humana. O processo vem sendo conduzido perante a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Há moradias irregulares instaladas nas proximidades do local contaminado. Os imóveis estão em processo de desapropriação pela Prefeitura de São Paulo – COHAB, permanecendo o gerenciamento ambiental sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia responde a processos administrativos sancionadores perante entes/órgãos federais, no âmbito dos quais pode ser condenada. Em casos perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), por exemplo, caso haja condenações reiteradas no prazo previsto na Lei nº 9.847/99, poderá caracterizar-se a reincidência da Companhia, podendo resultar na aplicação de pena pela ANP materializada em suspensão ou revogação da autorização de funcionamento da instalação autuada.

A Companhia tem passivo contencioso tributário dividido em diversos perfis. Um desses perfis de discussão refere-se a matéria que, em 2024, foi afetada para julgamento repetitivo pelo Tema 1.247 do Superior Tribunal de Justiça –, cuja decisão poderá repercutir sobre o julgamento da Companhia quanto às chances de sucesso dos processos nele incluídos.

Por fim, existe uma investigação criminal relacionada ao suposto controle indevido de preço final dos combustíveis dos postos revendedores de Curitiba (Operação Margem Controlada) Tal investigação resultou em 31 de julho de 2018 na prisão temporária de três empregados da Companhia. Atualmente, o caso ainda está em fase de inquérito policial.

Ainda na seara criminal, há investigações por supostos ilícitos ambientais.

5.1 - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gestão de Riscos Corporativos, que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos aos quais a Companhia está exposta em decorrência de suas operações e atividades, incluindo aqueles identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia é pautada em recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas tais como as recomendações do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e a Norma ISO 31000, além de atender às orientações do Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia pode ser acessada: (i) no site da Companhia: <<https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>>; e (ii) no site da Comissão de Valores Mobiliários.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes corporativas que devem nortear a gestão dos riscos empresariais da Companhia, conforme exposto a seguir.

Princípios: (i) a vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da Companhia resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não; (ii) a gestão de riscos insere-se no compromisso da Companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos onde atuar; (iii) a gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o Plano de Negócios e, sobretudo, com os objetivos estratégicos da Companhia; (iv) os riscos devem ser considerados na tomada de decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada permeando todas as áreas da Companhia; e (v) as ações de resposta devem considerar as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos acionistas e para a continuidade dos negócios.

Diretrizes corporativas: (i) fortalecer o gerenciamento de riscos como base do Sistema de Gestão da Integridade da Companhia; (ii) aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam seus objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade; (iii) promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo; (iv) gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte de forma a mantê-los em um nível tolerável de exposição; (v) alinhar as ações de gerenciamento de riscos com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos e pela auditoria interna da Companhia, nos termos do Modelo das 3 Linhas; (vi) fortalecer a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento; (vii) permitir a administradores, investidores e demais públicos de interesse, um fluxo contínuo e transparente de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, políticas e demais normas internas de segurança empresarial; (viii) possibilitar aos empregados e às empresas prestadoras de serviços (através de contratos) a capacitação para o gerenciamento de

riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições; (ix) aprimorar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa; e (x) monitorar os riscos considerados de impacto Muito Alto, cuja materialização possa ocasionar a interrupção significativa do negócio, independentemente da probabilidade.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia considera os riscos em suas decisões e entende que a gestão deve ser realizada de maneira integrada e que as respostas aos riscos devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e alcance.

Após serem identificados, os riscos são avaliados quanto a sua probabilidade de ocorrência (raríssimo, raro, eventual, frequente e muito frequente) e seu impacto (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto). A análise do impacto considera 4 dimensões: Financeira, Imagem e Reputação, Legal e Conformidade e Ambiental e Vida. A combinação entre probabilidade e impacto permite a classificação do risco de acordo com a severidade calculada, de forma a possibilitar a atuação nos casos mais críticos.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são agrupados em cinco categorias distintas: Negócios, Digital, Financeiro, ESG e Conformidade. Cada uma dessas cinco categorias se desdobram em riscos empresariais que, por sua vez, se dividem em riscos básicos e fatores de riscos. Os riscos empresariais representam os riscos a nível estratégico da empresa e possuem apetite a risco definido com base em uma escala qualitativa de 5 níveis: "avesso", "conservador", "moderado", "propenso" e "arrojado". Segue o detalhamento de cada categoria e seus respectivos riscos empresariais:

- **Negócio** – Riscos relacionados a fatores inerentes às atividades operacionais da empresa e aos segmentos e mercados em que atua. Essa categoria engloba os riscos empresariais: Novos Negócios, Rentabilidade com Clientes, Mercado B2B, Trading, Suprimentos, Mercado de Aviação, Marcas e Marketing, Logístico, Mercado Rede de Postos e Franquias.
- **Digital** – Riscos relacionados ao ambiente digital e de tecnologia da informação de processos, infraestrutura e sistemas de TI. Essa categoria engloba os riscos empresariais:
 - Segurança Cibernética e Sistemas.
- **Financeiro** – Riscos relacionados à natureza financeira, indicadores de mercado, demonstrações financeiras e índices macroeconômicos. Essa categoria engloba os riscos empresariais: Contencioso, Tributário, Riscos Financeiros, Contratação de Bens e Serviços e Divulgação de Informações.
- **ESG** – Riscos relacionados à gestão de pessoas e às questões de Saúde, Sustentabilidade, Segurança e Meio Ambiente. Essa categoria engloba os riscos empresariais: Governança Corporativa, Gente, Social, Acidente, Ambiental e Clima, Qualidade de Produtos e Continuidade Empresarial.
- **Conformidade** – Riscos relacionados ao cumprimento de leis, regulamentos, padrões de ética e transparência. Essa categoria engloba os riscos empresariais: Integridade e Regulatório.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

A gestão de riscos da Companhia está alinhada com o seu Plano de Negócios. Após serem identificados, os riscos são classificados quanto a sua frequência e criticidade. Planos de ação são definidos e realizados com o objetivo de mitigar tais riscos.

Os instrumentos utilizados para a proteção variam de acordo com a natureza dos riscos:

- (a) **Riscos Estratégicos e de Negócios.** Pela própria peculiaridade do mercado em que atua, a Companhia está exposta a uma série de riscos estratégicos e de negócios, gerenciáveis e não gerenciáveis, tais como os riscos associados à oscilação de preços de seus produtos no mercado nacional, alterações nos padrões de consumo da sociedade, atuação de concorrentes, desempenho de fornecedores, mudanças regulatórias ou tributárias, condições macroeconômicas e da indústria, entre outros. A gestão destes riscos, por sua vez, ocorre a partir de um processo de planejamento e de gestão de carteira que preza pela economicidade na seleção dos projetos, pela diversificação das linhas de negócios e pelo estrito cumprimento de metas, as quais são periodicamente acompanhadas nos mais diversos níveis hierárquicos. Além disto, a Companhia continuamente monitora a evolução do cenário externo e a atuação em seus diversos públicos de interesse.
- (b) **Riscos Financeiros.** A Companhia gerencia ativamente seus riscos financeiros considerando seus diversos fluxos operacionais, as aplicações das disponibilidades financeiras, condições de endividamento e demais posições em ativos, passivos, desembolsos e recebimentos.
 - (b.1) **Riscos Financeiros de Mercado.** Os riscos de preços de *commodities*, moedas e juros são gerenciados conforme informações apresentadas no item 5.2 deste Formulário de Referência.
 - (b.2) **Demais Riscos Financeiros.** Além dos riscos de mercado a Companhia também gerencia os riscos financeiros de crédito e de liquidez:

Risco de Crédito. O padrão de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivo o estabelecimento de uma metodologia para gerenciar riscos deste tipo que possam comprometer a saúde e a viabilidade econômico-financeira da Companhia. Este padrão descreve a identificação do risco de cada cliente individualmente com base em seu histórico de relacionamento com a Companhia, suas restrições financeiras como também de sócios e garantidores, a qualidade das garantias oferecidas, a real necessidade do crédito demandado, a sazonalidade do ramo de atuação do cliente e avaliação total do grupo econômico a que ele pertencer. Também são considerados riscos maiores abrangendo segmentos ou áreas de atuação de grupos de clientes. O risco de crédito é proveniente das operações de vendas a prazo, concessão de financiamento e parcelamento de débitos da Companhia. Além da própria análise individual na concessão de crédito para fornecimento a prazo, concessões financeiras e parcelamentos, a Companhia mantém acompanhamento dos indicadores de inadimplência, com fixação de metas para as áreas comerciais, e que permitem identificar flutuações atípicas tomando-se medidas de ajustes nas práticas adotadas bem como nos esforços de cobrança. Caso alguma tolerância de limite de crédito seja excedida uma nova venda a prazo é bloqueada até que haja o enquadramento da exposição ou do limite de crédito atribuído ao cliente pela área responsável..

Risco de Liquidez. O gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo evitar eventuais descasamentos entre recebimentos e pagamentos que possam

prejudicar a capacidade da Companhia de cumprir seus compromissos no tempo e na forma devidos, estabelecendo planos de ação que criem uma equilibrada combinação entre risco, retorno, liquidez e solvência. De acordo com padrão de gerenciamento da liquidez, a previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela área financeira da Companhia. É realizada uma projeção de caixa de longo prazo revisada e reprojetada semanalmente e discutida em fóruns e comitês executivos representativos, a qual serve como parâmetro para definição do plano de ação para gestão do caixa. Havendo indicativo de necessidade de caixa, a área financeira avaliará e adotará ações para mitigação do risco, que consiste em: (i) remanejar obrigações e antecipar direitos; (ii) rever o caixa mínimo necessário; (iii); propor ações na gestão do giro, envolvendo as áreas responsáveis (contas a receber clientes, contas a pagar e política de estoque); e, ainda, (iv) acessar o mercado bancário ou de capitais através da emissão de dívidas para manutenção da liquidez da Companhia.

- (c) **Riscos de Conformidade.** A gestão de riscos insere-se no compromisso da Companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos para o exercício de suas atividades. Os riscos de conformidade, em especial os relativos à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, dentre outros, são mitigados por meio de controles internos, treinamentos e da constante divulgação do Código Conduta Ética e outros instrumentos de prevenção. Nesse sentido, as indicações de membros para a alta administração da Companhia, bem como as contratações dos gerentes ligados diretamente aos Diretores da Companhia, são acompanhadas de avaliação de integridade (*Background Check* de Integridade), enquanto a contratação de fornecedores de bens e serviços de determinados segmentos depende do adequado grau de riscos de integridade, obtido a partir de diligências realizadas pela Gerência de Compliance e Ouvidoria (*Due Dilligence* de Integridade de Fornecedores), conforme detalhado no item 5.2 abaixo.
- (d) **Riscos Operacionais.** A Companhia tem como prioridade a segurança e a confiabilidade de seus processos e instalações, de forma a proteger as pessoas e o meio ambiente. Todos os empregados da Companhia, incluindo o presidente e os diretores executivos, devem zelar pela segurança e atingir a meta compartilhada de segurança prevista no sistema de avaliação de desempenho. A Companhia acredita que a vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não. A gestão destes riscos é realizada de forma sistemática por meio da identificação, análise e tratamento. Os programas de auditorias, inspeções e de manutenções nas instalações da Companhia, são aprimorados e implementados periodicamente, adicionalmente a um contínuo esforço de treinamento de sua força de trabalho para o correto cumprimento de requisitos de segurança e meio ambiente, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Adicionalmente, no âmbito do gerenciamento do risco de atração e manutenção de pessoal qualificado, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia investe fortemente no seu processo seletivo com intuito de trazer os melhores talentos do mercado e que se identifiquem com a sua cultura. Desta forma, prima pela qualidade do processo, utilizando ferramentas que envolvem recursos tecnológicos, aliados a uma análise técnica criteriosa voltados para o melhor mapeamento e atração de pessoas.

Considerando nossas interações com candidatos(as) durante os processos seletivos, identificamos que a Vibra faz convergir uma reconhecida trajetória de sucesso com o momento de grande transformação da empresa. Assim, percebe-se como valor a solidez que uma grande organização pode oferecer aliada à possibilidade de vivenciar uma grande experiência de aprendizado, por meio

da revisão de práticas em um ambiente receptivo à proposição de novas ideias e à construção de novos processos.

Os processos da Companhia também suportam os novos projetos da Companhia, onde a gestão de risco contempla a análise sobre cenários geopolítico e geoeconômico, alterações regulatórias, bem como o crescimento acelerado do uso de inteligência artificial e consequente segurança cibernética (riscos emergentes).

O movimento de transição da empresa, em sinergia com todo o processo de mudança de matriz energética, também tem sido citado com frequência como um fator de atratividade. Para além de uma atividade de grande relevância no mercado de distribuição, o novo posicionamento, apontando para energias múltiplas e conveniência, tem reforçado a relevância da empresa no que se refere à sustentabilidade e às melhores práticas de ESG.

Ainda nesse sentido, a percepção da diversidade das equipes também tem se configurado como mais um fator de atração. Considerando desde a comunicação institucional, passando pelas peças de *marketing* até a própria composição das equipes de trabalho, a diversidade nas suas mais variadas dimensões (geracional, gênero, raça, etc.) também tem atraído novos talentos, aspecto que tem sido cada vez mais reforçado.

A Companhia entende que, para além de atrair, oferecer um contexto que favoreça a retenção é um aspecto decisivo, especialmente quando se trata de talentos ou profissionais chave, os quais a empresa não pode perder, sob risco de ter impacto em seu negócio e no atingimento de metas e entregas. Com esse objetivo, a empresa fomenta a capacitação e o desenvolvimento de suas equipes, estimulando o protagonismo, mas também oferecendo soluções educacionais diversas voltadas para os principais desafios do negócio, envolvendo as dimensões técnicas e comportamentais das equipes como um todo e especificamente o desenvolvimento de líderes.

A Companhia manteve foco nas questões ambientais para realizar a identificação, análise e monitoramento de riscos climáticos, sistematizando registros históricos de eventos climáticos extremos que geraram impactos para a Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca, na prática, desde o Conselho de Administração até os empregados, prestadores de serviço e demais partes relacionadas.

No que tange à governança do processo de gestão de riscos, a estrutura organizacional da Companhia dispõe dos seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho de Administração.** É formado por sete membros titulares e realiza reuniões mensais com pautas de temáticas diversas. Tem como atribuições aprovar o apetite e indicadores de tolerância a risco da Vibra proposto pela Diretoria Executiva, acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos, implementando, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Companhia, e aprovar a política e a metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, assim como suas revisões. O Regimento Interno do Conselho de Administração e a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Conselho de Administração no que tange ao gerenciamento de riscos.
- **Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”).** É formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros titulares, devendo ser em sua maioria independentes, sendo que dentre estes, pelo menos um deve ser membro do Conselho de Administração e pelo menos um membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária,

nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração. De acordo com a Política de Gestão de Riscos Corporativos, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos, assim como quaisquer revisões submetidas à sua aprovação; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e, supervisionar a estrutura e as atividades de gerenciamento de riscos pela gestão da organização, em linha com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário e a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Conselho de Administração no que tange ao gerenciamento de riscos.

- **Comitê Financeiro.** É formado por, no mínimo, três, e no máximo, cinco membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia. De acordo com a Política de Gestão de Riscos Corporativos, cabe ao Comitê Financeiro assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos e financeiros, tais como a análise e a emissão de recomendações sobre os riscos concernentes à gestão financeira e demais diretrizes definidas em seu regimento interno; avaliar, monitorar e emitir recomendações sobre riscos corporativos; apreciar a metodologia de gestão de riscos corporativo para aprovação do Conselho de Administração; revisar e monitorar os indicadores de tolerância a riscos propostos pela DE para aprovação do Conselho de Administração; revisar a declaração do apetite a riscos proposta pela DE para aprovação do Conselho de Administração. O Regimento Interno do Comitê Financeiro e a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Conselho de Administração no que tange ao gerenciamento de riscos.
- **Diretoria Executiva.** É formada pelo Presidente e por até cinco Diretores Vice-Presidentes Executivos, titulares e realiza reuniões semanais com pautas de temáticas diversas. Tem como atribuições, dentre outras, propor ao Conselho de Administração a aprovação do apetite a risco da Vibra Energia, principalmente, mas não limitado, ao momento da definição do plano estratégico (PE) e do Business Plan (BP); propor os indicadores de tolerância aos riscos bem como opinar sobre a necessidade de mudança/revisão; possibilitar que as medidas necessárias para o alinhamento entre o apetite a risco e as estratégias da Vibra Energia sejam executadas e monitoradas continuamente; monitorar as exposições de risco estratégicos e operacionais; analisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, assim como suas revisões, submetendo-as a apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário e aprovação do Conselho de Administração; validar a avaliação dos riscos com os gestores e donos dos riscos; avaliar o impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos estratégicos e operacionais propostos pelos donos dos riscos; elaborar proposta da declaração do apetite a risco bem como opinar sobre a necessidade de mudança/revisão. A Política de Gestão de Riscos Corporativos prevê atribuições específicas a cada um dos membros da Diretoria Executiva no que tange ao gerenciamento de riscos.

Dentre as iniciativas de aprimoramento de governança, a Companhia optou por privilegiar a discussão e a deliberação colegiada. As atividades dos órgãos acima são definidas em regimentos internos, que estabelecem a finalidade, composição, atribuições, regras de funcionamento, deveres, responsabilidades e avaliação de desempenho de cada colegiado.

Além disso, a gestão de riscos da Companhia também é composta pelas seguintes estruturas organizacionais:

- **Auditoria Interna.** A Companhia possui uma Auditoria Interna, cujas atividades são reportadas diretamente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e é responsável por promover a avaliação sobre a eficácia dos processos, avaliar as atividades de conformidade, governança e o processo de gerenciamento de riscos, por meio de plano anual de auditoria, recomendando melhorias, bem como o assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no exercício do controle das atividades da Companhia. Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, os quais são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria.
- **Gerência de Riscos e Controles Internos subordinada à Diretoria de Integridade.** Possui, dentre outras, atribuições: (i) Definir metodologia corporativa de gestão de riscos pautada em uma visão integrada e sistêmica que possibilite um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da empresa; (ii) Estimular a integração e capturar a sinergia das ações de gestão de riscos dentre as diversas unidades organizacionais, assim como dentre os demais processos de negócio, gestão e serviços corporativos; (iii) Disseminar conhecimentos em gerenciamento de riscos; (iv) elaborar, mensurar e reportar os indicadores de tolerância aos riscos, e as suas atualizações; (v) monitorar e reportar periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Comitê Financeiro e ao Conselho de Administração o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Vibra Energia; (vi) Avaliar a necessidade de tratamento aos riscos em desconformidade com o apetite a riscos. (vii) propor, quando necessário, a responsabilização do dono do risco para eventual descumprimento de planos de ação oriundos das recomendações desta área e da Diretoria Executiva, no tocante a riscos. (viii) monitorar e reportar a aderência ao apetite a riscos; (ix) Revisar as categorias (nível 1) e riscos empresariais (nível 2) a cada dois anos e/ou a qualquer mudança relevante na estrutura da Companhia e/ou revisão do planejamento estratégico. Pública; (x) Elaborar matriz de riscos corporativos, com base nas fontes externas e internas de informação, bem como proceder às atualizações periódicas. (xi) Analisar, validar e comunicar a lista de riscos que afetam os objetivos e direcionadores estratégicos (abordagem *Top down*) e de riscos que afetam os processos (abordagem *Bottom up*).
- **Gestores da Companhia.** Têm como atribuições identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliar a probabilidade de ocorrência e adotar medidas para sua prevenção e minimização, em consonância com essa política, com as diretrizes e com as normas corporativas de gestão de riscos, em articulação com a unidade organizacional responsável pela gestão dos riscos corporativos; fornecer, tempestivamente, à unidade organizacional responsável pela gestão dos riscos corporativos todas as informações necessárias para a avaliação integrada dos riscos, o monitoramento e o reporte a Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Comitê Financeiro e ao Conselho de Administração; identificar e contribuir com a elaboração dos indicadores de tolerância aos riscos apropriados aos seus processos operacionais; fornecer os dados à unidade organizacional responsável pela gestão dos riscos corporativos para mensuração dos indicadores de tolerância aos riscos. definir o tratamento dos riscos em desconformidade com o apetite a riscos, bem como cumprir os prazos estabelecidos nos planos de ação.

Mais informações sobre a estrutura organizacional e governança da Companhia, incluindo a identificação dos membros de órgãos, comitês e comissões, estão dispostas na seção 7 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca, na prática, desde o Conselho de Administração até os empregados prestadores de serviço e demais partes relacionadas.

Os gestores da Companhia, que representam a primeira linha contra os riscos, têm como atribuições identificar, qualificar e gerenciar os riscos, assegurando a execução das ações de resposta sob sua responsabilidade, inclusive de controles internos, e comunicar, tempestivamente, aos outros gestores os riscos que afetam suas respectivas atividades. A cada um dos gestores, com o apoio da Gerência de Riscos e Controles Internos, compete desenvolver e aprimorar metodologias em suas áreas de atuação, de forma a potencializar a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos específicos.

No que tange à governança do processo de gestão de riscos, a estrutura organizacional da Companhia dispõe dos seguintes órgãos colegiados: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê Financeiro e Diretoria Executiva. As atividades dos órgãos acima são definidas em regimentos internos, que estabelecem a finalidade, composição, atribuições, regras de funcionamento, deveres, responsabilidades e avaliação de desempenho de cada colegiado.

A Companhia também conta com a presença da Auditoria Interna que tem a função de avaliar o processo de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, atuando de forma independente das áreas de gestão de negócios.

Nesse sentido, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. A Companhia acredita que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para conferir razoável segurança em seus processos e demonstrações financeiras.

Mais informações sobre a estrutura organizacional e governança da Companhia, incluindo a identificação dos membros de órgãos e comitês, estão dispostas na seção 7 deste Formulário de Referência.

5.2 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações. Os controles internos da Companhia têm por objetivo fornecer segurança razoável à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Devido às limitações inerentes aos controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente de quão bem desenhados e executados, os referidos controles internos podem não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Portanto, até mesmo quando esses sistemas são considerados eficazes, eles podem fornecer somente uma segurança razoável em relação à preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças em condições ou ao risco de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

A administração, baseada nos critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, realiza revisão de sua materialidade e riscos específicos, bem como do mapeamento de processos, principais sistemas de informação e controles. Estes principais controles internos são autoavaliados anualmente pelos gestores da Companhia (*control self-assessment*), revisados quanto à adequação do desenho pela área de Riscos e Controles Internos e testados por nossos auditores internos quanto à sua eficácia.

A administração da Companhia, continuamente, adota medidas para manutenção de um ambiente de controle efetivo e, são realizados aprimoramento em melhores práticas para mitigação de riscos, considerando novos segmentos de atuação da Companhia e otimização de processos já existentes. A Gerência de Riscos e Controles Internos, assessora os gestores, identificando e avaliando mudanças e riscos que podem afetar o sistema de controles da Companhia. Adicionalmente, a Companhia busca de forma contínua a automatização de controles, minimizando erros de execução e contribuindo para melhoria de eficácia e eficiência das operações da Companhia.

A administração da Companhia avaliou a eficácia dos controles internos sobre os relatórios financeiros da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Com base nessa avaliação, realizada anualmente, usando a classificação de deficiências de controle interno da norma brasileira NBC TA 265 (Norma Brasileira de Contabilidade 265), a administração da Companhia concluiu que os controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia foram efetivos em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia dispõe de um Sistema de Gestão de Integridade que integra as áreas de Governança, Riscos e Compliance (GRC) o qual está integrado dentro da Diretoria de Integridade e detém as atribuições de identificar os riscos e implementar as respostas necessárias desenhando os controles para suas mitigações junto às áreas responsáveis de sua aplicabilidade. Tais atribuições e responsabilidades são exercidas por área dedicada subordinada à Diretoria de Integridade.

A Companhia possui também uma Auditoria Interna, cujas atividades são reportadas diretamente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e é responsável por promover avaliação sobre a eficácia dos processos, avaliar as atividades de conformidade, governança e risco, por meio de plano anual de auditoria, bem como o assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no exercício do controle das atividades da Companhia. Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, os quais são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O estabelecimento e a manutenção dos controles internos da Companhia referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como a avaliação da sua eficácia, é um processo executado pelos gestores, sob responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores, supervisionado pela Gerente de Riscos e Controles Internos subordinada à Diretoria de Integridade.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A auditoria realizada pelos auditores independentes da Companhia tem por objetivo a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, mas sem o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. De todo modo, ao planejar e realizar a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, os auditores independentes consideraram os controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia para determinar seus procedimentos de auditoria com o objetivo de expressar suas opiniões sobre as demonstrações financeiras da Companhia. As normas brasileiras e internacionais de auditoria exigem que o auditor independente relate quaisquer deficiências significativas identificadas durante o planejamento e desempenho de sua auditoria ao Conselho de Administração da Companhia.

Não foram apontadas ao Conselho de Administração da Companhia quaisquer deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Os Diretores Vice-Presidentes Executivos da Companhia avaliaram o relatório circunstanciado preparado pelos auditores independentes e entendem que não há relevância e necessidade de divulgação dos comentários relativos às outras deficiências (isto é, deficiências não significativas) identificadas pelos auditores independentes.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme citado no item (d) acima, não foram identificadas, pelos auditores independentes, deficiências significativas. Os Diretores Vice-Presidentes Executivos comentam que, ainda assim, foram definidos planos de remediação considerados adequados pela administração, que acompanha sua implementação.

5.3 - Programa de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia adota uma série de mecanismos de forma a orientar seus administradores e empregados a conduzir negócios e atividades com integridade e em conformidade com a lei. Tais mecanismos estão descritos no item (i) a seguir.

Todas as políticas e demais normas internas da Companhia são objeto de análise crítica com periodicidade máxima de dois anos, sendo as revisões realizadas sempre que necessário.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

- **Política de Integridade.** Estabelece os princípios e as diretrizes de integridade; descreve a estrutura que suporta o Programa de Integridade; e institui o Sistema de Gestão da Integridade na Companhia. Adicionalmente, há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.
- **Programa de Integridade.** Tem por objetivo determinar as condutas a serem seguidas para prevenir, detectar, apurar e mitigar desvios decorrentes de fraudes ou corrupção, por meio da gestão integrada de ações e controles da estrutura de integridade da Companhia. O documento estabelece as principais atribuições de cada um dos órgãos internos no combate à fraude e à corrupção. Adicionalmente, há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.
- **Procedimento de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes, Hospitalidades, Contrapartidas de Patrocínio e Amostras.** Tem por objetivo orientar e auxiliar a conduta dos empregados da Companhia quanto ao recebimento ou oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades, contrapartida de patrocínio e amostras. O referido normativo é aplicável à Companhia e há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.
- **Procedimento de Interações com Agentes Políticos e Partidos Políticos.** Estabelece orientações de conduta para a força de trabalho, quando no exercício de suas atribuições, nas interações com agentes políticos e representantes de partidos políticos. Visa garantir a integridade nessas interações e coibir situações de conflito com os interesses da Companhia, bem como o devido registro das interações. O padrão é aplicável à Companhia e há recomendação de que as sociedades investidas também adotem as orientações.
- **Política de Gestão de Riscos Empresariais.** Estabelece os princípios e diretrizes corporativas para a gestão dos riscos empresariais. Para mais informações, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.
- **Avaliação e Suporte ao Tratamento dos Riscos de Conformidade Relacionados à Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.** A Companhia possui metodologia para detecção, prevenção e tratamento de situações que possam expor ativos da Companhia a riscos de fraude, corrupção lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Além disso, estabelece que o processo de gerenciamento dos riscos relacionados à fraude, corrupção e temas afins deve ser realizado periodicamente, levando-se em consideração os riscos previamente identificados e descritos na Matriz de Riscos Corporativa, bem como controles implementados para mitigação.

- **Procedimento de Avaliações de Integridade.** Tem como objetivo identificar riscos no relacionamento com contrapartes a partir de informações relacionadas à reputação, idoneidade e às práticas de combate à fraude e corrupção. As avaliações consistem em levantamento sistemático de informações, por meio de consulta a bancos de dados públicos, privados e de informações de diversas áreas de controle no âmbito da Companhia. O processo de *Due Diligence* de Integridade se destina às pessoas jurídicas e considera critérios tais como: porte e segmento de atuação; localização geográfica da empresa e de suas operações; histórico e reputação; interação e vínculos com agentes públicos e políticos; e existência de um programa de integridade. Já o *Background Check* de Integridade se destina a pessoas físicas e tem por objetivo subsidiar a Companhia com informações a respeito de indicados para atuar como membros da Alta Administração (Conselho de Administração, Presidente e Vice-Presidentes), Conselho Fiscal, ocupantes de funções gerenciais nível 2 e colaboradores com atuação em áreas sensíveis.
- **Detecção de desvios de integridade.** As apurações internas têm por objetivo averiguar indícios de irregularidades praticadas pela força de trabalho contra normas e/ou ao patrimônio da Companhia, além de subsidiar eventual aplicação de medidas disciplinares. A partir da constatação, via Relatório de Apuração, da ocorrência de desvios éticos, os gestores responsáveis, em conjunto com a Diretoria de Integridade, elaboram planos de ação para implementação de melhorias em processos organizacionais, suportados por parecer da área jurídica com recomendações de providências a serem adotadas, incluindo a aplicação de medidas disciplinares, medidas judiciais cabíveis, dentre outros. Os resultados das ações de apuração realizadas pela Companhia são reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário e, quando aplicável, levados ao conhecimento do Ministério Público e demais autoridades competentes. As denúncias podem ser realizadas por qualquer pessoa, de forma identificada ou anônima, por meio de formulário eletrônico ou ligação gratuita com garantia de anonimato e confidencialidade.
- **Norma de Gestão de Consequências.** Aplicável aos empregados, Conselheiros, Presidente, Vice-Presidentes e comitês estatutários da Companhia, seu objetivo é estabelecer medidas disciplinares e sistema de consequências a serem aplicados em casos de inobservância de suas respectivas obrigações perante a Companhia. Nas hipóteses de faltas disciplinares elencadas no normativo, os empregados da Companhia estão sujeitos às seguintes penalidades: (i) advertência escrita; (ii) suspensão (variável de 1 a 29 dias); e (iii) rescisão do Contrato de Trabalho por justa causa, de acordo com a gravidade do caso. Por sua vez, identificado que um membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, dos Comitês Estatutários e do Conselho Fiscal incorreu em irregularidades e verificado o embasamento legal justificando a medida, estes estão sujeitos às seguintes consequências: (i) advertência escrita; (ii) supressão temporária de atribuições individuais, por tempo determinado, até a conclusão das averiguações internas, de forma a prevenir eventuais prejuízos à Companhia; e (iii) destituição.
- **Política de Transações com Partes Relacionadas.** Tem como objetivo estabelecer os princípios e orientações para todos os colaboradores e administradores da Companhia na celebração de transações com partes relacionadas e em situações nas quais haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa, tais como: (i) identificação de partes relacionadas; (ii) celebração de transações com partes relacionadas; (iii) decisões envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesses; (iv) transações vedadas; (v) análise prévia de transações com partes relacionadas; e (vi) divulgação de transações. Essa política é aplicável à Companhia e sua

abrangência se estende às demais sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

- **Agentes de Integridade.** A Companhia conta com colaboradores selecionados para atuar como agentes de integridade, que têm o compromisso de disseminar a cultura de integridade, apoiando na divulgação de orientações sobre *compliance*, controles internos, riscos, ouvidoria, apuração de denúncias e proteção de dados, bem como no desdobramento de orientações quanto à observância das leis e normas internas.
- **Guia de Conduta Concorrencial.** Tem por objetivo informar, conscientizar e orientar toda a força de trabalho, permitindo a prevenção e redução de riscos, além de disseminar e incentivar a melhoria contínua da cultura de *compliance* concorrencial na observância da aplicação da legislação de defesa da concorrência.
- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.** O processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo é composto por um conjunto de ações organizadas e integradas, cujo objetivo é prevenir que a companhia transacione com terceiros associados à prática de tais condutas. O conjunto de ações consiste em (i) normatizar e orientar; (ii) conhecer as contrapartes; (iii) conhecer os empregados; (iv) gerenciar riscos de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; (v) comunicar operações suspeitas; (vi) monitorar; e (vii) reportar.
- **Política de Privacidade e Diretrizes para o Tratamento de Dados Pessoais nos Processos e Atividades da VIBRA.** Tem como objetivo demonstrar a integridade e a transparência do tratamento dos dados pessoais na condução dos negócios da Companhia, estabelecendo limites claros para a finalidade do tratamento dos dados pessoais, de forma que a privacidade seja respeitada, protegida e preservada. Em conformidade com a LGPD, contamos com um canal exclusivo para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais.
- **Comunicação e Treinamento.** A Companhia realiza ações de comunicação sobre temas afetos à integridade e treinamentos, presenciais e/ou EAD, sobre conduta ética, prevenção à fraude e corrupção, *compliance* concorrencial, gestão de riscos e controles internos e proteção de dados, com o objetivo de garantir a disseminação do conhecimento e o aculturação de toda a força de trabalho. Os treinamentos são destinados a públicos-alvo específicos ou abertos a toda força de trabalho, conforme o tema, sendo oferecidos nas modalidades presencial e virtual.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Desde 2020, a Companhia vem aprimorando a gestão das áreas que suportam a governança corporativa da Companhia. Com base no modelo de três linhas e tendo em vista a efetividade da prevenção, da detecção, da apuração e da correção desvios em geral, criou-se um Sistema de Gestão de Integridade.

Esse sistema tem representado uma evolução organizacional – que compreende um conjunto de arranjos institucionais, processos de trabalho, regulamentações, instrumentos de gerenciamento e controle – destinada a promover a integridade da corporação e de sua força de trabalho.

As atribuições e responsabilidades são exercidas pela Diretoria de Integridade e estão divididas entre uma Gerência de Compliance e Ouvidoria, uma Gerência de Controles Internos e Riscos, uma Gerência de Segurança Empresarial.

Com vistas ao fortalecimento do citado modelo de três linhas, internamente, denominado Sistema de Gestão de Integridade, foram feitas revisões no Procedimento de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes, Hospitalidades, Contrapartidas de Patrocínio e Amostras e no Procedimento de Detecção de desvios de integridade.

(iii) código de ética ou de conduta

Código de Conduta Ética. Abrangendo os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, os líderes, os colaboradores, os estagiários e os prestadores de serviços, nosso Código de Conduta Ética constitui compromisso individual e coletivo de todos e de cada um cumpri-lo e promover seu cumprimento, em toda cadeia produtiva da Companhia e nas relações com seus públicos de interesse. O Código de Conduta Ética prevê formas de mitigar riscos gerais e específicos, ao determinar as condutas a serem observadas sobre os seguintes temas: direitos humanos e diversidade; segurança, saúde, meio ambiente e sustentabilidade; conflito de interesses; combate à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e temas afins; oferta e recebimento de brindes e presentes; defesa da concorrência; manutenção de registros contábeis; proteção das informações e dos dados pessoais; relacionamento com públicos de interesse; dentre outros. Os colaboradores devem tomar conhecimento formal do referido código por meio de assinatura eletrônica de termo de ciência, cuja adesão é acompanhada periodicamente pela Companhia, sendo também um item de verificação no procedimento de *Background Check* de Integridade e um controle interno de nível de entidade (*entity level*). A Companhia divulga este código a todos os seus públicos de interesse de forma ampla, estando disponível no site www.vibraenergia.com.br, seção “Transparência e Ética”. Em caso de violação do Código de Conduta Ética, e demais normativos internos, os empregados estão sujeitos às medidas disciplinares previstas na Norma de Gestão das Consequências descrita na seção (i) acima.

(b) canal de denúncia

- (i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros**
- (ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados**
- (iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- (iv) órgão responsável pela apuração de denúncias**

Desde janeiro de 2020, a Companhia gere seu próprio Canal de Ética, por meio de empresa especializada e independente, garantindo o caráter sigiloso da denúncia e o anonimato do denunciante. A Companhia incentiva seus colaboradores e demais públicos de interesse a relatar irregularidades e transgressões às normas, se comprometendo a não retaliar quaisquer denúncias registradas no canal. As denúncias podem ser realizadas por qualquer pessoa, de forma identificada ou anônima, por meio de formulário eletrônico ou ligação telefônica gratuita, com garantia de anonimato e confidencialidade. Após o recebimento e análise inicial pela empresa contratada, a denúncia é encaminhada à Diretoria de Integridade, onde é tratada e acompanhada pela Gerência de Compliance e Ouvidoria até a sua conclusão.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não há casos confirmados de desvios, fraudes ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

- (d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido**

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme informado neste item 5.3.

5.4 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social não houve alterações significativas em relação aos principais riscos da Companhia.

A política de gestão de riscos adotada pela Companhia continua sendo atualizada e aprimorada. A Companhia tem expectativa de mitigação da sua exposição em relação aos principais riscos conhecidos, considerando o contínuo exercício e amadurecimento da sua política de gestão de riscos, bem como a identificação e o tratamento efetivo de eventuais novos riscos significativos.

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.